



RELATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL 2023

10º RELATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL

REALIZAÇÃO

Observatório da Discriminação Racial no Futebol
Museu da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/PROEXT

EDIÇÃO

1ª Edição – Relatório da Discriminação Racial no Futebol 2023

CRIAÇÃO

Julho/2024







ORGANIZAÇÃO

Elton de Castro
Marcelo Medeiros Carvalho
Mário Augusto da Rosa Dutra
Thuane Medeiros Zelada

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão 2020 - 2024
Reitor: Carlos André Bulhões Mendes
Vice-Reitora: Patrícia Pranke
Pró-Reitora de Extensão: Adelina Mezzari
Vice-Pró-Reitor de Extensão: Eduardo Cardoso

EQUIPE MUSEU DA UFRGS (2023)

Eliane Muratore (Diretora)
Claudia Porcellis Aristimunha
Isabel Nepomuceno
Lívia Donida Biasotto
Maura Bombardelli
Rafaela Silva Thomaz
Nara Magalhães
Celso Alegransi
João Vicente Teixeira Bizzatti

GRUPO DE ESTUDOS SOBRE ESPORTE E DISCRIMINAÇÃO (GEED)

Claudia Porcellis Aristimunha
Diego Speggorin Devincenzi
Edison Luis Silva dos Santos
Fabrício Locatelli Ribeiro
Gabriela Mundstock Göcks
Gustavo Andrada Bandeira
João Cauê Benedeti Morales
Lueci da Silva Silveira
Marcelo Medeiros Carvalho
Sibelle Barbosa da Silva
Soraya Damásio

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Carolina Salazar

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Elton de Castro

PUBLICAÇÃO

Agosto/2024

Site Observatório: www.observatorioracialfutebol.com.br

Contato: contato@observatorioracialfutebol.com.br



/observatorioracialfutebol



/ObRacialFutebol



/ObservatorioFutebol



1. 10º Relatório da discriminação racial no futebol. Vale comemoração?	6
2. Coragem para lutar e garra para mudar o jogo!.....	8
3. Observatório da Discriminação Racial no Futebol.....	10
4. Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol	11
5. Introdução e Metodologia	14
6. Monitoramento dos Casos	17
7. Local das ocorrências.....	21
8. Incidentes raciais no futebol brasileiro	26
9. Vítimas e acusados das discriminações ocorridas no futebol	29
10. Descrição dos casos ocorridos em 2023	32
Ocorrências no Brasil	33
1. INCIDENTES RACIAIS.....	33
1.1 Estádios.....	33
1.2 Internet.....	85
1.3 INCIDENTES RACIAIS - Outros espaços.....	95
2. INCIDENTES LGBTfobia	102
2.1 Estádios.....	102
2.2 Internet.....	118
2.3 Outros Espaços.....	120
3. INCIDENTES MACHISTAS	121
3.1 Estádios.....	121
3.2 Internet.....	124
3.3 Outros Espaços.....	125
4. INCIDENTES XENOFÓBICOS.....	126
4.1 Estádio.....	126
4.2 Internet.....	130
4.3 Outros Espaços.....	131
5. OUTROS ESPORTES	133
5.1 INCIDENTES RACIAIS.....	133
5.2 OUTROS PRECONCEITOS.....	144
Ocorrências no Exterior.....	147
1. INCIDENTES RACIAIS.....	147



1.1 Estádios.....	147
1.2 INCIDENTES RACIAIS - Internet.....	156
1.3 INCIDENTES RACIAIS - Outros Espaços.....	160
2. INCIDENTES XENOFÓBICOS.....	162
2.1 Estádios.....	162
3. OUTROS ESPORTES.....	164
3.1 INCIDENTES RACIAIS.....	164
Outras discriminações e violências.....	166
11. Situação dos casos.....	175
12. Histórico dos relatórios.....	186
13. 10 anos do Observatório.....	208
14. Fontes.....	209



1. 10º RELATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL VALE COMEMORAÇÃO?

Em maio de 2014, foi criado o *Observatório da Discriminação Racial no Futebol*. A iniciativa pretendia monitorar e divulgar casos de racismo no futebol, além de promover diferentes espaços de diálogo entre diversos atores do espaço futebolístico, buscando formas de enfrentar esse preconceito. A partir da lógica do *Observatório*, os xingamentos de cunho étnico/raciais presentes, primeiramente nos estádios (depois em outros ambientes, especialmente a internet), são, sim, entendidos como atos de violência.

Esta frase poderia parecer tola ou banal. Evidentemente um xingamento discriminatório é uma violência. Ofender um negro por ser negro, uma mulher por ser mulher, uma pessoa LGBTQIA+ por suas práticas afetivas explicita um desdém de sujeitos privilegiados em nossas normativas culturais perante a outros atores e outras atrizes que não possuem essa mesma legitimidade sobre suas vidas cotidianas. Diminuir a identidade de alguém é inegavelmente violência.

Mas por que parece tão necessário dizer frases aparentemente banais? Infelizmente, para aqueles de nós que defendem todas as vidas humanas, é preciso reconhecer que, por mais absurdo que possa parecer, não existe consenso em relação a violência presente em uma manifestação racista, machista, lgbtqi+ e fóbica e tantas outras discriminações possíveis em um mundo tão desigual quanto o nosso. Nos estádios de futebol, na internet e em outros espaços de nossa cultura existem aqueles

e aquelas que acreditam ter o direito de ofender e discriminar os outros por uma suposta superioridade que não se sustenta em nenhuma racionalidade honesta.

Nossas instituições têm uma enorme dificuldade de reconhecer as violências que praticam. No Brasil, o futebol é uma instituição de nossa cultura. Lamentavelmente ele não é uma instituição distinta. O futebol brasileiro também tem muitas dificuldades de enxergar as violências que o cercam e que são produzidas a partir dele. Lá no primeiro relatório de 2014, a partir da observação da mídia nacional e internacional, os autores apontavam que os dados apresentados poderiam “ser apenas um indicativo de um problema, ainda, mais amplo, afinal, grande número de casos não são denunciados pelas vítimas ou pelos veículos de comunicação”. Em 2014 foram levantados 25 casos de racismo no Brasil. Somadas ocorrências no exterior, foram 36 os episódios. Neste 10º relatório, referente ao ano de 2023 foram mais de 130 casos de racismo no Brasil. O aumento é superior a 500% nesta década de monitoramento. O monitoramento de violências de outra ordem fez o número de episódios relatados chegar a 250. Dez temporadas após a Copa do Mundo de futebol jogado por homens ocorrida no Brasil podemos perguntar: um dos legados do evento foi o aumento da violência?

Geralmente é difícil responder de maneira assertiva uma pergunta complexa, mas nesse caso cabe arriscar: sim! O futebol brasileiro hoje é muito mais violento do

1 Disponível em: CARVALHO, Marcelo; SILVEIRA, Débora. Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol 2014, mimeo, 2015, p. 6.



que em 2014. Devemos lamentar esse cenário? Acredito que não. Iniciativas como a do **Observatório** e do nosso Grupo de Estudos sobre Esportes e Discriminação (GEED/UFRGS) auxiliam no incremento dessas violências.

Provavelmente, resida justamente nesse reconhecimento de diferentes violências o primeiro passo para seu enfrentamento! Dizer que o futebol brasileiro hoje é mais violento do que era há uma década significa apontar que episódios que eram naturalizados em 2014 hoje são reclamados, denunciados e processados. Mais do que aumentar os episódios de violência, neste momento temos uma diminuição do conforto daqueles que praticam discriminação dentro do futebol. Mais do que um aumento de casos de discriminação o que temos é uma importante (ainda insuficiente) diminuição da tolerância relacionada a essas práticas violentas.

A Confederação Brasileira de Futebol, as empresas que transmitem as partidas, os clubes e alguns coletivos de torcedores se engajaram no enfrentamento as violências que não começaram a ser reclamadas agora. O que temos de alteração é que essas reclamações começaram a ser escutadas agora. O que não tem nome não existe, não é um problema. Ninguém resolve algo que não seja um problema.

Nesta década de trabalho do **Observatório**

da Discriminação Racial, tivemos uma pluralidade (ainda tímida) de atores e atrizes envolvidas com o futebol de espetáculo em nosso país. Temos mais mulheres nas transmissões esportivas. Temos um aumento importante, mesmo que ainda exista espaço para muito mais, do incentivo a prática do futebol de mulheres. Um ex-jogador condenado por estupro na virada da década de 1980 para 1990 finalmente precisa dar explicações sobre o ocorrido.

Nós do GEED/UFRGS seguiremos com essa parceria que tanto nos orgulha sabedores de que nos cabe a responsabilidade de fazer esse diálogo da universidade com os problemas enfrentados em nossa sociedade. Estamos juntos com o **Observatório** para tentarmos “criar” novas violências se esse for o caminho necessário para finalmente as enfrentarmos. Nosso combate é permanente contra todas as formas de discriminação. Queremos ajudar a construir um futebol e uma sociedade mais humana, plural e democrática. Um futebol e uma sociedade que autorize o maior número de atores e de atrizes possíveis a se sentirem seguros e acolhidos neste e em qualquer espaço.

Gustavo Andrada Bandeira

Integrante do Grupo de Estudos sobre Esporte e Discriminação - GEED/UFRGS



2. CORAGEM PARA LUTAR E GARRA PARA MUDAR O JOGO!

Para muito além dos números e acontecimentos reportados, o 10º Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol representa uma excelente oportunidade para celebrarmos e refletirmos sobre o inestimável trabalho empreendido pelo Observatório, ao longo de sua primeira década de atuação.

Ainda mais com a honra e o orgulho que sentimos por estarmos, desde 2022, ao lado da entidade, contribuindo para a construção de um verdadeiro legado para o futebol e a sociedade brasileira. Uma parceria que posicionou a CBF “no lado certo da história” e que, pode-se dizer, representou o pontapé inicial para uma série de mudanças, de alcance global!

Mais uma vez, o aumento de quase 7% nos casos reportados em relação à temporada anterior reforça a gravidade do problema e os desafios persistentes, que urgem, mais do que nunca, ações inovadoras, efetivas e continuadas, de forma a romper com a passividade e a cumplicidade histórica com o racismo.

Mas não podemos nos ater somente aos números, uma vez que eles não ilustram os avanços e transformações que logramos promover, sobretudo na última temporada.

A começar pela reforma do Regulamento Geral de Competições (RGC), que passou a prever, pela primeira vez na história do futebol mundial, punições esportivas rigorosas para condutas discriminatórias. O Brasil deu o exemplo e apontou o caminho a ser seguido pela FIFA e outras federações!

Outro grande destaque foi a campanha “COM RACISMO NÃO TEM JOGO”, um

pacote de ações em resposta às violências cometidas contra jogadores brasileiros, principalmente no exterior, e que nos rendeu o prêmio Fair Play do FIFA The Best 2023.

Mais que um simples troféu, uma conquista simbólica de valor incalculável. Afinal, foi a partir desta postura combativa e propositiva, no melhor espírito “não nos calaremos” instigado há dez anos pelo Observatório, que importantes aliados como o presidente da FIFA, Gianni Infantino, se juntaram à nossa luta, iniciando um amplo movimento que já resulta em ações concretas.

Recentemente, na oportunidade do 74º Congresso FIFA, realizado em Bangkok, Tailândia, a entidade máxima futebol anunciou o seu plano global de combate ao racismo, que recomenda às 211 federações-membros a adoção de medidas semelhantes às implementadas pela CBF, bem como novos protocolos de partida que permitem, por exemplo, o encerramento da partida com derrota automática para a equipe associada ao ato racista. Gol do Brasil!

Falando ainda sobre 2023, cabe destacar a atuação de nosso GT de Combate ao Racismo e à Violência no Futebol, reunindo mais de 30 entidades dos setores público, privado e da sociedade civil, inclusive o próprio Observatório, que manteve acelerado o ritmo das discussões e da articulação com a sociedade, participando de uma série de debates públicos.

Nossa parceria com Observatório rendeu ainda um fruto inédito, o “Levantamento



sobre a Diversidade no Futebol Brasileiro”, que realizamos em parceria com a Física, distribuidora oficial da Nike, e que evidenciou o longo caminho a ser percorrido para que nosso futebol seja, definitivamente, um ambiente inclusivo e livre de qualquer discriminação.

E na luta pelo respeito, em defesa da diversidade, passamos a financiar integralmente a elaboração de outra importante publicação, o “Anuário do Observatório da LGBTfobia no Futebol”, produzido por nossos parceiros do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+.

Além disso, acreditando que temos todos a responsabilidade de atuar ativamente na promoção da igualdade, firmamos protocolo de intenções com os Ministérios da Igualdade Racial e do Esporte, visando o aprimoramento de canais de denúncia e o fomento de ações de inclusão racial nas diferentes áreas de atuação profissional no futebol.

E concretizando o último objetivo, estamos

lançando, na oportunidade do lançamento deste relatório e juntamente com o Observatório, o programa “Professoras Pretas”, que ao longo dos próximos anos concederá bolsas de estudos a treinadoras negras nas licenças da CBF Academy.

Acreditamos que a batalha contra o racismo, em suas diferentes formas, não pode ser vencida de forma isolada. Somente a cooperação entre os diferentes agentes que integram nossa sociedade poderá assegurar às futuras gerações um mundo em que o respeito e a dignidade sejam valores universais, e não exceções.

Por este motivo, reforçamos nossa parceria com o Observatório da Discriminação Racial no Futebol e o saudamos pelos dez anos de existência, lutas e verdadeiras mudanças que o mundo do futebol já experimenta!

Ednaldo Rodrigues Gomes

Presidente da Confederação Brasileira de Futebol



3. OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL

O Observatório da Discriminação Racial no Futebol é um projeto que acredita no futebol como um importante instrumento de inclusão social e de luta contra a violência e a discriminação.

Utilizamos a força do esporte mais popular do Brasil para debater, alertar e conscientizar sobre o racismo e a discriminação no futebol como consequências de uma sociedade historicamente racista.

Foi idealizado com o objetivo de monitorar, acompanhar e noticiar os casos de racismo no futebol brasileiro, assim como divulgar e desenvolver ações informativas e educacionais que visem combater esse problema que afeta diariamente a vida de milhares de pessoas. Entretanto, com o crescente número de casos de racismo decidimos também registrar os atos discriminatórios que ocorrem ao redor do mundo, assim como as campanhas e as boas práticas que utilizam o esporte como ferramenta

para conscientizar e combater o racismo. Desta forma, nosso site se tornou um “banco de dados” que unifica e organiza informações sobre os casos noticiados pela mídia, mantendo um histórico e servindo como fonte de consulta para pesquisas e análise dessas ocorrências.

O Observatório da Discriminação Racial no Futebol é a principal fonte de pesquisa nacional e internacional sobre o tema da discriminação no esporte brasileiro, incluindo tanto as ocorrências de racismo no futebol como outros atos de intolerância e exclusão que ocorrem nos variados esportes praticados no país.

Dos dados monitorados e investigados nasceu, em 2014, o Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol, um estudo sistêmico dos casos de preconceito e discriminação no esporte brasileiro, amplamente utilizado por veículos de comunicação e pesquisadores para discorrer sobre esta questão.

LEANDRO LOPES





4. RELATÓRIO ANUAL DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL

Iniciativa pioneira de análise e sistematização dos atos discriminatórios ocorridos no futebol e em outros esportes praticados no Brasil e com atletas brasileiros no exterior.

No início o relatório apresentou três tópicos de monitoramento: ocorrências no Brasil, ocorrências no exterior e incidentes de preconceito e discriminação que aconteceram durante a Copa do Mundo 2014, no Brasil. Além disso, apresentou uma série de recomendações importantes na luta contra a discriminação racial. Ao longo dos anos, o relatório ampliou seu “olhar” para os incidentes LGBTfóbicos, machistas, xenofóbicos e de outros tipos, que acontecem no futebol e em outros esportes, como também passou a compartilhar exemplos de boas práticas aplicadas no combate à discriminação. Outro importante acréscimo foram os artigos e análises de personalidades ligadas ao esporte ou às questões raciais.

Em março de 2022 foi lançado um relatório extra, denominado: Relatório Anual Complementar, que apresentou os casos que não constaram nas publicações anteriores por não terem sido identificados até os seus fechamentos na época.

O objetivo do Relatório Anual da Discriminação no Futebol é identificar e informar à sociedade brasileira sobre os casos de racismo e discriminação que ocorrem no futebol e em outros esportes, para que haja uma mudança de comportamento social, assim como assegurar que tais fatos, infelizmente comuns, não sejam normalizados e continuem acontecendo sem a devida punição.

Um sonho que só se tornará realidade com o maior comprometimento das vítimas na cobrança dessas penalizações e o maior engajamento dos clubes, entidades, federações e da sociedade civil no combate ao racismo, preconceito e discriminação.





Observatório da Discriminação Racial no Futebol e CBF publicam Relatório referente à temporada 2022

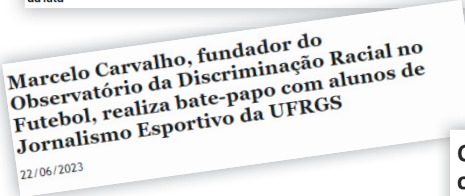
21/11/2023 às 15:50 | Assessoria CBF

Documento registra recorde negativo de casos, mas aponta para aumento da conscientização da luta



Observatório da Discriminação Racial é referência em monitoramento de casos no Brasil

Clube RAC News 17/09/2022 3 comentários 8 mil de likes



Marcelo Carvalho, fundador do Observatório da Discriminação Racial no Futebol, realiza bate-papo com alunos de Jornalismo Esportivo da UFRGS

22/06/2023



Casos de racismo no futebol brasileiro bateram recorde em 2022

Levantamento aponta que no ano passado houve um aumento de 50% de episódios preconceituosos



Casos de preconceito contra atletas cresceram 40% nos estádios brasileiros em 2022



Mesp e Observatório da Discriminação Racial no Futebol se unem na campanha Novembro Negro contra o racismo

Parceria usará o Disque-Esporte 0800-942-9100 para a receber denúncias de racismo e todo tipo de



Racismo no esporte: ministérios e Observatório se reúnem para discussões

Ministérios da Justiça, Igualdade Racial e Esporte se encontram com fundador do Observatório da Discriminação Racial no Futebol para elaborar



Observatório da Discriminação Racial vai de "observador" a protagonista no futebol

Prestes a completar 10 anos de existência, ONG tem firmado parcerias com diversos clubes e entidades para ações de combate ao racismo



Relatório do Observatório da Discriminação Racial no Futebol, revela dados alarmantes sobre discriminação no Brasil

Em parceria com CBF, o Observatório da Discriminação Racial no Futebol lança levantamento inédito sobre diversidade no futebol

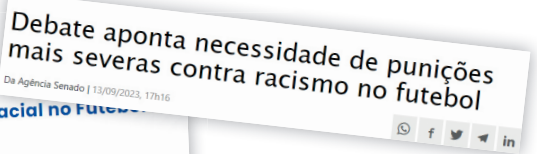


FUTEBOL SUL-AMERICANO - Conmebol firma parceria com Observatório da Discriminação Racial para combater preconceito



Casos de racismo em competições como a Libertadores aumentam 50% em 2023

Observatório do Racismo registrou 18 casos somente neste ano; punição ainda é insuficiente para coibir novos casos



Debate aponta necessidade de punições mais severas contra racismo no futebol

Da Agência Senado | 13/09/2023, 17h16



Observatório da Discriminação Racial no Futebol comemora 9 anos com vitórias importantes

02/09/2023 às 20:55 | Assessoria CBF

Idealiizador do projeto, Marcelo Carvalho fala sobre importância da parceria com o CBF, feitos do órgão e projeta metas para os próximos anos



RELATÓRIO 2023



5. INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

INTRODUÇÃO

Pelo décimo ano consecutivo o Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol está sendo produzido e, mesmo sabendo que há um longo caminho a trilhar, os impactos são percebidos em vários setores, principalmente no que diz respeito ao “mundo da bola”, a partir do aumento das denúncias, da conscientização e do debate sobre esse tema.

Os casos denunciados em nossos relatórios comprovam que não vivemos em um país de convívio pacífico e empático entre pessoas de diferentes raças, origens, gênero e orientação sexual.

De 2016 a 2019 os números dos casos de discriminação no esporte brasileiro aumentaram sequencialmente.

Em 2020, ano em que devido a pandemia, no Brasil a presença de público nas competições não chegou a completar três meses, os números diminuíram. No entanto, ainda assim foi constatado a existência de um número elevado de atos discriminatórios.

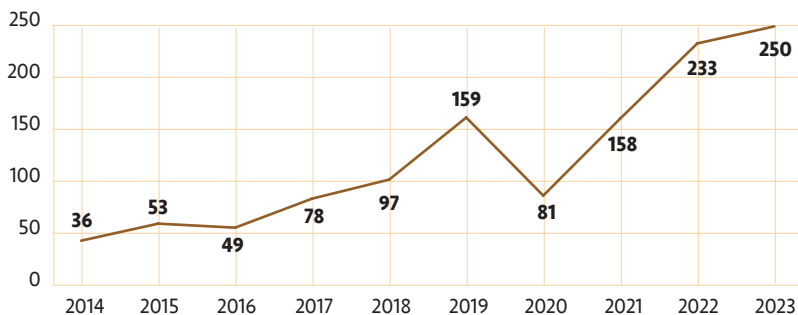
Em 2021, mesmo sem a presença do público em boa parte do ano, o número de incidentes igualou a quantidade de ocorrências registradas antes da pandemia. Em 2022, as atividades desportivas voltaram a acontecer normalmente, resultando em novos números e novos “recordes”. Sendo registrado um aumento de 47% na quantidade total de casos em relação ao ano anterior.

Neste relatório de 2023 constam 250 casos identificados, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, no esporte brasileiro. Destaque para o futebol, juntamente com os casos que envolvem atletas brasileiros no exterior.

É a maior quantidade de incidentes verificadas, em um único ano, desde o início do monitoramento de tais práticas pelo nosso observatório.

Mesmo assim, os números do relatório representam “a ponta de um iceberg”, uma pequena mostra de um grande problema, pois reunimos e identificamos aqui somente os casos divulgados através da mídia. Mas quantos outros casos não chegam ao

TOTAL DE CASOS ANUAL (Brasil + exterior)





conhecimento dos veículos de informação? Quantas outras pessoas sofrem caladas sem externar o preconceito sofrido?

No entanto, atualmente há muito mais informações sobre o que é intolerável e inaceitável. O que antes era considerado por muitos “uma brincadeira”, atualmente não tem mais acolhida e nem justificativa.

O crescente número de denúncias registradas neste documento é um sinal de

conscientização e desejo por mudanças sociais. A luta por espaços e direitos das minorias representativas (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+, entre outros) tem seu reflexo no futebol.

O aumento dos registros e denúncias, o engajamento de times, federações, patrocinadores e torcedores no combate à todas as formas de discriminações nos estádios e fora dele, comprovam e legitimam a importância deste relatório.

MARCELOS CAMPOS



METODOLOGIA

Para a produção do relatório foram utilizadas, como fonte de dados, informações da mídia nacional e internacional, obtidas através de sistemas de monitoramento e identificação de incidentes racistas e discriminatórios noticiados nos veículos de comunicação.

Em seguida passaram por uma análise que identificou o tipo de incidente, modalidade esportiva (futebol ou outros esportes), se aconteceram no Brasil ou no exterior, local das ocorrências, as vítimas, os agressores, se houve, ou não, abertura de processo judicial e qual foi o resultado.

Estas informações foram quantificadas, classificadas e organizadas, conforme o incidente: racismo, machismo, LGBTfobia e xenofobia.

Discriminações e violências que diferem das categorias acima, apesar de não entrarem nas estatísticas aqui apresentadas, estarão detalhados na seção que trata da descrição dos casos, pois julgamos importante destacá-los para

conhecimento do público, em virtude de serem atos que ferem a dignidade das pessoas e/ou instituições.

Sabemos que nem todos os casos de discriminação recebem cobertura da mídia e/ou são divulgados, assim, é possível assegurar que há uma subnotificação, sendo os números e os registros aqui descritos um indicativo de um problema ainda mais grave.

Os casos aqui apresentados sobre os incidentes relacionados à questão racial, são descritos como “supostos casos de racismo” sem a distinção entre “racismo” e “injúria racial”, as duas definições presentes na legislação brasileira, mesmo com a Lei 14.532/2023 que equipara a injúria racial ao crime de racismo.

Por fim, salientamos que as ocorrências descritas neste relatório, independentemente do tipo, são julgadas conforme o disposto no Artigo 243-G do Capítulo V, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), que em seu texto considera infração contra a ética desportiva:

“Praticar ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência”.
(Código Brasileiro de Justiça Desportiva / Art. 243-G)

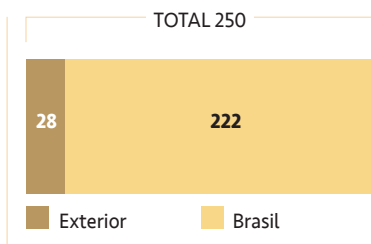
6. MONITORAMENTO DOS CASOS

Apresentação dos números e percentuais de incidentes discriminatórios ocorridos no futebol e em outros esportes praticados no Brasil, durante o ano de 2023, incluindo os incidentes ocorridos com atletas brasileiros no exterior.

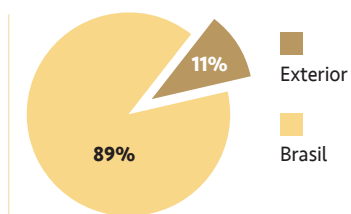
CASOS REGISTRADOS EM 2023

Neste ano foram identificados 250 casos, dos quais 222 aconteceram no Brasil e 28 no exterior com atletas brasileiros.

CASOS 2023 (Brasil + exterior)

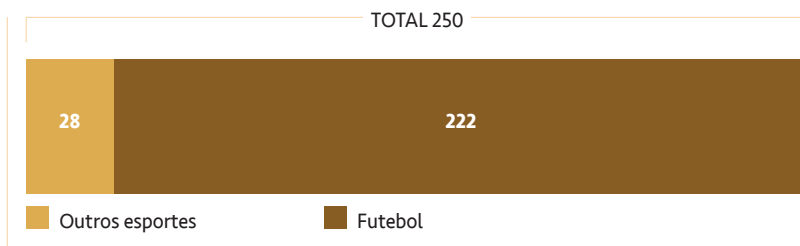


% DE INCIDENTES OCORRIDOS EM 2023



Destes, 222 casos aconteceram no futebol e 28 em outros esportes

CASOS NO FUTEBOL E EM OUTROS ESPORTES



TIPOS DE DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS

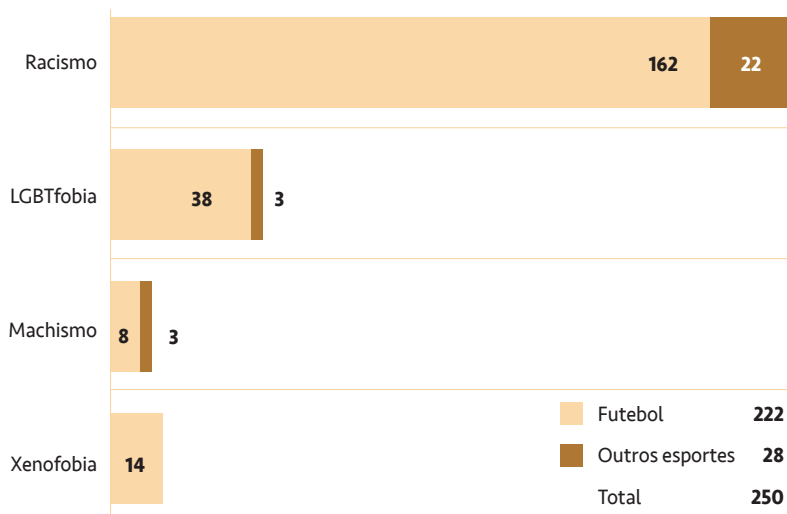
O racismo foi responsável por 184 casos (162 no futebol e 22 em outros esportes).

A LGBTfobia foi a causa de 41 casos (38 no futebol e três em outros esportes).

O machismo originou 11 casos (Oito no futebol e três em outros esportes).

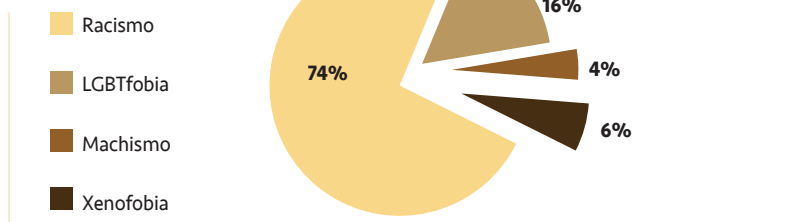
A xenofobia foi motivo de 14 ocorrências no futebol.

DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS (Futebol e outros esportes)



Em dados percentuais, 74% dos incidentes foram casos de racismo, 16% de LGBTfobia, 4% de machismo e 6% de xenofobia

CASOS EM PERCENTUAIS



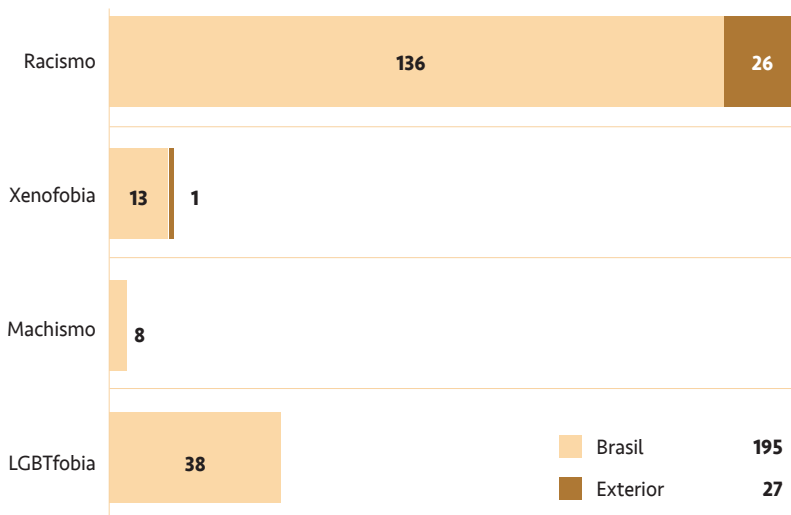


DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS NO FUTEBOL (BRASIL E EXTERIOR)

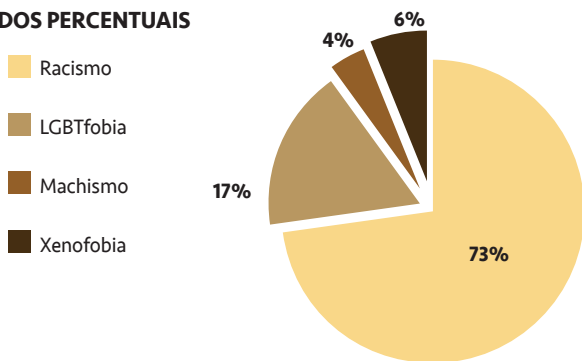
Foram 195 casos no Brasil (136 de racismo, 13 de xenofobia, oito de machismo e 38 de LGBTfobia) e 27 no exterior (26 de racismo e um caso de xenofobia).

Em dados percentuais, 73% foram casos de racismo, 17% de LGBTfobia, 4% de machismo, 6% de xenofobia.

DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS NO FUTEBOL (Brasil e exterior)



DADOS PERCENTUAIS

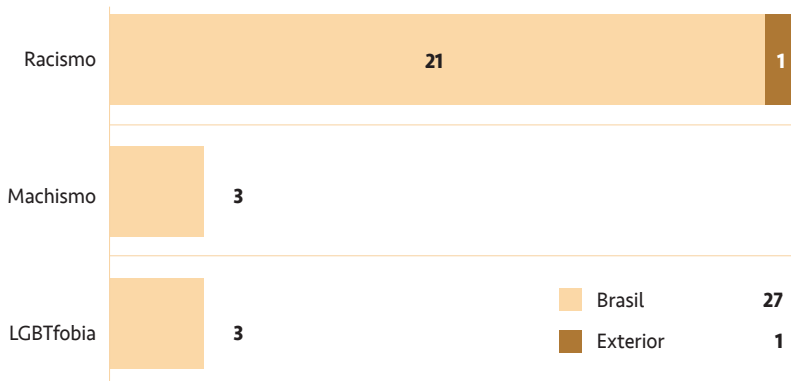


DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS EM OUTROS ESPORTES (BRASIL E EXTERIOR)

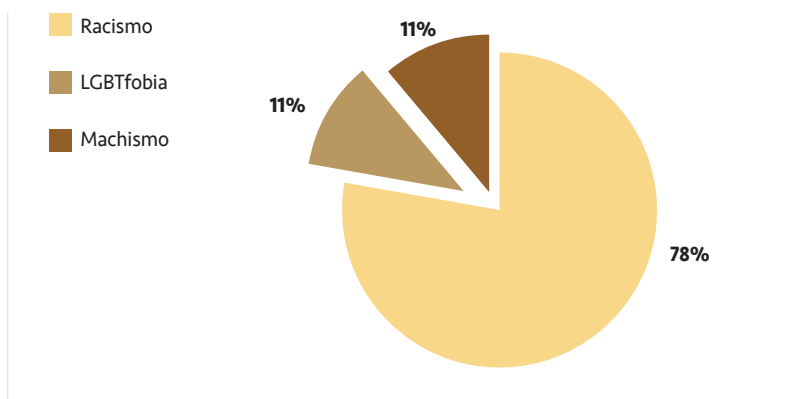
Aconteceram 22 casos de racismo, três de machismo e três de LGBTfobia. Sendo que um, dos casos de racismo, aconteceu no exterior.

Em dados percentuais, 78% foram casos de racismo, 11% de LGBTfobia e 11% de machismo.

DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS OCORRIDOS EM OUTROS ESPORTES (Brasil e exterior)



DADOS PERCENTUAIS



7. LOCAL DAS OCORRÊNCIAS

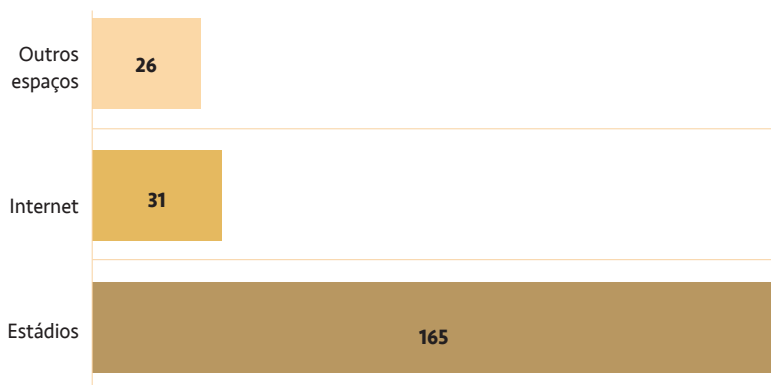
Estádios, Internet e Outros espaços

BRASIL (FUTEBOL E OUTROS ESPORTES)

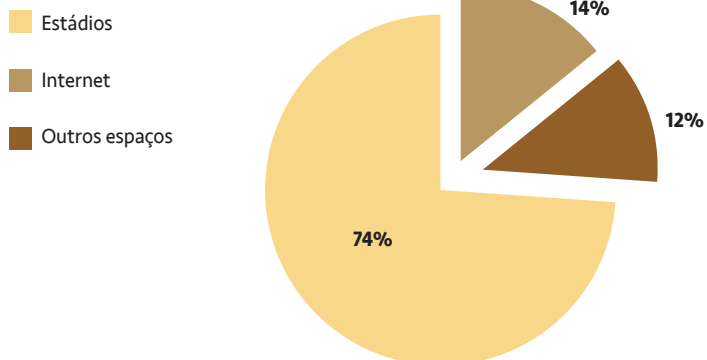
Das 222 ocorrências registradas no Brasil, incluindo o futebol e outros esportes, 165 casos aconteceram nos estádios, 31 na internet e 26 em outros espaços.

Em números percentuais, respectivamente, 74%, 14% e 12%.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL



BRASIL - DADOS PERCENTUAIS



OCORRÊNCIAS NO FUTEBOL (BRASIL)

Em relação ao futebol, os 195 incidentes registrados no Brasil aconteceram nos seguintes locais:

Estádios - 147 ocorrências (104 de racismo, nove de xenofobia, três de machismo e 31 de LGBTfobia).

Internet - 26 ocorrências (19 de racismo, três de machismo e quatro de LGBTfobia).

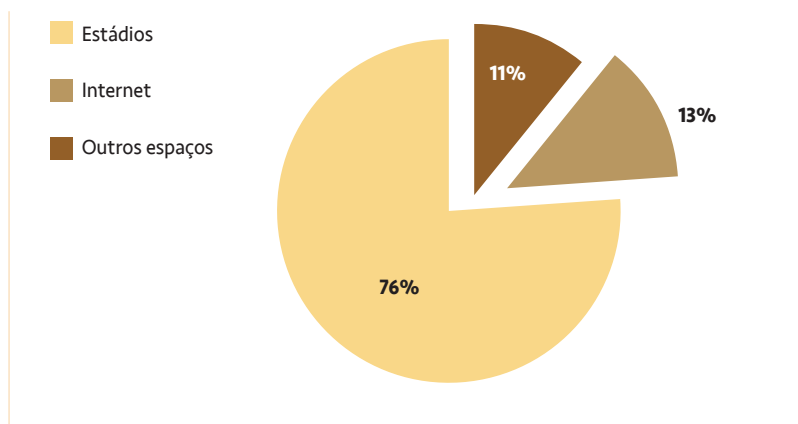
Outros espaços - 22 ocorrências (13 de racismo, quatro de xenofobia, duas de machismo e três de LGBTfobia).

LOCAL DOS INCIDENTES OCORRIDOS NO FUTEBOL BRASILEIRO

LOCAL	Racismo	LGBTfobia	Machismo	Xenofobia	TOTAL
Estádio	104	31	3	9	147
Internet	19	4	3	-	26
Outros espaços	13	3	2	4	22
TOTAL	136	38	8	13	195

Os incidentes no futebol brasileiro, aconteceram 76% nos estádios, 13% na Internet e 11% em outros espaços.

FUTEBOL - % DAS OCORRÊNCIAS POR LOCAL



OCORRÊNCIAS EM OUTROS ESPORTES (BRASIL)

Houve 27 incidentes registrados em outros esportes, conforme os locais abaixo:

Estádios – 18 casos (16 de racismo, um de LGBTfobia e um de machismo).

Internet – Cinco casos (três de racismo, um LGBTfobia e um de machismo)

Outros espaços – Quatro casos (dois de racismo, um de LGBTfobia e um de machismo).

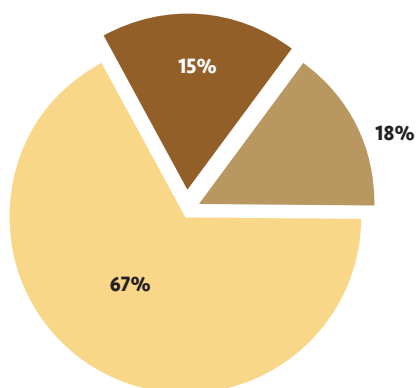
LOCAL DOS INCIDENTES OCORRIDOS EM OUTROS ESPORTES NO BRASIL

LOCAL	Racismo	LGBTfobia	Machismo	Xenofobia	TOTAL
Estádio	16	1	1	--	18
Internet	3	1	1	--	5
Outros espaços	2	1	1	--	4
TOTAL	21	3	3		27

Os incidentes, em outros esportes, aconteceram 67% nos estádios, 18% na Internet e 15% em outros espaços.

OUTROS ESPORTES - % DAS OCORRÊNCIAS POR LOCAL

- Estádios
- Internet
- Outros espaços



OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR (FUTEBOL E OUTROS ESPORTES)

As 28 ocorrências registradas no exterior, aconteceram nos seguintes locais:

Estádios – 18 casos, sendo 17 de racismo (16 no futebol e um em outros esportes) e um caso de xenofobia.

Internet – Sete casos de racismo no futebol.

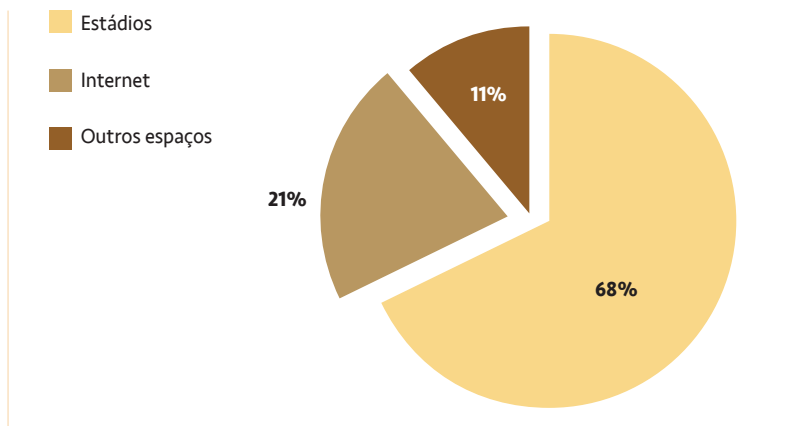
Outros espaços – Três casos de racismo no futebol.

Em números percentuais, 68% das ocorrências foram nos estádios, 21% na Internet e 11% em outros espaços.

EXTERIOR

	FUTEBOL	27	OUTROS ESPORTES	1
RACISMO		26	RACISMO	1
Estádio		16	Estádio	1
Internet		7	Internet	-
Outros espaços		3	Outros Espaços	-
XENOFOBIA		1		
Estádio		1		

EXTERIOR - % DAS OCORRÊNCIAS POR LOCAL





INCIDENTES RACIAIS NO FUTEBOL BRASILEIRO



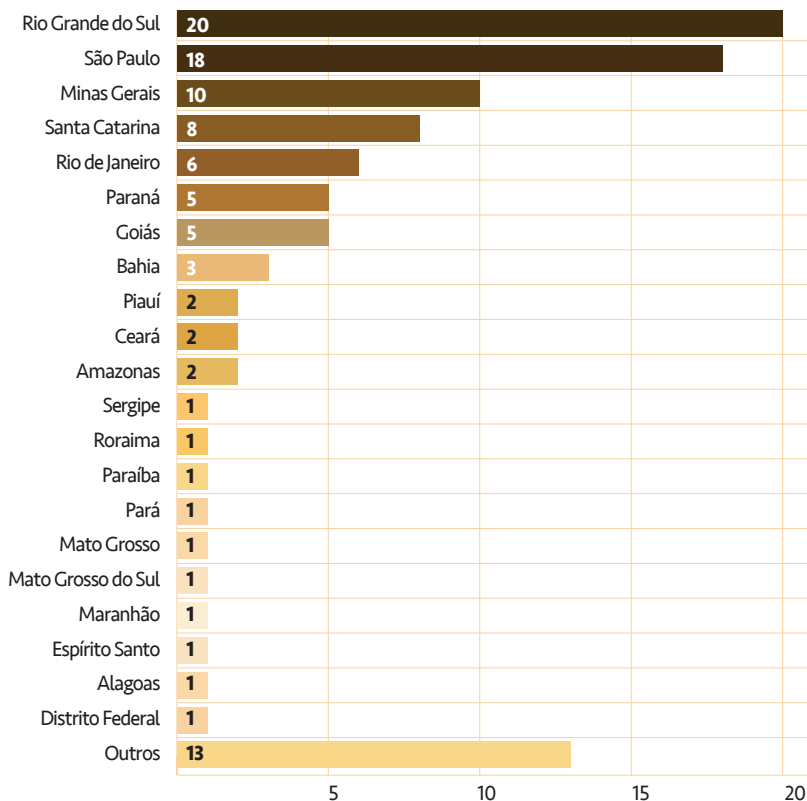
8. INCIDENTES RACIAIS NO FUTEBOL BRASILEIRO

ESTADOS

Em 2023, 91 ocorrências de discriminação racial foram registradas em estádios (dentro ou arredores) durante partidas de futebol em 21 estados brasileiros diferentes:

Sendo 20 no Rio Grande do Sul, 18 em São Paulo, 10 em Minas Gerais, oito em Santa Catarina, seis no Rio de Janeiro, cinco no Paraná e Goiás, três na Bahia, dois no Piauí, Ceará e Amazonas e um caso em Sergipe, Roraima, Paraíba, Pará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Distrito Federal, Alagoas e Maranhão.

NÚMERO DE CASOS POR ESTADOS BRASILEIROS



CONMEBOL

22 ocorrências foram registradas em disputas organizadas pela CONMEBOL (Libertadores e Sul-americana), sendo nove em estádios brasileiros e já estão incluídas na quantidade de ocorrências por estados. As demais 13 ocorrências, categorizadas como “OUTROS” no gráfico ao lado, ocorreram fora do território nacional, nos seguintes países: cinco na Argentina, quatro no Paraguai e uma no Chile, Uruguai, Venezuela e Peru, e envolveram atletas, torcedores e/ou membros de equipes brasileiras.

INTERNET

19 casos de racismo ocorreram através de redes sociais, sendo que a ofensa pode ter sido originada em qualquer lugar da rede mundial de computadores, desta forma não estão categorizadas por estados.

OUTROS ESPAÇOS

13 casos aconteceram em locais, que não correspondem aos estádios ou a internet, como espaços públicos e/ou privados, programas de televisão e podcasts.

INCIDENTES OCORRIDOS EM OUTROS ESPAÇOS

CASO	LOCAL	AUTOR DA OFENSA
01 Carlos Alberto Gomes de Jesus ex-jogador de futebol	Restaurante	Torcedor
02 Expressão racista usada em PodCast	Podcast - Podpah	Jogador
03 Sebastião Martins Oliveira Júnior (Arzul), preparador de goleiros do Santos Futebol Clube	Programa de TV - Os Donos da Bola	Apresentador
04 Luiz Ricardo Alves (Seedorf), conselheiro do Corinthians	Parque São Jorge	Conselheiro do clube
05 Aluno do Instituto de Ensino São Francisco de Assis (IESFA)	Escola	Torcedores

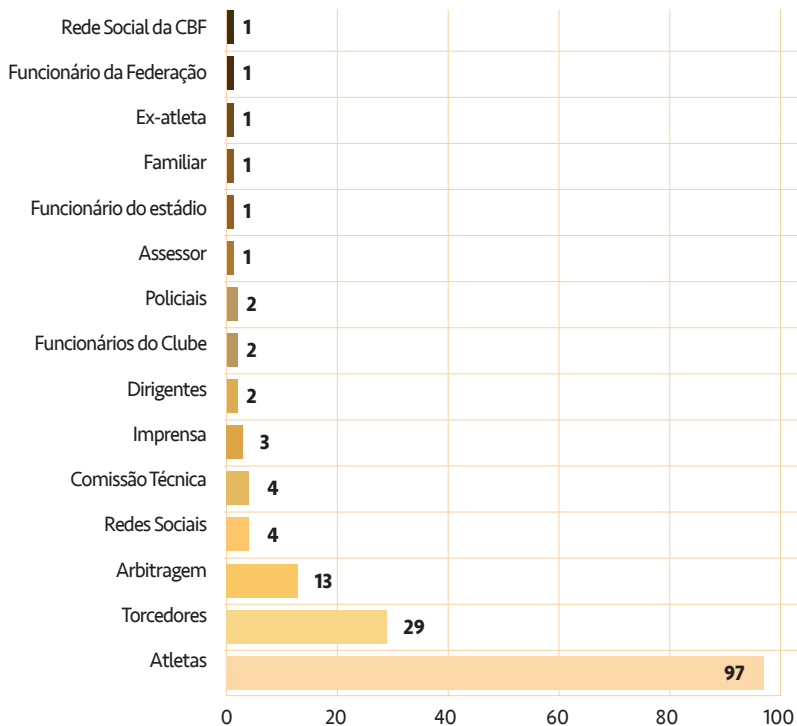
CASO	LOCAL	AUTOR DA OFENSA
06 Comentário racista feito durante evento de convocação da Seleção Brasileira	Sede da CBF	N ã o identificado
07 Guilherme Ribeiro Quintino Machado, atleta do Volta Redonda Futebol Clube	Loja	Segurança da loja
08 Wellington Aparecido Martins, atleta do Avaí Futebol Clube	Casa do jogador	Vizinho do jogador
09 Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo	Shopping	Torcedor
10 Goleiros do time Vila Elisa	Campo do São Vicente	Jogadores
11 Torcedor do Fluminense Football Club	Praia de Copacabana	Torcedor
12 Torcedores do Fluminense Football Club	Programa de TV	Torcedor
13 Torcedores do Sport Club Internacional	Programa de TV - Os Donos da Bola RS	Jornalista

9. VÍTIMAS E ACUSADOS DAS DISCRIMINAÇÕES OCORRIDAS NO FUTEBOL

VÍTIMAS

As vítimas dos 162 casos, de discriminação racial no futebol, ocorridos nos estádios, internet e em outros espaços do Brasil e do exterior, são 97 atletas, 29 torcedores, 13 membros da equipe de arbitragem, quatro membros da comissão técnica, três profissionais da imprensa, dois dirigentes de clube, dois funcionários do clube, dois policiais e em seis casos a vítima foi um assessor, um funcionário do estádio, um familiar, um ex-atleta, um funcionário da federação. E em cinco casos, os ataques foram contra as redes sociais dos clubes e da CBF.

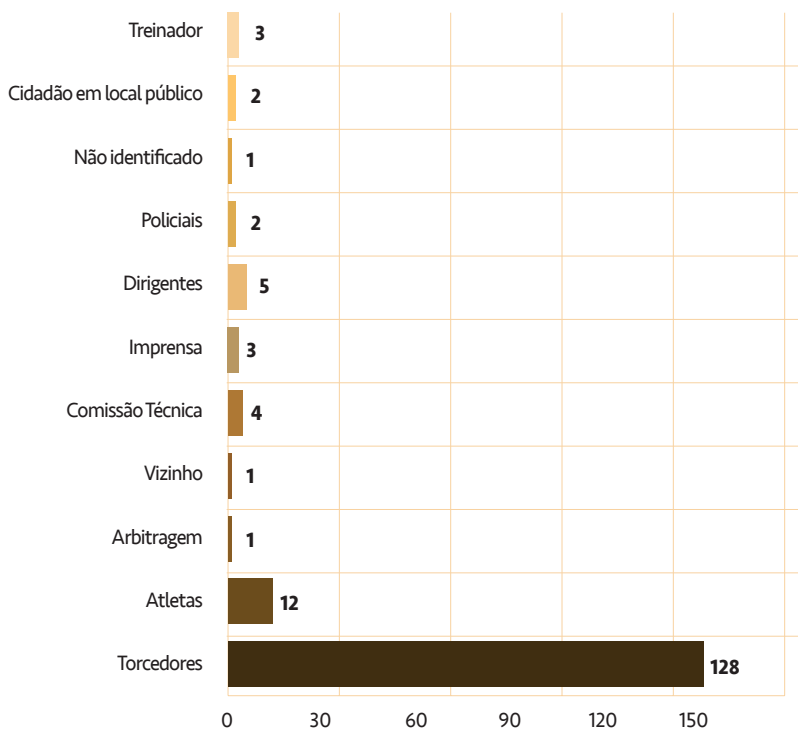
VÍTIMAS DAS OFENSAS



ACUSADOS

Os acusados dos 162 casos, de discriminação racial no futebol, ocorridos nos estádios, internet e em outros espaços, do Brasil e no exterior, são 128 torcedores, 12 atletas, cinco dirigentes do clube adversário, quatro membros da comissão técnica ou funcionário do clube/estádio da partida, três treinadores, três membros da imprensa, dois cidadãos em local público, dois policiais, um membro da equipe de arbitragem, um vizinho e uma pessoa que a vítima não quis identificar.

ACUSADOS DAS OFENSAS





DESCRIÇÃO DOS CASOS OCORRIDOS EM 2023



10. DESCRIÇÃO DOS CASOS OCORRIDOS EM 2023

A descrição dos 250 casos de discriminações e preconceitos registrados em 2023, está separada em dois tópicos:

1. Ocorrências no Brasil
2. Ocorrências no Exterior

Os tópicos estão subdivididos da seguinte forma:

- Incidentes Raciais
- Incidentes LGBTfóbicos
- Incidentes Xenofóbicos
- Incidentes Machistas
- Outros Esportes

OBS: Os casos ocorridos com atletas que atuam em clubes brasileiros, durante eventos de responsabilidade da CONMEBOL, estão classificados como "Ocorrência no Brasil", uma vez que a cobrança por punição passa por dirigentes e clubes brasileiros.

JOILSON MARCONNE/CBF





OCORRÊNCIAS NO BRASIL

1. INCIDENTES RACIAIS | 1.1. Estádios

caso 01.

Victor Eduardo Rocha,
atleta de futebol amador

DATA: 22/01/2023 - **JOGO:** Sem Identificação
- **CAMPEONATO:** Sem Identificação - **ONDE:**
Quadra de Futebol - **CIDADE:** Belo Horizonte/MG

FATO: Vitor, atleta amador, relatou que ao sair de campo ouviu o xingamento “macaco”, proferido por uma mulher que estava na arquibancada.

DESDOBRAMENTO: Após ouvir o xingamento, o atleta acionou a Polícia Militar. A mulher foi encaminhada até a delegacia, e durante depoimento, confessou que chamou o atleta de macaco, por achar que se tratava do apelido do mesmo, o que foi negado pelo atleta e testemunhas. A mulher foi presa em flagrante e encaminhada para o Presídio de Vespasiano, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.

caso 02.

Rodolfo dos Santos de Jesus,
atleta do Doce Mel Esporte Clube

DATA: 26/01/2023 - **JOGO:** EC Vitória x Doce Mel
- **CAMPEONATO:** Campeonato Baiano - **ONDE:**
Estádio Manoel Barradas (Barradão) - **CIDADE:**
Salvador/BA

FATO: Rodolfo, goleiro do Doce Mel foi chamado de “macaco” por um torcedor do Vitória, um áudio com a ofensa foi captado durante transmissão da TVE Bahia.

DESDOBRAMENTO: Em entrevista, o goleiro disse que escutou as ofensas racistas e no segundo tempo da partida chamou o árbitro questionando se o mesmo teria ouvido as ofensas vindas da arquibancada, o mesmo disse que não era para o atleta parar, pois iria atrapalhar o seu trabalho e para dar continuidade no jogo. O Doce Mel não se manifestou sobre o caso. Em nota, o Vitória repudiou o caso e informou que estava trabalhando para identificar o torcedor. A Federação Baiana de Futebol também se manifestou repudiando o caso. O caso não foi registrado na súmula da partida.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de que o atleta tenha registrado boletim de ocorrência. Apesar das notícias veiculadas pela mídia sobre a absolvição do Vitória da acusação de racismo, apenas a decisão do julgamento pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia (TJDF-BA) em relação ao ato homofóbico ocorrido na mesma partida foi encontrada.



caso 03.**André Henrique,**
repórter da Rádio Palmeira FM

DATA: 29/01/2023 - **JOGO:** CSE x Cruzeiro-AL -
CAMPEONATO: Alagoano - **ONDE:** Estádio Juca
Sampaio - **CIDADE:** Palmeira dos Índios/AL

FATO: Segundo o repórter, André Henrique, no momento em que entrevistava o técnico Jelson Marcelino, do Cruzeiro de Arapiraca, um torcedor do CSE teria o ofendido com as palavras “o que você tá olhando, seu negro, filho da p...”.

DESDOBRAMENTO: O torcedor fugiu sem ter sido identificado após proferir as ofensas. O incidente foi relatado ao delegado da partida e registrado na súmula; além disso, um boletim de ocorrência foi feito pelo repórter. A Associação de Cronistas Esportivos de Alagoas (ACEA) emitiu uma nota repudiando o ocorrido, e a Federação Alagoana de Futebol prometeu agir para investigar o caso. O CSE foi denunciado por infração ao Art.243-G do CBJD.

COMO TERMINOU: Por infração ao Art. 243-G do CBJD, o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Alagoas (TJD-AL) aplicou uma multa de R\$ 1.300 ao CSE e ordenou que o clube realizasse ações de conscientização com a frase “Contra o Racismo” durante seus jogos no Campeonato Alagoano Série A e na Copa Alagoas 2023.

caso 04.**Preparador físico do
Bandeirante R.F.C**

DATA: 29/01/2023 - **JOGO:** Palmeirinhas RS x Ban-
deirante SC - **CAMPEONATO:** Copa de Futebol
Pequeno Gigante Sub-17 - **ONDE:** Campo do Clube
Oriente - **CIDADE:** Campo Bom/RS

FATO: O preparador físico do Bandeirante Sub-17 foi alvo de insultos racistas por parte da torcida do Palmeirinhas-RS.

DESDOBRAMENTO: Em nota divulgada nas redes sociais, o clube denunciou os ataques racistas. A SULICAMPE, liga responsável pela organização da Copa de Futebol Pequeno Gigante, não se manifestou sobre o caso. Além disso, o incidente não foi registrado na súmula.

COMO TERMINOU: Não foram encontrados outros desdobramentos sobre o caso.

**OCORRÊNCIAS NO BRASIL - INCIDENTES RACIAIS | ESTÁDIOS****caso 05.****Cláudio Rafael Ribeiro,**
assistente de arbitragem

DATA: 02/02/2023 - **JOGO:** Barretos X São José EC - **CAMPEONATO:** Paulista A3 - **ONDE:** Estádio Municipal Antônio Gomes Martins - **CIDADE:** Barretos/RS

FATO: O árbitro assistente, Cláudio Rafael Ribeiro, relatou que durante o primeiro tempo, um torcedor do Barretos que estava na arquibancada, gritou três vezes: “negrinho safado olha aqui”.

DESDOBRAMENTO: O caso foi relatado na súmula da partida. Durante o intervalo, junto aos policiais, Cláudio identificou o autor das ofensas. Após o término do jogo, tanto o autor quanto a vítima e testemunhas foram conduzidos à delegacia. Lá, o suposto autor negou ter proferido palavras racistas contra o árbitro assistente e apontou o verdadeiro autor das ofensas, o que foi corroborado pelas testemunhas. Um boletim de ocorrência foi registrado. Em nota, o clube repudiou o caso. Barretos foi denunciado por infração ao Art.243-G, § 2º do CBJD.

COMO TERMINOU: O Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de São Paulo (TJD-SP) impôs uma multa de R\$ 5 mil reais ao Barretos e determinou a perda de um mando de campo por infração ao Art.243-G, § 2º do CBJD. No entanto, após recurso, o clube foi absolvido da punição.

caso 06.**Antonio Muniz (Toni Bahêa),**
jornalista da TV Bahêa

DATA: 14/02/2023 - **JOGO:** Bahia x Fortaleza - **CAMPEONATO:** Copa do Nordeste - **ONDE:** Arena Fonte Nova - **CIDADE:** Salvador/BA

FATO: O jornalista Toni Bahêa, estava cobrindo a partida à beira do gramado, quando um torcedor do Bahia perguntou se Toni, que usa dreadlocks, estava com piolho.

DESDOBRAMENTO: O jornalista gravou a situação e acionou a polícia que, encaminhou o acusado até a delegacia do estádio, onde foi registrado um boletim de ocorrência, após, o acusado foi liberado. Em nota, o Bahia divulgou uma nota de repúdio e informou que o departamento jurídico do clube iria acompanhar o caso.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações se o caso teve sequência. No que diz respeito ao boletim de ocorrência (BO), sendo um caso de natureza criminal, o processo é mantido em sigilo judicial, impossibilitando a obtenção de informações sobre o seu andamento.



caso 07.

Atletas da Sociedade Esportiva e Recreativa Caxias do Sul

DATA: 16/02/2023 - **JOGO:** Novo Hamburgo X Caxias - **CAMPEONATO:** Gaúcho - **ONDE:** Estádio do Vale - **CIDADE:** Novo Hamburgo/RS

FATO: Durante pausa na partida, os atletas do banco de reservas do Caxias relataram ao quarto árbitro que ofensas racistas teriam sido proferidas por torcedores do Novo Hamburgo.

DESDOBRAMENTO: De acordo com a súmula da partida, os jogadores relataram ter ouvido as palavras “bando de macacos”. O jogo foi interrompido por três minutos na tentativa de identificar o responsável, porém nenhum torcedor foi identificado. Em uma entrevista coletiva, o técnico do Caxias, Thiago Carvalho, mencionou que um torcedor teria fugido do local onde as ofensas foram proferidas. O Novo Hamburgo anunciou que tomaria medidas para identificar e banir o torcedor responsável.

COMO TERMINOU: O Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Sul (TJD-RS) aplicou uma multa de R\$ 10 mil ao Novo Hamburgo por violação ao Art. 243-G, §2º do CBJD. Após recurso, por maioria dos votos, a multa foi reduzida para R\$ 5 mil.

caso 08.

Douglas Matheus do Nascimento e Thales Natanael Lira de Matos, atletas do Centro Sportivo Alagoano (CSA)

DATA: 17/02/2023 - **JOGO:** Fortaleza x CSA - **CAMPEONATO:** Copa do Nordeste - **ONDE:** Estádio Presidente Vargas - **CIDADE:** Fortaleza/CE

FATO: Os atletas do CSA, Douglas e Thales denunciaram que enquanto aqueciam no intervalo da partida, foram chamados de “cabelo de vassoura” por torcedores do Fortaleza.

DESDOBRAMENTO: O caso foi reportado ao delegado da partida e registrado na súmula. De acordo com relatos, a Polícia foi até a arquibancada, porém não conseguiu identificar os agressores. Após o término do jogo, os jogadores registraram um boletim de ocorrência. O presidente do Fortaleza, Marcelo Paz, condenou o incidente, e em uma declaração oficial, o clube afirmou que continuaria buscando identificar os responsáveis pelas agressões.

COMO TERMINOU: Apesar do registro em súmula, não foram encontradas informações de que o caso tenha sido julgado pelo STJD. Em relação ao BO, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.

**OCORRÊNCIAS NO BRASIL - INCIDENTES RACIAIS | ESTÁDIOS****caso 09.****Atletas do Coxim
Atlético Clube**

DATA: 18/02/2023 - **JOGO:** Costa Rica x Coxim -
CAMPEONATO: Sul-Mato-Grossense - **ONDE:**
Estádio Laerte Paes Coelho - **CIDADE:** Costa Rica//
MS

FATO: Marcelo Yatecola, presidente do Coxim, denunciou que teria ocorrido um episódio de injúria racial contra atletas do clube, no jogo contra o Costa Rica.

DESDOBRAMENTO: O episódio ocorreu após uma discussão entre jogadores, dirigentes do Coxim e a arbitragem, resultando na intervenção da polícia para dispersar a confusão. Conforme relatado pelo presidente do Coxim, um policial teria apontado a arma em direção a alguns jogadores. O jogador do Coxim, Richard, alegou ter sido insultado com a expressão "seu preto do car**" pelo policial. O presidente do clube informou que um boletim de ocorrência foi registrado.

COMO TERMINOU: Em relação ao boletim de ocorrência, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.

caso 10.**Clube Atlético Mineiro**

DATA: 22/02/2023 - **JOGO:** Carabobo x Atlético-MG - **CAMPEONATO:** Copa Libertadores da América - **ONDE:** Estádio Olímpico da Universidade Central da Venezuela - **CIDADE:** Caracas/
VENEZUELA

FATO: A delegação do Atlético-MG foi recebida com gritos de "macacos", proferidos por alguns torcedores do Carabobo, na chegada ao Estádio Olímpico UCV. O clube denunciou o caso através de sua rede social, onde publicou um vídeo com as ofensas.

DESDOBRAMENTO: O Atlético-MG informou que o diretor de futebol do clube registrou uma reclamação junto ao delegado da partida. Em nota publicada nas redes sociais, a CONMEBOL condenou os ataques racistas. O zagueiro Jemerson, do Atlético-MG, exigiu respostas das autoridades diante do ocorrido. A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) expressou solidariedade ao Atlético-MG e defendeu punições aos responsáveis pelas ofensas em um ofício enviado à CONMEBOL. O Carabobo emitiu uma nota oficial condenando o ato e realizou uma campanha contra o racismo para conscientizar seus torcedores no jogo seguinte pelo Campeonato Venezuelano. A CONMEBOL abriu um processo disciplinar para investigar o caso.

COMO TERMINOU: A Comissão Disciplinar da CONMEBOL aplicou uma multa de US\$ 100 mil dólares ao Carabobo por violação do Art.15.2 do Código Disciplinar da entidade.



caso 11.

Torcedor do Clube Atlético Mineiro

DATA: 01/03/2023 - **JOGO:** Atlético-MG x Carabobo - **CAMPEONATO:** Copa Libertadores da América - **ONDE:** Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão) - **CIDADE:** Belo Horizonte/MG

FATO: Um torcedor do Atlético-MG, relatou que durante uma discussão uma mulher não identificada, teria feito um gesto racista, passando os dedos no braço. Ele afirmou que perguntou à mulher: "Você é racista?" e, ao perceber que estava sendo filmada, ela teria ficado em silêncio.

DESDOBRAMENTO: O ato foi gravado em um vídeo e divulgado nas redes sociais. Segundo o relato do torcedor, o Atlético-MG entrou em contato solicitando o boletim de ocorrência. O torcedor afirmou que no dia seguinte foi até a delegacia de sua cidade, Betim, para fazer o boletim de ocorrência, mas os policiais informaram que o sistema estava fora do ar e pediram que ele retornasse em outro horário.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre o caso, tão pouco se o torcedor registrou Boletim de Ocorrência (BO).

caso 12.

Renan Henrique do Carmo, preparador físico do Audax Rio de Janeiro Esporte Clube

DATA: 03/03/2023 - **JOGO:** Portuguesa-RJ X Audax Rio - **CAMPEONATO:** Carioca Série A - **ONDE:** Estádio Luso-Brasileiro - **CIDADE:** Rio de Janeiro/RJ

FATO: Renan, preparador físico do Audax, relatou que um torcedor da Portuguesa o chamou de "preto de mer***" e fez comentários racistas sobre o seu cabelo.

DESDOBRAMENTO: Segundo Renan, o incidente ocorreu no final do jogo, quando o torcedor estava ofendendo Leandro, goleiro do Audax. O preparador físico pediu que os familiares próximos não fossem insultados, foi quando o torcedor proferiu ofensas racistas. O caso foi registrado na súmula da partida pelo árbitro. Conforme relatado, o preparador físico se dirigiu ao policiamento presente no estádio para denunciar o incidente. O torcedor foi identificado e encaminhado para a delegacia. Em uma nota oficial, o Audax repudiou as ofensas racistas e expressou gratidão à Portuguesa e aos torcedores que ajudaram a identificar o acusado.

COMO TERMINOU: Inicialmente, a Associação Atlética Portuguesa foi condenada pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Rio de Janeiro (TJD-RJ) por infração ao Art. 243-G do CBJD, resultando na imposição de uma multa de R\$ 10 mil e na proibição do acesso do torcedor ao estádio do clube por 720 dias. Após a interposição de um recurso, o clube foi absolvido. O BO corre em segredo de justiça por ser um caso do âmbito criminal, sem informações do desenrolar.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL - INCIDENTES RACIAIS | ESTÁDIOS

caso 13.
Windson Airez Neves,
atleta do Ypiranga Futebol Clube

DATA: 04/03/2023 - **JOGO:** Caxias x Ypiranga - **CAMPEONATO:** Gaúcho - **ONDE:** Estádio Francisco Stédile (Centenário) - **CIDADE:** Caxias do Sul/RS

FATO: Aos 31 minutos do primeiro tempo, o jogo entre Caxias e Ypiranga foi interrompido, após Marcão, massagista do Ypiranga, comunicar ao árbitro que um torcedor do Caxias teria proferido ofensas racistas contra um jogador do Ypiranga.

DESDOBRAMENTO: A partida foi interrompida por sete minutos. O caso foi documentado na súmula do jogo. O torcedor envolvido foi identificado e conduzido à delegacia para prestar depoimento, e um boletim de ocorrência foi registrado. Após o término da partida, Marcão preferiu não comentar sobre o caso. Na súmula, o árbitro Roger Goulart registrou que as ofensas foram dirigidas a Marcão. Em uma declaração oficial, o Ypiranga afirmou que o zagueiro Windson foi a vítima das ofensas e condenou o ato. O Caxias anunciou em nota que cooperaria com as autoridades para esclarecer o incidente. O Caxias foi denunciado por infração ao Art.243-G, § 2º do CBJD.

COMO TERMINOU: Em relação ao boletim de ocorrência, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar. O Caxias foi absolvido por unanimidade pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Sul (TJD-RS).

caso 14.
Hélio Cezar Pinto Dos Anjos,
*técnico da Associação
 Atlético Ponte Preta*

DATA: 07/03/2023 - **JOGO:** Brasil de Pelotas x Ponte Preta - **CAMPEONATO:** Copa do Brasil - **ONDE:** Estádio Bento Freitas - **CIDADE:** Pelotas/RS

FATO: Hélio dos Anjos, técnico da Ponte Preta, relatou ter sido vítima de ofensa racista em jogo contra o Brasil de Pelotas, no retorno das equipes para o segundo tempo.

DESDOBRAMENTO: Conforme registrado na súmula, Hélio relatou ao árbitro Felipe Fernandes de Lima ter sido chamado de "negão filho da p..." por um torcedor do Brasil de Pelotas. A Brigada Militar foi acionada e solicitou a identificação do torcedor ao treinador, que não conseguiu identificá-lo, e a partida prosseguiu. Em uma entrevista após o jogo, o técnico afirmou ter sido vítima de racismo e declarou que não procuraria a Polícia Civil por "não adiantar". Em resposta à imprensa, a Ponte Preta informou que não faria nenhuma representação sobre o caso, a pedido do próprio técnico. A CBF encaminhou a denúncia ao setor de Compliance da entidade e ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD).

COMO TERMINOU: Apesar do incidente ter sido registrado na súmula, foram encontradas informações apenas sobre o julgamento pelo STJD do caso de homofobia, que ocorreu na mesma partida.

caso 15.
Halbert Luis Moraes Baia,
árbitro

DATA: 11/03/2023 - **JOGO:** Nacional AM x Manaus
- **CAMPEONATO:** Amazonense - **ONDE:** Estádio
Ismael Benigno - **CIDADE:** Manaus/AM

FATO: Um torcedor do Nacional teria proferido ao árbitro Halbert Luis, as palavras: “seu safado, nego vagabundo, seu macaco, seu filho da p***”.

DESDOBRAMENTO: O caso foi registrado em súmula pelo quarto árbitro Víctor Hugo de Lima. Víctor relatou que tentou identificar o torcedor, mas o mesmo fugiu. Em nota, o Nacional e a Federação Amazonense de Futebol (FAF) repudiaram o ato. O Nacional foi denunciado à Justiça Desportiva por infração ao Art. 243 G § 2º do CBJD.

COMO TERMINOU: O Nacional foi condenado pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas (TJD-AM) ao pagamento de uma multa de R\$ 80 mil e a cumprir uma pena pedagógica, entrando em campo com cartazes ou faixas contra o racismo nos jogos subsequentes. O Nacional recorreu ao STJD, que inicialmente reduziu a multa para R\$ 20 mil. No entanto, após novo recurso, o Pleno do STJD aumentou a multa para R\$ 30 mil.

caso 16.
Josinaldo Bento de Oliveira
Júnior (Juninho),
atleta do Projeto Bola no Pé

DATA: 12/03/2023 - **JOGO:** Projeto Bola no Pé x
Sem Identificação - **CAMPEONATO:** Amador -
ONDE: Sem identificação - **CIDADE:** São José de
Espinharas/PB

FATO: Juninho, relatou que foi chamado de “macaco” e “preto” por um atleta do time adversário, durante partida em um campeonato de futebol amador.

DESDOBRAMENTO: Chico de Miron, diretor do time, afirmou que o caso foi levado a Polícia Militar que fazia a segurança no local, mas um policial teria desencorajado a denúncia. Nas redes sociais, atletas do projeto fizeram uma postagem se solidarizando com Juninho e pedindo respeito.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações da sequência do caso.

caso 17.**Matheus Guilherme Montagnine,***atleta do Barretos Esporte Clube*

DATA: 18/03/2023 - **JOGO:** Red Bull Bragantino II X Barretos - **CAMPEONATO:** Paulista Série A3 - **ONDE:** Estádio Nabi Abi Chedid (Nabizão) - **CIDADE:** Bragança Paulista/SP

FATO: Durante a partida, Matheus, atacante do Barretos, foi alvo de ofensas proferidas por uma torcedora do Red Bull Bragantino II.

DESDOBRAMENTO: Aos quarenta minutos do segundo tempo, o jogo foi interrompido depois que o quarto árbitro relatou ao árbitro Ricardo Bittencourt da Silva ter ouvido gritos de “seu macaco” direcionados a Matheus. O incidente foi registrado na súmula da partida. De acordo com o relato, a autora (D.C.S.M) da ofensa foi identificada pela Polícia Militar. O Red Bull Bragantino II foi denunciado por infração ao Art. 243-G, § 2º e § 3º do CBJD.

COMO TERMINOU: O RB Bragantino II foi multado em R\$ 3 mil pelo Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo (TJD-SP) por infração ao Art. 243-G, § 2º e § 3º do CBJD. Em relação ao boletim de ocorrência, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.”

caso 18.**Wadson Félix de Macedo (Dadinho),***atleta do Estrela Dalva Futebol Clube*

DATA: 26/03/2023 - **JOGO:** Estrela Dalva F.C x Nacional F.C - **CAMPEONATO:** Zé Camelo - **ONDE:** Sem identificação - **CIDADE:** Luziânia/GO

FATO: Dadinho, meio-campo do Estrela Dalva, time amador, foi chamado de “macaco” por uma torcedora do Nacional F.C.

DESDOBRAMENTO: Em relato, Dadinho disse que após ser ofendido, perguntou para torcedora se estava falando com ele, a mesma confirmou e perguntou se o atleta queria banana. No final da partida o atleta contou que foi até a torcedora, pedindo respeito. Em nota nas redes sociais, o Estrela Dalva e o Nacional F.C repudiaram o ato.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de sequência do caso, tão pouco se o atleta registrou Boletim de Ocorrência (BO).

caso 19.**Lucas Luiz da Silva,**
atleta do Camboriú Futebol Clube

DATA: 31/03/2023 - **JOGO:** Chapecoense x Camboriú - **CAMPEONATO:** Catarinense Sub-20 - Série A - **ONDE:** CT Água Amarela - **CIDADE:** Chapecó/SC

FATO: Em nota, divulgada nas redes sociais, o Camboriú denunciou que o jogador Lucas foi alvo de injúrias raciais durante jogo da categoria sub-20 contra a Chapecoense, por parte de pessoas que estavam assistindo à partida do lado de fora do campo.

DESDOBRAMENTO: Ainda em nota, o Camboriú repudiou o caso, prestou apoio ao atleta e informou que um boletim de ocorrência foi registrado. No BO, Lucas relatou que foi chamado de “negão”, “preto” e “macaco” e que os agressores eram funcionários da Chapecoense. Ele também mencionou que a equipe de arbitragem foi informada do ocorrido e prometeu registrar o incidente na súmula. O caso não foi registrado na súmula da partida. Após a denúncia, a Chapecoense emitiu uma nota no seu site, reforçando o compromisso do combate ao racismo e disse que trabalharia junto às autoridades para identificar o responsável. Procurada pela imprensa para comentar o relato do atleta, a Chapecoense informou que abriria um procedimento interno para apurar se algum funcionário do clube estava envolvido no caso, e se confirmado, tomaria medidas administrativas.

COMO TERMINOU: Em relação ao Boletim de Ocorrência, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.

caso 20.**Torcedores do Fortaleza Esporte Clube**

DATA: 01/04/2023 - **JOGO:** Fortaleza x Ceará - **CAMPEONATO:** Cearense - **ONDE:** Estádio Governador Plácido Castelo (Arena Castelão) - **CIDADE:** Fortaleza/CE

FATO: Um vídeo postado e viralizado nas redes sociais flagrou um homem na torcida do Ceará fazendo gestos com as mãos, semelhantes à imitação de um macaco. Em um segundo vídeo, é possível ver o homem sendo retirado da arquibancada pela polícia.

DESDOBRAMENTO: O Ceará divulgou uma nota repudiando o ato, informando que o torcedor, que não fazia parte do quadro de sócios, foi identificado e seria impedido de comprar ingressos para os jogos do clube. A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará comunicou que, durante a partida, a Polícia Militar recebeu uma denúncia de que um homem reproduziu gestos de conotação racista, e que o mesmo foi identificado e conduzido até a delegacia, onde prestou esclarecimentos. A Polícia Civil abriu uma investigação para apurar os fatos.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso. Por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.



caso 21. Atleta sub-14 do Vila Ingleses

DATA: 07/04/2023 - **JOGO:** Vila Ingleses x Racing - ARG - **CAMPEONATO:** Sem identificação - **ONDE:** Sem identificação - **CIDADE:** Florianópolis/SC

FATO: Cláudio Carvalho, treinador do Vila Ingleses, relatou que durante a comemoração do gol na frente do alambrado, um homem na torcida adversária apontou para um dos atletas e proferiu ofensas racistas.

DESDOBRAMENTO: Após o incidente, Cláudio solicitou ao pai de um dos jogadores que denunciasse o caso à polícia. Segundo a Polícia Militar, testemunhas afirmaram que o homem fez gestos imitando um macaco e gritou “mono” (macaco em espanhol) na direção de um dos atletas. As autoridades realizaram buscas no local, porém o agressor não foi encontrado. Um boletim de ocorrência foi registrado.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso. Em relação ao boletim de ocorrência, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.

caso 22. Torcedores do Santos Futebol Clube

DATA: 16/04/2023 - **JOGO:** Grêmio x Santos - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série A - **ONDE:** Estádio Alfredo Jaconi - **CIDADE:** Caxias do Sul/RS

FATO: Um torcedor do Grêmio teria feito o gesto de passar a mão no braço, indicando a cor da pele, para dois torcedores do Santos.

DESDOBRAMENTO: O torcedor foi retirado das arquibancadas por seguranças do estádio e detido pela Brigada Militar. O Grêmio afirmou que identificou o torcedor, que não é sócio do clube e afirmou que acompanhou as vítimas até a delegacia, prestando a assistência necessária.

COMO TERMINOU: Não foram encontrados outros desdobramentos sobre o caso.



caso 23.**Ângelo Gabriel Borges Damaceno e Messias Rodrigues da Silva Júnior,**
atletas do Santos Futebol Clube

DATA: 20/04/2023 - **JOGO:** Santos x Audax Italiano - **CAMPEONATO:** Copa Sul-Americana - **ONDE:** Estádio Urbano Caldeira (Vila Belmiro) - **CIDADE:** Santos/SP

FATO: Os jogadores do Santos, Ângelo e Messias foram chamados de "macaco" por um torcedor do Santos durante a descida para o vestiário.

DESDOBRAMENTO: O ato foi flagrado por uma torcedora do Santos e divulgado nas redes sociais. Em entrevista ao GE, ela relatou que procurou a polícia, que se ofereceu para levá-la à delegacia mais próxima para registrar queixa. O autor da ofensa não foi identificado e não foi aberto boletim de ocorrência. Em nota, o Santos repudiou o caso e informou que analisaria as imagens de segurança da Vila Belmiro para identificar o acusado e encaminhar as autoridades. A Comissão Disciplinar da CONMEBOL abriu um expediente disciplinar para analisar o caso.

COMO TERMINOU: A Comissão Disciplinar da CONMEBOL condenou o Santos ao pagamento de multa de US\$ 50 mil dólares.

caso 24.**Atleta de time amador**

DATA: 30/04/2023 - **JOGO:** Sem identificação - **CAMPEONATO:** Sem identificação - **ONDE:** Sem identificação - **CIDADE:** Betim/MG

FATO: Um atleta de um time amador de Betim relatou que foi chamado de "mussum" por atleta do time adversário, durante partida de futebol.

DESDOBRAMENTO: No final da partida, uma confusão iniciou e a Polícia Militar foi acionada. O suspeito foi preso em flagrante, aos policiais o mesmo admitiu as ofensas. Um dia após a prisão o acusado foi liberado. Um inquérito foi instaurado pela Polícia Civil.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a investigação do caso. Por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.

**caso 25.****Torcida do Sport Clube Internacional**

DATA: 03/05/2023 - **JOGO:** Internacional x Nacional - **CAMPEONATO:** Copa Libertadores da América - **ONDE:** Estádio José Pinheiro Borda (Beira-Rio) - **CIDADE:** Porto Alegre/RS

FATO: Um torcedor do Nacional na arquibancada do estádio Beira-Rio foi flagrado imitando um macaco em direção à torcida do Internacional.

DESDOBRAMENTO: O flagrante foi registrado por vídeo e divulgado nas redes sociais. O torcedor foi afastado do alambrado do estádio Beira-Rio pelos seguranças, mas permaneceu na torcida. A CONMEBOL registrou o caso no relatório disciplinar da partida.

COMO TERMINOU: A CONMEBOL puniu o Nacional ao pagamento de multa de US\$ 100 mil dólares.

caso 26.**Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo**

DATA: 04/05/2023 - **JOGO:** Racing x Flamengo - **CAMPEONATO:** Copa Libertadores da América - **ONDE:** Estádio Presidente Perón - **CIDADE:** Buenos Aires/ ARGENTINA

FATO: Um torcedor do Racing foi flagrado fazendo gestos de macaco em direção à torcida do Flamengo.

DESDOBRAMENTO: O vídeo foi registrado por um torcedor do Flamengo que estava no estádio. Em entrevista, o torcedor, que mora na Argentina, relatou que mostrou o vídeo a um policial que estava na arquibancada, o policial disse que não poderia fazer nada e o orientou a ir a uma delegacia fora do estádio. Um dia depois do jogo, o torcedor prestou depoimento e fez boletim de ocorrência. A CONMEBOL informou que abriria um expediente disciplinar para apurar o caso. O Flamengo informou que iria monitorar o caso e aguardar as autoridades oficiais.

COMO TERMINOU: O Racing foi punido pela CONMEBOL ao pagamento de multa de US\$ 100 mil dólares.



caso 27.

Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo

DATA: 07/05/2023 - **JOGO:** Athletico-PR x Flamengo - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série A - **ONDE:** Estádio Mário Celso Petraglia (Ligga Arena) - **CIDADE:** Curitiba/PR

FATO: Um torcedor do Athletico fez gestos de macaco em direção à torcida do Flamengo. O ato foi filmado e publicado nas redes sociais.

DESDOBRAMENTO: O Athletico abriu uma investigação interna. Após, o clube informou em nota que o torcedor foi identificado, que o mesmo não seria sócio do clube e imagens e informações seriam encaminhadas às autoridades competentes. O clube disse ainda que caso condenado, o torcedor poderia sofrer punições administrativas. A Polícia Civil do Paraná abriu inquérito e o torcedor foi indiciado por crime de racismo. O Athletico foi denunciado pela Justiça Desportiva por infração ao Art. 243-G do CBJD.

COMO TERMINOU: O processo criminal foi arquivado pela Justiça do Paraná. Após um acordo com o Athletico na esfera administrativa, o torcedor pagou o equivalente a cinco cestas básicas (R\$ 3.400) e foi proibido de participar de qualquer evento relacionado ao clube por 18 meses, além de ser impedido de adquirir, utilizar ingressos, serviços e produtos do clube. O STJD absolveu o Athletico quanto à imputação do Art. 243-G do CBJD. A Procuradoria da entidade recorreu, mas o Tribunal Pleno considerou que o recurso foi apresentado fora do prazo legal, mantendo a decisão inicial.

caso 28.

Tomas Almino Bastos Silva, atleta do Centro Sportivo Alagoano

DATA: 07/05/2023 - **JOGO:** Ypiranga x CSA - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série B - **ONDE:** Estádio Colosso da Lagoa - **CIDADE:** Erechim/RS

FATO: Thomas Bastos, meio-campo do CSA, denunciou ao árbitro da partida que foi chamado de "macaco" por uma torcedora do Ypiranga.

DESDOBRAMENTO: Conforme registrado em súmula pelo árbitro Luiz Augusto Silveira Tisne, aos 37 minutos do primeiro tempo, o jogador relatou que ao se posicionar para cobrança de escanteio, uma torcedora do Ypiranga proferiu a frase: "vai logo, macaco". A partida ficou paralisada por 2 minutos e retornou após a torcedora ser identificada e retirada da arquibancada pela brigada militar. Um Boletim de Ocorrência foi registrado. A Polícia Civil do Rio Grande do Sul iniciou uma investigação do caso. Nas redes sociais, o CSA condenou o ato. Em nota, o Ypiranga repudiou o caso. O Ypiranga foi denunciado pela Justiça Desportiva por infração ao Art. 243-G § 2º e § 3º do CBJD.

COMO TERMINOU: O Ypiranga foi absolvido pelo STJD quanto à imputação do Art. 243-G § 2º e § 3º. Após recurso, o Pleno do STJD manteve a absolvição. Em relação ao boletim de ocorrência, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.

**OCORRÊNCIAS NO BRASIL - INCIDENTES RACIAIS | ESTÁDIOS****caso 29.****Rafael Ramos de Lima,**
atleta do Hercílio Luz Futebol Clube

DATA: 11/05/2023 - **JOGO:** Aimoré x Hercílio Luz
- **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série D - **ONDE:** Estádio João Corrêa da Silveira (Cristo Rei) - **CIDADE:** São Leopoldo/RS

FATO: Rafael Lima, zagueiro do Hercílio Luz, relatou que no momento em que as equipes entraram em campo, um torcedor do Aimoré gritou: "vai entregar o jogo aqui, negão".

DESDOBRAMENTO: O árbitro que estava ao seu lado, questionou se o atleta teria ouvido a ofensa, o mesmo confirmou. O caso foi registrado na súmula da partida. O torcedor não foi identificado. Após o final da partida, Rafael Lima registrou boletim de ocorrência. Em nota, o Hercílio Luz e o Aimoré repudiaram o ato. O Aimoré foi denunciado por infração ao Art. 243-G do CBJD, pela Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: Em relação ao boletim de ocorrência, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar. A Comissão Disciplinar do STJD absolveu o Aimoré quanto à imputação do Art. 243-G do CBJD. No recurso, o Pleno do STJD manteve a absolvição.

caso 30.**Bryan Giovanni da Costa,**
atleta do Hercílio Luz Futebol Clube

DATA: 12/05/2023 - **JOGO:** Hercílio Luz x Joinville - **CAMPEONATO:** Catarinense Sub-20 - Série A - **ONDE:** Campo de Futebol SERI - **CIDADE:** Gravatal/SC

FATO: O atacante do Hercílio Luz, Bryan, informou ao árbitro da partida que foi chamado de "macaco" pelo lateral direito do Joinville, Thiago.

DESDOBRAMENTO: Em súmula, o árbitro Claudir José Herdt disse que não presenciou o ato, que aos 41 minutos do segundo tempo foi procurado por Bryan, que relatou a ofensa. Após o final da partida, houve um tumulto entre as equipes. A diretoria do Hercílio Luz acionou a polícia militar, e os atletas foram conduzidos para delegacia. Um boletim de ocorrência foi registrado. Thiago foi denunciado à Justiça Desportiva por infração ao Art. 243-G do CBJD.

COMO TERMINOU: Thiago Coutinho do Vale Nascimento, atleta do Joinville, foi absolvido pela Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina da imputação do Art. 243-G do CBJD. Não foram encontradas informações sobre recurso contra a decisão. Em relação ao boletim de ocorrência, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.



caso 31.**Diego Lino De Carvalho
(Diego Petrin),***atleta do Varginha Esporte Clube***DATA:** 13/05/2023 - **JOGO:** URT X Varginha -
CAMPEONATO: Mineiro Módulo II - **ONDE:** Es-
tádio Zama Maciel - **CIDADE:** Pato de Minas/MG

FATO: O lateral-esquerdo Diego Petrin, do Varginha, relatou a Francielly Lima de Castro, quarta árbitra, que foi chamado de “macaco” por um torcedor da URT.

DESDOBRAMENTO: Na súmula, o árbitro Hieger Túlio Cardoso, informou que a partida foi paralisada por dois minutos após ser notificado do caso pela quarta árbitra. Ainda segundo registro, a polícia militar foi acionada e o torcedor conduzido a delegacia para prestar esclarecimentos. Um boletim de ocorrência foi registrado. No registro, consta que o autor era portador de necessidades especiais, estava acompanhado do seu representante legal e que admitiu ter proferido a ofensa. Em nota, o Varginha lamentou o ocorrido e afirmou que prestaria apoio jurídico e psicológico ao jogador, a URT repudiou o caso nas redes sociais. A URT foi denunciada à Justiça Desportiva por infração ao Art.243-G, §2 do CBJD.

COMO TERMINOU: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar do TJD-MG condenou a URT ao pagamento de multa de R\$ 1.000 e determinou a suspensão do torcedor identificado de ingressar no Estádio Zama Maciel 720 dias. Em comunicado, a URT informou que não iria recorrer da decisão.

caso 32.**Moisés Júnior,***massagista do Guarany Futebol Clube***DATA:** 13/05/2023 - **JOGO:** Lajeadense x Guarany
- **CAMPEONATO:** Gaúcho - Série A2 - **ONDE:** Es-
tádio Alviazul - **CIDADE:** Lajeado/RS

FATO: Em uma nota de repúdio publicada em seu Instagram, o Guarany relatou que o massagista do clube, Moisés Júnior, foi vítima de injúria racial por parte da torcida do Lajeadense.

DESDOBRAMENTO: Ainda em nota, o clube informou que um boletim de ocorrência foi formalizado e que o incidente foi comunicado ao árbitro da partida. Na súmula, o árbitro Igor Irving Balke registrou que o preparador físico do Guarany relatou ter ouvido ofensas raciais dirigidas aos membros da sua comissão pela torcida do Lajeadense. O árbitro afirmou que não presenciou nenhuma ofensa e que solicitou ao preparador que identificasse o autor das ofensas, porém este não conseguiu fazê-lo. O Lajeadense emitiu uma nota de repúdio condenando o incidente e informou que tomaria providências administrativas.

COMO TERMINOU: Apesar do registro em súmula, não foram encontradas informações de julgamento pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Sul (TJD-RS). Por ser um caso do âmbito criminal, o boletim de ocorrência corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.

caso 33. Atleta de futebol amador

DATA: 14/05/2023 - **JOGO:** Sem identificação - **CAMPEONATO:** Municipal de São Pedro do Sul - Série A - **ONDE:** Estádio Municipal Bertholdo Henrique von Muhen - **CIDADE:** São Pedro do Sul/RS

FATO: Durante uma partida do Campeonato Municipal de São Pedro do Sul, uma mulher teria chamado o goleiro de um dos times de "macaco".

DESDOBRAMENTO: A Brigada Militar foi acionada e após ser identificada por testemunhas, a mulher foi presa em flagrante. A vítima foi conduzida até a delegacia para prestar depoimento. No dia seguinte, após audiência de custódia, a mulher recebeu liberdade provisória. Uma investigação foi aberta pela polícia civil. Em nota, o Departamento de Esportes da prefeitura de São Pedro do Sul afirmou que o ato "foi um caso isolado".

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre o caso. Por ser um caso do âmbito criminal, o caso corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.

caso 34. Ramon Tressoldi Netto, atleta do Clube Esportivo Lajeadense

DATA: 17/05/2023 - **JOGO:** Inter - SM X Lajeadense - **CAMPEONATO:** Gaúcho - Série A2 - **ONDE:** Estádio Presidente Vargas - **CIDADE:** Santa Maria/RS

FATO: Em nota publicada no Instagram, o atacante do Lajeadense, Ramon Tressoldi relatou que torcedores do Inter-SM se dirigiram a ele imitando gestos de macaco quando ele encostava na bola.

DESDOBRAMENTO: Conforme registrado na súmula da partida pelo árbitro Allan Ricardo Freitas da Rosa Azevedo, o jogador relatou que foi chamado de "negão macaco" pela torcida do Inter-SM ao quarto árbitro, Matheus Souza Costa. O árbitro também afirmou que o jogador foi orientado pelo quarto árbitro a registrar um boletim de ocorrência, mas teria respondido "então deixa". No dia seguinte, Ramon informou através de sua rede social que registrou um boletim de ocorrência. Em nota, o Inter-SM declarou desconhecer o caso e afirmou que nenhuma denúncia foi recebida pelo clube durante a partida. O clube ainda reiterou seu repúdio a atos racistas.

COMO TERMINOU: Por ser um caso do âmbito criminal, o boletim de ocorrência corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar. Apesar do registro em súmula, não foram encontradas informações de julgamento pelo TJD-RS.

caso 35.**Jean Gonçalves Silva,***atleta do Clube do Remo*

DATA: 18/05/2023 - **JOGO:** Remo x Águia de Marabá - **CAMPEONATO:** Paraense - **ONDE:** Estádio Evandro de Almeida - **CIDADE:** Belém do Pará/PA

FATO: Conforme uma testemunha, um torcedor do Remo, teria proferido a Jean Silva, atacante do clube: “Jean, seu macaco, você não merece estar jogando no Remo”.

DESDOBRAMENTO: O caso foi denunciado à Polícia Militar, tanto o acusado quanto o denunciante foram encaminhados para a delegacia. Nas redes sociais, o Remo repudiou o ato. O caso não foi registrado na súmula. Em nota de repúdio, a Federação Paraense de Futebol (FPF) informou que não foi comunicada sobre o caso durante a partida.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre julgamento pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Pará (TJD-PA), nem sobre o registro de boletim de ocorrência pelo atleta.

caso 36.**Caíque Luiz Santos****da Purificação,***atleta do Ypiranga Futebol Clube*

DATA: 20/05/2023 - **JOGO:** Altos x Ypiranga - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série C - **ONDE:** Estádio Lindolfo Monteiro (Lindolfinho) - **CIDADE:** Teresina/PI

FATO: Caíque, goleiro do Ypiranga, acionou a arbitragem durante a partida para denunciar que foi chamado de “uva preta” por um torcedor do Altos.

DESDOBRAMENTO: Conforme relatado pelo árbitro na súmula da partida, a polícia militar foi acionada e retirou o torcedor da arquibancada. O torcedor (F.C.S) foi identificado, autuado por injúria racial e encaminhado à Central de Flagrantes de Teresina, acompanhado de uma testemunha. Caíque e Fábio Gomes de Sousa, quarto árbitro, foram à Central de Flagrantes após o final da partida para prestar depoimento. Em entrevista, Sérgio Soares, técnico do Altos, apoiou o jogador. Nas redes sociais, tanto o Altos quanto o Ypiranga repudiaram o ocorrido. Após audiência de custódia, foi concedida liberdade provisória ao torcedor (F.C.S), com medidas cautelares, como a proibição de frequentar estádios por seis meses. O Altos foi denunciado pela Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: Por ser um caso de âmbito criminal, o boletim de ocorrência corre em segredo de justiça, impossibilitando obter informações sobre seu desenrolar. O Altos foi multado em R\$ 30 mil pelo STJD e penalizado com a obrigação de proibir o torcedor identificado de frequentar o estádio por 720 dias devido à infração ao Art. 243-C do CBJD.

**caso 37.****Ângelo Gabriel Borges Damaceno e Joaquim Henrique Pereira Silva,**
atletas do Santos Futebol Clube

DATA: 24/05/2023 - **JOGO:** Audax Italiano x Santos - **CAMPEONATO:** Copa Sul-Americana - **ONDE:** Estádio El Teniente - **CIDADE:** Rancagua/CHILE

FATO: Em nota, divulgada nas redes sociais, o Santos denunciou que o atacante Ângelo e o zagueiro Joaquim, foram alvos de insultos e gestos racistas por parte dos torcedores do Audax Italiano.

DESDOBRAMENTO: Em entrevista, após a partida, Ângelo, relatou que um torcedor do Audax o chamou de “macaco” e fez gestos imitando o animal, no momento em que saía pela lateral do campo. Conforme a denúncia do Santos, Joaquim teria sido insultado pelos torcedores no

4º andar do estádio. O Santos informou que os casos foram relatados ao delegado da partida. As ofensas foram registradas na súmula da partida.

COMO TERMINOU: A CONMEBOL abriu um expediente disciplinar para investigar o caso, que foi arquivado por falta de provas.

caso 38.**Atletas da Sociedade Esportiva Palmeiras**

DATA: 24/05/2023 - **JOGO:** Cerro Porteño x Palmeiras - **CAMPEONATO:** Copa Libertadores da América - **ONDE:** Estádio General Pablo Rojas - **CIDADE:** Assunção/PARAGUAI

FATO: Em um vídeo publicado nas redes sociais, um torcedor do Cerro Porteño grava os jogadores reservas do Palmeiras durante o aquecimento, enquanto os chama de “macacos”.

DESDOBRAMENTO: O Palmeiras apresentou uma denúncia à CONMEBOL pedindo punição ao Cerro Porteño, no pedido o clube solicitou reincidência, pelo caso de racismo ocorrido em 2022 contra torcedores palmeirenses. A CONMEBOL abriu um expediente disciplinar para apurar o caso.

COMO TERMINOU: A CONMEBOL multou o Cerro Porteño em US\$ 100 mil dólares, determinou o fechamento de 50% da arquibancada norte-baixa do Estádio General Pablo Rojas para próxima partida do clube em competições sul-americanas e a realização da campanha de conscientização nas redes sociais oficiais do clube e no estádio com exibição da frase “Basta de Racismo”.



caso 39.

Torcedores do Club Cerro Porteño

DATA: 24/05/2023 - **JOGO:** Cerro Porteño x Palmeiras - **CAMPEONATO:** Copa Libertadores da América - **ONDE:** Estádio General Pablo Rojas - **CIDADE:** Assunção/PARAGUAI

FATO: Bruno Tabata, meia-atacante do Palmeiras, foi punido com quatro meses de suspensão pelo Tribunal Disciplinar da CONMEBOL por suposto ato racista praticado contra torcedores do Cerro Porteño.

DESDOBRAMENTO: Em vídeo de defesa enviado pelo Palmeiras à CONMEBOL, Tabata disse que ele e os atletas reservas do Palmeiras foram chamados de “macacos” por torcedores do Cerro Porteño e ao ouvir as ofensas, alegou ter imitado gesto de macaco para denunciar o racismo da torcida. Alegando erro da entidade na análise do caso, o Palmeiras recorreu da decisão.

COMO TERMINOU: A CONMEBOL manteve a suspensão de quatro meses ao jogador em competições da entidade.

caso 40.

Atleta de Futebol Amador

DATA: 24/05/2023 - **JOGO:** Sem identificação - **CAMPEONATO:** Sem identificação - **ONDE:** Sem identificação - **CIDADE:** Marília/SP

FATO: Durante uma partida de futebol amador, em meio a uma briga entre os atletas, um jogador foi acusado de chamar outro de “preto”.

DESDOBRAMENTO: A Polícia Militar foi acionada e os envolvidos foram levados à Central de Polícia Judiciária de Marília. O acusado, G.O.C., foi preso em flagrante por injúria racial e liberado após audiência de custódia.

COMO TERMINOU: Não foram encontrados outros desdobramentos sobre o caso.

MARCELO CAMPOS



**OCORRÊNCIAS NO BRASIL - INCIDENTES RACIAIS | ESTÁDIOS****caso 41.****Selton Luiz Ferreira dos Santos,***atleta de futebol amador***DATA:** 26/05/2023 - **JOGO:** Sem identificação- **CAMPEONATO:** Regional de Futebol Suíço -**ONDE:** Sem identificação - **CIDADE:** Sandovalina/SP

FATO: O atleta Selton relatou que, durante a partida, uma mulher teria proferido ofensas relacionadas ao seu cabelo.

DESDOBRAMENTO: O atleta tomou conhecimento do caso após a partida, através de relatos de pessoas que presenciaram a ofensa. Um boletim de ocorrência foi registrado, e a polícia iniciou a investigação do caso. O advogado da acusada negou que ela tenha praticado os atos. Em nota, a Prefeitura de Sandovalina, organizadora do campeonato, repudiou o ato. A mulher foi denunciada pelo MP-SP por injúria racial. Em audiência, a acusada negou ter proferido palavras racistas e uma das testemunhas confirmou as ofensas.

COMO TERMINOU: A mulher foi condenada por injúria racial, não foram encontradas informações se a mesma entrou com recurso.

caso 42.**Victor Bruno Anastacio Ribeiro (Victor Bruno) e Yuri Mazoleni Esteves,***atletas do Sport Clube Aguai***DATA:** 27/05/2023 - **JOGO:** Mogi Mirim X Aguai -**CAMPEONATO:** Paulista Sub-17 - **ONDE:** Estádio Vail Chaves - **CIDADE:** Mogi Mirim/SP

FATO: Durante a paralisação da partida, os jogadores Victor Bruno e Yuri, do Aguai, denunciaram ao árbitro que foram chamados de "macaco" por Mateus Augusto, atleta do Mogi Mirim.

DESDOBRAMENTO: O caso foi registrado na súmula pelo árbitro Diego Augusto Fagundes. Não há informações de que os atletas tenham registrado boletim de ocorrência. Mateus Augusto foi denunciado pela Justiça Desportiva com base no Art. 243-G do CBJD.

COMO TERMINOU: Mateus Augusto Linhares Moreira, atleta do Mogi Mirim, foi punido pelo STJD com dez partidas de suspensão por infração ao Art. 243-G do CBJD, devido à reincidência. No entanto, a pena foi reduzida para cinco partidas, em razão do benefício previsto no Art. 182 do CBJD.



caso 43.
Waldson Simões Viana (Waldson),
goleiro do Princesa do Solimões Esporte Clube

DATA: 28/05/2023 - **JOGO:** Princesa x São Raimundo - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série D - **ONDE:** Estádio Olímpico Municipal Gilberto Mestrinho (Gilbertão) - **CIDADE:** Manacapuru/AM

FATO: Um torcedor do Princesa acusou o árbitro Matheus de Moraes Silva de racismo. Segundo registrado na súmula, o torcedor teria proferido as palavras: “árbitro racista, por isso que não deu a falta em cima do nosso goleiro.”

DESDOBRAMENTO: O caso foi informado ao árbitro pelo assistente Ueslei Regison. Ainda na súmula, o árbitro relatou que o torcedor não foi identificado. Os clubes não se manifestaram sobre o caso.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

caso 44.
Jean Lopes Dias,
árbitro

DATA: 28/05/2023 - **JOGO:** UA Barbarense X Velo Clube - **CAMPEONATO:** Paulista - Sub 13 - **ONDE:** Estádio Antônio Lins Ribeiro Guimarães - **CIDADE:** Santa Bárbara d'Oeste/SP

FATO: O árbitro da partida, Jean Lopes Dias, registrou em súmula que um torcedor do Velo Clube dirigiu a ele as seguintes palavras: “Seu pau de fumo! Tinha que ser preto! Apita essa porra direito seu macaco!”

DESDOBRAMENTO: Segundo o registro, após comunicar o caso à quarta árbitra, Roberta Alessandra Maia Soares, membros da equipe de arbitragem, o delegado da partida e um representante da equipe do Velo Clube se dirigiram até a arquibancada, mas o torcedor não estava no local. Após o final da partida, membros do Velo Clube acompanhados pela Guarda Municipal se dirigiram até o árbitro com o suposto autor da ofensa, porém o árbitro afirmou que não se tratava da mesma pessoa. O Velo foi denunciado à Justiça Desportiva por infração ao Art. 243-G do CBJD.

COMO TERMINOU: O Velo Clube foi punido pelo TJD-SP com uma multa de R\$ 5 mil por infração ao Art. 243-G combinado com o Art. 182 do CBJD.

**caso 45.****Torcedor da Associação Desportiva Confiança**

DATA: 04/06/2023 - **JOGO:** Confiança x Amazonas FC - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série C - **ONDE:** Estádio Lourival Baptista (Batistão) - **CIDADE:** Aracaju/SE

FATO: Um torcedor do Confiança relatou que um segurança do estádio o chamou de "preto safado" durante uma discussão.

DESDOBRAMENTO: A Polícia Militar foi acionada, e os envolvidos foram encaminhados para a delegacia para prestarem depoimento. Em nota, o Confiança repudiou o ato e informou que as autoridades estavam apurando o caso. O incidente não foi registrado na súmula da partida.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre o andamento do caso.

caso 46.**Torcedores do Santos Futebol Clube**

DATA: 06/06/2023 - **JOGO:** Santos x Newell's Old Boys - **CAMPEONATO:** Copa Sul-Americana - **ONDE:** Estádio Urbano Caldeira (Vila Belmiro) - **CIDADE:** Santos/SP

FATO: Torcedores do Newell's Old Boys foram flagrados fazendo gestos racistas na arquibancada da Vila Belmiro.

DESDOBRAMENTO: Um homem abriu uma imagem de uma banana no celular e mostrou para torcedores do Santos e uma mulher fez gestos imitando um macaco. Torcedores do Santos registraram os atos e denunciaram nas redes sociais. A CONMEBOL abriu processo disciplinar para investigar o caso.

COMO TERMINOU: A CONMEBOL multou o Newell's Old Boys em US\$ 100 mil dólares e condenou o clube a realizar campanha de combate ao racismo no jogo seguinte em competição da entidade com a mensagem "Basta de Racismo".

caso 47.**Jackson Rodrigues da Silva,**
árbitro

DATA: 07/06/2023 - **JOGO:** Novo Hamburgo x Concórdia - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série D - **ONDE:** Estádio do Vale - **CIDADE:** Novo Hamburgo/RS

FATO: Conforme registrado na súmula da partida pelo árbitro Jackson Rodrigues da Silva, após o final do jogo no vestiário, Vinicius Hansen, vice-presidente do Novo Hamburgo, proferiu as seguintes palavras: “Seu vagabundo, ladrão! Veio do Acre, que nem tem futebol. Está acostumado a apitar só jogo de índio. Veio para nos roubar.”

DESDOBRAMENTO: Ainda segundo o registro, mesmo com a presença da Brigada Militar, as ofensas continuaram: “Vai apitar jogo de índio lá no Acre, lá nem tem futebol, seu sem vergonha.” O árbitro relatou que se sentiu ofendido. Não foram encontradas informações sobre o registro de um boletim de ocorrência por parte do árbitro. Vinicius Hansen foi denunciado pela Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: O Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) puniu Vinicius Hansen, Vinicius Hansen, vice-presidente do Novo Hamburgo com suspensão de 120 dias e multa de R\$ 5 mil por infração ao Art. 243-G do CBJD.

caso 48.**Torcedores do Fluminense**
Football Club

DATA: 07/06/2023 - **JOGO:** River Plate x Fluminense - **CAMPEONATO:** Copa Libertadores da América - **ONDE:** Estádio Monumental de Núñez - **CIDADE:** Buenos Aires/ARGENTINA

FATO: Torcedores do River Plate imitaram macacos na chegada do ônibus que transportava a torcida do Fluminense ao estádio Monumental de Núñez.

DESDOBRAMENTO: O ato foi registrado e divulgado nas redes sociais por uma torcedora do Fluminense. Nas redes sociais, o Ministro da Justiça, Flávio Dino, informou que pediria atuação das autoridades argentinas após o episódio. Em comunicado nas redes sociais, o Fluminense repudiou o ato e pediu que medidas fossem tomadas. Em ofício encaminhado ao Ministério da Justiça Brasileiro, o Instituto Nacional contra a Discriminação, Xenofobia e Racismo da Argentina (Inadi) informou que incluiria o River Plate ao programa “Desportes sin discriminación” e exigiu do clube que providências fossem tomadas. Através do seu site, o River Plate informou que identificou os torcedores responsáveis por “gestos xenófobos”, que os puniria e informou que uma campanha de conscientização seria realizada nos canais oficiais.

COMO TERMINOU: O River Plate foi punido pela CONMEBOL ao pagamento de multa de US\$ 100 mil dólares e condenado a reduzir 50% da capacidade do setor centenário alta do Estádio Monumental de Núñez no jogo seguinte como mandante e a realizar a campanha de conscientização com a mensagem “Basta de Racismo” no estádio e nas redes sociais.

**OCORRÊNCIAS NO BRASIL - INCIDENTES RACIAIS | ESTÁDIOS****caso 49.**
**Torcedores do Sport
Club Internacional**

DATA: 07/06/2023 - **JOGO:** Nacional x Internacional - **CAMPEONATO:** Copa Libertadores da América - **ONDE:** Estádio Gran Parque Central - **CIDADE:** Montevideú/URUGUAI

FATO: Um torcedor do Nacional foi filmando imitando um macaco em direção à torcida do Internacional na arquibancada do Estádio Gran Parque Central.

DESDOBRAMENTO: O registro foi feito por integrantes da delegação do Internacional. As imagens foram entregues à CONMEBOL. O Nacional identificou o torcedor e retirou do estádio junto do seu responsável por ser menor de idade.

COMO TERMINOU: A Comissão Disciplinar da CONMEBOL multou o Nacional em US\$ 100 mil dólares e determinou que o clube realizasse campanha de conscientização no jogo seguinte como mandante em competição da entidade no Estádio Gran Parque Central e nas redes sociais do clube com a mensagem "Basta de Racismo".

caso 50.
**Fernando Carlos
Miranda Teixeira,**
atleta do Nação Esportes

DATA: 08/06/2023 - **JOGO:** Juventus x Nação - **CAMPEONATO:** Catarinense - Série B - **ONDE:** Estádio João Marcatto - **CIDADE:** Jaraguá do Sul/SC

FATO: Fernando, zagueiro do Nação, denunciou ao árbitro da partida que foi chamado de "macaco" por um torcedor do Juventus.

DESDOBRAMENTO: Conforme registrado em súmula pelo árbitro Tiago Soares dos Santos, após o relato de Fernando, a partida foi paralisada, o torcedor foi identificado pelo jogador e retirado da arquibancada pela Polícia Militar. Um boletim de ocorrência foi registrado. Nas redes sociais, tanto o Nação quanto o Juventus se manifestaram repudiando o caso.

COMO TERMINOU: Apesar do registro em súmula, não foram encontradas informações de que o caso tenha sido analisado pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina (TJD-SC). Em relação ao boletim de ocorrência, por se tratar de um caso de âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, impedindo a obtenção de informações sobre seu desenrolar.



caso 51.**Gabriel,***atleta do Avaí F.C*

DATA: 10/06/2023 - **JOGO:** Avaí F.C X Jardim Atlântico - **CAMPEONATO:** Municipal de Escolas de Futebol Sub-17 - **ONDE:** CT do União - **CIDADE:** Rondonópolis/MT

FATO: Durante uma jogada na linha de fundo, Gabriel, jogador sub-17 do Avaí F.C., foi chamado de "macaco" por um homem que assistia à partida.

DESDOBRAMENTO: O atleta denunciou o caso ao seu treinador, que informou o árbitro. A partida foi paralisada, e o torcedor foi identificado e expulso do CT por torcedores e atletas do time.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de que o atleta tenha registrado boletim de ocorrência ou qualquer informação sobre o caso.

caso 52.**Éverson Felipe Marques Pires,***atleta do Clube Atlético Mineiro*

DATA: 27/06/2023 - **JOGO:** Libertad x Atlético-MG - **CAMPEONATO:** Copa Libertadores da América - **ONDE:** Estádio Defensores del Chaco - **CIDADE:** Assunção/PARAGUAI

FATO: O goleiro Éverson, do Atlético-MG, estava dando entrevista no gramado após o final do jogo quando um torcedor do Libertad, o chamou de "macaco" e fez gestos com os braços imitando o animal.

DESDOBRAMENTO: A diretoria do Atlético-MG entregou as imagens com atos ao delegado da partida. O incidente foi registrado na súmula da partida. Em entrevista, o goleiro pediu punições mais severas da CONMEBOL e cogitou ir até a delegacia registrar ocorrência, o que não foi possível devido ao horário do voo da delegação para retornar ao Brasil. Em nota, o Atlético-MG repudiou o ato e pediu punições mais severas nos casos de racismo. A CONMEBOL abriu um expediente disciplinar para investigar o caso.

COMO TERMINOU: O Libertad foi punido pela CONMEBOL com multa de US\$ 100 mil dólares e ordenado a realizar campanha de conscientização na partida seguinte como mandante em competição da entidade nas redes sociais oficiais do clube e no estádio com a frase "Basta de Racismo".

OCORRÊNCIAS NO BRASIL - INCIDENTES RACIAIS | ESTÁDIOS

caso 53.

Pedro Henrique Vieira Costa (Pedro Costa),
atleta do Tombense Futebol Clube

DATA: 27/06/2023 - **JOGO:** Vila Nova x Tombense - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série B - **ONDE:** Estádio Onésio Brasileiro Alvarenga - **CIDADE:** Goiânia/GO

FATO: Apontado na direção de jogadores do Vila Nova, Pedro Costa, lateral do Tombense, deixou o campo ao final do primeiro tempo alegando ter sido chamado de “crioulo sujo”.

DESDOBRAMENTO: Procurado após o retorno para o segundo tempo e ao final da partida, Pedro Costa optou por não comentar sobre o incidente. O episódio foi registrado na súmula da partida pelo árbitro Arthur Gomes Rabelo. Na súmula, consta que o jogador do Tombense informou ao árbitro que o volante Sousa, do Vila Nova, teria proferido a ofensa. Em um vídeo divulgado no site do Vila Nova, Sousa negou a acusação. Em entrevista, Pedro Costa afirmou que iria registrar um boletim de ocorrência, não foram encontradas informações de que o atleta tenha feito o registro. Sousa foi denunciado pela Justiça Desportiva por infração ao Art. 243-G do CBJD.

COMO TERMINOU: O atleta Van Bastly Sousa e Silva (Sousa) do Vila Nova foi punido por infração ao Art. 243-G do CBJD com suspensão de cinco partidas e multa de R\$ 5 mil. Após a homologação da transação disciplinar (acordo) pelo Pleno do STJD, a punição foi convertida para o pagamento de doação de R\$ 15 mil para instituições carentes cadastradas no STJD e de R\$ 15 mil para a CBF.

caso 54.

João Gabriel Ferreira Gomes (João Gabriel),
atleta do Clube Andraus Brasil

DATA: 02/07/2023 - **JOGO:** Iguauçu x Andraus - **CAMPEONATO:** Paranaense - Segunda Divisão - **ONDE:** Estádio Municipal Antiocho Pereira - **CIDADE:** União da Vitória/PR

FATO: João Gabriel, meio-campo do Andraus, relatou ter sido alvo de ofensas racistas ao deixar o campo após uma substituição, por parte de um homem vestindo um uniforme do Iguauçu e um colete de imprensa.

DESDOBRAMENTO: O jogador comunicou o incidente ao árbitro, o que resultou na paralisação da partida. A Polícia Militar foi acionada, mas o autor das ofensas não foi encontrado. Na súmula, o árbitro Leonardo Ferreira Lima registrou que o atleta afirmou ter sido chamado de “macaco” por torcedores do Iguauçu. Um boletim de ocorrência foi registrado, no qual o jogador alegou que o autor das ofensas seria Rodrigo Bostelmann, dirigente do Iguauçu, identificado pelo atleta, através de fotos publicadas nas redes sociais. A Polícia Civil iniciou uma investigação sobre o caso. Em nota, a Federação Paranaense de Futebol informou que acompanhava a apuração dos fatos pelas autoridades, e a Associação Atlética Iguauçu declarou repúdio a qualquer forma de discriminação. Por meio de uma nota, o dirigente do Iguauçu negou ter praticado a ofensa.

COMO TERMINOU: Rodrigo Bostelmann, dirigente do Iguauçu foi denunciado por infração ao Art. 243-G do CDJB e absolvido pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná (TJD - PR).

caso 55.**Mateus William Sabino Silva (Sabino),***atleta do Betim Futebol*

DATA: 09/05/2023 - **JOGO:** URT x Betim - **CAMPEONATO:** Mineiro Módulo II - **ONDE:** Estádio Zama Maciel - **CIDADE:** Patos de Minas/MG

FATO: Sabino, volante do Betim, relatou ao quarto árbitro ter sido alvo de insultos racistas por parte de torcedores da URT.

DESDOBRAMENTO: O caso foi registrado em súmula, de acordo com o registro, o autor da ofensa não foi identificado. Segundo a Polícia Militar de Minas Gerais, o autor foi identificado no estádio Zama Maciel. A Federação Mineira de Futebol declarou que estava investigando o incidente em colaboração com os clubes. Em uma nota oficial, o Betim condenou o ocorrido. Por outro lado, em comunicado, a URT negou as acusações feitas por Sabino, afirmando que o jogador teria “plantado” o caso. Não foram encontradas informações de que o jogador tenha registrado boletim de ocorrência.

COMO TERMINOU: Apesar do registro em súmula, não foram encontradas informações de que o caso tenha sido julgado pelo Tribunal de Justiça Desportiva de Minas Gerais (TJD-MG).

caso 56.**Torcida do Sport Clube Corinthians Paulista**

DATA: 11/07/2023 - **JOGO:** Corinthians x Universitario - **CAMPEONATO:** Copa Sul-Americana - **ONDE:** Neo Química Arena - **CIDADE:** São Paulo/SP

FATO: Sebastian Avellino Vargas, preparador físico do Universitario foi detido pela polícia, após acusação de ter proferido a palavra “macaco” e ter feito gestos racistas em direção à torcida do Corinthians.

DESDOBRAMENTO: Sebastian foi levado pelos policiais militares até a delegacia do estádio para prestar depoimento, onde negou os atos. Dois torcedores do Corinthians e um gândula prestaram depoimento como testemunhas. O preparador físico teve prisão em flagrante decretada e foi transferido para 65ª DP. Após audiência de custódia, a prisão em flagrante foi convertida em preventiva. Em nota, o Universitario disse que a prisão foi arbitrária. A defesa citou a falta de imagens no inquérito para pedir liberdade, mas foi negada. A Polícia Civil incluiu na investigação vídeos cedidos pela administração da Neo Química Arena e outro publicado nas redes sociais. Após denúncia do Ministério Público, a Justiça de São Paulo tornou Sebastian réu e concedeu liberdade provisória ao mesmo. A CONMEBOL abriu expediente disciplinar para investigar o caso.

COMO TERMINOU: Esportivamente, Sebastian foi punido pela CONMEBOL com 10 partidas de suspensão. Pela Justiça de São Paulo, foi condenado por racismo com pena de dois anos de reclusão, mas a punição foi substituída pelo pagamento de dois salários mínimos a uma instituição social. Não foram encontradas informações se a defesa recorreu.

caso 57.

Gabriel Barbosa Almeida (Gabigol),
atleta do Clube de Regatas
do Flamengo

DATA: 12/07/2023 - **JOGO:** Athletico-PR X Flamengo - **CAMPEONATO:** Copa do Brasil - **ONDE:** Estádio Mário Celso Petraglia (Ligga Arena) - **CIDADE:** Curitiba/PR

FATO: Durante a comemoração da classificação pelos jogadores do Flamengo, o atacante Gabigol foi alvo de um insulto racista, sendo chamado de “macaco” por um torcedor do Atlético.

DESDOBRAMENTO: Um vídeo que capturou o incidente foi divulgado no X (antigo Twitter) pelo perfil Coluna do Fla. O caso não foi registrado em súmula, e não há informações sobre ele ter sido levado ao conhecimento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) ou dos clubes envolvidos.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

caso 58.

Ideilton Helton Alves Lima,
árbitro assistente

DATA: 15/07/2023 - **JOGO:** Parnaíba x Atlético-CE - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série D - **ONDE:** Estádio Pedro Alelef (Mão Santa) - **CIDADE:** Parnaíba - PI

FATO: Ideilton Helton Alves Lima, quarto árbitro da partida, foi alvo de um insulto racista, sendo chamado de “chimpanzé” por um torcedor.

DESDOBRAMENTO: Ideilton solicitou a interrupção do jogo, acionou a Polícia Militar e identificou o autor da ofensa. O indivíduo foi detido e, após o término da partida, foi encaminhado para a Central de Flagrantes, onde prestou depoimento. O quarto árbitro registrou um boletim de ocorrência. O caso foi registrado na súmula da partida. O Parnaíba-PI foi denunciado pela Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: O Parnaíba-PI foi absolvido pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) quanto à imputação do Art. 243-G do CBJD. No que diz respeito ao boletim de ocorrência, dado que se trata de um assunto de natureza criminal, o processo segue em segredo de justiça, impossibilitando o acesso a informações sobre seu andamento.

caso 59.

Delegação do Sport Club Corinthians Paulista

DATA: - **JOGO:** Universitario x Corinthians - **CAMPEONATO:** Copa Sul-Americana - **ONDE:** Estádio Monumental "U" - **CIDADE:** Lima/PERU

FATO: Um grupo de torcedores do Universitario proferiu sons de macacos na chegada da delegação do Corinthians ao estádio Monumental.

DESDOBRAMENTO: As imagens gravadas e divulgadas pelo canal Meu timão viralizaram nas redes sociais. A CONMEBOL e os clubes não se manifestaram sobre o caso.

COMO TERMINOU: O Universitario foi punido pela CONMEBOL com multa em US\$ 100 mil dólares e condenado a realizar campanha de combate ao racismo no jogo seguinte em competição da entidade com a mensagem "Basta de Racismo".

caso 60.

Bryan Gabriel Fernandes, Wellissol Santos de Oliveira e Bruno Gabriel Ferreira De Souza Lopes Da Silva, atletas e preparador físico do Independente Futebol São Joseense

DATA: 22/07/2023 - **JOGO:** Caxias x São Joseense - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série D - **ONDE:** Estádio Francisco Stédile (Centenário) - **CIDADE:** Caxias do Sul/RS

FATO: Os jogadores Brayan e Wellissol, e o preparador físico Bruno Souza, do São Joseense, foram chamados de "macaco" por um torcedor do Caxias. Os jogadores e o preparador físico acionaram a Brigada Militar para denunciar a ofensa.

DESDOBRAMENTO: O torcedor foi identificado e encaminhado a delegacia, o mesmo prestou depoimento e foi liberado. O caso foi registrado pela polícia como suspeita de injúria racial. Em nota o São Joseense repudiou o caso e informou que após a partida, as vítimas foram conduzidas até a delegacia, onde foi registrado um boletim de ocorrência. Em nota, o Caxias repudiou o ato e informou que estava à disposição das autoridades para auxiliar no esclarecimento dos fatos. O caso não foi registrado na súmula da partida.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de que o caso tenha sido noticiado à Justiça Desportiva. Em relação ao boletim de ocorrência, por se tratar de um caso de âmbito criminal, corre em segredo de justiça, impossibilitando a obtenção de informações sobre seu desenrolar.

caso 61.**Leonardo Caetano Silva (Leozinho) e Ronaldo Carvalho De Almeida,***atleta e massagista do
Hercílio Luz Futebol Clube*

DATA: 29/07/2023 - **JOGO:** Ferroviária x Hercílio Luz - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série D - **ONDE:** Estádio Dr. Adhemar Pereira de Barros (Fonte Lumínosa) - **CIDADE:** Araraquara/SP

FATO: Conforme registrado na súmula pelo árbitro Rafael Martins Diniz, ao final da partida, o massagista do Hercílio Luz, Ronaldo Carvalho, relatou à equipe de arbitragem e ao policiamento que escoltava a equipe que um torcedor da Ferroviária teria proferido as palavras “negrinho sujo” a ele e ao jogador Leozinho.

DESDOBRAMENTO: Ainda segundo o registro, o árbitro afirmou que, ao questionar se se sentiram ofendidos, o jogador negou. Ainda em campo, o massagista informou à equipe de arbitragem, ao delegado da partida e ao policiamento que se sentiu ofendido. No entanto, ao chegar no vestiário, Ronaldo Carvalho informou à equipe de arbitragem que não se sentiu ofendido. A Ferroviária foi denunciada pela Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: O Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) absolveu a Ferroviária quanto à imputação ao Art. 243-G do CBJD.

caso 62.**Torcedores do Sport Club Internacional**

DATA: 01/08/2023 - **JOGO:** River Plate x Internacional - **CAMPEONATO:** Copa Libertadores da América - **ONDE:** Estádio Monumental de Núñez - **CIDADE:** Buenos Aires/ARGENTINA

FATO: Um torcedor do River mostrou um celular com a mensagem “macacos em uma jaula” para a torcida do Inter.

DESDOBRAMENTO: O ato foi gravado por torcedores do Inter e denunciado nas redes sociais. Durante a partida, o telão do estádio exibiu a mensagem “basta de racismo” e um dos setores estava com a capacidade reduzida com uma faixa exibindo a mesma mensagem, devido à punição aplicada ao River por gestos racistas por parte de alguns torcedores em jogo contra o Fluminense. Não foram encontradas informações se o caso foi registrado em súmula ou denunciado ao Comitê Disciplinar da CONMEBOL. Os clubes e a CONMEBOL não se manifestaram sobre o caso.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de que a CONMEBOL tenha levado o caso a análise e/ou julgamento.

caso 63.**Atletas da Escola Indígena Índio Gustavo Alfredo**

DATA: 04/08/2023 - **JOGO:** Escola Indígena Índio Gustavo Alfredo x Escola Monteiro Lobato - **CAMPEONATO:** Jogos Escolares de Roraima - **ONDE:** Estádio Canarinho - **CIDADE:** Sem identificação/RR

FATO: Jogadores indígenas da Escola Indígena Índio Gustavo Alfredo foram alvo de insultos como “vai fazer farinha” e “aqui não é lugar de índio” por parte dos torcedores da Escola Monteiro Lobato durante uma partida pelos Jogos Escolares de Roraima.

DESDOBRAMENTO: No jogo seguinte, os jogadores levaram cartazes pedindo respeito, e outros alunos na torcida carregaram cartazes com frases como “Não à discriminação” e “Não ao racismo”. Em nota, a Secretaria Estadual de Educação (Seed) repudiou o ocorrido, afirmando que se tratava de um “episódio isolado” e que tomaria medidas junto às escolas envolvidas.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.

caso 64.**Jeferson de Araujo de Carvalho,**

atleta do São Bernardo Futebol Clube

DATA: 06/08/2023 - **JOGO:** Operário x São Bernardo - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série C - **ONDE:** Estádio Germano Krüger - **CIDADE:** Ponta Grossa/ PR

FATO: Jeferson, lateral direito do São Bernardo, denunciou ao árbitro que foi chamado de “macaco” por um torcedor localizado na direção da torcida do Operário. Conforme registro em súmula, foi seguido o protocolo de racismo, a partida foi paralisada por sete minutos e a torcida foi advertida pelo sistema de som do estádio.

DESDOBRAMENTO: Ainda segundo a súmula, o atleta foi encaminhado ao chefe da polícia, onde relatou a ofensa, e após o fim da partida registrou um boletim de ocorrência. Em nota, os clubes repudiaram o episódio. O Operário afirmou que estava analisando as imagens da partida e as disponibilizou às autoridades, ao atleta e ao São Bernardo para ajudar na identificação do torcedor. A Polícia Civil iniciou uma investigação com a análise das imagens, mas o autor da ofensa não foi identificado. O Operário foi denunciado pela Justiça Desportiva

COMO TERMINOU: O clube foi absolvido pelo STJD quanto à imputação ao Art. 243-G do CBJD por falta de provas que comprovem a infração disciplinar. Após recurso da procuradoria, a absolvição foi mantida.

**caso 65.****Torcedores do Sport Club Corinthians Paulista**

DATA: 08/08/2023 - **JOGO:** Newells Old Boys x Corinthians - **CAMPEONATO:** Estádio Marcelo Bielsa - **ONDE:** Copa Sul-Americana - **CIDADE:** Rosário/ARGENTINA

FATO: Torcedores do Newell's Old Boys foram filmados proferindo a palavra "macaco" e imitando gestos do animal em direção à torcida do Corinthians.

DESDOBRAMENTO: O ato foi registrado e denunciado nas redes sociais por um torcedor do Corinthians. Em nota, nas redes sociais, o Corinthians repudiou o caso. Não foram encontradas informações se o caso foi registrado na súmula da partida.

COMO TERMINOU: A CONMEBOL multou o Newell's Old Boys em US\$ 130 mil dólares e condenou o clube a realizar a campanha de combate ao racismo no jogo seguinte em competição da entidade com a mensagem "Basta de Racismo".

caso 66.**Policiais militares e seguranças do estádio Maracanã**

DATA: 08/08/2023 - **JOGO:** Fluminense x Argentino Juniors - **CAMPEONATO:** Copa Libertadores da América - **ONDE:** Estádio Jornalista Mário Filho (Estádio Maracanã) - **CIDADE:** Rio de Janeiro/RJ

FATO: Três torcedores do Argentinos Juniors foram presos em flagrante por racismo no estádio Maracanã. Os torcedores teriam chamado policiais militares e seguranças do estádio de "macaquitos".

DESDOBRAMENTO: O caso ocorreu quando policiais militares e seguranças do estádio tentavam conter uma briga na torcida do Argentinos Juniors. Segundo relato de um policial militar, um dos torcedores o chamou de "macaquito" e fez gestos que imitavam macaco. Os torcedores foram detidos e levados para Vara de Execuções Penais do estádio. Após audiência de custódia, a prisão em flagrante foi substituída pelo cumprimento de medidas cautelares: proibição de se ausentar do país, com entrega do passaporte, proibição de frequentar eventos esportivos e comparecimento mensal em juízo para informar e justificar suas atividades.

COMO TERMINOU: Em nova audiência, os torcedores aceitaram a proposta de acordo de não persecução penal oferecida pelo Ministério Público. Foi estabelecido o pagamento de prestação pecuniária no valor de R\$ 1.950 (R\$ 650 para cada um) a favor da instituição Colibri e os três se comprometeram a não comparecer em território brasileiro para assistir a jogos de futebol pelo período de três anos.



caso 67.

Torcedores do São Paulo Futebol Clube

DATA: 10/08/2023 - **JOGO:** São Paulo x San Lorenzo - **CAMPEONATO:** Copa Sul-Americana - **ONDE:** Estádio Cícero Pompeu de Toledo (Morumbi) - **CIDADE:** São Paulo/SP

FATO: Um torcedor do San Lorenzo foi filmado imitando um macaco apontando em direção a torcedores do São Paulo, após, uma banana foi arremessada e atingiu uma criança de 12 anos.

DESDOBRAMENTO: O menino foi à polícia com o pai prestar queixa do ato. Imagens do torcedor imitando um macaco foram apresentadas à polícia. O torcedor foi conduzido até a delegacia do estádio. Em depoimento, o torcedor disse que se arrependeu de ter realizado o gesto e negou que tenha jogado a banana. O torcedor foi preso em flagrante. Em nota, o San Lorenzo repudiou o ato. Após audiência de custódia, a prisão em flagrante foi convertida para prisão preventiva. O Ministério da Justiça e o Ministério da Igualdade Racial do Brasil, informaram que enviaram um ofício à CONMEBOL cobrando punição após o caso. O San Lorenzo, via comunicado, informou que o torcedor foi solto e permaneceria no Brasil, enquanto estivesse respondendo o processo.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso na Justiça. Esportivamente, o San Lorenzo foi condenado pela CONMEBOL no expediente disciplinar (CS.O.155-23) ao pagamento de multa de US\$ 100 mil dólares e condenado a realizar campanha de combate ao racismo no jogo seguinte em competição da entidade com a mensagem "Basta de Racismo".

caso 68.

Torcedores do São Paulo Futebol Clube

DATA: 10/08/2023 - **JOGO:** São Paulo x San Lorenzo - **CAMPEONATO:** Copa Sul-Americana - **ONDE:** Estádio Cícero Pompeu de Toledo (Morumbi) - **CIDADE:** São Paulo/SP

FATO: Um homem em um dos camarotes destinado à diretoria do San Lorenzo mostrou uma foto de um macaco e realizou gestos imitando o animal para torcedores do São Paulo.

DESDOBRAMENTO: Imagens do ato foram registradas por torcedores de São Paulo e apresentadas à polícia. O homem foi detido e preso em flagrante por racismo. Em depoimento, ele negou as acusações. Em nota, o San Lorenzo repudiou o ato e negou que o acusado fosse dirigente do clube. Após audiência de custódia, a prisão em flagrante foi convertida para prisão preventiva. O Ministério da Justiça e o Ministério da Igualdade Racial do Brasil, informaram que enviaram um ofício a CONMEBOL cobrando punição após o caso. Após sete dias preso, o homem recebeu o direito de responder em liberdade, sendo proibido de deixar São Paulo e frequentar estádios de futebol.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso na Justiça. Esportivamente, o San Lorenzo foi condenado pela CONMEBOL no expediente disciplinar (CS.O.155-23) ao pagamento de multa de US\$ 100 mil dólares e condenado a realizar campanha de combate ao racismo no jogo seguinte em competição da entidade com a mensagem "Basta de Racismo".

caso 69.
Uesclei Regison Pereira dos Santos,
árbitro assistente

DATA: 12/08/2023 - **JOGO:** Aparecidense X Confiança - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série C - **ONDE:** Estádio Municipal Annibal Batista de Toledo - **CIDADE:** Aparecida de Goiânia/GO

FATO: Conforme relatado na súmula da partida, o árbitro assistente Uesclei Regison Pereira dos Santos comunicou ao árbitro que uma pessoa localizada na arquibancada da torcida do Aparecidense lhe dirigiu a frase “seu macaquinho, seu macaco, é você mesmo seu macaco.”

DESDOBRAMENTO: Ainda segundo o registro, a polícia foi acionada, mas o autor da ofensa não foi identificado. A Aparecidense foi denunciada pela Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: O Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) puniu a Aparecidense por infração ao Art. 243-G do CBJD com a perda de um mando de campo e uma multa de R\$ 20 mil.

caso 70.
Jean Carlos de Queiroz Sena,
atleta de futebol amador

DATA: 20/08/2023 - **JOGO:** Santa Fé x Red Soccer - **CAMPEONATO:** Campeonato Amador - **ONDE:** Campo de futebol - sem identificação - **CIDADE:** Limeira/SP

FATO: Durante uma partida entre Santa Fé e Red Soccer, um homem que assistia ao jogo chamou Jean, goleiro do Santa Fé, de “gorila”.

DESDOBRAMENTO: A Guarda Municipal foi acionada e o homem foi encaminhado para a delegacia. Em depoimento, ele disse que gritou ao goleiro “sai de cima dele, gorila” e afirmou que não teve a intenção de ofender. Após o depoimento, foi decretada a prisão em flagrante, e após a audiência de custódia, foi concedida liberdade provisória com cumprimento de medidas cautelares, como a proibição de frequentar lugares com aglomeração de pessoas no período noturno.

COMO TERMINOU: O torcedor foi condenado a uma pena de dois anos de reclusão, convertida ao pagamento de uma multa de um salário mínimo e à prestação de serviços comunitários em entidades que lutam contra o racismo. Não foram encontradas informações de que o torcedor tenha entrado com recurso.

caso 71.
Raimundo José
Chagas Araujo,
árbitro

DATA: 26/08/2023 - **JOGO:** Pinheiro X Maranhão
- **CAMPEONATO:** Maranhense Sub 19 - **ONDE:**
Estádio Municipal Costa Rodrigues - **CIDADE:**
Pinheiro/MA

FATO: O árbitro Raimundo José Chagas Araujo foi chamado de “macaco” por um torcedor durante a partida entre Pinheiro e Maranhão.

DESDOBRAMENTO: Segundo o boletim de ocorrência registrado, o torcedor proferiu ofensas do início ao fim do jogo. Após o término da partida, Raimundo acionou a Guarda Municipal para relatar o caso e identificar o torcedor, mas ele já havia saído do estádio. Nas redes sociais, Pinheiro emitiu uma nota repudiando o incidente. O caso não foi registrado na súmula da partida.

COMO TERMINOU: Não foram encontrados outros desdobramentos sobre o caso.

caso 72.
Atleta do Juventude
de Taquari

DATA: 27/08/2023 - **JOGO:** Ecas de Imigrante x Juventude de Taquari - **CAMPEONATO:** Regional Aslivata – Copa Certel/Sicredi Série A - **ONDE:** Sem identificação - **CIDADE:** Imigrante/RS

FATO: Após o final da partida entre Ecas de Imigrante e Juventude de Taquari, Lura Vogel, dirigente e segurança do Ecas, e um atleta do Juventude de Taquari tiveram uma discussão, durante a qual o dirigente teria proferido ofensas racistas ao jogador.

DESDOBRAMENTO: O caso foi relatado na súmula da partida. Em entrevista, o presidente do Juventude de Taquari informou que o atleta optou por não registrar um boletim de ocorrência para não prejudicar o Ecas. O presidente do Ecas afirmou que, após uma reunião, Lura foi excluído da diretoria. Lura reconheceu a discussão, mas negou as ofensas raciais ao jogador. Nas redes sociais, a Associação de Ligas do Vale do Taquari (Aslivata), organizadora do campeonato, publicou uma nota de repúdio. Os clubes também publicaram nota repudiando o caso.

COMO TERMINOU: A Associação de Ligas do Vale do Taquari excluiu Lura Vogel do campeonato e aplicou uma multa de R\$ 1.320 ao Ecas.

**OCORRÊNCIAS NO BRASIL - INCIDENTES RACIAIS | ESTÁDIOS****caso 73.****Torcedor do Esporte Clube Vitória**

DATA: 27/08/2023 - **JOGO:** Atlético-GO X EC Vitória - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série B - **ONDE:** Estádio Antônio Accioly - **CIDADE:** Goiânia/GO

FATO: Um torcedor do Vitória, acusou um torcedor do Atlético-GO, de fazer gestos racistas com a mão e o braço e de chamá-lo de “preto” e “macaco”.

DESDOBRAMENTO: A Polícia Militar foi acionada e testemunhas confirmaram a acusação. J.P.C., torcedor do Atlético-GO, chegou a fugir do local, mas foi encontrado pelos policiais e encaminhado à Central de Flagrante, onde teve a prisão decretada. O torcedor do Vitória registrou um boletim de ocorrência. Em nota, o Vitória lamentou o episódio. Após a audiência de custódia, foi concedida liberdade provisória ao torcedor do Atlético-GO. O caso não foi registrado em súmula.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre o caso. Por ser um caso de âmbito criminal, o mesmo corre em segredo de justiça, impossibilitando obter informações sobre seu desenrolar.

caso 74.**Torcedores do Fluminense Football Club**

DATA: 31/08/2023 - **JOGO:** Olimpia x Fluminense - **CAMPEONATO:** Copa Libertadores da América - **ONDE:** Estádio Defensores del Chaco - **CIDADE:** Assunção/Paraguai

FATO: Torcedores do Olimpia foram flagrados imitando macacos em direção aos torcedores do Fluminense no estádio Defensores del Chaco.

DESDOBRAMENTO: Os torcedores do Fluminense responderam chamando os torcedores do Olimpia de racistas. Não foram encontradas informações se o caso foi registrado no relatório disciplinar da partida. A CONMEBOL e os clubes não se manifestaram sobre o caso.

COMO TERMINOU: O Olimpia foi condenado pela CONMEBOL ao pagamento de multa de US\$ 100 mil dólares, ao fechamento parcial de uma parte da arquibancada no jogo seguinte como mandante em competições da entidade e a realizar campanha de conscientização nas redes sociais oficiais do clube e no estádio com a frase “Basta de Racismo”.



caso 75.

Renata Silva Vieira,
*presidente do Camarões Esporte
Clube do Quilombola dos Arturos*

DATA: 03/09/2023 - **JOGO:** Camarões Esporte Clube x Recanto Azul - **CAMPEONATO:** Campeonato de Futebol Amador - **ONDE:** Complexo Esportivo Cesu Amazonas - **CIDADE:** Contagem/MG

FATO: Renata, integrante da Comunidade Quilombola dos Arturos e presidente do time da comunidade Camarões Esporte Clube, denunciou ter sido chamada de “neguinha” e de “Zumbi dos Palmares” por uma torcedora do time Recanto Azul durante uma partida de futebol amador.

DESDOBRAMENTO: A Guarda Municipal foi acionada e a torcedora foi encaminhada para a delegacia. Em nota, a Polícia Civil informou que a suspeita foi liberada “por não haver indícios suficientes que confirmassem a intenção de praticar o crime de injúria”, e que o caso continuaria sendo investigado. Renata registrou uma denúncia junto ao Ministério Público.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre o caso. Por se tratar de um caso de âmbito criminal, o caso corre em segredo de justiça, impossibilitando obter informações sobre seu desenrolar.

caso 76.

Jonas J. Anunciação,
árbitro assistente

DATA: 03/09/2023 - **JOGO:** Conceição do Coité x Barrocas - **CAMPEONATO:** Campeonato Intermunicipal - **ONDE:** Estádio Diovando Carneiro Cunha - **CIDADE:** Conceição do Coité/BA

FATO: O massagista da equipe de Conceição do Coité, Pedro S. de Melo, teria dirigido ao árbitro assistente Jonas J. Anunciação a frase: “Seu preto de merda, é você mesmo seu macaco, pode olhar pra mim.”

DESDOBRAMENTO: O caso foi registrado na súmula da partida. O massagista foi denunciado à Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: O TJD-BA aplicou a Pedro S. de Melo, massagista da Conceição do Coité, uma pena de suspensão de 10 partidas e uma multa de R\$ 50 mil. No entanto, essas penas foram reduzidas pela metade, sendo fixadas em 5 partidas de suspensão e uma multa de R\$ 25 mil, por infração ao Art. 243-G combinado com o Art. 182 do CBJD. O tribunal decidiu ainda encaminhar uma cópia do processo à Polícia Civil e ao Ministério Público do Estado da Bahia para investigação.



caso 77. Árbitro de Futebol Amador

DATA: 10/09/2023 - **JOGO:** Pé Na Porta x Nem Lá Nem Cá - **CAMPEONATO:** ADN Champions Cup - **ONDE:** Estádio Municipal Tônico Varella - **CIDADE:** Ribeirão Bonito/SP

FATO: Após a marcação de uma falta para o time Pé Na Porta, um atleta teria dito ao árbitro: “nego safado, preto vagabundo”.

DESDOBRAMENTO: O árbitro registrou um boletim de ocorrência, e a Polícia Civil iniciou uma investigação do caso.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre o caso. Por ser um caso de âmbito criminal, o mesmo corre em segredo de justiça, impossibilitando obter informações sobre seu desenrolar.

caso 78. João Rafael Clemência, atleta do Botafogo de Santiago

DATA: 10/09/2023 - **JOGO:** Botafogo de Santiago x Ipiranga - **CAMPEONATO:** Intermunicipal de Futebol Amador Sub-20 - **ONDE:** Estádio Manoel Alves - **CIDADE:** Pescaria Brava/SC

FATO: Uma torcedora do Ipiranga, da Barranca do Siqueiro, teria dito a João Rafael, jogador do Botafogo de Santiago: “Você vai apanhar aqui, seu negro.” A partida chegou a ficar paralisada por dez minutos.

DESDOBRAMENTO: O atleta registrou um boletim de ocorrência. A Associação Intermunicipal de Futebol (AIF), organizadora do campeonato, emitiu uma nota sobre o caso e se solidarizou com o jogador. O Botafogo também se manifestou, repudiando o incidente através de uma nota publicada no Instagram do clube.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações se o caso teve sequência. Em relação ao boletim de ocorrência (BO), sendo um caso de natureza criminal, o processo é mantido em sigilo judicial, impossibilitando a obtenção de informações sobre o seu andamento.



caso 79.**Myllene Batista Belém,**
atleta do Sobradinho Esporte Clube

DATA: 16/09/2023 - **JOGO:** Ceilândia X Sobradinho - **CAMPEONATO:** Brasiliense de Futebol Feminino (Candango Feminino) - **ONDE:** Estádio Maria de Lourdes Abadia (Abadião) - **CIDADE:** Ceilândia/DF

FATO: Um homem localizado na torcida do Ceilândia, se referiu a Myllene, goleira do Sobradinho, de “cabelo de boneca” e “cabelo de barbante”.

DESDOBRAMENTO: A atleta relatou a ofensa ao árbitro Matheus de Moraes e a partida foi paralisada. A polícia foi acionada, mas o autor da ofensa já havia saído do local. A atleta registrou um boletim de ocorrência, e o caso foi anotado na súmula da partida. Em nota, o Sobradinho se solidarizou com a atleta e repudiou o ato. A Federação de Futebol do Distrito Federal afirmou que seguiu todos os procedimentos necessários e repudiou atos de discriminação e violência no esporte e na sociedade. Após investigação, o acusado foi identificado pela Polícia Civil.

COMO TERMINOU: Apesar do registro em súmula, não foram encontradas informações de que o caso tenha sido julgado pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Distrito Federal (TJD-DF). Em relação ao boletim de ocorrência, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.

caso 80.**Jeder Valtemir Jardim da Silva,**
atleta do Esporte Clube Pelotas

DATA: 20/09/2023 - **JOGO:** São Luiz X Pelotas - **CAMPEONATO:** Copa FGF - **ONDE:** Estádio 19 de outubro - **CIDADE:** Ijuí/RS

FATO: Jeder, jogador do Pelotas, comunicou ao árbitro da partida que foi chamado de “macaco” por um torcedor do São Luiz.

DESDOBRAMENTO: A partida foi paralisada e a Brigada Militar foi acionada. O torcedor foi identificado, encaminhado à delegacia e liberado após prestar depoimento. Após o final da partida, Jeder também foi à delegacia, onde registrou um boletim de ocorrência, e em suas redes sociais repudiou o caso. Em nota, o São Luiz declarou “expressar sua mais profunda consternação e repúdio diante de mais um incidente de racismo”. O São Luiz foi denunciado pela Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: O São Luiz foi condenado pelo TJD-RS por infração ao Art. 243-G do CBJD, recebendo uma multa de R\$ 1.000 e a obrigação de impedir o torcedor identificado de acessar o estádio por 720 dias. Em relação ao boletim de ocorrência, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.



caso 81.
Wendel Loureiro Cabral,
árbitro

DATA: 22/09/2023 - **JOGO:** Porto Vitória F.C. x S.C. Capixaba - **CAMPEONATO:** Copa Espírito Santo Sub 20 - **ONDE:** Estádio Pedro Maria Nelli - **CIDADE:** Serra/ES

FATO: O árbitro Wendell Cabral teria sido chamado de “macaco” por um homem que estava assistindo à partida, enquanto os times retornavam do intervalo. Conforme registrado na súmula da partida, a quarta árbitra Vanessa de Souza relatou ao árbitro que um torcedor dirigiu a ele as frases “vou representar contra esse preto” e “esse nego não apita porra nenhuma!”.

DESDOBRAMENTO: Ainda segundo o registro, a partida foi paralisada e a polícia foi acionada. O homem foi identificado como Fabrício Rodrigues, treinador da equipe profissional do Sport-ES. Antes da chegada da polícia, Fabrício se retirou do local. O árbitro registrou um boletim de ocorrência. Em nota, a Comissão Estadual de Arbitragem da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo repudiou o caso. Tanto Fabrício quanto o Sport-ES foram denunciados à Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: O TJD-ES condenou o Sport-ES e Fabrício Júlio Rodrigues, treinador da equipe, a uma multa de R\$ 2 mil e a uma suspensão de 200 dias por infração ao Art. 243-G do CBJD. Após recurso, Fabrício e o clube foram absolvidos. Em relação ao boletim de ocorrência, por ser um caso de âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem possibilidade de obter informações sobre seu desenrolar.

caso 82.
Alexandre Silva
Moreira Junior,
atleta do Esporte Clube Villa Real

DATA: 23/09/2023 - **JOGO:** Guarani x Villa Real - **CAMPEONATO:** Mineiro - Segunda Divisão - **ONDE:** Estádio Waldemar Teixeira de Faria (Farião) - **CIDADE:** Divinópolis/MG

FATO: Alexandre, atacante do Villa Real, relatou ao árbitro da partida que foi alvo de ofensas racistas por parte de um torcedor.

DESDOBRAMENTO: O jogo foi paralisado, e o torcedor foi identificado e encaminhado à delegacia. Após prestar depoimento, ele foi liberado por falta de provas. O caso foi registrado na súmula da partida. Em nota, o Villa repudiou o episódio e manifestou apoio ao atleta. O Guarani também emitiu uma nota condenando o ocorrido. A Federação Mineira de Futebol repudiou a situação e demonstrou apoio ao jogador. A Polícia Civil de Minas Gerais abriu um inquérito para apurar o caso.

COMO TERMINOU: Apesar do registro em súmula, não foram encontradas informações de que o caso tenha sido julgado pelo Tribunal de Justiça Desportiva de Minas Gerais (TJD-MG). Em relação ao inquérito, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.



caso 83.
Kleber Richter,
assistente de arbitragem

DATA: 24/09/2023 - **JOGO:** Atlético Catarinense x Vila Nova - **CAMPEONATO:** Municipal de Florianópolis - **ONDE:** Estádio da Gruta (Trindade) - **CIDADE:** Florianópolis/SC

FATO: O árbitro assistente Kleber Richter foi ofendido com a frase: “Negão cor de pneu, shampoo de pneu e suco de pneu” por Zigomar Varela Chaves, diretor patrimonial do Atlético Catarinense

DESDOBRAMENTO: Segundo registro na súmula, a partida foi paralisada e a polícia militar acionada. Com base nos relatos de testemunhas, Zigomar Varela Chaves foi preso em flagrante e encaminhado à delegacia. O árbitro assistente também foi à delegacia, e registrou boletim de ocorrência. A partida foi suspensa. Em nota, o SINAFESC se colocou à disposição e manifestou solidariedade ao árbitro assistente. Após o incidente, diversos jogos das categorias de base apresentaram manifestações de apoio ao árbitro. A Liga Florianopolitana de Futebol (LIFF), que administra as competições amadoras de Florianópolis, paralisou o campeonato e iniciou uma investigação do caso. O Atlético Catarinense e o diretor patrimonial do clube foram denunciados à Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: O TJD-SC absolveu o Clube Atlético Catarinense e condenou Zigomar Varela Chaves a uma multa de R\$ 10 mil, 360 dias de suspensão de suas atividades como dirigente, e proibição de frequentar o estádio por 720 dias por infração ao Art. 243-G do CBJD. Após recurso, a condenação de Zigomar foi reduzida para uma multa de R\$ 6 mil e 360 dias de suspensão.

caso 84.
Luciano Justo,
árbitro

DATA: 24/09/2023 - **JOGO:** Liverpool x Tocos - **CAMPEONATO:** Copa Ouro - **ONDE:** Campo São José - **CIDADE:** Campos dos Goytacazes/RJ

FATO: Ao marcar um pênalti para o time do Tocos, o árbitro Luciano Justo foi chamado de “negro, macaco” por um torcedor do Liverpool.

DESDOBRAMENTO: Após o episódio, jogadores e torcedores do Tocos apoiaram o árbitro. Luciano encerrou a partida e se dirigiu à delegacia de Goytacazes, mas a equipe da Polícia Militar não compareceu ao local, pois a viatura disponível estava atendendo outra ocorrência. No dia seguinte, o árbitro registrou um boletim de ocorrência. Em nota, a Coordenação Geral da Copa Ouro repudiou o incidente.

COMO TERMINOU: Após o julgamento da súmula pela Coordenação Geral, o Liverpool foi declarado perdedor pelo placar de 3x0 e punido com a perda de um mando de campo. Em relação ao boletim de ocorrência, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.

**OCORRÊNCIAS NO BRASIL - INCIDENTES RACIAIS | ESTÁDIOS****caso 85.****Lucas Gomes Alves de França,**
atleta sub-13 do Santos Futebol Clube

DATA: 24/09/2023 - **JOGO:** Santos X Itapireense
- **CAMPEONATO:** Campeonato Paulista - Sub
13 - **ONDE:** CT Rei Pelé - Campo I - **CIDADE:**
Santos/SP

FATO: Durante a cobrança de um arremesso lateral, o jogador do Santos, Lucas, foi ofendido com um grito de “vai jogar, neguinho” por parte da torcida do Itapireense.

DESDOBRAMENTO: Conforme relatado na súmula, o árbitro paralisou a partida e pediu que a torcida cessasse as ofensas racistas. A Itapireense foi denunciada pela Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: O TJD-SP aplicou uma multa de R\$ 5 mil a Itapireense por infração do Art. 243, § 2º, combinado com o Art. 182 do CBJD. Não foram encontradas informações se o clube recorreu da decisão.

caso 86.**Daniel Oliveira Cardoso,**
*atleta da Sociedade Esportiva
e Recreativa Cruz Alta*

DATA: 27/09/2023 - **JOGO:** Elite x Cruz Alta
- **CAMPEONATO:** Gaúcho Série B - **ONDE:** Es-
tádio Carlos Wilson Schroeder - **CIDADE:** Santo
Ângelo/RS

FATO: Após o final da partida, o jogador Daniel, do Cruz Alta, relatou ao árbitro que foi chamado de “macaco” por Vinicius Monego Matos, técnico do Elite, durante uma discussão.

DESDOBRAMENTO: De acordo com a súmula da partida, após o relato, a Brigada Militar foi acionada e os envolvidos foram encaminhados à delegacia. O técnico do Elite negou a ofensa. Um boletim de ocorrência foi registrado. Em entrevista, Daniel afirmou que outros atletas teriam ouvido a ofensa e que seu companheiro de equipe chegou a pegar o celular para registrar o momento, mas foi impedido por jogadores do Elite. O técnico do Elite foi denunciado à Justiça Desportiva por infração ao Art. 243-G do CBJD.

COMO TERMINOU: O TJD-RS, absolveu o técnico do Elite, Vinicius Monego Matos, quanto à imputação do Art. 243-G do CBJD. Em relação ao boletim de ocorrência, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.



caso 87.

Torcedores da Sociedade Esportiva Palmeiras

DATA: 28/09/2023 - **JOGO:** Boca Junior x Palmeiras - **CAMPEONATO:** Copa Libertadores da América - **ONDE:** Estádio La Bombonera - **CIDADE:** Buenos Aires/ARGENTINA

FATO: Um torcedor do Boca Juniors foi filmado com um celular com a palavra “macaco” apontado ao setor dos torcedores do Palmeiras.

DESDOBRAMENTO: O vídeo foi gravado por torcedores do Palmeiras e divulgado nas redes sociais. Não foram encontradas informações se o caso foi registrado no relatório disciplinar da partida. O Palmeiras encaminhou as imagens do ato à CONMEBOL para denunciar o caso.

COMO TERMINOU: O Boca Junior foi punido pela CONMEBOL com a redução parcial de um dos setores do estádio, multa de US\$ 100 mil dólares e determinado a realizar campanha de conscientização no jogo seguinte como mandante nas redes sociais oficiais do clube e no estádio com exibição da frase “Basta de Racismo”.

caso 88.

Torcedores do Club Athletico Paranaense

DATA: 01/10/2023 - **JOGO:** Coritiba x Athletico-PR - **CAMPEONATO:** Brasileiro Série A - **ONDE:** Estádio Major Antônio Couto Pereira (Couto Pereira) - **CIDADE:** Paraná/PR

FATO: Um vídeo divulgado nas redes sociais flagrou dois torcedores do Coritiba imitando um macaco em direção à torcida do Atlético nas arquibancadas.

DESDOBRAMENTO: A Delegacia Móvel de Atendimento ao Futebol e Eventos (Demafe) iniciou uma investigação após receber as imagens através das redes sociais. Em nota, o Coritiba repudiou o caso e afirmou que “essas condutas são incompatíveis com os valores e a história do clube”. A Polícia Civil identificou e denunciou os torcedores. O Coritiba foi denunciado à Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: Após a conclusão do inquérito, o Coritiba proibiu os torcedores de ingressarem no Estádio Couto Pereira por dois anos e excluiu um dos torcedores que era sócio do quadro associativo. O STJD multou o Coritiba em R\$ 9.300 por infração ao Art. 243-G, §2º do CBJD. Após recurso da procuradoria, a multa foi aumentada para R\$25 mil pelo Tribunal Pleno. Em relação a denúncia pela Polícia Civil, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.

**OCORRÊNCIAS NO BRASIL - INCIDENTES RACIAIS | ESTÁDIOS****caso 89.****Cláudio Guimarães Rosa (Teco),***atleta do Esporte Clube Estudiantes*

DATA: 01/10/2023 - **JOGO:** EC Brasil x EC Estudiantes - **CAMPEONATO:** Regional Aslivata - Copa Certel/Sicredi Série A - **ONDE:** Sem identificação - **CIDADE:** Marques de Souza/RS

FATO: Teco, zagueiro do Estudiantes de Conventos, afirmou ter sido ofendido com os termos "toma, preto sujo" e "nego sujo" por torcedores do Brasil.

DESDOBRAMENTO: O jogador registrou um boletim de ocorrência. Em nota, o Estudiantes repudiou o caso e notificou a Aslivata, organizadora da competição, para apurar o ocorrido e tomar as devidas providências legais. A Aslivata lamentou o episódio e afirmou que "à entidade cabe penalizar de acordo com o regulamento oficial". De acordo com o Art. 47 do regulamento da competição, a responsabilidade de identificação de qualquer ato de racismo cabe aos clubes, e a punição ocorrerá em caso de relatório do árbitro identificando o clube. O episódio, no entanto, não foi relatado na súmula da partida.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre o caso. Em relação ao boletim de ocorrência, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.

caso 90.**João Fabrício Cardoso Dornelles,***árbitro assistente*

DATA: 04/10/2023 - **JOGO:** Rio Grande x Farroupilha - **CAMPEONATO:** Gaúcho Série B - **ONDE:** Estádio Arthur Lawson - **CIDADE:** Rio Grande/RS

FATO: João Fabrício Cardoso Dornelles, árbitro assistente, relatou ao árbitro da partida que Jean, jogador do Farroupilha, lhe dirigiu a frase "nego tem é que trabalhar na obra".

DESDOBRAMENTO: De acordo com o registro na súmula, após o final da partida, o árbitro assistente foi até o policiamento para denunciar o episódio. O jogador e o árbitro assistente foram encaminhados à delegacia, onde foi registrado um boletim de ocorrência. Jean foi preso em flagrante e liberado no dia seguinte para responder em liberdade, após decisão judicial. Jean foi denunciado pela Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: Em relação ao boletim de ocorrência, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar. O TJD-RS condenou o atleta Jean Roberto Souza da Silva, do Farroupilha, à suspensão de cinco partidas e multa de R\$ 100 por infração ao Art. 243-G do CBJD.



caso 91.

Torcedores da Sociedade Esportiva Palmeiras

DATA: 05/10/2023 - **JOGO:** Palmeiras x Boca Juniors - **CAMPEONATO:** Copa Libertadores da América - **ONDE:** Estádio Allianz Parque - **CIDADE:** São Paulo/SP

FATO: Um jornalista argentino que estava na tribuna de imprensa do estádio Allianz Parque foi acusado de fazer gestos racistas e jogar uma banana contra torcedores do Palmeiras.

DESDOBRAMENTO: O jornalista argentino foi conduzido pela Polícia Militar, prestou depoimento no Juizado Especial Criminal e negou o ato. Torcedores do Palmeiras ouvidos como testemunhas confirmaram a acusação. Em entrevista, um jornalista brasileiro defendeu o argentino e relatou que a banana foi jogada por um torcedor do Palmeiras. Um inquérito foi instaurado para investigar o caso.

COMO TERMINOU: As imagens apresentadas como prova e imagens do monitoramento do estádio foram consideradas inconclusivas. O jornalista foi liberado por falta de provas.

caso 92.

Atletas do Esporte Clube Bahia

DATA: 14/10/2023 - **JOGO:** Bahia x Seleção de Juatuba - **CAMPEONATO:** Copa Brasileirão - **ONDE:** Sem identificação - **CIDADE:** Juatuba/MG

FATO: Em um vídeo divulgado nas redes sociais, é possível ouvir pessoas que assistiam à partida imitando sons de macacos direcionados ao time sub-14 do Bahia e chamando os atletas de “macaco”.

DESDOBRAMENTO: Em nota de repúdio, publicada nas redes sociais e no site do clube, o Bahia afirmou que tomaria as medidas cabíveis e que os atletas estavam sendo assistidos pela equipe psicossocial do clube.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas outras informações sobre a sequência do caso.



caso 93.
Fabio Tomaz,
árbitro

DATA: 21/10/2023 - **JOGO:** Juventude X São Lourenço - **CAMPEONATO:** - **ONDE:** Campo do Juventude - **CIDADE:** Cachoeira do Sul/RS

FATO: Durante uma partida de futebol amador, um membro da diretoria do time São Lourenço chamou o árbitro Fábio de "macaco".

DESDOBRAMENTO: A partida foi paralisada. O árbitro identificou o autor da ofensa e chamou a Brigada Militar, que prendeu o indivíduo em flagrante. Tanto o árbitro quanto as testemunhas compareceram à delegacia de polícia para prestar depoimento. Após prestar depoimento, o autor da ofensa foi encaminhado ao Presídio Estadual de Cachoeira do Sul.

COMO TERMINOU: Por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.

caso 94.
Torcedor do Clube Atlético Mineiro e Torcedor do Cruzeiro Esporte Clube

DATA: 22/10/2023 - **JOGO:** Atlético-MG x Cruzeiro - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série A - **ONDE:** Arena MRV - **CIDADE:** Belo Horizonte/MG

FATO: Um torcedor do Atlético-MG, identificado como C.G.P.M, gravou um torcedor do Cruzeiro apontando para a própria pele e fazendo um sinal negativo com as mãos. C.G.P.M afirmou que o torcedor disse: "olha a minha cor, eu não sou preto".

DESDOBRAMENTO: C.G.P.M registrou um boletim de ocorrência e entregou o vídeo à polícia. A Polícia Civil iniciou uma investigação. Após a repercussão do caso, um grupo de amigos, torcedores cruzeirenses que estavam ao lado do homem acusado, procurou a imprensa e relatou que o torcedor do Atlético (C.G.P.M), fez gestos imitando um macaco, para um adolescente de 16 anos que estava com o grupo, e após perceber que estava sendo filmado, C.G.P.M acusou o torcedor do Cruzeiro de racismo, ainda de acordo com torcedores cruzeirenses, o torcedor do Cruzeiro acusado de racismo apontou para a pele e fazia sinal negativo dizendo "Racismo não". Em nota, a Arena MRV afirmou que as imagens estavam à disposição das autoridades.

COMO TERMINOU: Não foram encontrados outros desdobramentos sobre o caso. Em relação à investigação policial, por se tratar de um caso de âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, impossibilitando o acesso às informações sobre seu desenrolar.



caso 95.
lasmin Vitoria Paixão
Bonfim e Stephanie
de Brito Cerqueira,
atletas do Grêmio Foot-
Ball Porto Alegre

DATA: 31/10/2023 - **JOGO:** Grêmio x Avaí Kinder-
 dermann - **CAMPEONATO:** Brasil Ladies Cup
 - **ONDE:** Estádio Jorge de Biasi - **CIDADE:** Novo
 Horizonte/SP

FATO: Durante uma live da zagueira Duda
 Pedra com as jogadoras Stephanie Brito e
 lasmin Paixão, Yura Tittow, técnico do time
 sub-20 do Grêmio disse ao ver as atletas:
 “liga a luz”.

DESDOBRAMENTO: O vídeo repercutiu nas
 redes sociais. Em nota, o Grêmio repudiou
 o ato. Em uma publicação no Instagram,
 o técnico pediu desculpas a “todos que se
 sentiram atingidos de alguma forma” e afir-
 mou que “atitudes como essa não condizem
 com quem eu sou”. O clube informou que o
 assunto estava sendo tratado internamen-
 te pelo Conselho de Administração e pelo
 departamento jurídico.

COMO TERMINOU: O técnico Yura Tittow
 foi demitido pelo Grêmio.

caso 96.
Torcedores do Fluminense
Football Club

DATA: 03/11/2023 - **JOGO:** Boca Juniors x Flu-
 minense - **CAMPEONATO:** Copa Libertadores -
ONDE: Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã)
 - **CIDADE:** Rio de Janeiro/RJ

FATO: Durante uma transmissão ao vivo do
 canal TN da Argentina, um torcedor do Boca
 Juniors fez gestos imitando um macaco na
 entrada do estádio Maracanã, referindo-se
 aos torcedores do Fluminense.

DESDOBRAMENTO: O caso não teve ou-
 tros desdobramentos

COMO TERMINOU: O caso não
 teve sequência.

MARCELO CAMPOS





caso 97.

Fiscal da Federação Gaúcha de Futebol

DATA: 04/11/2023 - **JOGO:** Futebol com Vida x Riograndense - **CAMPEONATO:** Gaúcho Série B - **ONDE:** Estádio Dirceu de Castro (Arena Cruzeiro) - **CIDADE:** Cachoeirinha/RS

FATO: Em uma publicação no Instagram, a Federação Gaúcha de Futebol denunciou um caso de racismo. Segundo a entidade, um torcedor do Riograndense proferiu palavras racistas contra um fiscal da FGF.

DESDOBRAMENTO: O torcedor foi identificado e encaminhado à delegacia, acompanhado pela vítima. O fiscal registrou um boletim de ocorrência. O caso foi relatado na súmula da partida. O Riograndense foi denunciado por infração ao Art. 243-G, §§2º e 3º c/c Art. 170, VII do CBJD.

COMO TERMINOU: O TJD-RS condenou o Riograndense a uma multa de R\$ 1.000 por infração ao Art. 243-G do CBJD e à obrigação de proibir o torcedor identificado de acessar o estádio pelo prazo de 720 dias.

caso 98.

Esporte Clube Canarinhos

DATA: 19/11/2023 - **JOGO:** Belgrano x Canarinhos - **CAMPEONATO:** Regional da Liga - **ONDE:** Sem identificação - **CIDADE:** Chapecó/SC

FATO: O Canarinhos divulgou uma nota de repúdio nas redes sociais, relatando que, durante uma revista da Guarda Municipal aos jogadores, familiares e torcedores do time, um dos guardas teria dito a outro “que estava ali por causa dos ‘índios’, que estariam ali para brigar, que nem deviam ser permitidos entrar nos campeonatos”.

DESDOBRAMENTO: Ainda na nota, o clube afirmou que acionaria as autoridades competentes. A Diretoria de Segurança Pública se manifestou, afirmando que a Guarda Municipal esteve no local para “preservar a ordem e garantir a segurança de todos os participantes”.

COMO TERMINOU: Não foram encontrados outros desdobramentos do caso.



caso 99. Funcionária do Estádio Maracanã

DATA: 21/11/2023 - **JOGO:** Brasil x Argentina -
CAMPEONATO: Eliminatórias da Copa do Mundo
- **ONDE:** Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã)
- **CIDADE:** Rio de Janeiro/RJ

FATO: Uma torcedora argentina foi detida no Maracanã, acusada de racismo contra uma funcionária do estádio. Testemunhas afirmaram que a torcedora teria dito: "Escuta aqui, pedaço de macaca. É a minha vez!".

DESDOBRAMENTO: A torcedora foi encaminhada ao Jecrim (Juizado Especial Criminal) do estádio, onde teve a prisão em flagrante decretada. Após audiência de custódia, a prisão foi convertida para preventiva. Ela recebeu um alvará de soltura com a condição de não sair do Brasil até o final do processo. Em audiência, a torcedora confessou a ofensa.

COMO TERMINOU: O Ministério Público do Rio de Janeiro ofereceu à torcedora um acordo de não persecução penal, que foi aceito pela Justiça. A torcedora se comprometeu a comprar óleo de motor para a Polícia Militar, encerrando o processo.

caso 100. Policial Militar

DATA: 21/11/2023 - **JOGO:** Brasil x Argentina -
CAMPEONATO: Eliminatórias da Copa do Mundo
- **ONDE:** Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã)
- **CIDADE:** Rio de Janeiro/RJ

FATO: Segundo relato de um policial militar, durante uma confusão na arquibancada, uma torcedora argentina teria chamado um policial de "macaco".

DESDOBRAMENTO: A torcedora foi encaminhada ao Jecrim por desacato à autoridade, conforme informado pelo delegado de plantão. O policial não registrou queixa por racismo.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.



OCORRÊNCIAS NO BRASIL - INCIDENTES RACIAIS | ESTÁDIOS

caso 101.

Victor Ferreira, *fotógrafo do Vitória*

DATA: 25/11/2023 - **JOGO:** Chapecoense x EC Vitória - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série B - **ONDE:** Arena Condá - **CIDADE:** Chapecó/SC

FATO: Em nota de repúdio, o Vitória denunciou que o fotógrafo do clube foi alvo de racismo por parte de torcedores da Chapecoense.

DESDOBRAMENTO: “Em entrevista, Victor relatou que os torcedores teriam dito que o baiano é “macaco, vagabundo, vai vender rede”. A Chapecoense se manifestou em nota repudiando os atos e informou que os fatos seriam apurados.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

caso 102.

Atleta do Columbia **Esporte Clube**

DATA: 25/11/2023 - **JOGO:** Sem identificação - **CAMPEONATO:** Sem identificação - **ONDE:** Campo da Escola de Futebol do Rodrigo Posso - **CIDADE:** Ipatinga/MG

FATO: Uma mulher teria gritado da arquibancada “Chuta a canela deste Preto” para um jogador do Columbia Esporte Clube.

DESDOBRAMENTO: O jogador relatou o episódio ao árbitro da partida, resultando na suspensão do jogo. A polícia foi acionada, mas a mulher conseguiu fugir do local sem ser identificada. Duas testemunhas confirmaram o relato do jogador, e um boletim de ocorrência foi registrado.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

PATRICY ALBUQUERQUE/STAFF IMAGES WOMAN/CBF



caso 103.
Gustavo Vintecino,
atleta do Bidulas Futsal

DATA: 02/12/2023 - **JOGO:** Sem identificação
- **CAMPEONATO:** Campeonato Municipal -
ONDE: Ginásio de Esportes Arturzão - **CIDADE:**
Mongaguá/SP

FATO: Durante uma provocação entre torcidas, um homem foi filmado supostamente imitando um macaco em direção ao jogador Gustavo. Segundo relatos, o homem teria chamado o atleta de “gorilão”. A Polícia Militar foi acionada, e os envolvidos foram levados à delegacia, onde um boletim de ocorrência foi registrado.

DESDOBRAMENTO: Em seu depoimento à polícia, Gustavo relatou que em outra partida havia marcado gols e comemorado abrindo os braços e estufando o peito. Ele estava na arquibancada devido a uma suspensão quando foi intimidado por um homem que disse: “Comemora agora, seu gorilão”. O suspeito alegou que estava apenas reproduzindo a comemoração de Gustavo como forma de provocação, negando qualquer intenção de ofensa verbal ou imitação de um macaco. A polícia informou que abriu uma investigação para apurar os fatos e que não houve prisão em flagrante, pois havia testemunhas para ambas as versões. Em nota, a Prefeitura de Mongaguá repudiou o ato e informou que tomaria providências. O Bidulas Futsal também emitiu uma nota lamentando o ocorrido.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso. Por se tratar de um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, impossibilitando a obtenção de informações sobre seu desenrolar.

caso 104.
Pablo Henrique,
atleta de futebol amador

DATA: 30/12/2023 - **JOGO:** Sem identificação -
CAMPEONATO: Torneio de Famílias - **ONDE:**
Sem identificação - **CIDADE:** Cachoeira Dourada/
GO

FATO: Durante uma partida de futebol, enquanto cobrava um escanteio, o jogador Pablo Henrique foi chamado de “macaco” e “pau de fumo” por um torcedor.

DESDOBRAMENTO: Após o término da partida, a Polícia Militar foi acionada e o autor dos insultos foi preso em flagrante. O atleta registrou um boletim de ocorrência.

COMO TERMINOU: Em relação ao boletim de ocorrência, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

1. INCIDENTES RACIAIS | 1.2. Internet

caso 105.

Kayky da Silva Chagas,
atacante do Esporte Clube Bahia

DATA: 30/01/2023 - **ONDE:** Rede Social/X
(antigo Twitter)

FATO: Um torcedor do Vitória, fez uma postagem na rede social X, comparando o atacante Kayky, do Bahia, com um macaco.

DESDOBRAMENTO: Após a repercussão, a postagem foi removida. Em nota, o Bahia expressou seu repúdio ao incidente e comunicou que denunciou a conta na rede social e registrou um boletim de ocorrência. O Vitória não se pronunciou sobre o caso.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso. Em relação ao boletim de ocorrência, por se tratar de um caso no âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, impossibilitando a obtenção de informações sobre seu desenrolar.

caso 106.

Luan, do São Paulo,
é vítima de racismo em rede social

DATA: 26/02/2023 **ONDE:** Rede Social/Instagram

FATO: O volante Luan, do São Paulo, compartilhou em seu perfil no Instagram uma mensagem que recebeu de um usuário o chamando de “macaco”.

DESDOBRAMENTO: Ao compartilhar a mensagem, o jogador afirmou que não deixaria o caso passar despercebido. Após enviar a ofensa, o usuário enviou uma mensagem pedindo desculpas ao jogador, alegando que teria enviado a mensagem por engano. Em seus stories, o usuário também afirmou que seu perfil teria sido hackeado e que estavam o acusando injustamente de racismo. Nas redes sociais, o São Paulo condenou o ocorrido e ofereceu apoio ao jogador. Luan registrou um boletim de ocorrência.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso. Em relação ao boletim de ocorrência, por se tratar de um caso no âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, impossibilitando a obtenção de informações sobre seu desenrolar.

caso 107.**Robert Renan Alves
Barbosa (Robert Renan),***atleta da Seleção Brasileira de Futebol***DATA:** 31/05/2023 - **ONDE:** Rede Social/
Instagram

FATO: Nas redes sociais, o zagueiro Robert Renan expôs mensagens recebidas por direct contendo emojis de macacos e ofensas como "negro" e "macaco" em espanhol, após o jogo contra a Tunísia pelo Mundial Sub-20 na Argentina.

DESDOBRAMENTO: Em nota, a CBF condenou o ato e informou que enviou uma representação à FIFA em protesto contra os atos racistas sofridos pelo zagueiro. A entidade informou ainda, que protocolou os perfis dos autores das ofensas e enviaria à justiça local e à FIFA, pedindo punições.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.

caso 108.**Bruno Ferreira Mombra
Rosa (Bruno Mezenga),***atleta do Santos Futebol Clube***DATA:** 01/06/2023 - **ONDE:** Rede Social/
WhatsApp

FATO: Bruno Mezenga, atacante do Santos, foi chamado de "macaco" em um grupo de torcedores do clube em um aplicativo de mensagens.

DESDOBRAMENTO: O registro da conversa foi enviado ao empresário do jogador, que comunicou o Santos sobre o caso. O jogador registrou um boletim de ocorrência. Em nota, o jogador condenou o ato. Nas redes sociais, o Santos manifestou apoio ao jogador, repudiou o ato e informou que o autor da ofensa foi identificado. Uma investigação foi aberta pela Polícia Civil. À Justiça, o torcedor confessou o ato e afirmou que procurou o clube e o atleta pedindo desculpas.

COMO TERMINOU: O torcedor foi condenado a uma pena de reclusão de dois anos, mas a punição foi substituída pela prestação de serviços a uma entidade pelo mesmo período e ao pagamento de um salário mínimo a uma entidade social. Não foram encontradas informações sobre se o torcedor recorreu da decisão.

**OCORRÊNCIAS NO BRASIL - INCIDENTES RACIAIS | INTERNET****caso 109.****Torcedoras do Esporte Clube Bahia**

DATA: 06/06/2023 - **ONDE:** Rede Social/X (antigo Twitter)

FATO: Após o sorteio das quartas de final da Copa do Brasil, um perfil identificado no X como “Chief” publicou na rede social uma montagem com torcedoras negras do Bahia ao lado de torcedoras brancas do Grêmio, acompanhada da mensagem “para quem vocês vão torcer?”.

DESDOBRAMENTO: Na rede social, a publicação repercutiu, com comentários repudiando a postagem. Em nota, o Bahia comunicou que as torcedoras entraram em contato com o clube, informando que abriram um boletim de ocorrência por uso indevido de imagem e buscariam indenização. O clube também informou que colocou seu departamento jurídico à disposição das torcedoras e prestaria o suporte necessário. A Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais (Sepromi) da Bahia repudiou o ato através de uma nota e se colocou à disposição das torcedoras.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso. Por se tratar de um caso de âmbito criminal, o processo corre em segredo de justiça, impossibilitando a obtenção de informações sobre seu desenrolar.

caso 110.**Comentários racistas na rede social do Club Atlético Patronato**

DATA: 11/07/2023 - **ONDE:** Rede Social/Instagram

FATO: Antes da partida com o Botafogo pela Sul-Americana, o Patronato compartilhou em suas redes sociais uma nota contra o racismo e xenofobia, comprometendo-se a “tomar todas as medidas cabíveis” contra qualquer indivíduo que cometesse tais atos dentro do clube. No Instagram, a publicação recebeu comentários ofensivos e racistas. Entre as ofensas, um perfil comentou “vamos tratar bem os familiares do Tarzan”, utilizando um emoji de macaco.

DESDOBRAMENTO: Após os comentários, o clube não se manifestou sobre o assunto.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.



caso 111.
Matheus Gabriel Julião Damasceno,
atleta do Club de Regatas Vasco da Gama

DATA: 15/07/2023 - **ONDE:** Rede social/Instagram

FATO: Matheus Julião, jogador sub-20 do Vasco, recebeu ofensas racistas pelo direct do Instagram, depois de provocar o Flamengo, após conquista do Campeonato Carioca da categoria pelo Vasco.

DESDOBRAMENTO: Nas mensagens, o atleta foi chamado de "macaco" e "preto f****". O Vasco se manifestou informando que estava prestando assistência ao jogador. Não foram encontradas informações de que o atleta tenha registrado um boletim de ocorrência.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

caso 112.
Matheus Lima Beltrão Oliveira,
atleta do Sport Club Corinthians Paulista

DATA: 18/07/2023 - **ONDE:** Rede social/Instagram

FATO: Após a vitória do Corinthians sobre o Universitario do Peru, Matheus Bidu, lateral-esquerdo do Corinthians, fez uma publicação no Instagram desabafando contra o racismo e recebeu mensagens racistas.

DESDOBRAMENTO: O jogador expôs prints com as mensagens recebidas com ofensas como "mono", que significa macaco em espanhol e emojis de bananas e macaco.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

MARCELO CAMPOS



caso 113. Comentários racistas na rede social do Club Atlético River Plate

DATA: 01/08/2023 - **ONDE:** Rede Social/X
(antigo Twitter)

FATO: Na rede social X, torcedores denunciaram comentários racistas feitos por alguns torcedores do River Plate em uma postagem com a frase "o racismo não joga hoje", publicada no perfil oficial do clube.

DESDOBRAMENTO: O clube não se manifestou sobre o caso.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

caso 114. Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo

DATA: 10/08/2023 - **ONDE:** Rede Social/X (antigo
Twitter)-

FATO: Na rede social X, uma publicação feita pelo Olimpia antes da partida contra o Flamengo, pedindo que seus torcedores não cometessem atos discriminatórios, recebeu comentários racistas.

DESDOBRAMENTO: Os comentários incluíam fotos de um macaco com a camiseta do Flamengo, além de emojis de macacos e bananas. O clube não se manifestou após o episódio.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

MARCELO CAMPOS



caso 115.
Enner Remberto
Valencia Lastra,
atleta do Sport Club Internacional

DATA: 04/10/2023 - **ONDE:** Rede Social/X
(antigo Twitter)

FATO: Enner Valencia, atacante do Internacional, foi chamado de “macaco”, “preto” e “preto imundo” em postagens no X.

DESDOBRAMENTO: Após a repercussão nas redes sociais, alguns perfis que publicaram as ofensas foram excluídos. Em nota, o Internacional repudiou os ataques e informou que os atos não ficariam impunes, prometendo encaminhar o caso às autoridades.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de que o clube ou o atleta tenha realizado uma denúncia formal às autoridades.

caso 116.
Welder de Jesus Costa,
atacante do Esporte Clube Vitória

DATA: 20/10/2023 - **ONDE:** Rede social/Instagram

FATO: Welder, atacante do Vitória, publicou no story do seu Instagram um print de uma mensagem racista que recebeu por direct, onde foi chamado de “macaco imundo”.

DESDOBRAMENTO: Em nota, o Vitória lamentou o episódio, manifestou apoio ao jogador e informou que tomaria as medidas cabíveis.

COMO TERMINOU: Não foram encontrados outros desdobramentos sobre o caso.

caso 117.

Comentários racistas nas redes sociais do Fluminense Football Club

DATA: 31/10/2023 **ONDE:** Redes sociais/Instagram e X (antigo Twitter)

FATO: Antes da partida contra o Boca Juniors pela Libertadores, publicações nas redes sociais do Fluminense receberam diversos comentários racistas com emojis de banana e macaco.

DESDOBRAMENTO: O presidente da Comissão de Combate à Discriminação da Alerj encaminhou uma notificação ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) com prints dos comentários. Os clubes não se manifestaram sobre o episódio.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

caso 118.

Marcelo Vieira da Silva Júnior, atleta do Fluminense Football Club

DATA: 02/11/2023 - **ONDE:** Rede Social/X (antigo Twitter)

FATO: Antes da partida entre Fluminense e Boca Junior pela Libertadores, um vídeo publicado no X pela CONMEBOL, com uma entrevista do lateral-esquerdo do Fluminense Marcelo, recebeu comentários com imagens e emojis de macacos e bananas.

DESDOBRAMENTO: A publicação também recebeu ofensas como "Comida favorita... óbvio: banana" e "Abriram a porta do zoológico?". A CONMEBOL e os clubes não se manifestaram sobre o episódio.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

MARCELO CAMPOS



caso 119.**Paulo Henrique Sampaio Filho (Paulinho),***atleta da Seleção Brasileira de Futebol*

DATA: 16/11/2023 - **ONDE:** Rede Social/X (antigo Twitter)

FATO: Após estreiar pela Seleção Brasileira principal, o atacante Paulinho, praticante do Candomblé, foi alvo de intolerância religiosa na rede social X. Usuários fizeram diversos comentários como: "Se macumba funcionasse, Bahia seria rica", "Cadê seu Exu agora, Paulinho?" e "Foi só esse macumbeiro vagabundo, desperdiçador de farofa entrar que tomamos a virada".

DESDOBRAMENTO: Nas redes sociais, o Atlético-MG, clube de Paulinho, fez uma postagem repudiando os ataques e manifestando apoio ao jogador. O Vasco, clube formador de Paulinho, também se manifestou repudiando os ataques. Em sua conta oficial no X, Paulinho se pronunciou dizendo: "Nossa luta é diária... Seguimos. Gratidão aos orixás".

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

caso 120.**Rodrygo Silva de Goes,***atleta da Seleção Brasileira de Futebol*

DATA: 23/11/2023 - **ONDE:** Rede sociais/Facebook, Integram e X (antigo Twitter)

FATO: As redes sociais de Rodrygo, atacante da Seleção Brasileira sofreram ataques racistas com diversas mensagens com emojis de macaco e banana, após a divulgação da leitura labial de um bate-boca com Messi no clássico entre Brasil e Argentina.

DESDOBRAMENTO: Rodrygo publicou um desabafo nas redes sociais, afirmando que continuaria lutando contra o racismo. Um relatório com 107 perfis com possível identificação dos responsáveis foi encaminhado ao Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) para investigação.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

**OCORRÊNCIAS NO BRASIL - INCIDENTES RACIAIS | INTERNET****caso 121.**
Comentários racistas na rede social da Confederação Brasileira de Futebol**DATA:** 24/11/2023 - **ONDE:** Rede sociais/Instagram

FATO: No Instagram, o perfil da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) foi alvo de comentários racistas, com mensagens comparando jogadores e torcedores brasileiros a macacos e chamando Ednaldo Rodrigues, presidente da entidade, de “índio”.

DESDOBRAMENTO: Em comunicado, a CBF afirmou que “esse tipo de crime não será tolerado” e informou que o caso foi comunicado às autoridades policiais, enviou ofícios à FIFA e à CONMEBOL, e denunciou os perfis ao Instagram.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

caso 122.
Paulo Henrique Sampaio Filho (Paulinho), atleta do Clube Atlético Mineiro**DATA:** 29/11/2023 - **ONDE:** Redes sociais/Instagram e X (antigo Twitter)

FATO: Paulinho, atacante do Atlético-MG, foi alvo de intolerância religiosa no Instagram em fotos da comemoração do gol durante o jogo contra o Flamengo. Usuários se referiram ao atleta como “macumbeiro”.

DESDOBRAMENTO: No X, o Atlético-MG publicou uma nota repudiando o ato e afirmando que estava à disposição do jogador para tomar as medidas cabíveis contra os autores das ofensas.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.



caso 123.

Comentário racista na rede social do Esporte Clube Bahia

DATA: 29/11/2023 - **ONDE:** Redes social/X (antigo Twitter)

FATO: Após a derrota para o São Paulo no Campeonato Brasileiro, o perfil do Bahia na rede social X foi alvo de intolerância religiosa.

DESDOBRAMENTO: Um usuário, que afirma ser torcedor do clube, comentou na publicação de lançamento da camisa em homenagem às religiões de matriz africana: "Tirem essa desgraça de homenagem pra macumba que está fixada aqui no perfil oficial do clube. Com essas crenças infernais, vocês estão amaldiçoando a p*** do Bahia, atraindo energias satânicas". O torcedor foi denunciado ao Ministério Público da Bahia.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso. Por se tratar de um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, impossibilitando a obtenção de informações sobre seu desenrolar.



VITOR SILVA/CFB



OCORRÊNCIAS NO BRASIL

1. INCIDENTES RACIAIS | 1.3. Outros espaços

caso 124.

Carlos Alberto Gomes de Jesus (Carlos Alberto),

ex jogador de futebol

DATA: 07/02/2023 **ONDE:** Restaurante - **CIDADE:** Rio de Janeiro/RJ

FATO: Após ser denunciado por agressão por um torcedor, o ex-jogador, Carlos Alberto, disse que a agressão ocorreu após ser vítima de insultos racistas.

DESDOBRAMENTO: Carlos Alberto foi até a Delegacia de Polícia prestar esclarecimentos sobre a acusação e relatou que foi chamado de “macaco de m*rda” pelo torcedor.

COMO TERMINOU: Por ser um caso de natureza criminal, o processo é mantido sob sigilo judicial, o que impossibilita a obtenção de informações sobre seu andamento.

caso 125.

Expressão racista usada em PodCast

DATA: 27/02/2023 - **ONDE:** Podcast - Podpah - **CIDADE:** São Paulo/SP

FATO: Rogér Guedes, atacante do Corinthians, usou a expressão “cabelo ruim” durante entrevista no podcast Podpah.

DESDOBRAMENTO: Rogér Guedes e o apresentador do programa, Igã, falavam sobre calvície, quando o jogador se referiu ao cabelo crespo do apresentador como “ruim”. Nas redes sociais, internautas viralizaram a fala, apontando que a mesma teria sido preconceituosa e cobrando retratação do clube e do jogador. O Podpah chegou a publicar a interação no seu canal de cortes, mas retirou do ar. O jogador e o programa não se manifestaram sobre o caso.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações se o caso teve sequência.



caso 126.
Sebastião Martins
Oliveira Júnior (Arzul),
preparador de goleiros do
Santos Futebol Clube

DATA: 18/04/2023 - **ONDE:** Programa de TV - **CIDADE:** São Paulo/SP

FATO: Durante o programa “Donos da Bola”, o apresentador Neto, disse que o técnico Jorge Sampaoli, foi racista durante a passagem pelo Santos. Neto continuou com as acusações no programa “Baita Amigos”, onde afirmou que Azurl, preparador de goleiros do Santos, era destrutado e deixado de fora do vestiário por Sampaoli, e que o motivo seria a cor da sua pele.

DESDOBRAMENTO: Sampaoli entrou com duas ações na Justiça de São Paulo contra Neto. Na ação criminal cobrou uma retratação ao vivo e na ação civil pediu indenização de R\$ 500 mil por danos morais. Em entrevista ao GE, Azurl defendeu Sampaoli e negou as acusações de Neto. Em audiência, durante o processo, o preparador de goleiros voltou a negar as acusações.

COMO TERMINOU: Na ação civil, Neto e a Rede Bandeirantes foram condenados a pagar solidariamente uma indenização por danos morais de R\$ 500 mil a Sampaoli e a apresentar uma retratação nos mesmos programas onde a acusação foi praticada. O apresentador entrou com recurso, não foram encontradas informações sobre a decisão do recurso. Quanto à ação criminal, as partes chegaram a um acordo; em audiência, Neto se comprometeu a realizar uma contribuição em um evento beneficente realizado por Sampaoli e a divulgar o evento nas redes sociais.

caso 127.
Luiz Ricardo Alves (Seedorf),
conselheiro do Corinthians

DATA: 24/04/2023 - **ONDE:** Parque São Jorge - **CIDADE:** São Paulo/SP

FATO: Luiz Ricardo Alves, acusou o conselheiro Manoel Ramos Evangelista, conhecido como Mané da Carne, de ter proferido a ele a frase: “cala a boca, neguinho, vai tomar no c*”, durante reunião do Conselho do clube.

DESDOBRAMENTO: Na saída da reunião, Luiz Ricardo relatou o caso a jornalistas presentes. O conselheiro registrou um boletim de ocorrência e enviou uma carta ao Conselho Deliberativo do clube, pedindo que medidas fossem tomadas. A imprensa, Mané da Carne disse que chamou Luís de “amiguinho”. A Polícia Civil abriu um inquérito para apurar o caso. Meses após a denúncia, Luiz disse que não foi procurado e nem ouvido pela Comissão de Ética do Conselho Deliberativo.

COMO TERMINOU: A apuração do caso ainda não foi concluída pela Comissão de Ética e Disciplina do Conselho Deliberativo do Corinthians. Após conclusão do inquérito, a Polícia Civil pediu o indiciamento de Manoel Ramos Evangelista.

caso 128.**Aluno do Instituto de Ensino São Francisco de Assis (IESFA)**

DATA: 12/05/2023 - **ONDE:** Escola - **CIDADE:** São Paulo/SP

FATO: Durante um campeonato de futebol realizado na quadra do Instituto de Ensino São Francisco de Assis (IESFA), um adolescente de 14 anos foi alvo de uma ofensa racial. Enquanto estavam na arquibancada, um grupo de adolescentes em coro gritou “macaco” ao adolescente.

DESDOBRAMENTO: Ao término do campeonato, os colegas expuseram ao adolescente um vídeo contendo a ofensa. A vítima prontamente contactou sua família e procurou a coordenação da escola para relatar o incidente. Vitória, irmã do adolescente, comunicou que um Boletim de Ocorrência seria formalizado. Em comunicado, o IESFA declarou estar tomando medidas cabíveis e que, após o ocorrido, havia oferecido suporte às famílias, disponibilizando assistência jurídica. Entretanto, a irmã do jovem negou que o IESFA tenha contactado a família para oferecer auxílio.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

caso 129.**Comentário racista feito durante evento de convocação da Seleção Brasileira**

DATA: 28/05/2023 - **ONDE:** Sede da CBF - **CIDADE:** Rio de Janeiro/RJ

FATO: O presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues, afirmou que um caso de racismo ocorreu durante um evento de convocação da Seleção Brasileira.

DESDOBRAMENTO: Ednaldo Rodrigues não forneceu detalhes do incidente, mas garantiu que o departamento jurídico da entidade tomaria as devidas providências. Segundo o GE, o presidente teria ouvido comentários criticando a decoração do auditório com a temática “Com racismo não tem jogo”, campanha lançada pela CBF.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

caso 130.**Guilherme Ribeiro Quintino Machado,***atleta do Volta Redonda Futebol Clube***DATA:** 18/06/2023 - **ONDE:** Loja - **CIDADE:** Rio de Janeiro/RJ

FATO: Guilherme Quintino, jogador do Volta Redonda, denunciou ter sido vítima de racismo em uma loja da Zara. O jogador declarou que foi impedido de sair da loja por um segurança e obrigado a mostrar onde havia deixado a sacola com as peças que desistiu de comprar.

DESDOBRAMENTO: O jogador expôs o caso nas redes sociais em um vídeo gravado por sua namorada. As imagens mostram o casal questionando a ação dos funcionários, sem receber respostas. O vídeo também mostra o segurança entregando a sacola com os itens para uma funcionária fazer a conferência. Após a conferência, Guilherme foi liberado. O jogador registrou um boletim de ocorrência, e clientes que presenciaram a ação prestaram depoimentos como testemunhas. O segurança e a gerente da loja também prestaram depoimento. Após a conclusão da investigação, o segurança foi iniciado por crime de racismo.

COMO TERMINOU: Com a Justiça do Rio de Janeiro aceitando a denúncia do Ministério Público, o segurança tornou-se réu pelo crime de racismo. Não foram encontradas informações sobre o andamento do processo, por se tratar de um caso de âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, impedindo a obtenção de informações sobre seu desenrolar.

caso 131.**Wellington Aparecido Martins,***atleta do Avaí Futebol Clube***DATA:** 23/06/2023 - **ONDE:** Casa do jogador - **CIDADE:** Florianópolis/SC

FATO: Nas redes sociais, o volante do Avaí, Wellington, denunciou um ataque racista sofrido por sua família. O atleta compartilhou uma foto de uma casca de banana encontrada por sua esposa na porta do apartamento da família.

DESDOBRAMENTO: Em nota, o Avaí manifestou solidariedade ao jogador e sua família, afirmando que o departamento jurídico do clube estava à disposição para auxiliá-los. Conforme a Polícia Civil, após análise das câmeras do local, foi constatado que crianças estavam brincando e que, após uma queda de energia, elas saíram correndo, resultando na queda da banana que uma delas estava comendo. Em resposta, nas redes sociais, Wellington questionou a conclusão do caso, alegando que ele e sua esposa não foram ouvidos e contestando que, nas imagens que possuem, não há evidência de queda de energia. Após a manifestação do jogador, a Polícia Civil informou que foram conduzidas investigações preliminares e que não havia sido instaurado um inquérito, pois as vítimas não registraram um boletim de ocorrência e que a continuidade da investigação estava condicionada ao registro do boletim de ocorrência, conforme determinado pela legislação.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre o registro de um boletim de ocorrência pelo jogador.

**OCORRÊNCIAS NO BRASIL - INCIDENTES RACIAIS | OUTROS ESPAÇOS****caso 132.**
Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo**DATA:** 10/08/2023 - **ONDE:** Shopping

FATO: Torcedores do Flamengo que estavam no Paraguai para acompanhar a partida contra o Olímpia pela Libertadores acusaram um homem de insultá-los com o termo “macaco” em um shopping local.

DESDOBRAMENTO: Os torcedores reagiram, mas o homem foi protegido pelas seguranças do estabelecimento. Não foram encontrados outros desdobramentos sobre o incidente.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

caso 133.
Goleiros do time Vila Elisa**DATA:** 02/10/2023 **ONDE:** Campo do São Vicente
- CIDADE: Gravataí/RS

FATO: Durante uma partida sub-13 dois goleiros do Vila Elisa foram chamados de “macacos” por torcedores do Boca São Vicente.

DESDOBRAMENTO: O incidente foi registrado em súmula, e os familiares dos atletas ofendidos fizeram um boletim de ocorrência. Os autores das ofensas não foram identificados.

COMO TERMINOU: Como punição, a Liga Gravataiense de Futebol, organizadora do evento, excluiu os times sub-11 e sub-13 do Boca São Vicente do Campeonato Municipal de Gravataí. Não foram encontradas informações de que o Boca São Vicente tenha entrado com recurso.

caso 134.
**Torcedores do Fluminense
Football Club**

DATA: 02/11/2023 - **ONDE:** Praia de Copacabana
- **CIDADE:** Rio de Janeiro/RJ

FATO: Após uma briga generalizada entre as torcidas na Praia de Copacabana, um torcedor do Fluminense acusou um torcedor do Boca Juniors de chamá-lo de “macaquito”.

DESDOBRAMENTO: O torcedor do Boca Juniors foi detido ao gritos de “racista” e encaminhado para delegacia.

COMO TERMINOU: Não foram encontrados outros desdobramentos sobre a sequência do caso.

caso 135.
**Torcedores do Fluminense
Football Club**

DATA: 03/11/2023 - **ONDE:** Programa de TV

FATO: Durante uma entrevista ao canal TN da Argentina, um torcedor do Boca Juniors se referiu aos torcedores do Fluminense como “escravos” e “macacos de m****”.

DESDOBRAMENTO: Os jornalistas presentes no estúdio criticaram a fala do torcedor. As imagens da transmissão viralizaram nas redes sociais, levando a Polícia Civil a iniciar uma investigação. Após troca de informações com o consulado da Argentina, a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância do Rio de Janeiro (Decradi) identificou o autor das ofensas e encaminhou à Justiça um pedido de prisão do torcedor.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a detenção do torcedor ou outros desdobramentos do caso.

**caso 136.****Torcedores do Sport Club Internacional**

DATA: 14/12/2023 - **ONDE:** Programa de TV - **CI-DADE:** Porto Alegre/RS

FATO: Durante o programa Donos da Bola RS, o jornalista Farid Germano Filho imitou Kidiaba, goleiro do Mazembe que derrotou o Internacional no Mundial de Clubes da Fifa em 2010. Nas redes sociais, torcedores acusaram o jornalista de emitir sons de macaco durante a imitação.

DESDOBRAMENTO: Farid Germano Filho se pronunciou nas redes sociais, admitindo que errou, pedindo desculpas, e negando ser racista. Na edição seguinte do programa, o apresentador Filipe Gamba repudiou a atitude de Farid.

COMO TERMINOU: A Band demitiu o jornalista e retirou a edição do programa das redes sociais e do canal do YouTube.



RAFAEL RIBEIRO/CBF



OCORRÊNCIAS NO BRASIL

2. INCIDENTES LGBTfobia | 2.1. Estádios

caso 137.

João Vitor Stein Braga,
atleta do Hercílio Luz Futebol Clube

DATA: 04/01/2023 - **JOGO:** Audax x Hercílio Luz -
CAMPEONATO: Copa São Paulo de Futebol Júnior
- **ONDE:** Estádio Municipal Prefeito José Liberatti
(Rochdalão) - **CIDADE:** Osasco/SP

FATO: Durante a cobrança de tiro de meta pelo goleiro João Braga do Hercílio Luz, a torcida do Audax gritou "Éeeee bicha".

DESDOBRAMENTO: A ofensa foi registrada na súmula da partida pelo árbitro Marcelo de Jesus Santos. O Audax foi denunciado à Justiça Desportiva por infração ao Art. 243-G, § 2º do CBJD.

COMO TERMINOU: O Grêmio Osasco Audax foi punido pelo TJD-SP com uma multa de R\$ 2 mil. Não foram encontradas informações de que o clube tenha entrado com recurso.

caso 138.

**Atletas do Grêmio Foot-
Ball Porto Alegre**

DATA: 08/01/2023 - **JOGO:** Francana x Grêmio
- **CAMPEONATO:** Copa São Paulo de Futebol Júnior - - **ONDE:** Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho - **CIDADE:** Francana/SP

FATO: No decorrer da partida, parte da torcida da Francana proferiu o cântico "gaúcho dá o c* e fala tchê" contra a equipe do Grêmio.

DESDOBRAMENTO: O cântico foi relatado na súmula da partida pelo árbitro Fagson Junior dos Santos Silva, e a Francana foi denunciada pela Justiça Desportiva por infração ao Artigo 243-G, §2º do CBJD.

COMO TERMINOU: A Associação Atlética Francana foi multada em R\$ 2.500 pelo TJD-SP, a equipe não entrou com recurso.

**caso 139.****Josinaldo Fernandes da Silva (Naldo),***atleta da Academia Futebol Clube*

DATA: 22/01/2023 - **JOGO:** União x Academia Futebol Clube - **CAMPEONATO:** Mato-grossense - **ONDE:** Estádio Engenheiro Lutheru Lopes (Caldeirão) - **CIDADE:** Rondonópolis/MT

FATO: Aos 26 minutos do segundo tempo, parte da torcida do União gritou "viado" ao goleiro Naldo da Academia F.C.

DESDOBRAMENTO: O ato foi registrado na súmula pelo árbitro, que também relatou que a partida chegou a ser paralisada. O União foi denunciado por infração ao Art. 243-G §2º do CBJD.

COMO TERMINOU: O União Esporte Clube foi multado pelo TJD-MT em R\$ 500. Não foram encontradas informações de que o clube recorreu da decisão.

caso 140.**Rodolfo dos Santos de Jesus,***atleta do Doce Mel Esporte Clube*

DATA: 26/01/2023 - **JOGO:** EC Vitória x Doce Mel - **CAMPEONATO:** Baiano - **ONDE:** Estádio Manoel Barradas (Barradão) - **CIDADE:** Salvador/BA

FATO: Rodolfo, goleiro do Doce Mel, foi chamado de "viado" por parte da torcida do Vitória, o áudio com a ofensa foi captado durante transmissão da TVE Bahia.

DESDOBRAMENTO: O caso não foi registrado na súmula da partida. Em nota de repúdio, o Vitória informou que estava investigando o caso. A Federação Baiana de Futebol também se manifestou, repudiando o ocorrido. O coletivo de torcidas Canarinhos LGBTQ+ e a torcida LGBTricolor enviaram uma denúncia ao TJD-BA e ao MP-BA sobre os cânticos homofóbicos.

COMO TERMINOU: O TJD-BA absolveu o Esporte Clube Vitória da imputação prevista no Art. 243-G do CBJD, por falta de provas e por empate na votação. Quanto à denúncia ao MP-BA, não foram encontradas informações.



caso 141.
Kayky da Silva Chagas,
atleta do Esporte Clube Bahia

DATA: 01/02/2023 - **JOGO:** Barcelona de Ilhéus x Bahia - **CAMPEONATO:** - **ONDE:** Estádio Mário Pessoa - **CIDADE:** Baiano

FATO: Em coro, a torcida do Barcelona de Ilhéus proferiu a palavra “viado” ao atacante Kayky Chagas do Bahia. O ato foi registrado em súmula.

DESDOBRAMENTO: Conforme o relato do árbitro Emerson Ricardo de Almeida Andrade, a partida chegou a ser paralisada aos vinte minutos do primeiro tempo. Foi solicitado ao capitão do Barcelona, Darlã, que conversasse com a torcida, o que foi feito, e os cantos encerraram. O Barcelona de Ilhéus foi denunciado à Justiça Desportiva por infração ao Art. 243-G, §2º, do CBJD.

COMO TERMINOU: Inicialmente, o Barcelona de Ilhéus foi punido pela comissão disciplinar do TJD-BA com uma multa de R\$ 10 mil e a obrigação de realizar ações e campanhas socioeducativas junto à sua torcida. O clube recorreu, mas o Tribunal Pleno do TJD-BA manteve a decisão.

caso 142.
Cânticos homofóbicos

DATA: 02/02/2023 - **JOGO:** Vasco x Resende - **CAMPEONATO:** - **ONDE:** Estádio Vasco da Gama (São Januário) - **CIDADE:** Campeonato Carioca

FATO: Em nota divulgada nas redes sociais, a torcida Mancha Negra Vasco repudiou os cantos homofóbicos proferidos por parte da torcida.

DESDOBRAMENTO: Ainda em nota, a torcida afirmou que a bateria da Mancha Negra parou de tocar no momento em que os cantos começaram a ganhar corpo, “para não dar continuidade ao desrespeito e preconceito onde todo vascaíno se sente acolhido.” O ato não foi registrado na súmula da partida.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

**caso 143.****Ação de combate à homofobia no Campeonato Paraense**

DATA: 05/02/2023 - **JOGO:** Remo x Independente PA - **CAMPEONATO:** Paraense - **ONDE:** Estádio Evandro Almeida - **CIDADE:** Belém do Pará/PA

FATO: Na primeira rodada do Campeonato Paraense, foi promovida uma ação de combate à homofobia. No entanto, os capitães de Remo e Independente-PA não utilizaram a braçadeira colorida, e o Remo não usou bandeirinhas de escanteio coloridas.

DESDOBRAMENTO: Nas redes sociais, o coletivo de torcidas Canarinhos LGBTQ+ repudiou a atitude dos clubes. Procurado, o Remo não se manifestou. Rosalvo Fernandes, presidente do Independente, não soube informar o motivo pelo qual o capitão Martony não utilizou a braçadeira. A Federação Paraense de Futebol (FPF) se pronunciou, informando que as bandeirinhas da campanha não foram instaladas no estádio a pedido do Remo, e que o uso das braçadeiras não era obrigatório.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas outras informações indicando que o caso teve sequência.

caso 144.**Ausência da camisa 24 na Copa São Paulo de Futebol Jr.**

DATA: 11/02/2023 - **JOGO:** Sem Identificação - **CAMPEONATO:** Copa São Paulo de Futebol Júnior - **ONDE:** Sem Identificação - **CIDADE:** Sem Identificação

FATO: O Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT entrou com uma ação contra o Flamengo, pedindo R\$ 1 milhão por danos morais coletivos devido às "reiteradas condutas em violação de direitos humanos, em especial homofobia."

DESDOBRAMENTO: O grupo apontou uma ação de cincho homofóbico por parte do clube, devido à ausência da camisa 24 para uso dos jogadores na Copa São Paulo de Futebol Jr. em 2022. O Flamengo não se manifestou sobre a ação.

COMO TERMINOU: Não foram encontrados outros desdobramentos.



caso 145.
Joinville Esporte Clube

DATA: 12/02/2023 - **JOGO:** Criciúma x Joinville
- **CAMPEONATO:** Catarinense - **ONDE:** Estádio
Heriberto Hülse (Majestoso) - **CIDADE:** Criciúma/
Criciúma

FATO: Parte dos torcedores do Criciúma pendurou uma boneca bailarina com a camiseta do Joinville enforcada na arquibancada.

DESDOBRAMENTO: O caso gerou discussão nas redes sociais, com torcedores apontando o ato como homofobia. Os clubes não se manifestaram sobre o incidente.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

caso 146.
Leonardo Sulzbach,
atleta do São Francisco Futebol Clube

DATA: 05/03/2023 - **JOGO:** Bragantino-PA X São Francisco - **CAMPEONATO:** Paraense - **ONDE:** Centro de Treinamento do Castanhal - **CIDADE:** Castanhal/PA

FATO: Gritos de "goleiro viado" foram proferidos por parte da torcida do Bragantino-PA ao goleiro Leonardo Sulzbach do São Francisco.

DESDOBRAMENTO: O ato foi registrado na súmula da partida pelo árbitro Joelson Nazareno Ferreira Cardoso. Segundo o registro, a partida foi paralisada e, após o pedido do árbitro, os gritos cessaram. O Bragantino-PA foi denunciado pela Justiça Desportiva por infração ao Art. 243-G do CBJD.

COMO TERMINOU: O STJD puniu o Bragantino Clube do Pará com uma multa de R\$ 5 mil.

**caso 147.****Hélio Cezar Pinto Dos Anjos,***técnico da Associação**Atlética Ponte Preta*

DATA: 07/03/2023 - **JOGO:** Brasil de Pelotas x Ponte Preta - **CAMPEONATO:** Copa do Brasil - **ONDE:** Estádio Bento Freitas - **CIDADE:** Pelotas/RS

FATO: Hélio dos Anjos, técnico da Ponte Preta, relatou ter sido vítima de homofobia durante o jogo contra o Brasil de Pelotas, no retorno das equipes para o segundo tempo.

DESDOBRAMENTO: Conforme registrado na súmula pelo árbitro Felipe, durante a averiguação para identificar o autor da ofensa racista contra o técnico, a torcida do Brasil de Pelotas gritou em coro: "Hélio, viado". A CBF encaminhou a denúncia ao setor de Compliance da entidade e ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD). O Brasil de Pelotas foi denunciado por infração ao Art. 243-C, §1º do CBJD.

COMO TERMINOU: O STJD puniu o Brasil de Pelotas com uma multa de R\$ 7.500. Não foram encontradas informações sobre se o clube recorreu da decisão.

caso 148.**Torcedores do Fluminense Football Club**

DATA: 01/04/2023 - **JOGO:** Flamengo x Fluminense - **CAMPEONATO:** Campeonato Carioca - **ONDE:** Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã) - **CIDADE:** Rio de Janeiro/RJ

FATO: No momento em que a partida foi paralisada para a saída de campo do lateral-direito Samuel Xavier e do técnico Fernando Diniz, ambos do Fluminense, após suas expulsões, parte da torcida do Flamengo entoou um canto homofóbico em ofensa à torcida do Fluminense.

DESDOBRAMENTO: O ato foi registrado na súmula da partida pelo árbitro Wagner do Nascimento Magalhães. Os clubes não se manifestaram sobre o episódio. O Flamengo foi denunciado por infração ao Art. 243-G do CBJD.

COMO TERMINOU: Inicialmente, o TJD-RJ puniu o Flamengo com uma multa de R\$ 20 mil. Após recurso, o Pleno do TJD-RJ reduziu a multa para R\$ 10 mil.



caso 149.**Jonathan Leão
Morais Meireles,***atleta do Bandeirante Esporte Clube*

DATA: 22/04/2023 - **JOGO:** José Bonifácio X Bandeirante EC - **CAMPEONATO:** Paulista - Sub 20 - **ONDE:** Estádio Municipal Antônio Pereira Braga - **CIDADE:** José Bonifácio/SP

FATO: Durante a cobrança de um tiro de meta, parte da torcida do José Bonifácio gritou "bicha" para Jonathan, goleiro do Bandeirante.

DESDOBRAMENTO: O incidente foi registrado na súmula da partida pelo árbitro. O clube José Bonifácio foi denunciado pela Justiça Desportiva por infração ao Artigo 243-G, § 2º do CBJD.

COMO TERMINOU: O TJD-SP aplicou ao José Bonifácio Esporte uma multa de R\$ 5 mil. Não há informações sobre um possível recurso por parte do clube.

caso 150.**Torcida do Sport
Club do Recife**

DATA: 03/05/2023 - **JOGO:** Sport x Ceará - **CAMPEONATO:** Copa do Nordeste - **ONDE:** Estádio Adelmar da Costa Carvalho (Ilha do Retiro) - **CIDADE:** Recife/PE

FATO: O Coletivo Canarinhos LGBTQ+ publicou uma nota denunciando cânticos homofóbicos proferidos pela torcida do Ceará. Em um vídeo nas redes sociais, é possível ouvir a torcida cantando "... A Jovem [torcida organizada do Sport] é gay, é gay, é gay...".

DESDOBRAMENTO: O episódio não foi registrado na súmula da partida. O Coletivo encaminhou uma denúncia ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD). Em nota, o Ceará repudiou o ato.

COMO TERMINOU: Não há informações de que o caso tenha sido julgado pelo STJD.



caso 151. Cântico homofóbico, contra o São Paulo Futebol Clube

DATA: 14/05/2023 - **JOGO:** Corinthians x São Paulo - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série A - **ONDE:** Arena Corinthians - **CIDADE:** São Paulo/SP

FATO: O árbitro Bruno Arleu de Araújo paralisou a partida aos 18 minutos do segundo tempo após a torcida do Corinthians entoar o cântico “vamos Corinthians dessas bichas teremos que ganhar”.

DESDOBRAMENTO: Após a paralisação, o telão e o sistema de som do estádio emitiram uma mensagem de alerta aos torcedores, que inicialmente aumentaram o volume dos cânticos. Depois que os cânticos cessaram, a partida foi retomada. O episódio foi registrado na súmula da partida. O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) abriu uma investigação para apurar o caso, e o Corinthians foi denunciado pelo STJD, com base no Art. 243-G do CBJD.

COMO TERMINOU: O Corinthians foi punido com a perda de um mando de campo por violação do Art. 243-G § 3º do CBJD. Após recurso do clube, o Pleno do STJD manteve a punição.

caso 152. Caio Borges da Silva, atleta do Clube Atlético Joseense

DATA: 20/05/2023 - **JOGO:** Pinda FC x CA Joseense - **CAMPEONATO:** Paulista - Sub17 - **ONDE:** Estádio Dr. Antônio Pinheiro Júnior - **CIDADE:** Pindamonhangaba/SP

FATO: Parte da torcida do Pinda proferiu insultos homofóbicos contra Caio, jogador do CA Joseense, gritando “Caio! Viado! Caio! Viado!”.

DESDOBRAMENTO: Após o sistema de som do estádio emitir uma mensagem pedindo que os cânticos parassem, não houve novos registros de insultos. O árbitro relatou o incidente na súmula da partida. O Pinda foi denunciado pela Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: O TJD-SP puniu o Pinda com uma multa de R\$ 1.000 por violação do Art. 243-G do CBJD.



caso 153. Torcida do Clube de Regatas do Flamengo

DATA: 06/06/2023 - **JOGO:** Vasco x Flamengo -
CAMPEONATO: Brasileiro - Série A - **ONDE:** Es-
tádio Jornalista Mário Filho (Maracanã) - **CIDADE:**
Rio de Janeiro/RJ

FATO: Durante o primeiro tempo, parte da torcida do Vasco entoou cânticos que chamam a torcida do Flamengo de "p***, viado e ladrão".

DESDOBRAMENTO: O sistema de som do estádio e o telão emitiram um alerta para que a torcida parasse com os cânticos. O episódio não foi relatado na súmula da partida.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas outras informações sobre o caso.

caso 154. Nelson Marques da Silva, árbitro

DATA: 11/06/2023 - **JOGO:** XV Jaú x Independente
- **CAMPEONATO:** - **ONDE:** Estádio Zezinho Magalhães - **CIDADE:** Jaú/SP

FATO: Após expulsão, Onofre Calixto, massagista do XV de Jaú, dirigiu-se ao árbitro Nelson Marques com as palavras: "seu bicha, viadinho do car*****"

DESDOBRAMENTO: A ofensa foi registrada na súmula da partida. Onofre Calixto foi denunciado pela Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: O TJD-SP puniu Onofre Calixto com suspensão de 5 partidas e multa de R\$ 100 por infração ao Art. 243-G do CBJD.

JOILSON MARCONNE/CBF



**OCORRÊNCIAS NO BRASIL - INCIDENTES LGBTFOBIA | ESTÁDIOS****caso 155.****Torcedor do Clube Atlético Mineiro**

DATA: 02/07/2023 - **JOGO:** Atlético-MG x América-MG - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série A - **ONDE:** Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão) - **CIDADE:** Belo Horizonte/MG

FATO: Um torcedor do Atlético-MG denunciou ter sofrido insultos homofóbicos de um membro da Galoucura. Segundo o relato, ele estava abraçado com outro torcedor quando um homem se aproximou dizendo que “não era ambiente para aquilo e que não combinava com o Atlético”.

DESDOBRAMENTO: O torcedor registrou um boletim de ocorrência. Em nota, o Mineirão repudiou o ato, informou que entrou em contato com a vítima para prestar atendimento e acolhimento, e declarou estar à disposição das autoridades policiais para a apuração dos fatos. A Polícia Civil de Minas Gerais iniciou uma investigação do caso.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações adicionais sobre o caso. Em relação ao boletim de ocorrência, por se tratar de um caso de âmbito criminal, não é possível obter detalhes sobre seu desdobramento.

caso 156.**Torcida do Fortaleza Esporte Clube**

DATA: 19/07/2023 - **JOGO:** Ceará x Vila Nova - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série B - **ONDE:** Estádio Governador Plácido Castelo (Arena Castelão) - **CIDADE:** Brasileiro - Série A

FATO: Durante uma partida contra o Vila Nova, uma parte da torcida do Ceará entoou cânticos homofóbicos dirigidos aos torcedores do Fortaleza. A cada vez que os cânticos eram iniciados, um aviso aparecia no telão seguido por um recado no sistema de som do estádio, porém os torcedores viaavam os alertas e aumentavam o volume dos cânticos.

DESDOBRAMENTO: O episódio não foi registrado na súmula da partida, mas foi capturado em vídeo e relatado pela imprensa. Após denúncia feita pelo coletivo de torcidas Canarinhos LGBTQ+, a CBF notificou o Ceará, solicitando informações sobre as medidas tomadas para apuração do incidente.

COMO TERMINOU: A Comissão Disciplinar do STJD puniu o Ceará com multa de R\$ 40 mil por infração ao Art. 243-G § 2º e § 3º do CBJD.



caso 157.

Torcida do Clube de Regatas do Flamengo

DATA: 29/07/2023 - **JOGO:** Atlético MG X Flamengo - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série A - **ONDE:** Estádio Raimundo Sampaio - **CIDADE:** Belo Horizonte/MG

FATO: Parte da torcida do Atlético-MG entoou o cântico "Tú és time só de c*ção, p****, viado e ladrão" para torcida do Flamengo.

DESDOBRAMENTO: Vídeos que circularam nas redes sociais mostram que o episódio ocorreu antes do jogo e durante o primeiro tempo. O caso não foi registrado na súmula da partida.

COMO TERMINOU: Não foram encontrados outros desdobramentos sobre o caso.

caso 158.

Torcida do Ceará Sporting Club

DATA: 29/07/2023 - **JOGO:** Fortaleza x Red Bull Bragantino - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série A - **ONDE:** Estádio Governador Plácido Castelo (Arena Castelão) - **CIDADE:** Fortaleza/CE

FATO: A Torcida do Fortaleza entoou o cântico homofóbico "a Ceará é gay" como provocação à torcida do Ceará.

DESDOBRAMENTO: Os cânticos ocorreram em diferentes momentos da partida, mas o caso não foi registrado na súmula.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

**caso 159.****Torcida do Sport Club do Recife**

DATA: 06/08/2023 - **JOGO:** Náutico x CSA - **CAMPEONATO:** Série C - **ONDE:** Estádio Eládio de Barros Carvalho (Estádio dos Aflitos) - **CIDADE:** Recife/PE

FATO: Aos 11 minutos do primeiro tempo, o árbitro Dyorgines Jose Padovani de Andrade paralisou a partida devido ao cântico homofóbico "rema, rema, remador, vou botar no c* tricolor. Se o tricolor for sapatão vou botar na b**** do leão" entoado pela torcida do Náutico.

DESDOBRAMENTO: O ato foi registrado na súmula da partida. De acordo com o relato, o sistema de som do estádio pediu que a torcida parasse com os cânticos homofóbicos, o que foi atendido. O Náutico foi denunciado por infração ao Art. 243-G, §1º do CBJD.

COMO TERMINOU: A Comissão Disciplinar do STJD multou o Náutico em R\$ 8 mil.

caso 160.**Cântico homofóbico**

DATA: 06/08/2023 - **JOGO:** Náutico x CSA - **CAMPEONATO:** Série C - **ONDE:** Estádio Eládio de Barros Carvalho (Estádio dos Aflitos) - **CIDADE:** Recife/PE

FATO: O árbitro Dyorgines Jose Padovani de Andrade relatou na súmula da partida que torcedores do CSA entoaram um cântico homofóbico que mencionava a frase "No c* da barbie".

DESDOBRAMENTO: O ato foi informado pelo 4º árbitro no final da partida. O CSA foi denunciado por infração ao Art. 243-G, §1º do CBJD.

COMO TERMINOU: A Comissão Disciplinar do STJD multou o CSA em R\$ 5 mil.



caso 161.
Cântico homofóbico,
contra o São Paulo Futebol Clube

DATA: 15/08/2023 - **ONDE:** Neo Química Arena
- **CIDADE:** São Paulo/SP

FATO: Durante um treino aberto, a torcida do Corinthians entoou cânticos homofóbicos utilizando as palavras “bicha” e “bicharada” para se referir ao São Paulo.

DESDOBRAMENTO: Não foram encontrados outros desdobramentos.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

caso 162.
Torcida do Ceará
Sporting Club

DATA: 27/08/2023 - **JOGO:** Fortaleza x Coritiba
- **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série A - **ONDE:**
Estádio Presidente Vargas - **CIDADE:** Fortaleza/CE

FATO: Durante o primeiro e segundo tempo da partida contra o Coritiba, parte da torcida do Fortaleza entoou o cântico “ceará gay”.

DESDOBRAMENTO: O caso não foi registrado na súmula da partida. O Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ encaminhou uma denúncia à CBF e ao STJD. Em um vídeo publicado nas redes sociais, o presidente do Fortaleza, Marcelo Paz, repudiou o ato, e o clube informou que realiza campanhas de conscientização junto à torcida.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre o julgamento do caso pelo STJD.

**caso 163.**

Kauê Vinicius de Souza Camargo,
goleiro do Sport Club
Corinthians Paulista

DATA: 29/08/2023 - **JOGO:** Santos X Corinthians -
CAMPEONATO: Copa do Brasil - Sub-20 - **ONDE:**
Estádio Urbano Caldeira (Vila Belmiro) - **CIDADE:**
Santos/SP

FATO: Aos 41 minutos do segundo tempo, parte da torcida do Santos proferiu gritos de "goleiro viado, goleiro viado..." direcionados a Kauê, goleiro do Corinthians.

DESDOBRAMENTO: O ato foi registrado na súmula pelo árbitro Fabiano Monteiro dos Santos. O Santos foi denunciado pela Justiça Desportiva por infração ao Art. 243-G, §§ 1º e 2º do CBJD.

COMO TERMINOU: O STJD puniu o Santos com multa de R\$ 10 mil.

caso 164.

Bruno Muller,
árbitro assistente

DATA: 03/09/2023 - **JOGO:** Paysandu x Volta Redonda - **CAMPEONATO:** Série C - **ONDE:** Estádio Leônidas Sodrê de Castro - **CIDADE:** Belém/PA

FATO: Após o final do jogo, o técnico Hélio dos Anjos dirigiu-se ao árbitro assistente Bruno Muller proferindo as palavras "seu veadinho, vai tomar no c*, veado, veadinho."

DESDOBRAMENTO: O incidente foi registrado na súmula da partida. Em nota, o Paysandu negou a acusação e, através de sua assessoria de imprensa, informou que o técnico moveria um processo contra o árbitro assistente. Hélio dos Anjos foi denunciado pela Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: A Comissão Disciplinar do STJD puniu o técnico do Paysandu, Hélio dos Anjos, por infração ao Art. 243-G do CBJD, com uma multa de R\$ 500 e suspensão de cinco partidas. Após recurso do clube, a multa foi majorada para R\$ 10 mil, mantendo-se a suspensão de cinco partidas. O treinador chegou a cumprir uma partida de punição, mas, em nota divulgada em março de 2024, o Paysandu informou que a pena foi convertida apenas em multa.



caso 165.

Torcedores do Botafogo Futebol Clube

DATA: 10/09/2023 - **JOGO:** Volta Redonda x Botafogo-PB - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série C - **ONDE:** Estádio Sylvio Raulino de Oliveira - **CIDADE:** Volta Redonda/RJ

FATO: Parte da torcida do Volta Redonda entoou cânticos de cunho homofóbico direcionados a torcida do Botafogo-PB.

DESDOBRAMENTO: O ato não foi registrado na súmula da partida. Em nota nas redes sociais, o Botafogo-PB repudiou o ocorrido. A Federação Paraibana de Futebol (FPF-PB) também se manifestou, condenando os cânticos discriminatórios. O Botafogo-PB apresentou à Justiça Desportiva uma notícia de infração. O Volta Redonda foi denunciado por infração ao Art. 243-G, § 2º do CBJD.

COMO TERMINOU: A Comissão Disciplinar do STJD puniu o Volta Redonda com uma multa de R\$ 4 mil pelos cânticos homofóbicos e xenofóbicos ocorridos na mesma partida.

caso 166.

Atletas de futebol feminino de Barra de São Francisco

DATA: 13/09/2023 - **ONDE:** Estádio Municipal Joaquim Alves de Souza - **CIDADE:** Barra de São Francisco/ES

FATO: Segundo relatos das jogadoras, enquanto treinavam no Estádio Municipal, jogadores da equipe masculina entraram em campo e as intimidaram para que saíssem, proferindo palavras homofóbicas, como: "Bando de sapatão".

DESDOBRAMENTO: As atletas registraram um boletim de ocorrência e enviaram um ofício ao prefeito, pedindo que a prefeitura tomasse providências.

COMO TERMINOU: Após a conclusão do inquérito, a Polícia Civil indiciou três homens por homofobia. Não foram encontradas outras informações sobre o caso



caso 167. Cânticos homofóbicos

DATA: 04/11/2023 - **JOGO:** Corinthians x São Paulo - **CAMPEONATO:** Paulista - Sub 17 - **ONDE:** Estádio Alfredo Schürig - **CIDADE:** São Paulo/SP

FATO: Segundo relato em súmula pelo árbitro Michel de Camargo, parte da torcida do Corinthians proferiu cânticos homofóbicos durante a partida contra o São Paulo.

DESDOBRAMENTO: O Corinthians foi denunciado pela Justiça Desportiva por infração ao Art. 243-G, § 2º do CBJD.

COMO TERMINOU: A Comissão Disciplinar do STJD absolveu o Corinthians inicialmente, mas após recurso da Procuradoria de Justiça Desportiva, a decisão foi reformada, resultando na aplicação de uma multa de R\$ 10 mil.

caso 168. Torcida do Fluminense Football Club

DATA: 11/11/2023 - **JOGO:** Flamengo x Fluminense - **CAMPEONATO:** Brasileiro Série A - **ONDE:** Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã) - **CIDADE:** Rio de Janeiro/RJ

FATO: Durante o clássico Fla-Flu, parte da torcida do Flamengo entoou o cântico homofóbico "Que palhaçada, esse pó de arroz... Tricolor v*ado", se referindo à torcida do Fluminense.

DESDOBRAMENTO: O ato foi denunciado através de um vídeo publicado nas redes sociais, mas não foi registrado em súmula. O Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT protocolou uma notícia de infração disciplinar no STJD contra o Flamengo, denunciando os cânticos homofóbicos.

COMO TERMINOU: A notícia de infração foi arquivada pelo STJD, pois, segundo a entidade, o Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT não é jurisdicionado no tribunal desportivo.



OCORRÊNCIAS NO BRASIL

2. INCIDENTES LGBTfobia | 2.2. Internet

caso 169. Comentários homofóbicos contra torcedores do Clube do Remo

DATA: 30/01/2023 **ONDE:** Rede Social/Facebook

FATO: Um casal de torcedores do Remo fez um ensaio fotográfico com a camiseta do clube, e as fotos divulgadas pelo fotógrafo nas redes sociais receberam ataques homofóbicos no Facebook.

DESDOBRAMENTO: Um dos torcedores relatou que entrou em contato com um homem que havia repostado a foto com ofensas. O homem informou que não apagaria a postagem e sugeriu que o casal buscasse seus direitos na justiça. A publicação foi posteriormente apagada, e o torcedor afirmou que entraria com um processo contra o autor da ofensa.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas outras informações indicando que o caso teve sequência.

caso 170. Fiel LGBT, coletivo de torcedores do Corinthians

DATA: 15/05/2023 - **ONDE:** Rede Social/Instagram

FATO: O coletivo Fiel LGBT denunciou nas redes sociais ter recebido ameaças e ataques LGBTfóbicos após criticar cânticos homofóbicos no clássico entre Corinthians e São Paulo.

DESDOBRAMENTO: O criador do coletivo informou que registrou um boletim de ocorrência.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre os desdobramentos do caso.

MARCELO CAMPOS



**caso 171.****Marta Vieira da Silva,**
atacante da Seleção Brasileira

DATA: 02/08/2023 - **ONDE:** Rede Social/
Instagram

FATO: Em suas redes sociais, Morotó, atacante do Rio Branco, publicou uma foto de Marta e fez ataques homofóbicos direcionados à jogadora após a eliminação do Brasil na Copa do Mundo Feminina.

DESDOBRAMENTO: Em nota, o Rio Branco repudiou as falas do jogador e anunciou seu afastamento. Nas redes sociais, o atleta afirmou que ele próprio havia pedido para se desligar do elenco. A Federação de Futebol do Espírito Santo (FES) também emitiu uma nota condenando as declarações do atacante.

COMO TERMINOU: O Rio Branco rescindiu o contrato de Morotó.

caso 172.**Comentários homofóbicos,**
se referindo ao Cruzeiro
Esporte Clube

DATA: 04/12/2023 - **ONDE:** Rede Social/
Instagram

FATO: Em uma chamada de vídeo com um influenciador torcedor do Atlético-MG, o lateral-direito do Palmeiras, Marcos Rocha, referiu-se ao Cruzeiro como "Marias".

DESDOBRAMENTO: Não foram encontrados outros desdobramentos.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.



OCORRÊNCIAS NO BRASIL

2. INCIDENTES LGBTfobia | 2.3. Outros Espaços

caso 173.

Comentário homofóbico,

relacionado ao São Paulo Futebol Clube

DATA: 25/07/2023 - **ONDE:** CT da Ponte Preta -
CIDADE: Campinas/SP

FATO: Durante a apresentação da Ponte Preta, o técnico Pintado disse: "João (Brigatti), não sei se é bom ficar muito pertinho. Eu joguei no São Paulo."

DESDOBRAMENTO: O vídeo com a frase viralizou nas redes sociais. A Ponte Preta excluiu do vídeo da apresentação o trecho com o comentário. O técnico disse que o comentário foi uma referência à rivalidade com João Brigatti na época em que ambos eram jogadores.

COMO TERMINOU: O caso não teve desdobramentos.

MARCELO CAMPOS



OCORRÊNCIAS NO BRASIL

121

3. INCIDENTES MACHISTAS | 3.1 Estádios

caso 174.

Torcedoras do Esporte Clube Bahia

DATA: 04/01/2023 **ONDE:** Arena Fonte Nova - **CIDADE:** Salvador/BA

FATO: Durante a entrevista coletiva do atacante Everaldo, o YouTuber Tonn Bahia perguntou ao jogador como ele lidava com o fato de sua chegada ter “influenciado no aumento de sócias”.

DESDOBRAMENTO: Nas redes sociais, a pergunta foi contestada e considerada machista. A repórter Gabrielle Gomes, da TV Globo, única mulher presente na coletiva, relatou constrangimento com a fala. Depois da repercussão, Tonn Bahia se pronunciou em seu canal no YouTube, pedindo desculpas.

COMO TERMINOU: O caso não teve desdobramentos.

caso 175.

Ruthyanna Camila Medeiros da Silva, árbitra

DATA: 30/01/2023 - **JOGO:** Botafogo-PB x Auto Esporte PB - **CAMPEONATO:** Paraibano - Série A - **ONDE:** Estádio José Américo de Almeida Filho (Almeidão) - **CIDADE:** João Pessoa/PB

FATO: Após ser expulso, ao sair de campo, o zagueiro do Auto Esporte-PB, Thiago Santos, proferiu a frase “é isso que dá botar mulher para apitar”.

DESDOBRAMENTO: O delegado da partida, Gerson Tomaz da Silva Júnior, relatou a ofensa à árbitra Ruthyanna Camila, que fez o registro em súmula. Em nota, a Federação Paraibana de Futebol (FPF-PB) e clubes do estado repudiaram a atitude do jogador. O Auto Esporte-PB anunciou o desligamento do atleta. Após a repercussão, Thiago Santos pediu desculpas à árbitra.

COMO TERMINOU: Apesar do registro em súmula, não foram encontradas informações de que o caso tenha sido julgado pela Justiça Desportiva.

caso 176.
Comentário machista

DATA: 01/04/2023 - **ONDE:** CT Ninho Do Galo - CRB - **CIDADE:** Barra de São Miguel/AL

FATO: Em entrevista, o presidente do CRB, Mário Marroquim, anunciou que iria colocar um trio elétrico para a festa de campeão e comentou sobre a superstição de fazer festa antecipada, dizendo: “Azar quem tem é mulher da bunda pequena”.

DESDOBRAMENTO: O Coletivo de Mulheres Alagoanas divulgou uma nota de repúdio contra o presidente. Marroquim justificou sua fala como despreziosa e afirmou que é muito “mimimi”, negando ter cometido qualquer crime, machismo ou discriminação.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

caso 177.
Carolina de Freitas Mendes,
árbitra assistente

DATA: 11/06/2023 - **JOGO:** XV Jaú X Independente - **CAMPEONATO:** Paulista - Sub 23 - Segunda Divisão - **ONDE:** Estádio Zezinho Magalhães - **CIDADE:** Jaú/SP

FATO: Bryan, atacante do XV de Jaú, chamou a árbitra assistente Caroline de Freitas de “sua biscate”.

DESDOBRAMENTO: A ofensa foi registrada na súmula pelo árbitro Nelson Marques da Silva. O atacante foi denunciado pela Justiça Desportiva por infração aos Artigos 243-G e 258 do CBJD.

COMO TERMINOU: Bryan Bernardo de Paula foi punido pelo TJD-SP com suspensão de cinco partidas e multa de R\$ 100.

**caso 178.****Atletas de futebol feminino de Barra de São Francisco**

DATA: 13/09/2023 - **ONDE:** Estádio Municipal Joaquim Alves de Souza - **CIDADE:** Barra de São Francisco/ES

FATO: Segundo relatos das jogadoras, enquanto treinavam no Estádio Municipal, jogadores da equipe masculina entraram em campo e as intimidaram para que saíssem, proferindo palavras machistas, como: "O que essas mulheres estão fazendo aqui?", "Campo de futebol não é lugar de mulher".

DESDOBRAMENTO: As atletas registraram um boletim de ocorrência e enviaram um ofício ao prefeito, pedindo que a prefeitura tomasse providências.

COMO TERMINOU: Após a conclusão do inquérito, a Polícia Civil indiciou três homens por misoginia. Não foram encontradas outras informações sobre o caso.



OCORRÊNCIAS NO BRASIL

3. INCIDENTES MACHISTAS | 3.2. Internet

caso 179.

Vivian Lourenço Padovani,
jornalista

DATA: 21/03/2023 - **ONDE:** Youtube

FATO: O influencer Sílvio Albertin Júnior, onhecido como "Véio Fanático do Tricolor", ofendeu a jornalista Vivian Padovani em um ataque machista direcionado ao marido dela, Flávio, do canal Fala Bandana. Durante uma transmissão ao vivo, Sílvio disse: "Bandana [Flávio], pergunta para a sua mulher qual foi a camisinha que eu usei quando eu c**** ela, seu filho da p*".

DESDOBRAMENTO: Após repercussão da fala, o vídeo foi excluído pelo canal Coy o Co-rintiano. Sílvio justificou seu ato dizendo que estava respondendo a uma conta fake que se passava por Flávio e o perseguia, e afirmou que queria pedir desculpas pessoalmente, mas não conseguiu contatar o casal. Nas redes sociais, Vivian desabafou Vivian fez um desabafo "sete pessoas na mesa e nenhum deles se indignou?", relatando que os ataques machistas influenciaram sua decisão de não participar mais dos vídeos no canal do marido e que estava buscando aconselhamento jurídico para tomar medidas contra Sílvio. Flávio condenou a fala e ressaltou que buscaria orientação sobre o que fazer.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

caso 180.

Comentários machistas na transmissão da Copa do Mundo Feminina

DATA: 20/07/2023 - **ONDE:** Youtube

FATO: Durante o segundo tempo da partida entre Nova Zelândia e Noruega pela Copa do Mundo Feminina, o canal Cazé TV desativou o chat do YouTube devido aos comentários machistas e preconceituosos direcionados às atletas.

DESDOBRAMENTO: Em nota, o canal repudiou os atos dos usuários e informou que os próximos jogos teriam mais moderadores para banir discursos discriminatórios.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

3. INCIDENTES MACHISTAS | 3.3. Outros espaços

caso 181.

Amanda Nunes,
*ex-namorada do atleta Pedro
Gabriel Pereira Lopes (Pedrinho)
do São Paulo Futebol Clube*

DATA: 30/01/2023 - **ONDE:** Sem identificação

FATO: Amanda Nunes, ex-namorada do jogador Pedrinho, do São Paulo, registrou um boletim de ocorrência contra o atleta por violência doméstica, ameaça, injúria e lesão corporal.

DESDOBRAMENTO: Após tomar conhecimento do BO, o São Paulo afirmou em nota que repudia qualquer tipo de agressão contra mulheres e que, se necessário, tomaria as medidas cabíveis. Em comum acordo com o clube, Pedrinho foi afastado para esclarecimento dos fatos. O atleta negou as acusações e afirmou ser a vítima das agressões.

COMO TERMINOU: Após a divulgação de prints de conversas em que Pedrinho ameaça Amanda, o São Paulo rescindiu o contrato com o atleta. Quanto ao boletim de ocorrência, por se tratar de um caso criminal, o processo corre em segredo de justiça, não sendo possível obter mais informações sobre o seu andamento.



NAYRA HALM/STAFF IMAGES WOMAN/CBF

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

4. INCIDENTES XENOFÓBICOS | 4.1. Estádios

caso 182.

Koosha Delshad,
técnico do Comercial Atlético Clube

DATA: 01/02/2023 - **JOGO:** Comercial x River
- **CAMPEONATO:** Piauiense - **ONDE:** Estádio
Deusdeth de Melo - **CIDADE:** Campo Maior/PI

FATO: Em nota, o treinador Koosha Delshad, do Comercial-PI, relatou ter recebido ofensas xenofóbicas como “homem bomba” e “terrorista” em sua partida de estreia por parte de torcedores do clube.

DESDOBRAMENTO: O treinador relatou que os torcedores também disseram que ele colocaria uma bomba em campo e que as ofensas começaram um dia antes nas redes sociais. Ele pediu que medidas cabíveis fossem tomadas. Koosha Delshad renunciou ao cargo. Em nota publicada nas redes sociais, o clube repudiou os atos dos torcedores.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações se o caso teve sequência.

caso 183.

Delegação do Sport
Clube do Recife

DATA: 24/05/2023 - **JOGO:** Criciúma x Sport
- **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série B - **ONDE:**
Estádio Heriberto Hülse - **CIDADE:** Criciúma/SC

FATO: A diretoria do Sport relatou insultos xenofóbicos por parte da torcida do Criciúma. O clube registrou imagens do ocorrido, onde um torcedor do Criciúma foi flagrado gritando: “Brasil é Sul”.

DESDOBRAMENTO: O caso foi comunicado ao delegado da partida, mas o ato não foi relatado na súmula. Em nota, o Criciúma repudiou “qualquer ato de discriminação”. O Sport encaminhou uma denúncia com as imagens à Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: A Comissão Disciplinar do STJD multou o Criciúma em R\$ 2 mil por infração ao Art. 243-G do CBJD.

**caso 184.****Emerson Jose De Almeida Pires,***técnico do São Raimundo Esporte Clube*

DATA: 30/07/2023 - **JOGO:** São Raimundo X Unidos do Alvorada - **CAMPEONATO:** Amazonense - Série B - **ONDE:** Estádio Municipal Jornalista Carlos Zamith - **CIDADE:** Manaus/AM

FATO: Emerson Almeida, técnico do São Raimundo, acusou Marinho, treinador do Alvorada, de chamá-lo de “paraense safado”.

DESDOBRAMENTO: Marinho negou as acusações e afirmou que tomaria as medidas cabíveis junto ao clube para que Emerson Almeida responda na justiça. O caso não foi relatado em súmula.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

caso 185.**Delegação do Nacional Futebol Clube**

DATA: 14/08/2023 - **JOGO:** Bahia de Feira X Nacional - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série D - **ONDE:** Estádio Professor Jodilton Souza - **CIDADE:** Feira de Santana/BA

FATO: Parte da torcida do Bahia de Feira proferiu ofensas xenofóbicas à delegação do Nacional, com insultos como “Índio” e “Aqui não é mato não”.

DESDOBRAMENTO: Em nota, o Nacional repudiou o episódio. O ato não foi relatado na súmula da partida.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.



caso 186.**Delegação do Sousa
Esporte Clube**

DATA: 26/08/2023 - **JOGO:** Sousa x Ferroviária
- **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série D - **ONDE:**
Estádio Governador Antônio Mariz - **CIDADE:**
Sousa/PB

FATO: Segundo relato da delegação do Souza, parte da torcida da Ferroviária proferiu ofensas xenofóbicas como “miseráveis” e “mortos de fome” ao banco de reservas e chamou o lateral-esquerdo Erick Maceió de “índio”.

DESDOBRAMENTO: Aldeone Abrantes, presidente do Souza, informou que o clube analisaria se entraria com uma denúncia junto à CBF, pois os atos não teriam sido registrados em imagens e afirmou que um integrante da equipe de arbitragem teria ouvido os insultos, mas o ato não foi relatado na súmula. Nas redes sociais, ambos os clubes emitiram uma nota condenando o episódio.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

caso 187.**Torcedores do Botafogo
Futebol Clube**

DATA: 10/09/2023 - **JOGO:** Volta Redonda x Botafogo-PB - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série C
- **ONDE:** Estádio Sylvio Raulino de Oliveira - **CIDADE:** Volta Redonda/RJ

FATO: Parte da torcida do Volta Redonda entoou cânticos de cunho xenofóbico, referindo-se a torcida do Botafogo-PB como “paraíba”.

DESDOBRAMENTO: O ato não foi registrado na súmula da partida. Em nota nas redes sociais, o Botafogo-PB repudiou o caso. A Federação Paraibana de Futebol (FPF-PB) também se manifestou, condenando os cânticos discriminatórios. O Botafogo-PB apresentou uma notícia de infração à Justiça Desportiva, e o Volta Redonda foi denunciado por infração ao Art. 243-G, § 2º do CBJD.

COMO TERMINOU: A Comissão Disciplinar do STJD puniu o Volta Redonda com uma multa de R\$ 4 mil pelos cânticos homofóbicos e xenofóbicos ocorridos na mesma partida.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL - INCIDENTES XENOFÓBICOS | ESTÁDIOS**caso 188.****Torcedores do Fortaleza
Esporte Clube**

DATA: 26/09/2023 - **JOGO:** Corinthians x Fortaleza - **CAMPEONATO:** Copa Sul-Americana - **ONDE:** Neo Química Arena - **CIDADE:** São Paulo/SP

FATO: Um grupo de torcedores do Corinthians fez gestos insinuando que os torcedores do Fortaleza têm “cabeça grande”.

DESDOBRAMENTO: Um vídeo que registrou o momento viralizou nas redes sociais. Os clubes não se manifestaram sobre o episódio.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

VITOR SILVA, CBF



OCORRÊNCIAS NO BRASIL

4. INCIDENTES XENOFÓBICOS | 4.2. Internet

caso 189.

Comentários xenofóbicos contra nordestinos

DATA: 25/01/2023 - **ONDE:** Rede social

FATO: Adriana Borba, noiva do jogador do Botafogo-PB Léo Campos, compartilhou em sua rede social, uma série de vídeos desdenhando do sotaque nordestino e de alguns costumes típicos da região nordestina.

DESDOBRAMENTO: Após repercussão, Adriana desativou sua conta na rede social. Em nota, o Botafogo-PB afirmou que foi surpreendido com as declarações e que “reprova demonstrações que sugiram qualquer discriminação”. Em vídeo, Léo Campos e Adriana pediram desculpas pelas falas. O Ministério Público da Paraíba (MPPB), iniciou uma investigação do caso. A Polícia Civil abriu inquérito para investigar o caso, após conclusão, Adriana foi indiciada por crime de racismo.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas outras informações sobre o caso. Por se tratar de um caso de âmbito criminal, o mesmo corre sob sigilo de justiça, não sendo possível obter informações sobre o seu desdobramento.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

4. INCIDENTES XENOFÓBICOS | 4.3 Outros espaços

caso 190. Técnicos portugueses

DATA: 02/03/2023 - **ONDE:** TJD-PR - **CIDADE:** Curitiba/PR

FATO: Durante o julgamento da briga entre jogadores no clássico Athletiba, o auditor do TJD-PR, Rubens Dobranski, afirmou ao técnico do Coritiba, Antônio Oliveira, que “os técnicos portugueses, que estão trabalhando atualmente no Brasil, parecem que estão querendo marcar território”, citando também Abel Ferreira, técnico do Palmeiras.

DESDOBRAMENTO: Em resposta ao auditor, o técnico Antônio Oliveira, pontuou que “não olha as culturas, as raças e as nacionalidades”. Em nota divulgada em conjunto nas redes sociais, o Coritiba e o Athletico-PR afirmaram que o ato “preconceituoso direcionado ao profissional é inadmissível”. O Palmeiras também repudiou a fala. Rubens Dobranski disse que “não houve a intenção de ofender nenhuma nacionalidade”. A Cáritas Brasileira Regional Paraná, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), denunciou o caso ao Ministério Público do Paraná (MP-PR) por suposta xenofobia. O auditor foi afastado pelo TJD-PR, que indicou uma comissão para instaurar um inquérito disciplinar.

COMO TERMINOU: Rubens Dobranski foi absolvido pelo TJD-PR. Em relação à denúncia ao MP-PR, não foram encontradas outras informações sobre o andamento do caso.

caso 191. Comentário xenofóbico, direcionado ao Águia de Marabá Futebol Clube

DATA: 16/03/2023 - **ONDE:** Programa de rádio
CIDADE: Goiânia / GO

FATO: Durante o programa Esporte em Debate, da Rádio Bandeirantes de Goiás, o radialista Nilton César criticava o Goiás por ter sido eliminado pelo Águia de Marabá da Copa do Brasil e proferiu a frase: “o Águia é o cocô do cavalo do bandido”.

DESDOBRAMENTO: Nas redes sociais, torcedores repudiaram a fala. A Federação Paraense de Futebol emitiu uma nota de repúdio, afirmando que o ato incita a “xenofobia contra times e povos da Região Norte do país” e se colocou à disposição do Águia para auxílio jurídico. Após a repercussão, Nilton César pediu desculpas aos torcedores do Águia e ao povo paraense.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

caso 192.**Wasley do Couto Leão,**
*árbitro***DATA:** 14/05/2023 **ONDE:** Programa de TV

FATO: Durante a transmissão da partida entre Sergipe e Jacupiense, o comentarista Odilon Junior, da TV Gipão, afirmou: "Esse juiz, como eu disse antes da transmissão, veio de Roraima. Lá não tem... não sei... tradição de futebol", durante uma crítica ao árbitro Wasley do Couto Leão.

DESDOBRAMENTO: Após a repercussão, a TV Gipão pediu desculpas pelo comentário.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a continuidade do caso.

caso 193.**Gustavo Grossi,**
*diretor Executivo do Sport Club Internacional***DATA:** 16/08/2023 - **ONDE:** Programa de rádio -
CIDADE: Porto Alegre/RS

FATO: Durante o programa Sala de Redação, da Rádio Gaúcha, o jornalista Adroaldo Guerra Filho proferiu a frase: "Já mandaram esse gringo embora? Esse gringo que não ganha p**** nenhuma na base. Não mandaram embora ainda?", referindo-se ao diretor executivo das categorias de base do Internacional, Gustavo Grossi, que é argentino.

DESDOBRAMENTO: A fala repercutiu nas redes sociais, e torcedores acusaram o jornalista de xenofobia.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

5. OUTROS ESPORTES | 5.1 Incidentes raciais

Atletismo

caso 194.

Paulo André Camilo de Oliveira,
atleta de Atletismo

DATA: 15/05/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Internet
- **ONDE:** Rede Social/Instagram - **TIPO DE PRE-
CONCEITO:** RACISMO

FATO: Durante sua participação no podcast "Podpah", o velocista Paulo André relatou que recebe diversas mensagens racistas no Instagram.

DESDOBRAMENTO: Não foram encontrados outros desdobramentos sobre o caso.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

Automobilismo

caso 195.

José Paulo Santos,
torcedor de automobilismo

DATA: 03/11/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Outros espaços - **CAMPEONATO:** Treino classificatório do GP de São Paulo - **ONDE:** Autódromo de Interlagos - **CIDADE:** São Paulo/ SP

FATO: José Paulo afirmou que foi abordado por um homem no camarote Pit Stop Club, que proferiu as ofensas "negro de merda" e "vagabundo".

DESDOBRAMENTO: A vítima chamou a segurança do evento, e a polícia foi acionada, encaminhando o suspeito à delegacia. Duas testemunhas estavam presentes no momento da ofensa. O homem foi preso em flagrante. José Paulo registrou um boletim de ocorrência.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações adicionais sobre o caso. Quanto ao boletim de ocorrência, por se tratar de um caso criminal, o processo corre em segredo de justiça, não sendo possível obter mais detalhes sobre o seu andamento.

Basquete**caso 196.****Rhayssa Jhennyfer Braz de Souza,***atleta do Basquete Pinda*

DATA: 26/04/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Internet - **ONDE:** Rede Social/Instagram - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: A atleta Rhayssa Jhennyfer Braz de Souza, do Basquete Pinda, foi chamada de “macaca” por um homem via mensagem direta no Instagram, além de receber um emoji de macaco.

DESDOBRAMENTO: Quando questionado por uma amiga da atleta em outra rede social, o homem disse estar arrependido. Rhayssa registrou um boletim de ocorrência. A Polícia Civil abriu investigação do caso.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações se o caso teve sequência.

Basquete**caso 197.****Rahim Arsene Mouaha,***atleta da Sociedade Esportiva Palmeiras*

DATA: 27/09/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/Ginásio - **ONDE:** Ginásio Hugo Ramos - **JOGO:** Mogi Basquete x Palmeiras - **CAMPEONATO:** Paulista Sub-18 - **CIDADE:** Mogi das Cruzes/SP - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: Em imagens divulgadas nas redes sociais, um torcedor do Mogi Basquete foi flagrado chamando o atleta Rahim Mouaha, do Palmeiras, de “macaco” e fazendo gestos racistas contra o jogador.

DESDOBRAMENTO: Em nota, o Mogi Basquete repudiou o ato e informou que o clube estava investigando o caso. A Federação Paulista de Basketball disse, por meio de nota, que o fato estava sendo averiguado. O Mogi se manifestou novamente, negando que as falas e gestos do torcedor tivessem cunho racista, e apresentou um vídeo analisado por um perito contratado pelo clube. O Palmeiras denunciou o Mogi e os árbitros que atuaram na partida à Procuradoria do TJD da Federação Paulista de Basquete por deixarem de tomar providências. O atleta registrou um boletim de ocorrência.

COMO TERMINOU: A Comissão Disciplinar do TJD do Basketball do Estado de São Paulo puniu o Mogi com uma multa de R\$ 5 mil por infração ao Art. 213, I, com aplicação da redução estabelecida no Art. 182 do CBJD. O Palmeiras entrou com recurso para aumentar a multa em R\$ 20 mil, mas o pedido foi negado pelo TJD.

Basquete**caso 198.****Matheus Santos Neves da Silva (Matheus Buiú),***atleta da Associação Esportiva e Recreativa Cerrado*

DATA: 06/12/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/Ginásio - **ONDE:** Arena UniBH **JOGO:** Minas x Cerrado - **CAMPEONATO:** NBB - **CIDADE:** Belo Horizonte/MG - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: O atleta Matheus Buiú, do Cerrado, relatou ter sido chamado de “negro de m*” por Nicolás Copello, do Minas, durante a partida.

DESDOBRAMENTO: Após o final do jogo, Matheus Buiú registrou um boletim de ocorrência. Em nota de repúdio, o Cerrado informou que tomaria as medidas cabíveis junto à Liga Nacional de Basquete (LNB). O Minas também repudiou o ato, afirmando que estava apurando os fatos e se colocou à disposição para contribuir com as investigações. A LNB informou que o caso estava sendo apurado. Nicolás Copello foi denunciado à Justiça Desportiva.

COMO TERMINOU: O STJD da Liga Nacional de Basquete (LNB) condenou Nicolás Copello a 10 jogos de suspensão e uma multa de R\$ 8 mil por infração ao Art. 243-G do CBJD. Após recurso, a suspensão foi reduzida para 6 partidas e a multa para R\$ 5 mil. Quanto ao boletim de ocorrência, por se tratar de um caso criminal, o processo corre em segredo de justiça, não sendo possível obter mais detalhes sobre o seu andamento.

E-sport**caso 199.****Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.),***atleta do Real Madrid Club de Fútbol*

DATA: 31/05/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Internet - **ONDE:** Jogo Online - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: O jogador profissional de FIFA 23, Miguel “SpiderKong”, denunciou uma equipe que utilizava um escudo do Valencia, da Espanha, com o nome “Monicius Jr” no modo Ultimate Team. O nome do clube fazia uma referência racista, misturando “mono” (macaco em espanhol) com o nome do jogador Vinicius Jr.

DESDOBRAMENTO: Segundo relato de Miguel, ele protocolou uma denúncia à EA Sports, que respondeu que não considerou a ação uma “violação das regras”.

COMO TERMINOU: O caso não teve outros desdobramentos.

E-sport**caso 200.**
Comentários racistas,
durante jogo online

DATA: 22/08/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Internet
- **ONDE:** Jogo Online - **TIPO DE PRECONCEITO:**
RACISMO

FATO: Durante uma partida de jogo online, um jogador utilizou termos racistas como "macaco" e "orangotango" para se referir a outros jogadores.

DESDOBRAMENTO: A partida foi gravada por outro jogador. Questionado no vídeo, o autor da ofensa afirmou ser estudante de Engenharia Civil na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). O Centro Acadêmico de Engenharia Civil da UFMS emitiu uma nota repudiando o incidente.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

Futsal**caso 201.**
Kauê Pereira de Oliveira
atleta do Atlético Futsal

DATA: 29/06/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/Ginásio - **ONDE:** Ginásio Módulo Esportivo
- **JOGO:** Guarany x Atlético - **CAMPEONATO:**
Gaúcho de Futsal - **CIDADE:** Espumoso/RS -
TIPO DE PRECONCEITO: RACISMO

FATO: Um torcedor do Guarany chamou Kauê, atleta do Atlético, de "macaco".

DESDOBRAMENTO: A partida foi paralisada após Kauê e a comissão técnica do Atlético relatarem a ofensa à arbitragem. A Brigada Militar foi acionada, mas o torcedor deixou o local antes de ser identificado. Kauê registrou um boletim de ocorrência. Em nota, o Atlético lamentou o ato e afirmou que estava prestando assistência ao atleta.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

**OCORRÊNCIAS NO BRASIL - OUTROS ESPORTES | INCIDENTES RACIAIS****Futsal****caso 202.****Atletas da Agremiação Guaporense de Esportes**

DATA: 02/07/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/Ginásio - **ONDE:** Sem identificação - **JOGO:** Farroupilha x AGE - **CAMPEONATO:** Sem identificação - **CIDADE:** Farroupilha/RS - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: Em nota, a AGE relatou que os atletas da categoria de base da equipe foram alvo de injúrias raciais proferidas por parte da torcida do Farroupilha.

DESDOBRAMENTO: A equipe também informou que estava tomando as medidas cabíveis para identificar e responsabilizar os autores das injúrias.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

Futsal**caso 203.****Flávio Simões de Souza (Flavinho),
atleta do São Francisco Futsal**

DATA: 06/07/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/Ginásio - **ONDE:** Ginásio Univille - **JOGO:** JEC/Krona x São Francisco Futsal - **CAMPEONATO:** Catarinense - Série Ouro - **CIDADE:** Joinville/SC - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: Em nota, o São Francisco Futsal relatou que um torcedor do JEC/Krona proferiu palavras racistas ao jogador Flavinho.

DESDOBRAMENTO: O ato foi registrado na súmula da partida. Em resposta, o JEC/Krona afirmou que a equipe de segurança identificou o agressor e tomou as medidas cabíveis para que o atleta registrasse um boletim de ocorrência. O clube também registrou um boletim de ocorrência.

COMO TERMINOU: Não foram encontrados outros desdobramentos sobre o caso. Em relação ao boletim de ocorrência, por se tratar de um caso de âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça.



Futsal**caso 204.**
Delegação do Resenhas
Futsal Feminino

DATA: 28/07/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/Ginásio - **ONDE:** Ginásio Professor Rita Andrade - **JOGO:** Copag/Multmed x Resenhas - **CAMPEONATO:** Copa do Brasil Feminina de Futsal - **CIDADE:** Paraíso do Tocantins/TO - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: Em nota divulgada nas redes sociais, o Resenhas relatou episódios de “vandalismo, agressões e racismo” durante o jogo contra o Copag/Multmed, repudiando os “graves ataques sofridos” pela goleira do time, Kevenny Do Prado.

DESDOBRAMENTO: Não foram encontrados outros desdobramentos sobre o caso.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

Futsal**caso 205.**
Ofensas racistas em
jogo de futsal

DATA: 04/08/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/Ginásio - **ONDE:** Sem identificação - **JOGO:** Sem identificação - **CAMPEONATO:** Sem identificação - **CIDADE:** Cunha Porã/SC - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: Dois torcedores proferiram ofensas racistas a um jogador e a um preparador físico durante um jogo de futsal.

DESDOBRAMENTO: Segundo a denúncia do Ministério Público de Santa Catarina à justiça, os torcedores ofenderam as vítimas diversas vezes durante a partida, na presença de várias testemunhas.

COMO TERMINOU: O torcedor foi condenado a cumprir um ano de reclusão em regime aberto, enquanto o outro foi condenado a um ano e dois meses de reclusão em regime semiaberto. Um dos torcedores teve a pena privativa de liberdade substituída pelo pagamento de cinco salários mínimos. Não foram encontradas informações sobre se os torcedores recorreram da decisão.

Futsal**caso 206.****Matheus,***atleta do Frankfurt Camaquã*

DATA: 17/08/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/ Ginásio - **ONDE:** Ginásio Municipal de Esportes Wadislau Nienkeski - **JOGO:** Velez x Frankfurt - **CAMPEONATO:** Taça Camaquã - 1ª Divisão - **CIDADE:** Camaquã/RS - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: Após o final da partida, em entrevista, Matheus, jogador do Frankfurt, relatou ter sido chamado de “macaco” por torcedores do Velez.

DESDOBRAMENTO: O jogador informou que não prestaria queixa pois não teria como identificar o autor. Éder, dirigente do Velez, declarou que seria inaceitável se o fato realmente ocorreu. Em nota, o Frankfurt prestou apoio ao atleta.

COMO TERMINOU: O caso não teve outros desdobramentos.

Futsal**caso 207.****Atletas do Futsal Olympico**

DATA: 19/10/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/ Ginásio - **ONDE:** Arena UniBH - **JOGO:** Minas x Olympico - **CAMPEONATO:** Metropolitano Sub-17 de Futsal - **CIDADE:** Belo Horizonte/MG - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: Segundo o relato de um integrante do Olympico, um torcedor do Minas teria proferido aos jogadores a frase “só tem preto”.

DESDOBRAMENTO: Após a denúncia, ocorreu uma briga generalizada entre os atletas, e a Polícia Militar foi acionada para conter a confusão. Em nota, o Olympico repudiou o ato e informou que estava apurando o ocorrido para tomar medidas cabíveis. O Minas divulgou um comunicado lamentando o caso e afirmou que as supostas ofensas racistas não foram confirmadas pela equipe de segurança que estava no local, nem por testemunhas, e que contribuiria para a apuração dos fatos.

COMO TERMINOU: Não foram encontrados outros desdobramentos do caso.

Futsal**caso 208.****Guilherme Pedroso,**
atleta do Trianon Futsal

DATA: 10/09/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/Ginásio - **ONDE:** Ginásio Roque Nodel - **JOGO:** Cerro Largo x Trianon - **CAMPEONATO:** Gaúcho de Futsal Sub-20 - **CIDADE:** Cerro Largo/RS - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: Segundo nota divulgada nas redes sociais pelo Trianon, uma torcedora do Cerro Largo teria proferido ao goleiro Gui Pedroso as palavras “negro, sujo fedorento”.

DESDOBRAMENTO: A ofensa foi relatada à arbitragem. A equipe do Trianon se retirou da quadra antes do final da partida em solidariedade ao atleta e por falta de segurança, seguindo a equipe.

COMO TERMINOU: O TJD puniu o Cerro Largo com a perda de dois mandos de campo, multa de R\$ 5 mil pela acusação de injúria racial e determinou o afastamento da torcedora dos jogos da equipe por 1 ano. O Trianon foi punido com a perda de pontos por abandono de quadra. Não foram encontradas informações se os clubes recorreram da decisão.

Handebol**caso 209.****Atleta de Sete Lagoas**

DATA: 13/06/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/Ginásio - **ONDE:** Sem identificação - **JOGO:** - **CAMPEONATO:** Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) - **CIDADE:** Pompéu/MG - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: Após um estudante de Sete Lagoas comentar em um post de uma rede social afirmando que o placar de uma das partidas estava errado e que a Associação Esporte Solidário Gustavo Elias (Aesge) tinha membros que não eram de Pompéu, o técnico do time de handebol de Pompéu enviou um áudio ao estudante com a ofensa: “Você está achando que é quem? Até preto você é”.

DESDOBRAMENTO: O áudio foi divulgado nas redes sociais por um vereador, que registrou um boletim de ocorrência. A Prefeitura de Pompéu divulgou uma nota repudiando o caso. Em nota conjunta com a Aesge, o técnico afirmou que “nunca teve a intenção de causar ofensas ou menosprezar qualquer pessoa, muito menos racialmente”. A equipe foi eliminada dos Jogos Estudantis de Minas Gerais, e o técnico foi suspenso por dois anos e seis meses. O técnico foi indiciado pela Polícia Civil por injúria racial.

COMO TERMINOU: O Ministério Público de Minas Gerais ofereceu uma denúncia contra o técnico e entrou com uma Ação Civil Pública contra a Aesge, pedindo a suspensão dos repasses de recursos públicos à associação, uma multa de R\$ 150 mil, e o fim das atividades da Aesge. Não foram encontradas informações sobre o andamento dos processos.

Handebol**caso 210.****Atletas de handebol**

DATA: 09/08/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/Ginásio - **ONDE:** Sem identificação - **JOGO:** Sem identificação - **CAMPEONATO:** Jogos Escolares Piriapienses (JEPIR) - **CIDADE:** Piriapi/PI - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: Jogadoras de handebol relataram que foram chamadas de “macaca” por torcedores do time adversário durante os Jogos Escolares Piriapienses (JEPIR).

DESDOBRAMENTO: Em nota de repúdio, a Coordenação Geral do JEPIR informou que os atletas e torcedores envolvidos nas ofensas, bem como a categoria de handebol feminino juvenil, foram excluídos dos jogos.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

Handebol**caso 211.****Iza,
atleta de handebol do Sport**

DATA: 08/09/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/Ginásio - **ONDE:** Sem identificação - **JOGO:** Sport x ProHand/HandBoa - **CAMPEONATO:** Brazil Master Cup - **CIDADE:** Natal/RN - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: A atleta Iza relatou que foi chamada de “pedaço de macaco” por uma atleta da equipe ProHand/HandBoa.

DESDOBRAMENTO: Ela afirmou que durante a partida informou as ofensas à árbitra, que confirmou ter ouvido os insultos. Iza, junto com a treinadora da equipe, pediu que o caso fosse registrado em súmula, o que não aconteceu. Iza registrou um boletim de ocorrência online e entregou ao Brazil Master Cup, organizador do evento, juntamente com um ofício da equipe do Sport pedindo um posicionamento sobre o incidente. Nas redes sociais, a ProHand/HandBoa publicou uma nota repudiando o ato. O Sport informou que estava prestando assessoria e suporte jurídico à atleta.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações adicionais sobre o caso. Quanto ao boletim de ocorrência, por se tratar de um caso criminal, o processo corre em segredo de justiça, não sendo possível obter mais detalhes sobre o seu andamento.

Polo aquático**caso 212.****Matheus Borges,***árbitro de polo aquático*

DATA: 18/08/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Outros Espaços - **ONDE:** Centro Esportivo Rebouças - **JOGO:** Sesi-Ribeirão Preto-SP x Fluminense-RJ - **CAMPEONATO:** Brasileiro Interclubes Sub-16 - **CIDADE:** Santos/SP - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: Um homem que estava no espaço reservado à torcida do SESI teria proferido a frase “E aí, neguim?! E aí, neguim, não vai fazer nada?” ao árbitro Matheus.

DESDOBRAMENTO: O chefe de arbitragem, Yuri Machado, interrompeu o jogo e os presentes na arquibancada foram conduzidos para fora do ginásio pelo delegado de arbitragem, após a partida foi reiniciada. Em nota, a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos repudiou o ato e informou que o relatório da arbitragem seria encaminhado ao STJD da CBDA. A Polo Aquático Brasil (PAB), organizadora da competição, ressaltou em nota que não tolera atos desse tipo.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

Vôlei**caso 213.****Jhonatha Pontes,***atleta do Paraguaçu Paulista*

DATA: 21/04/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/Ginásio - **ONDE:** Sem identificação - **JOGO:** Paraguaçu Paulista x Assis - **CAMPEONATO:** Jogos da Juventude de SP - **CIDADE:** Maracá/SP - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: Durante uma partida de vôlei, um membro da equipe de Assis se referiu ao jogador do time Paraguaçu Paulista, Jhonatha Pontes, no gênero feminino e proferiu ofensas como “O que aquela preta tá fazendo? Preta feia” e “cabelo duro”.

DESDOBRAMENTO: As ofensas racistas foram registradas na transmissão do jogo feita pela Associação de Vôlei de Assis (AVA) nas redes sociais. Após a repercussão, o vídeo foi apagado. Um boletim de ocorrência foi registrado, e a polícia abriu uma investigação. Nas redes sociais, o Vôlei Paraguaçu publicou uma nota de repúdio, e a Associação de Vôlei de Assis também condenou o ato, informando que o atleta responsável pela ofensa foi afastado das atividades.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

Vôlei**caso 214.****Atleta da escola
Águias do Saber**

DATA: 26/05/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/ Ginásio - **ONDE:** Ginásio do Colégio Meta - **JOGO:** Escola Águias do Saber x Escola João Calvino - **CAMPEONATO:** Jogos Estudantis do Acre - **CIDADE:** Rio Branco/AC - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: Um aluno da Escola Águias do Saber foi chamado de “macaco” por alunos da Escola João Calvino durante uma partida de vôlei.

DESDOBRAMENTO: Um vídeo com a ofensa viralizou nas redes sociais. Após a repercussão, a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Acre (SEE) divulgou uma nota repudiando o ato. Em comunicado, a Escola João Calvino afirmou que não compactua com atitudes racistas e que o caso estava sendo apurado. O Ministério Público do Estado do Acre (MP-AC), pediu a instauração de um inquérito junto à Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente para apurar o caso.

COMO TERMINOU: A SEE suspendeu a Escola João Calvino de todas as modalidades dos Jogos Estudantis de 2023. Não foram encontradas informações sobre o pedido do MP-AC.

Vôlei**caso 215.****Atleta do Paranaguá**

DATA: 18/06/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/ Ginásio - **ONDE:** Ginásio da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade - **JOGO:** Colombo x Paranaguá - **CAMPEONATO:** Jogos Abertos do Paraná - **CIDADE:** Campo Largo/PR - **TIPO DE PRECONCEITO:** RACISMO

FATO: Um torcedor foi acusado de imitar um macaco em direção a uma jogadora de vôlei do Paranaguá e proferir a ofensa: “tinha que ser de Paranaguá essa preta”.

DESDOBRAMENTO: A vítima acionou a Polícia Militar. O suspeito, a vítima e testemunhas foram encaminhados à delegacia, onde o homem negou o crime. O homem foi preso em flagrante. A jogadora relatou que comunicou o caso à organização dos jogos, mas disse que nada foi feito. Em nota, a Prefeitura de Campo Largo repudiou o caso e afirmou estar à disposição para contribuir com as investigações. Após a conclusão do inquérito policial, o torcedor foi indiciado por injúria racial e denunciado pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) à justiça.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre o andamento do caso, pois, por se tratar de um caso de âmbito criminal, o processo corre em segredo de justiça.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

5. OUTROS ESPORTES | 5.1 Outros preconceitos

e-Sport

caso 216.

Comentários homofóbicos, durante jogo online

DATA: 22/08/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Internet
- ONDE: Jogo Online - **TIPO DE PRECONCEITO:**
 LGBTFOBIA

FATO: Durante uma partida de jogo online, um jogador fez comentários homofóbicos usando a palavra “viado”.

DESDOBRAMENTO: A partida foi gravada por outro jogador. Questionado no vídeo, o autor da ofensa afirmou ser estudante de Engenharia Civil na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). O Centro Acadêmico de Engenharia Civil da UFMS emitiu uma nota repudiando o incidente.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

Futebol Americano

caso 217.

Falas machistas direcionadas a mulheres brasileiras

DATA: 06/01/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Internet
- ONDE: E-mail - **TIPO DE PRECONCEITO:**
 MACHISMO

FATO: O time Campo Grande Cowboys enviou um e-mail de recrutamento para atletas estrangeiros contendo frases como “Meninas daqui são fascinadas por estrangeiros” e “as brasileiras amaaaam estrangeiros”. Um print do e-mail foi divulgado nas redes sociais.

DESDOBRAMENTO: A mensagem repercutiu nas redes sociais, com internautas acusando o time de machismo e de incentivar o “turismo sexual”. A Confederação Brasileira de Futebol Americano (CBFA) publicou uma nota de repúdio. Após a repercussão, o time informou que o atleta responsável pelo e-mail foi desligado e anunciou a suspensão das atividades por tempo indeterminado.

COMO TERMINOU: Não foram encontrados outros desdobramentos do caso.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL - OUTROS ESPORTES | O. PRECONCEITOS

Futsal

caso 218.

Nina Mercês,
árbitra

DATA: 02/05/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/ Ginásio - **ONDE:** Ginásio de Esportes - **JOGO:** Atlético city x AECS - **CAMPEONATO:** Municipal de Futsal - **CIDADE:** Santo Antônio de Jesus/BA - **TIPO DE PRECONCEITO:** LGBTFOBIA

FATO: Durante uma sessão da Câmara de Vereadores de Santo Antônio de Jesus, a árbitra Nina Mercês relatou que o técnico do AECS futsal, Wendel, fez comentários homofóbicos contra ela.

DESDOBRAMENTO: A presidente da Liga Santoantoniense de Futebol do município manifestou repúdio ao ato, afirmando que a liga se empenha para evitar episódios de discriminação.

COMO TERMINOU: Não houve outros desdobramentos sobre o caso até o momento.

Futsal

caso 219.

Atleta de futsal estudantil

DATA: 23/06/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/ Ginásio - **ONDE:** Quadra poliesportiva - **JOGO:** Escola Tancredo de Almeida Neves x Escola Álvares de Azevedo - **CAMPEONATO:** Jogos Escolares de Rondônia (Joer) - **CIDADE:** Cerejeiras/RO - **TIPO DE PRECONCEITO:** LGBTFOBIA

FATO: Um jogador de futsal relatou ter sido chamado de "viado" por atletas de futebol de campo da Escola Álvares de Azevedo durante os Jogos Escolares de Rondônia (Joer).

DESDOBRAMENTO: Segundo o jogador, ele pediu ao árbitro que interrompesse o jogo, mas o árbitro deu continuidade e expulsou o jogador de quadra. O jogador registrou um boletim de ocorrência, e a Polícia Civil iniciou uma investigação para identificar os autores da ofensa.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações adicionais sobre o caso. Em relação ao boletim de ocorrência, por se tratar de um caso de âmbito criminal, não é possível obter detalhes sobre seu desdobramento.

Kickboxing**caso 220.**

Mayza Borges,
atleta de kickboxing

DATA: 11/06/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/Ginásio - **ONDE:** Ginásio Tarumã - **JOGO:** Sem identificação - **CAMPEONATO:** Brasileiro de Kickboxing - **CIDADE:** Curitiba/PR - **TIPO DE PRECONCEITO:** LGBTFOBIA

FATO: Nas redes sociais, a atleta pernambucana Mayza Borges relatou ter sido vítima de ofensas LGBTfóbicas durante o Campeonato Brasileiro de Kickboxing, proferidas pela própria delegação pernambucana.

DESDOBRAMENTO: A Confederação Pernambucana de Kickboxing (CBKB-PE) informou que investigaria o caso. O delegado estadual da CBKB-PE, que acompanhava a delegação no campeonato, emitiu uma nota no Instagram dizendo que não foi informado sobre o episódio. A Confederação Brasileira de Kickboxing (CBKB) afirmou que tomou conhecimento dos atos pelas redes sociais e que “os autores da suposta agressão” deveriam ser identificados para que providências fossem tomadas.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre os desdobramentos do caso.

Skate**caso 221.**

Skatistas de Santarém

DATA: 18/01/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Outros Espaços - **ONDE:** Sem identificação - **CIDADE:** Santarém/PA - **TIPO DE PRECONCEITO:** MACHISMO

FATO: Integrantes do coletivo @sktfmstm (Skate Feminino de Santarém) relataram que a Prefeitura de Santarém, responsável pela maior parte das competições no município, não incluiu a categoria feminina em alguns eventos.

DESDOBRAMENTO: Segundo o coletivo, o último evento foi realizado no formato “Open”, onde homens e mulheres competiram juntos. De acordo com o coletivo, “as mulheres não têm chance alguma dentro da competição”. A coordenação do evento foi procurada, mas as observações do coletivo não foram atendidas, levando as atletas a desistirem de participar.

COMO TERMINOU: O caso não teve desdobramentos.

OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR

1. INCIDENTES RACIAIS | 1.1. Estádios

caso 222.

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.),
atleta do Real Madrid Club de Fútbol

DATA: 05/02/2023 - **JOGO:** Mallorca x Real Madrid - **CAMPEONATO:** La Liga - **ONDE:** Estádio Mallorca Son Moix - **CIDADE:** Palma de Mallorca/ESPANHA

FATO: O jogador Vinicius Jr. foi alvo de ofensas racista durante o jogo contra o Mallorca. A transmissão do jogo pelo canal DAZN, captou a voz de um torcedor dizendo: "Vinicius macaco, Vinicius é um macaco".

DESDOBRAMENTO: A LaLiga iniciou uma investigação e apresentou uma denúncia ao Juizado de Instrução de Palma de Mallorca e à Real Federação Espanhola de Futebol (RFEF). A Polícia Espanhola identificou o agressor. Em nota, o Mallorca informou que adotaria medidas cautelares contra o sócio. Em depoimento à justiça de Palma de Mallorca, o jogador afirmou não ter ouvido os insultos durante o jogo, mas que se sentiu ofendido e expressou o desejo de ser indenizado pelo ocorrido. O torcedor confessou as ofensas racistas em depoimento à justiça e pediu desculpas ao jogador.

COMO TERMINOU: O torcedor recebeu uma suspensão de três anos por parte do Mallorca e foi sancionado pela Comissão Estatal Contra Violência, Racismo, Xenofobia e Intolerância no Esporte da Espanha com uma multa de 4 mil euros, além de uma proibição de frequentar estádios por um ano. A Justiça de Mallorca ainda não emitiu uma decisão sobre o caso.

caso 223.

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.),
atleta do Real Madrid Club de Fútbol

DATA: 18/02/2023 - **JOGO:** Osasuna x Real Madrid - **CAMPEONATO:** La Liga - **ONDE:** Estádio Reyno de Navarra - **CIDADE:** Pamplona/ESPANHA

FATO: Em sua rede social, o atacante do Real Madrid, Vinicius Jr. denunciou ter sido vítima de ofensas racistas, por parte dos torcedores do Osasuna.

DESDOBRAMENTO: Um vídeo publicado nas redes sociais flagrou um torcedor do Osasuna dizendo "pelo menos o maldito preto não marcou" durante a comemoração dos jogadores após o segundo gol do Real Madrid. A LaLiga registrou uma denúncia na Justiça de Pamplona.

COMO TERMINOU: A Justiça de Pamplona arquivou a denúncia, pois o autor da ofensa não foi identificado.

caso 224.**Marcus Wendel Valle da Silva,**
*atleta do Zenit***DATA:** 25/02/2023 - **JOGO:** Volga Ulyanovsk x Zenit - **CAMPEONATO:** Copa da Rússia - **ONDE:** Estádio Trud - **CIDADE:** Tomsk/RÚSSIA**FATO:** O volante Wendel, do Zenit, foi vítima de racismo por parte de torcedores do Volga, ao ser substituído durante a partida.**DESDOBRAMENTO:** Enquanto o jogador saía do campo, uma banana foi lançada em sua direção vinda da arquibancada. A Premier League Russa condenou o ato. O incidente foi relatado pelo inspetor da partida ao comitê disciplinar. Em sua conta no Instagram, o jogador brasileiro se pronunciou: "fogo nelas". Os clubes não se manifestaram sobre o caso. O agressor foi identificado pelas câmeras do estádio.**COMO TERMINOU:** Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.**caso 225.****Reinier Jesus Carvalho,**
*atleta do Girona Futbol Club***DATA:** 04/03/2023 - **JOGO:** Getafe x Girona - **CAMPEONATO:** La Liga - **ONDE:** Coliseum Alfonso Pérez - **CIDADE:** Getafe/ESPAÑA**FATO:** Após partida contra o Getafe, Reinier, meio-campo do Girona usou as redes sociais para denunciar um caso de racismo que teria ocorrido durante o jogo.**DESDOBRAMENTO:** Conforme relato, o lateral-direito Damián Suárez teria proferido palavras em tom racista. Segundo a imprensa espanhola, Reinier foi chamado de "macaco" por Suárez, que teria proferido a palavra com a mão na boca para que o ato não pudesse ser captado. Os clubes não se manifestaram sobre o caso.**COMO TERMINOU:** Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.

**OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR - INCIDENTES RACIAIS | ESTÁDIOS****caso 226.**

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.),
atleta do Real Madrid Club de Fútbol

DATA: 05/03/2023 - **JOGO:** Betis x Real Madrid -
CAMPEONATO: La Liga - **ONDE:** Estádio Benito
Villamarín - **CIDADE:** Sevilha/ESPANHA

FATO: Torcedores do Betis entoaram cânticos racistas com gritos de “macaco” a Vinicius Jr. na arquibancada inferior, atrás de um dos gols do estádio Benito Villamarín .

DESDOBRAMENTO: A ofensa foi registrada pelas câmeras de televisão durante a transmissão. A LaLiga denunciou o incidente ao Juizado de Instrução de Sevilha. Um torcedor do Betis foi identificado pela polícia espanhola. O jogador, o suspeito e testemunhas prestaram depoimento por vídeo chamada ao Tribunal de Sevilha.

COMO TERMINOU: O caso ainda não foi julgado pela Justiça de Sevilha

caso 227.

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.),
atleta do Real Madrid Club de Fútbol

DATA: 19/03/2023 - **JOGO:** Barcelona x Real Madrid -
CAMPEONATO: La Liga - **ONDE:** Estádio Camp Nou - **CIDADE:** Barcelona/ESPANHA

FATO: Gritos de “macaco” e “morra” foram proferidos a Vinicius Jr. nas arquibancadas do Camp Nou, pela torcida do Barcelona.

DESDOBRAMENTO: Em nota, a LaLiga afirmou que mais uma vez se observou comportamento racista intolerável contra Vinicius Jr.” e que denunciou o caso ao Tribunal de Instrução de Barcelona. Após o caso, a entidade anunciou que para agilizar no processo de identificação de casos de racismo durante as partidas e na identificação dos autores, criou um canal de denúncias em seu site. Não foram encontradas informações de que os autores das ofensas tenham sido identificados.

COMO TERMINOU: Apesar do fato ter sido denunciado, não foram encontradas informações de julgamento pelo Tribunal de Instrução de Barcelona.



caso 228.

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.),
atleta do Real Madrid Club de Fútbol

DATA: 25/04/2023 - **JOGO:** Girona x Real Madrid -
CAMPEONATO: La Liga - **ONDE:** Estádio Montilivi
- **CIDADE:** Girona/ESPANHA

FATO: Torcedores do Girona proferiram gritos de “macaco”, após Vini Jr. marcar um gol pelo Real Madrid.

DESDOBRAMENTO: Um vídeo com as ofensas foi publicado no X (antigo Twitter) e torcedores condenaram o ato. Os clubes e a LaLiga não se manifestaram sobre o caso.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

caso 229.

Képler Laveran de Lima Ferreira (Pepe),
atleta do Futebol Clube do Porto

DATA: 04/05/2023 - **JOGO:** Porto x Famalicão
- **CAMPEONATO:** Taça de Portugal - **ONDE:** Estádio do Dragão - **CIDADE:** Porto/PORTUGAL

FATO: Pepe, zagueiro do Porto, acusou o meia Santiago Colombatto de racismo. Durante a paralisação da partida para atendimento médico a Colombatto, os jogadores iniciaram uma discussão, uma câmera de transmissão captou o momento em que Pepe falou ao árbitro: “Você sabe o que é “mono”? Ele me chamou de macaco!”.

DESDOBRAMENTO: Após a discussão o jogo foi retomado. Em entrevista no final da partida, Pepe afirmou que Colombatto o chamou de “macaco” e condenou a postura do árbitro, que segundo o atleta, ouviu a ofensa. Pepe apresentou queixa à Polícia de Segurança Pública de Portugal. Em comunicado publicado nas redes sociais, Colombatto negou a acusação. O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol abriu uma investigação sobre o caso.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a queixa feita à polícia. Santiago Colombatto foi absolvido pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol por falta de provas. Após decisão, via comunicado, o Porto acusou o Conselho de Disciplina de ignorar provas e afirmou que solicitou áudios e imagens do VAR à direção de arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol. Não foram encontradas informações de que o Porto tenha recorrido da decisão.



OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR - INCIDENTES RACIAIS | ESTÁDIOS

caso 230.

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.),

atleta do Real Madrid Club de Fútbol

DATA: 21/05/2023 - **JOGO:** Valencia x Real Madrid - **CAMPEONATO:** La Liga - **ONDE:** Estádio de Mestalla - **CIDADE:** Valencia/ESPANHA

FATO: Vini Jr., atacante do Real Madrid, denunciou ao árbitro Ricardo de Burgos que ouviu gritos de "macaco" proferidos pela torcida do Valencia no estádio Mestalla. A partida foi paralisada e o sistema de som do estádio fez um alerta para que a torcida parasse com os insultos. Após oito minutos, a partida foi retomada.

DESDOBRAMENTO: Em entrevista após o final da partida, Carlo Ancelotti, técnico do Real Madrid, saiu em defesa do jogador. Em nota, a La Liga informou que o incidente seria investigado e, se necessário, tomaria as medidas cabíveis. O Valencia, em comunicado, classificou o caso como um episódio isolado e condenou o ato. Nas redes sociais, Vinicius Jr. desabafou: "Vou até o fim contra os racistas. Mesmo que longe daqui". Em nota, o Real Madrid informou que fez uma denúncia de crime de ódio ao Ministério Público da Espanha.

Após investigação, foi constatado em vídeos fornecidos pela promotoria espanhola que torcedores também haviam proferido ofensas racistas antes do início da partida, fora do estádio. Em relação às ofensas ocorridas dentro do estádio, três torcedores do Valencia foram identificados e detidos por crime de ódio e liberados para responder em liberdade após prestarem depoimento. Com a repercussão do caso, entidades brasileiras fizeram

denúncias à Justiça Espanhola, e o governo brasileiro cobrou medidas das autoridades.

Os torcedores acusados e o atleta prestaram depoimento à Justiça da Espanha. Os advogados dos acusados justificaram que Vinicius Jr. sofre ataques por ser "provocador". Após o depoimento do jogador, o Valencia emitiu um comunicado, acusando o jogador de proferir "mentiras" ao declarar que todo o estádio proferiu insultos, exigindo uma retratação pública.

COMO TERMINOU: A Real Federação Espanhola de Futebol determinou o fechamento do setor onde ocorreram as ofensas por cinco jogos e multou o Valencia em R\$ 240 mil. Após recurso do Valencia, o fechamento do setor foi reduzido para três jogos e a multa para R\$ 144 mil.

Em relação às ofensas ocorridas fora do estádio, a Justiça Espanhola arquivou o caso por falta de provas que pudessem identificar os autores. Quanto às ofensas ocorridas dentro do estádio, a Justiça Espanhola condenou três torcedores a 8 meses de prisão e proibiu-os de frequentar o estádio por 2 anos. Como são réus primários e a pena é inferior a dois anos, a pena pode ser cumprida em liberdade.



caso 231.**Éder Gabriel Militão,***atleta do Real Madrid Club de Fútbol*

DATA: 21/05/2023 - **JOGO:** Valencia x Real Madrid - **CAMPEONATO:** La Liga - **ONDE:** Estádio de Mestalla - **CIDADE:** Valencia/ESPANHA

FATO: Durante a investigação para apurar os insultos racistas sofridos por Vini Jr. no estádio Mestalla, a La Liga constatou que Éder Militão, zagueiro do Real Madrid, também foi vítima de insultos durante a partida contra o Valencia.

DESDOBRAMENTO: A La Liga informou o caso à Justiça espanhola, e Militão foi convocado para prestar depoimento ao Tribunal de Madrid. Em seu depoimento, Militão confirmou os insultos e afirmou que se sentiu ofendido.

COMO TERMINOU: O processo criminal segue em andamento na Justiça da Espanha.

caso 232.**Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.),***atleta do Real Madrid Club de Fútbol*

DATA: 17/06/2023 - **JOGO:** Brasil x Guiné - **CAMPEONATO:** Amistoso - **ONDE:** Estádio RCDE (Cornellà-El Prat) - **CIDADE:** Barcelona/ESPANHA

FATO: Um pôster com a imagem de Vini Jr. foi rasgado no estádio Santiago Bernabéu antes da partida entre Real Madrid e Rayo Vallecano.

DESDOBRAMENTO: O ato foi denunciado por um jornalista no X (antigo Twitter), que relatou que semanas antes do jogo, o pôster estava intacto. A imagem de outro jogador no mesmo pôster foi preservada. Antes da partida, Vini Jr. recebeu apoio do clube e da torcida após o caso de racismo ocorrido no jogo contra o Valencia.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas outras informações sobre o caso.

OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR - INCIDENTES RACIAIS | ESTÁDIOS

caso 233.

Felipe Silveira,

assessor do atleta Vinicius Junior

DATA: 25/06/2023 - **JOGO:** Eldense x Real Madrid Castilla Club de Fútbol - **CAMPEONATO:** Primera Federación - **ONDE:** Estádio Municipal Nuevo Pepico Amat - **CIDADE:** Madrid/ESPANHA

FATO: Felipe Silveira, assessor de Vini Jr., afirmou que durante a revista para acessar o estádio Cornellà-El Prat, o segurança que o revistou tirou uma banana do bolso, apontou para ele e disse: “Mão pra cima, essa aqui é minha pistola”.

DESDOBRAMENTO: Felipe e outros três membros da equipe do jogador chamaram a polícia. O segurança negou ter feito qualquer ofensa racista, mas testemunhas confirmaram que ele estava com uma banana. A equipe do jogador solicitou as imagens das câmeras de segurança e foi informada que uma queixa deveria ser registrada na delegacia.

Em comunicado, a CBF informou que, ao tomar conhecimento do caso, acionou a polícia e os organizadores do jogo para apoiarem a vítima. Em nota, Vini Jr. lamentou o ocorrido e cobrou a divulgação das imagens das câmeras de segurança. Felipe prestou queixa à Polícia de Barcelona.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre o andamento do caso.

caso 234.

Vinicius Augusto Tobias da Silva (Vinicius Tobias),

atleta do Real Madrid
Castilla Club de Fútbol

DATA: 25/06/2023 - **JOGO:** Eldense x Real Madrid Castilla Club de Fútbol - **CAMPEONATO:** Primera Federación - **ONDE:** Estádio Municipal Nuevo Pepico Amat - **CIDADE:** Madrid/ESPANHA

FATO: Vinicius Tobias, lateral-direito do Real Madrid B, foi chamado de “mono” (“macaco” em espanhol) por uma criança na arquibancada, enquanto cobrava um lateral.

DESDOBRAMENTO: Nas redes sociais, o jogador postou um vídeo com a ofensa e desabafou: “O mais triste é quando não esperamos isso de uma criança! Uma criança me chamando de mono! É triste ver os jogadores passando por esses tipos de preconceitos”. Os clubes não se manifestaram sobre o incidente.

COMO TERMINOU: Não foram encontrados outros desdobramentos sobre o caso.

caso 235.**Luis Gabriel Santos Silva,**
atleta Oratory Youths Football Club

DATA: 09/10/2023 - **JOGO:** Ghajnsielem x Oratory Youths - **CAMPEONATO:** Primeira divisão de Gozo - **ONDE:** Gozo Stadium - **CIDADE:** Ilha de Gozo/MALTA

FATO: Luis Gabriel, zagueiro do Oratory Youths, afirmou ter sido chamado de “macaco” por um jogador do Ghajnsielem.

DESDOBRAMENTO: Em entrevista, o jogador contou que, após relatar a ofensa ao árbitro, foi advertido com um cartão amarelo. Luis Gabriel também mencionou que foi procurado pela Federação de Malta, que afirmou que tomaria as providências necessárias. Em comunicado oficial, o Oratory, clube de Luis Gabriel, expressou solidariedade ao jogador e pediu que as autoridades de Malta tomassem medidas.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas outras informações sobre a sequência do caso.

caso 236.**Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.),**
atleta do Real Madrid Club de Fútbol

DATA: 21/10/2023 - **JOGO:** Real Madrid x Sevilla - **CAMPEONATO:** La Liga - **ONDE:** Ramón Sánchez Pizjuán Stadium - **CIDADE:** Sevilla/ESPANHA

FATO: Durante uma discussão entre Vini Jr. e jogadores do Sevilla, câmeras de TV flagraram um homem imitando um macaco em direção ao jogador. Segundo relatos, houve registros de gritos de “macaco” e sons que imitavam o animal em alguns momentos do jogo.

DESDOBRAMENTO: Em nota de repúdio, o Sevilla informou que, após identificar o comportamento racista e xenofóbico de um torcedor, ele foi conduzido às autoridades e retirado do estádio. O clube também afirmou que procedimentos internos seriam realizados de acordo com sua política. Nas redes sociais, o jogador elogiou a agilidade do clube na identificação do torcedor. A LaLiga apresentou uma denúncia à Justiça de Sevilla.

COMO TERMINOU: O Sevilla excluiu o torcedor do quadro de sócios. Em relação à denúncia apresentada pela LaLiga, o procedimento está aguardando a decisão do Ministério Público.

**OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR - INCIDENTES RACIAIS | ESTÁDIOS****caso 237.****Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.),***atleta do Real Madrid Club de Fútbol*

DATA: 28/10/2023 - **JOGO:** Barcelona x Real Madrid - **CAMPEONATO:** La Liga - **ONDE:** Estádio Olímpico Lluís Companys - **CIDADE:** Barcelona/ESPANHA

FATO: Em vídeos divulgados nas redes sociais, torcedores do Barcelona foram flagrados proferindo insultos racistas a Vini Jr. Além disso, segundo o jornal "Marca", um objeto semelhante a uma banana foi arremessado no momento em que o jogador foi substituído.

DESDOBRAMENTO: Em nota oficial, a La Liga informou que estava em contato com a polícia e o Barcelona e que trabalharia para identificar os autores das ofensas. A entidade também fez uma denúncia à Polícia da Catalunha.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas outras informações sobre o caso.



OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR

1. INCIDENTES RACIAIS | 1.2. Internet

caso 238.

Jair Diego Alves de Brito (Jajá), a
atleta do FC Torpedo Moscou

DATA: 22/02/2023 - **ONDE:** Rede Social/Instagram

FATO: O atacante Jajá foi alvo de um ato racista na foto de anúncio de sua contratação no Instagram do Torpedo Moscou. Um perfil comentou na publicação com um emoji de banana.

DESDOBRAMENTO: O clube e o jogador não se manifestaram sobre o caso.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

caso 239.

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.),
atleta do Real Madrid Club de Fútbol

DATA: 01/04/2023 - **ONDE:** Rede Social/X (antigo Twitter)

FATO: Um usuário, publicou uma montagem na rede social X, do jogador Vinicius Jr. reproduzido em forma de macaco.

DESDOBRAMENTO: A montagem foi publicada com a legenda "Monícios Jr", um trocadilho com a palavra "mono", que significa macaco em espanhol e com emojis de macaco. Após repercussão negativa, o usuário excluiu a sua conta.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

JOILSON MARCONNE/CBF



**OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR - INCIDENTES RACIAIS | INTERNET****caso 240.**

Wenderson Rodrigues do Nascimento Galeno (Galeno),
atleta do Futebol Clube do Porto

DATA: 08/04/2023 - **ONDE:** Rede Social/
Instagram

FATO: Nos stories do seu Instagram, Galeno, atleta do Porto, denunciou insultos racistas recebidos na rede social.

DESDOBRAMENTO: O jogador publicou um print com comentários com emojis de macaco e as palavras “preto” e “macaco”, feitos pelo mesmo usuário. Após, o Porto publicou em seu perfil, uma foto do jogador com a hashtag “Como nós, um de nós”.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

caso 241.

Marcos Antônio Silva Santos,
atleta da Società Sportiva Lazio

DATA: 22/07/2023 - **ONDE:** Rede Social/X
(antigo Twitter)

FATO: Marco Antonio, volante da Lazio, fez uma publicação em seu Instagram denunciando uma postagem racista feita por um torcedor do clube na rede social X. O torcedor agradeceu pela possível venda do jogador, que resultaria em um elenco sem jogadores negros.

DESDOBRAMENTO: Em resposta, Marco Antonio declarou: “A torcida da Lazio não é como você, não aceito o que você escreveu e nunca vou aceitar.” O clube não se manifestou sobre o caso.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.



caso 242.

Familiares de Lincoln Henrique Oliveira dos Santos,
atleta do Fenerbahçe Spor Kulübü

DATA: 29/07/2023 - **ONDE:** Rede Social/
Instagram

FATO: Em uma publicação no Instagram, Lincoln Henrique, meia do Fenerbahçe, denunciou uma mensagem racista enviada à sua esposa, Adriana, que dizia: "Quando o Lincoln for transferido, você pode ir embora com essas crianças pretas também. Não queremos africanos na Turquia."

DESDOBRAMENTO: A esposa do jogador afirmou que iria denunciar formalmente o ato racista. Nas redes sociais, torcedores do Fenerbahçe e do rival Galatasaray enviaram mensagens de solidariedade a Lincoln e sua família.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

caso 243.

Otávio Ataíde da Silva,
atleta do Futebol Clube Famalicão

DATA: 27/08/2023 - **ONDE:** Rede Social/
Instagram

FATO: Em uma publicação em seu Instagram, Otávio, zagueiro do Famalicão, expôs prints com uma série de mensagens racistas com as ofensas "escravo", "macaco" e "preto de m****", enviadas por torcedores do Sporting.

DESDOBRAMENTO: Os clubes não se manifestaram sobre o caso.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

**OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR - INCIDENTES RACIAIS | INTERNET****caso 244.**

**Bruno Guimarães
Rodrigues Moura,**
*atleta do Newcastle
United Football Club*

DATA: 04/11/2023 - **ONDE:** Rede social

FATO: Bruno Guimarães, jogador do Newcastle, sofreu ataques racistas nas redes sociais por parte de torcedores do Arsenal.

DESDOBRAMENTO: Em nota, o Newcastle condenou as ofensas, afirmou que estava prestando apoio a Bruno e que iria trabalhar com as autoridades e as redes sociais para identificar os autores.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

MARCELO CAMPOS



OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR

1. INCIDENTES RACIAIS | 1.3. Outros espaços

caso 245.

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.),
atleta do Real Madrid Club de Fútbol

DATA: 26/01/2023 - **ONDE:** Ponte - Próxima ao CT do Real Madrid - **CIDADE:** Madrid/ESPANHA

FATO: Um boneco simulando enforcamento e vestido a camiseta de Vini Jr. foi pendurado em uma ponte, próxima ao centro de treinamento do Real Madrid, com a faixa "Madridi odeia o Real", lema da "Frente Atlético", um grupo de torcedores radicais do Atlético de Madrid.

DESDOBRAMENTO: Após repercussão, a Real Federação Espanhola de Futebol (RFEF), o Real Madrid e o Atlético de Madrid condenaram o ataque. A polícia e a Federação Espanhola abriram investigação sobre o caso, foram encontradas impressões digitais e DNA no boneco, além de imagens de veículos suspeitos com as placas dos carros. Quatro membros da "Frente Atlético" ligados ao caso foram presos, mas liberados após o pagamento de fiança. A Justiça espanhola emitiu uma ordem proibindo os quatro de se aproximarem ou se comunicarem com o jogador, e também os proibiu de se aproximarem de estádios de futebol durante os jogos da LaLiga. Após a identificação dos torcedores, o Atlético de Madrid suspendeu três sócios envolvidos no caso.

COMO TERMINOU: O Ministério Público de Madrid solicitou uma pena de quatro anos de prisão para os acusados, juntamente com o pagamento de uma indenização de 6 mil euros pelo dano moral causado ao jogador. No entanto, os quatro acusados ainda não foram julgados pelo caso.

caso 246.

Antonio Francisco das Chagas Honorato (Francisco Bobô),
atleta do Cultural Leonesa

DATA: 09/06/2023 - **ONDE:** Supermercado

FATO: Em entrevista ao GE, Fernando Bobô relatou que foi vítima de racismo em um supermercado na Espanha.

DESDOBRAMENTO: Segundo o jogador, ele foi ajudar uma senhora pegando a sacola dela, quando a mesma o insultou. No relato, o jogador disse que após o caso, chegou a pensar em desistir da carreira.

COMO TERMINOU: O caso não teve outros desdobramentos.

**caso 247.****Igor Guilherme
Barbosa da Paixão,***atleta do Feyenoord Rotterdam***DATA:** 28/11/2023 - **ONDE:** Site do jornal

FATO: Em uma matéria contando a história de vida de Igor Paixão, jogador do Feyenoord, o jornal espanhol AS o descreveu como “descendente de escravos”. A matéria foi postada na conta oficial do jornal no X (antigo Twitter).

DESDOBRAMENTO: Após receber críticas na rede social, o jornal espanhol excluiu a publicação e editou a matéria. Nas redes sociais, o jogador desabafou, afirmando: “Fosse pelo que fosse, só há uma palavra para descrever isso: racismo.”

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.



OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR

2. INCIDENTES XENOFÓBICOS | 2.1. Estádios

caso 248.

Cânticos proferidos contra brasileiros

DATA: 08/10/2023 - **JOGO:** Real Valladolid x Mirandés - **CAMPEONATO:** Segunda Divisão Espanhola - **ONDE:** Estádio José Zorrilla - **CIDADE:** Valladolid/ESPANHA

FATO: Parte da torcida do Valladolid proferiu o cântico "fora, brasileiros" durante a partida contra o Mirandés.

DESDOBRAMENTO: Em nota divulgada nas redes sociais, Ronaldo Fenômeno, sócio majoritário e presidente do clube, condenou os cânticos e afirmou que o clube colaboraria com a LaLiga e autoridades para identificar os responsáveis. Segundo a imprensa espanhola os cânticos teriam sido dirigidos a Ronaldo.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas outras informações sobre a continuidade do caso.

OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR

163

2. INCIDENTES XENOFÓBICOS | 2.2. Outros espaços

caso 249.

Declarações xenofóbicas contra elenco brasileiro

DATA: 01/03/2023 - **ONDE:** Programa de TV

FATO: Artem Dzyuba, ex-jogador do Zenit reclamou do excesso de brasileiros na equipe.

DESDOBRAMENTO: Em entrevista, o jogador afirmou: "Entendi que o Zenit São Petersburgo estava se transformando no Zenit Rio de Janeiro, ou São Paulo." e que uma equipe russa deveria ter uma base de jogadores russos.

COMO TERMINOU: O caso não teve sequência.

MARCELO CAMPOS



OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR

3. OUTROS ESPORTES | 3.1. Incidentes raciais

Basquete

caso 250.

Yago Mateus,

atleta do Ratiopharm Ulm

DATA: 07/02/2023 - **CLASSIFICAÇÃO:** Estádio/
Ginásio - **ONDE:** JOGO: Joventut Badalona x
Ratiopharm Ulm - **CAMPEONATO:** Eurocopa de
Basquetebol - **CIDADE:** Badalona/ESPANHA **TIPO**
DE PRECONCEITO: RACISMO

FATO: Yago Matheus, jogador amador do Ratiopharm Ulm, foi chamado de "mono" (macaco em espanhol) por uma torcedora do Badalona durante a transmissão de uma partida. A ofensa foi captada pela transmissão do jogo.

DESDOBRAMENTO: A equipe de Yago informou que entraria em contato com a organização do campeonato, solicitando uma posição oficial e sanções adequadas. Nas redes sociais, o atleta desabafou e pediu punições para o ato racista. Em comunicado, a Confederação Brasileira de Basquete (CBB) repudiou a ofensa e solicitou que as autoridades espanholas agissem com rigor. O Badalona também condenou o ato e informou que enviou as imagens às autoridades para análise.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

OUTRAS DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS

É importante registrar que além das discriminações e preconceitos tradicionalmente apontadas (incidentes racistas, machistas, lgbtfóbicos e xenofóbicos), outras formas de agressões e violências são identificadas no universo esportivo, sendo, infelizmente, recorrente os casos de abuso e assédio sexual.

Nestes casos, jovens promessas, ainda em ascensão, são abusadas e chantageadas por membros formadores que deveriam zelar pela integridade dos atletas.

Cabe destacar as diferenças entre importunação, assédio e abuso sexual:

Importunação sexual: é considerado importunação sexual qualquer ato libidinoso com objetivo de satisfazer um desejo. Se uma pessoa tocar outra com intuito de satisfazer um desejo sexual sem o consentimento alheio, é importunação sexual. Se a vítima tiver menos de 14 anos, neste caso, é considerado estupro.

Abuso sexual: significa a intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas. Inclui escravidão sexual, pornografia, abuso infantil e agressão sexual.

Assédio sexual: o assédio sexual é um dos tipos de abuso sexual. Nesse caso, não precisa haver contato físico para que haja a agressão. Envolve um constrangimento com conotação sexual, mas existem alguns critérios para ser considerado assédio. Por exemplo, a obtenção de um chamado favorecimento sexual. Ao contrário da importunação, o agressor se vale de sua posição de superior hierárquico em um emprego, cargo ou função para ameaçar a vítima. O assédio sexual pode se dar por chantagem ou intimidação e independe do gênero (embora grande parte das vítimas sejam mulheres)

Assim, nesta seção, estão descritos casos desta ordem ocorridos em 2023, pois precisam ser apontados e denunciados, mesmo que não se enquadrem na nossa métrica de classificação.

OUTRAS DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS

Abuso sexual

caso 251. Vítima não identificada

DATA: 10/01/2023 - **ONDE:** Casa de festas - **CIDADE:** Barcelona/ESPANHA

FATO: Uma mulher denunciou o lateral-direito Daniel Alves por agressão sexual em uma boate de Barcelona. A polícia da Catalunha abriu um inquérito para investigar o caso e denunciou o jogador à Justiça.

DESDOBRAMENTO: Em um programa de TV na Espanha, Daniel alegou que nunca viu a vítima. Após prestar depoimento, o jogador foi detido, tendo entrado em contradição em três momentos. A pedido do MP, a justiça decretou sua prisão preventiva, sem direito a fiança. O Pumas anunciou a rescisão do contrato com o jogador. Em um novo depoimento, o jogador afirmou que a relação com a vítima foi consensual e que havia mentido no primeiro depoimento para que sua esposa não descobrisse a infidelidade. Após concluir a investigação, a Justiça pediu o indiciamento de Daniel Alves.

COMO TERMINOU: No julgamento, a promotora pediu nove anos de prisão, os advogados da vítima solicitaram a pena máxima de 12 anos, e a defesa de Daniel Alves pediu a absolvição. Daniel Alves foi condenado a 4 anos e 6 meses de prisão por agressão sexual, além de ser obrigado a pagar uma indenização de 150 mil euros à vítima por danos morais e físico. Após recorrer da decisão, a defesa do jogador solicitou que ele aguardasse o julgamento do recurso em liberdade. Após o pagamento de uma fiança de 1 milhão de euros, a liberdade provisória foi concedida ao jogador.

Abuso sexual

caso 252. Atletas de futebol

DATA: 31/01/2023 - **ONDE:** Alojamento - **CIDADE:** Muritiba/BA

FATO: Um professor de futebol foi denunciado à Polícia Civil pelo suposto estupro de dois adolescentes durante um campeonato de base na cidade de Muritiba.

DESDOBRAMENTO: Após a denúncia, a Liga Feirense de Desportos afastou o técnico. A defesa do professor afirmou que as relações foram consensuais. A delegacia local iniciou uma investigação para apurar o caso. Os adolescentes foram encaminhados para acompanhamento psicológico no Centro de Referência de Assistência Social (Cras).

COMO TERMINOU: Não foram encontradas outras informações sobre o caso, a investigação corre sob sigilo de Justiça.

OUTRAS DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS

Abuso sexual

caso 253.

Atletas sub-16 da seleção amazonense de vôlei

DATA: 14/11/2023 - **ONDE:** Sem identificação - **CIDADE:** Manaus/AM

FATO: O técnico da seleção amazonense de vôlei sub-16 foi preso em flagrante suspeito de abusar sexualmente dos jogadores.

DESDOBRAMENTO: Segundo à Polícia Civil o treinador praticava os atos sexuais contra os adolescentes com a promessa de torná-los atletas profissionais e em troca de uma vaga no time. O treinador foi preso temporariamente por 30 dias. Em nota, a Federação Amazonense de Vôlei (FAV) repudiou o ato e afirmou que não recebeu registros que indicassem a ocorrência dos casos. A Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) também repudiou o ato. O técnico foi afastado das funções e teve o registro suspenso temporariamente pelas entidades.

COMO TERMINOU: O Ministério Público do Estado do Amazonas apresentou denúncia contra o técnico. O acusado está preso e o processo continua em tramitação na Justiça do Amazonas.

Apologia ao nazismo

caso 254.

Slogan nazista

DATA: 01/09/2023 - **ONDE:** Redes sociais

FATO: Em uma provocação aos torcedores do Flamengo antes do clássico, a torcida organizada "Loucos pelo Botafogo" fez uma publicação nas redes sociais com a frase: "Antes morto que vermelho".

DESDOBRAMENTO: O ato repercutiu nas redes sociais, com acusações de adaptação do slogan "Lieber tot als rot" ("Melhor morto que vermelho", em tradução livre), usado na Alemanha Nazista contra o comunismo. A Associação Brasileira de Imprensa (ABI) encaminhou ao STJD uma notícia de infração disciplinar.

COMO TERMINOU: A Procuradoria do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) pediu o arquivamento do caso. Segundo a entidade, por se tratar de um ato praticado nas redes sociais e não dentro do estádio, deve ser julgado pela Justiça comum.

OUTRAS DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS

Assédio

caso 255. Atletas de futebol feminino da Sociedade Esportiva Palmeiras

DATA: 05/01/2023

FATO: O site “Dibradora” publicou uma reportagem em que atletas, membros da comissão técnica e funcionários acusam Alberto Simão, diretor de futebol feminino do Palmeiras, de assédio moral e psicológico, além de abuso de autoridade.

DESDOBRAMENTO: Em resposta, o Palmeiras negou as acusações e prometeu tomar medidas judiciais para defender a honra da instituição e dos profissionais “injustamente atacados”. Um grupo de conselheiros do Palmeiras formalizou um pedido de apuração interna das acusações.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações se o caso teve sequência.

Assédio

caso 256. Torcedora do Grêmio Foot- Ball Porto Alegre

DATA: 17/05/2023 - **JOGO:** Grêmio x Cruzeiro - **CAMPEONATO:** Copa do Brasil - **ONDE:** Arena do Grêmio - **CIDADE:** Porto Alegre/RS

FATO: Um homem foi detido em flagrante na Arena do Grêmio, acusado de importunação sexual após uma adolescente relatar que ele a tocou.

DESDOBRAMENTO: O suspeito foi encaminhado ao posto da Polícia Civil no estádio e posteriormente liberado para responder em liberdade, mediante ao cumprimento de medidas cautelares. Funcionários da Arena informaram que o sistema de câmeras do estádio não registrou o incidente.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas outras informações sobre o caso.

THAIS MAGALHÃES/CBF





OUTRAS DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS

Assédio

caso 257.

Torcedora do Clube Atlético Mineiro

DATA: 02/07/2023 - **JOGO:** Atlético-MG x América-MG - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série A - **ONDE:** Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão) - **CIDADE:** Belo Horizonte/MG

FATO: Uma torcedora do Atlético-MG teria sido vítima de importunação sexual em um bar do estádio Mineirão. De acordo com um relato da irmã da vítima nas redes sociais, um homem teria se aproximado por trás da vítima, forçando contato físico.

DESDOBRAMENTO: Ainda segundo relato, durante o registro do boletim de ocorrência, houve constrangimento com questionamentos machistas por parte de policiais homens. Em nota, a administradora do Mineirão repudiou o episódio e afirmou que tomou conhecimento do caso, acolheu a vítima e estava à disposição das autoridades para a liberação das imagens de segurança interna.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso. Em relação ao boletim de ocorrência, por se tratar de um caso de âmbito criminal, não é possível obter detalhes sobre seu desdobramento.

Assédio

caso 258.

Atletas de futebol feminino do Santos Futebol Clube

DATA: 18/09/2023

FATO: Jogadoras do Santos apresentaram à diretoria do clube cartas denunciando assédio moral e sexual durante as atividades contra o técnico Kleiton Lima.

DESDOBRAMENTO: Em nota, o Santos informou que estava apurando o caso e que o técnico negou os fatos, colocando seu cargo à disposição, o que foi aceito pela diretoria. Em relato à imprensa, as atletas contaram que as denúncias feitas antes das cartas foram abafadas e que foram orientadas a não registrar boletim de ocorrência, mas sim a fazer as denúncias à ouvidoria do clube. Em abril de 2024, Kleiton Lima retornou ao Santos como técnico. Durante a coletiva de apresentação, ele negou as acusações e afirmou que não havia nenhuma acusação formal contra ele. Alexandre Gallo, coordenador de futebol do clube, afirmou que o departamento de compliance abriu uma sindicância interna que não resultou em nenhuma acusação contra o técnico. Após uma série de protestos realizados nos jogos do Campeonato Brasileiro Feminino, o Santos divulgou uma nota informando que o técnico pediu afastamento do cargo.

COMO TERMINOU: Em junho de 2024, a Comissão Disciplinar do TJD-SP puniu Kleiton Lima com 18 partidas de suspensão por condutas contrárias à disciplina ou ética desportiva, devido a infrações aos Artigos 258 e 184 do CBJD. O treinador protocolou um pedido de recurso da decisão.



OUTRAS DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS

Assédio

caso 259.

Atletas de vôlei feminino da Universidade São Camilo

DATA: 18/09/2023 - **JOGO:** Universidade Santo Amaro (Unisa) x Universidade São Camilo - **CAMPEONATO:** Calo 2023 - **ONDE:** Ginásio Municipal de Esportes João Ferraro - **CIDADE:** Salto/SP

FATO: Alunos do curso de medicina do time de futsal da Universidade Santo Amaro (Unisa) ficaram nus e simularam masturbação durante um jogo de vôlei feminino contra a Universidade São Camilo em um campeonato universitário.

DESDOBRAMENTO: Em nota, o Centro Universitário São Camilo informou que não foi registrada nenhuma denúncia por parte das alunas. O Centro Acadêmico de Medicina da Unisa repudiou o ato através de uma nota. Após a repercussão, a União Nacional dos Estudantes pediu a responsabilização dos envolvidos. Em uma nota de esclarecimento, o perfil da atlética de medicina da Unisa afirmou que as imagens não representam os “princípios e valores da atlética”. O Ministério da Educação (MEC) notificou a Unisa para informar quais providências foram tomadas. Em resposta ao MEC, a Unisa pediu o arquivamento do processo e afirmou que expulsou os alunos envolvidos. A Polícia Civil abriu uma investigação para apurar o caso.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas outras informações sobre a sequência do caso. Em relação à investigação policial, por se tratar de um caso de âmbito criminal, não é possível obter detalhes sobre seu desdobramento.

Assédio

caso 260.

Atletas da Seleção Brasileira de BMX Racing

DATA: 20/10/2023

FATO: O técnico Deivlim Balthazar, da Seleção Brasileira de BMX Racing, foi suspenso temporariamente pelo COB (Comitê Olímpico Brasileiro) após ser acusado de assédio.

DESDOBRAMENTO: O técnico negou as acusações e expressou sua decepção por ter sido afastado dos Jogos Pan-Americanos às vésperas da competição. A denúncia foi inicialmente feita à CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), que não afastou o treinador. O caso foi então levado ao Conselho de Ética do COB, que informou que a investigação corre em sigilo até a sua conclusão.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.



OUTRAS DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS

Assédio

caso 261.

Atletas do projeto Gol de Craque

DATA: 03/11/2023 - **ONDE:** Sem identificação -

CIDADE: Cruzeiro do Sul/AC

FATO: O treinador do projeto Gol de Craque foi preso em flagrante, por estupro de vulnerável contra um atleta de 11 anos.

DESDOBRAMENTO: A família da vítima flagrou o professor em um aplicativo de mensagens pedindo fotos da criança nua. Após a informação da prisão, uma segunda família registrou boletim de ocorrência contra o professor, onde relataram que um atleta de 13 anos foi vítima professor.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso. Em relação ao boletim de ocorrência, por se tratar de um caso de âmbito criminal, não é possível obter detalhes sobre seu desdobramento.

Gordofobia

caso 262.

Augusto Sérgio Ferreira (Guto Ferreira),

técnico do Goiás Esporte Clube

DATA: 15/01/2023 - **ONDE:** Programa de TV

FATO: Em um programa da TV Brasil Central (TBC), de Goiânia, o jornalista Lucas Nogueira afirmou que não seria possível usar um microfone de lapela em Guto Ferreira, pois o treinador não teria pescoço.

DESDOBRAMENTO: O Goiás publicou uma nota repudiando a fala. Em uma coletiva após o jogo, o treinador respondeu aos comentários. Após a repercussão, o jornalista Lucas Nogueira publicou um vídeo em seu perfil no Instagram pedindo desculpas.

COMO TERMINOU: Não há informações sobre o desdobramento do caso.



OUTRAS DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS**Gordofobia****caso 263.****Mayza Borges,**
*atleta de kickboxing***DATA:** 11/06/2023 - **CAMPEONATO:** Brasileiro de Kickboxing - **ONDE:** Ginásio Tarumã - **CIDADE:** Curitiba/PR

FATO: Nas redes sociais, a atleta pernambucana Maysa Borges relatou ter sido vítima de ofensas gordofóbicas durante o Campeonato Brasileiro de Kickboxing, proferidas pela própria delegação pernambucana.

DESDOBRAMENTO: A Confederação Pernambucana de Kickboxing (CBKB-PE) informou que investigaria o caso. O delegado estadual da CBKB-PE, que acompanhava a delegação no campeonato, emitiu uma nota no Instagram dizendo que não foi informado sobre o episódio. A Confederação Brasileira de Kickboxing (CBKB) afirmou que tomou conhecimento dos atos pelas redes sociais e que “os autores da suposta agressão” deveriam ser identificados para que providências fossem tomadas.

COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre os desdobramentos do caso.

Gordofobia**caso 264.****Torcedor do Club**
Athletico Paranaense**DATA:** 27/08/2023 - **JOGO:** Athletico-PR x Fluminense - **CAMPEONATO:** Brasileiro - Série A - **ONDE:** Estádio Mário Celso Petraglia (Ligga Arena) - **CIDADE:** Curitiba/PR

FATO: Um torcedor do Athletico-PR denunciou o zagueiro Lucas Justen, do Fluminense, por gordofobia.

DESDOBRAMENTO: Em súmula, o árbitro Raphael Claus relatou que, ao final da partida, o jogador foi encaminhado à delegacia da Ligga Arena para prestar esclarecimentos. O árbitro informou que os insultos não foram observados pela equipe de arbitragem. O jogador foi denunciado pela Justiça Desportiva por “provocar o público”.

COMO TERMINOU: A Comissão Disciplinar do STJD absolveu o jogador por unanimidade de votos em relação à imputação do Art. 258-A do CBJD.



OUTRAS DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS

Política

caso 265.

Luiz Inácio Lula da Silva, *presidente do Brasil*

DATA: 31/01/2023 - **ONDE:** Rede Social/Instagram

FATO: Em seu perfil no Instagram, Wallace, jogador do Sada Cruzeiro, publicou uma enquete perguntando se “alguém daria um tiro de 12 na cara do Lula”. Pouco depois, o atleta excluiu a publicação.

DESDOBRAMENTO: Após a repercussão do caso, Wallace publicou um vídeo pedindo desculpas. Em nota, o Sada Cruzeiro repudiou o ato e anunciou a suspensão do atleta por tempo indeterminado. O Comitê Olímpico Brasileiro informou que encaminhou representação ao Conselho de Ética da entidade para avaliar o caso, suspendendo o atleta de forma liminar. O STJD do Vôlei arquivou o processo, alegando que não havia relação entre as atitudes do atleta e o esporte. O Conselho de Ética do COB puniu o jogador com 90 dias de suspensão e um ano de afastamento de convocações ou participações na Seleção Brasileira. A defesa do atleta entrou com processo no STJD do Vôlei, que concedeu uma liminar permitindo que o atleta disputasse a final da SuperLiga.

COMO TERMINOU: Após Wallace participar da partida, o Conselho de Ética do COB aumentou a suspensão para cinco anos e penalizou a CBV com a perda de repasses de verbas por seis meses. Após acordo entre as entidades, a suspensão por um ano da Seleção Brasileira foi mantida, a suspensão das quadras foi reduzida para 90 dias e a CBV foi condenada a pagar uma multa. Na Justiça Federal, o MPF ofereceu ao joga-

dor um acordo de transação penal, que foi recusado pelo atleta, alegando que há uma investigação também na Justiça Estadual. Por se tratar de um caso de âmbito criminal, não é possível obter detalhes sobre seu desdobramento.





SITUAÇÃO DOS CASOS OCORRIDOS NO FUTEBOL BRASILEIRO





11. SITUAÇÃO DOS CASOS

Das 136 ocorrências registradas como “suposto caso de racismo” no futebol brasileiro, até o fechamento deste relatório, foram obtidas as seguintes apurações:

CASOS QUE OCORRERAM NA INTERNET:

Dos 19 casos ocorridos na internet, em quatro houve registro de Boletim de Ocorrência (BO), sendo que destes casos, um o acusado foi condenado a prisão por dois anos, mas, esta decisão foi revertida em prestação de serviços e pagamento de multa. Os outros três casos, os processos correm em segredo de justiça. Em um caso houve uma denúncia ao Ministério Público (MP). Nos demais casos (14) não foi possível obter informações.

A Sarfanet atua em cooperação com diversas instituições governamentais (Ministério Público Federal (MPF), Polícia Federal (PF), Câmara dos Deputados, Senado Federal e Secretaria de Direitos Humanos) e iniciativa privada em quase 50 países. Você pode denunciar casos de racismo e outros preconceitos através do site <https://new.safernet.org.br/denuncie>.

CASOS QUE OCORRERAM EM OUTROS ESPAÇOS:

Dos 13 casos ocorridos em locais que não correspondem aos estádios ou a internet, em cinco houve registro de Boletim de Ocorrência (BO), sendo que destes casos, dois o processo corre em segredo de justiça; um houve o indiciamento do acusado; um houve a exclusão do time do campeonato e em um foi solicitada a prisão. Em cinco casos não houve informações sobre a sequência dos mesmos. Em um caso houve a demissão do jornalista. Em um caso, o torcedor foi detido e levado à delegacia, não havendo maiores informações sobre a sequência. E em um caso houve a condenação, com pena de multa e retratação pública.



CASOS QUE OCORRERAM NOS ESTÁDIOS:

Em relação aos 104 casos que correspondem a incidentes raciais nos estádios de futebol (91 no Brasil e 13 na América do Sul), eles podem ser julgados pela Justiça Desportiva, se acionada por denúncia ou por abertura de processo (prazo de até 60 dias para tomar uma decisão) e/ou Justiça Comum (Cível e/ou Criminal).

O mesmo incidente pode ser julgado nas duas esferas da Justiça, sendo que na Justiça Penal, nos casos de injúria racial, onde praticamente todas as ocorrências são enquadradas, a vítima deve entrar com representação, processo Cível e/ou Criminal. Caso seja considerado racismo, o Ministério público pode entrar com a representação.

Os casos que ocorreram durante jogos de responsabilidade da Confederação Sul-Americana de Futebol - CONMEBOL, são julgados conforme o "Código Disciplinar" da entidade, com punições em casos de discriminação e comportamentos similares.

CASOS JULGADOS PELA JUSTIÇA DESPORTIVA BRASILEIRA

Das ocorrências identificadas em 2023, em 31 delas encontramos informações de julgamento pelo TJD - Tribunal de Justiça Desportiva ou pelo STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva, com os seguintes resultados: 19 punições e 12 absolvições.

NAYRA HALM/CBF



CASOS JULGADOS E PUNIDOS

01.

Caso André Henrique,

repórter da Rádio Palmeira FM

RESPONSÁVEL: TJD-AL

QUEM FOI PUNIDO: Clube Sociedade Esportiva (CSE)

DECISÃO: Por infração ao Art. 243-G do CBJD, o TJD-AL aplicou uma multa de R\$ 1.300,00 ao CSE e ordenou que o clube realizasse ações de conscientização com a frase "Contra o Racismo" durante seus jogos no Campeonato Alagoano Série A e na Copa Alagoas 2023.

02.

Caso Atletas do SER Caxias do Sul

RESPONSÁVEL: TJD-RS

QUEM FOI PUNIDO: Esporte Clube Novo Hamburgo

DECISÃO: O TJD-RS aplicou uma multa de R\$ 10.000,00 ao Novo Hamburgo por violação ao Art. 243-G, §2º do CBJD. Após recurso, por maioria dos votos, a multa foi reduzida para R\$ 5.000,00.

03.

Caso Renan Henrique do Carmo,

preparador físico do Audax Rio de Janeiro Esporte Clube

RESPONSÁVEL: TJD-RJ

QUEM FOI PUNIDO: Torcedor

DECISÃO: Inicialmente, a Associação Atlética Portuguesa foi condenada pelo TJD-RJ por infração ao Art. 243-G do CBJD, resultando na imposição de uma multa de R\$ 10.000,00 e na proibição do acesso do torcedor ao estádio do clube por 720 dias. Após a interposição de um recurso, o clube foi absolvido.

04.

Caso Halbert Luis Moraes Baia,

árbitro

RESPONSÁVEL: TJD-AM/ STJD

QUEM FOI PUNIDO: Nacional Futebol Clube

DECISÃO: O Nacional foi condenado pelo TJD-AM ao pagamento de uma multa de R\$ 80.000,00 e a cumprir uma pena pedagógica, entrando em campo com cartazes ou faixas

contra o racismo nos jogos subsequentes. O Nacional recorreu ao STJD, que inicialmente reduziu a multa para R\$ 20.000,00. No entanto, após novo recurso, o Pleno do STJD aumentou a multa para R\$ 30.000,00.

05.

Caso Matheus Guilherme Montagnine,

atleta do Barretos Esporte Clube

RESPONSÁVEL: TJD-SP

QUEM FOI PUNIDO: Red Bull Bragantino II

DECISÃO: O RB Bragantino II foi multado em R\$ 3.000,00, pelo TJD-SP por infração ao Art. 243-G, § 2º e § 3º do CBJD.

06.

Caso Diego Lino De Carvalho (Diego Petrin),

atleta do Varginha Esporte Clube

RESPONSÁVEL: TJD - MG

QUEM FOI PUNIDO: A União Recreativa dos Trabalhadores (URT) e torcedor

DECISÃO: Por unanimidade, o TJD-MG condenou a URT por infração ao Art. 243-G, §2º, do CBJD, impondo uma multa de R\$ 1.000,00 e determinando a suspensão do torcedor identificado de ingressar no Estádio Zama Maciel por 720 dias.

07

Caso Caíque Luiz Santos da Purificação, atleta do Ypiranga Futebol Clube

RESPONSÁVEL: STJD

QUEM FOI PUNIDO: Associação Esportiva de Altos e torcedor

DECISÃO: O Altos foi multado em R\$ 30.000,00 pelo STJD e penalizado com a obrigação de proibir o torcedor identificado de frequentar o estádio por 720 dias devido à infração ao Art. 243-G do CBJD.

08.

Caso Victor Bruno Anastácio Ribeiro (Victor Bruno) e Yuri Mazoleni Esteves,

atletas do Sport Clube Aguai

RESPONSÁVEL: TJD-SP



QUEM FOI PUNIDO: Atleta

DECISÃO: Mateus Augusto Linhares Moreira, atleta do Mogi Mirim, foi punido pelo STJD com dez partidas de suspensão por infração ao Art. 243-G do CBJD, devido à reincidência. No entanto, a pena foi reduzida para cinco partidas, em razão do benefício previsto no Art. 182 do CBJD.

09.

Caso Jean Lopes Dias,

árbitro

RESPONSÁVEL: TJD-SP

QUEM FOI PUNIDO: Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense

DECISÃO: O Velo Clube foi punido pelo TJD-SP com uma multa de R\$ 5.000,00 por infração ao Art. 243-G combinado com o Art. 182 do CBJD.

10.

Caso Jackson Rodrigues da Silva, árbitro

RESPONSÁVEL: STJD

QUEM FOI PUNIDO: Dirigente

DECISÃO: O STJD puniu Vinicius Hansen, vice-presidente do Novo Hamburgo, com suspensão de 120 dias e multa de R\$ 5.000,00 por infração ao Art. 243-G do CBJD.

11.

Caso Pedro Henrique Vieira Costa (Pedro Costa),

atleta do Tombense Futebol Clube

RESPONSÁVEL: STJD

QUEM FOI PUNIDO: Atleta

DECISÃO: O atleta Van Bastys Sousa e Silva do Vila Nova foi punido por infração ao Art. 243-G do CBJD com uma suspensão de cinco partidas e uma multa de R\$ 5.000,00. Após a homologação da transação disciplinar (acordo) pelo Pleno do STJD, a punição foi convertida em uma doação de R\$ 15.000,00 para instituições carentes cadastradas no STJD e de R\$ 15.000,00 para a CBF.

12.

Caso Uesclei Regison Pereira dos Santos,

árbitro assistente



RESPONSÁVEL: STJD

QUEM FOI PUNIDO: Associação Atlética Aparecidense

DECISÃO: O STJD puniu a Aparecidense por infração ao Art. 243-G do CBJD com a perda de um mando de campo e uma multa de R\$ 20.000,00.

13.

Caso Jonas J. Anunciação,

árbitro assistente

RESPONSÁVEL: TJD-BA

QUEM FOI PUNIDO: Membro comissão técnica

DECISÃO: O TJD-BA aplicou a Pedro S. de Melo, massagista da Conceição do Coité, uma pena de suspensão de 10 partidas e uma multa de R\$ 50.000,00. No entanto, essas penas foram reduzidas pela metade, sendo fixadas em cinco partidas de suspensão e uma multa de R\$ 25.000,00, por infração ao Art. 243-G combinado com o Art. 182 do CBJD.

14.

Caso Jeder Valtemir Jardim da Silva,

atleta do Esporte Clube Pelotas

RESPONSÁVEL: TJD-RS

QUEM FOI PUNIDO: Esporte Clube São Luiz e torcedor

DECISÃO: O São Luiz foi condenado pelo TJD-RS por infração ao Art. 243-G do CBJD, recebendo uma multa de R\$ 1.000,00 e a obrigação de impedir o torcedor identificado de acessar o estádio por 720 dias.

15.

Caso Kleber Richter,

assistente de arbitragem

RESPONSÁVEL: TJD-SC

QUEM FOI PUNIDO: Dirigente

DECISÃO: Em primeira instância, o TJD-SC absolveu o Clube Atlético Catarinense e condenou Zigomar Varela Chaves a uma multa de R\$ 10.000,00, 360 dias de suspensão de suas atividades como dirigente e proibição de frequentar o estádio do clube por 720 dias, por infração ao Art. 243-G do CBJD. Após recurso, a condenação de Zigomar foi reduzida para uma multa de R\$ 6.000,00 e 360 dias de suspensão de suas atividades, bem como de frequentar o estádio.



16.

Caso Lucas Gomes Alves de França,*atleta sub-13 do Santos Futebol Clube***RESPONSÁVEL:** TJD-SP**QUEM FOI PUNIDO:** Sociedade Esportiva Itapireense**DECISÃO:** O TJD-SP aplicou uma multa de R\$ 5.000,00 a Itapireense por infração do Art. 243, § 2º, combinado com o Art. 182 do CBJD.

17.

Caso Torcedores do Club Athletico Paranaense**RESPONSÁVEL:** STJD**QUEM FOI PUNIDO:** Coritiba Foot Ball Club**DECISÃO:** O STJD multou o Coritiba em R\$ 9.300,00 por infração ao Art. 243-G, §2º do CBJD. Após recurso da procuradoria, a multa foi aumentada para R\$ 25.000,00 pelo Tribunal Pleno.

18.

Caso João Fabricio Cardoso Dornelles,*árbitro assistente***RESPONSÁVEL:** TJD/RS**QUEM FOI PUNIDO:** Atleta**DECISÃO:** O TJD-RS condenou o atleta Jean Roberto Souza da Silva, do Farroupilha, à suspensão de cinco partidas e multa de R\$ 100 por infração ao Art. 243-G do CBJD.

19.

Caso Fiscal da Federação Gaúcha de Futebol**RESPONSÁVEL:** TJD-RS**QUEM FOI PUNIDO:** Football Club Riograndense e torcedor**DECISÃO:** O TJD-RS condenou o Riograndense a uma multa de R\$ 1.000,00 por infração ao Art. 243-G do CBJD e a obrigação de proibir o torcedor identificado de acessar o estádio pelo prazo 720 dias.

CASOS JULGADOS E ABSOLVIDOS

01.

Caso Claudio Rafael Ribeiro,

assistente de arbitragem

RESPONSÁVEL: TJD-SP

QUEM FOI ABSOLVIDO: Barretos Futebol clube

DECISÃO: O TJD-SP impôs uma multa de R\$ 5.000,00 ao Barretos e determinou a perda de um mando de campo por infração ao Art.243-G, § 2º do CBJD. No entanto, após recurso, o clube foi absolvido da punição.

02.

Caso Windson Airez Neves,

atleta do Ypiranga Futebol Clube

RESPONSÁVEL: TJD-RS

QUEM FOI ABSOLVIDO: Sociedade Esportiva e Recreativa Caxias do Sul

DECISÃO: O Caxias foi absolvido por unanimidade pelo TJD-RS.

03.

Caso Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo

RESPONSÁVEL: STJD

QUEM FOI ABSOLVIDO: Club Athletico Paranaense

DECISÃO: O STJD absolveu o Athletico na primeira instância quanto à imputação do Art. 243-G do CBJD. A Procuradoria da entidade recorreu, mas o Tribunal Pleno considerou que o recurso foi apresentado fora do prazo legal, mantendo a decisão de primeira instância.

04.

Caso Tomas Almino Bastos Silva,

atleta do Centro Sportivo Alagoano

RESPONSÁVEL: STJD

QUEM FOI ABSOLVIDO: Ypiranga Futebol Clube

DECISÃO: Em primeira instância, o Ypiranga foi absolvido pelo STJD quanto à imputação do Art. 243-G § 2º e § 3º. Após recurso, o Pleno do STJD manteve a absolvição.

**05.****Caso Rafael Ramos de Lima,**

atleta do Hercílio Luz Futebol Clube

RESPONSÁVEL: STJD

QUEM FOI ABSOLVIDO: Clube Esportivo Aimoré

DECISÃO: Na primeira instância, a Comissão Disciplinar do STJD absolveu o Aimoré quanto à imputação do Art. 243-G do CBJD. No recurso, o Pleno do STJD manteve a absolvição.

06.**Caso Bryan Giovanni da Costa,**

atleta do Hercílio Luz Futebol Clube

RESPONSÁVEL: TJD-SC

QUEM FOI ABSOLVIDO: Thiago Coutinho do Vale Nascimento, atleta do Joinville

DECISÃO: Thiago Coutinho do Vale Nascimento, atleta do Joinville, foi absolvido pela Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina da imputação do Art. 243-G do CBJD.

07.**Caso João Gabriel Ferreira Gomes,**

atleta do Clube Andraus Brasil

RESPONSÁVEL: TJD-PR

QUEM FOI ABSOLVIDO: Rodrigo Bostelmann, dirigente do Iguaçu

DECISÃO: Rodrigo Bostelmann, dirigente do Iguaçu foi denunciado por infração ao Art. 243-G do CDJB e absolvido pelo TJD-PR por unanimidade de votos.

08.**Caso Ideilon Helton Alves Lima,**

árbitro assistente

RESPONSÁVEL: STJD

QUEM FOI ABSOLVIDO: Parnahyba Sport Club

DECISÃO: O Parnahyba-PI foi absolvido pelo STJD quanto a imputação do Art. 243-G do CBJD.



09.

Caso Leonardo Caetano Silva e Ronaldo Carvalho De Almeida,

atleta e massagista do Hercílio Luz Futebol Clube

RESPONSÁVEL: STJD

QUEM FOI ABSOLVIDO: Ferroviária Futebol

DECISÃO: O STJD absolveu a Ferroviária quanto à imputação ao Art. 243-G do CBJD.

10.

Caso Jeferson de Araújo de Carvalho,

atleta do São Bernardo Futebol Clube

RESPONSÁVEL: STJD

QUEM FOI ABSOLVIDO: Operário Ferroviário Esporte Clube

DECISÃO: Em primeira instância, o clube foi absolvido pelo STJD da imputação ao Art. 243-G do CBJD por falta de provas que comprovassem a infração disciplinar. Após recurso da procuradoria, a absolvição foi mantida.

11.

Caso Wendel Loureiro Cabral,

árbitro

RESPONSÁVEL: TJD-ES

QUEM FOI ABSOLVIDO: Sport Clube Brasil Capixaba e Fabrício Júlio Rodrigues, treinador da equipe

DECISÃO: O TJD-ES condenou, em primeira instância, o Sport-ES e Fabrício Júlio Rodrigues, treinador da equipe, a uma multa de R\$ 2.000,00 e a uma suspensão de 200 dias por infração ao Art. 243-G do CBJD. Após recurso, Fabrício e o clube foram absolvidos.

12.

Caso Daniel Oliveira Cardoso,

atleta da Sociedade Esportiva e Recreativa Cruz Alta

RESPONSÁVEL: TJD-RS

QUEM FOI ABSOLVIDO: Vinicius Monego Matos, técnico do Elite.

DECISÃO: O TJD-RS, absolveu o técnico do Elite, Vinicius Monego Matos, quanto à imputação do Art. 243-G do CBJD



HISTÓRICO DOS RELATÓRIOS



12. HISTÓRICO DOS RELATÓRIOS

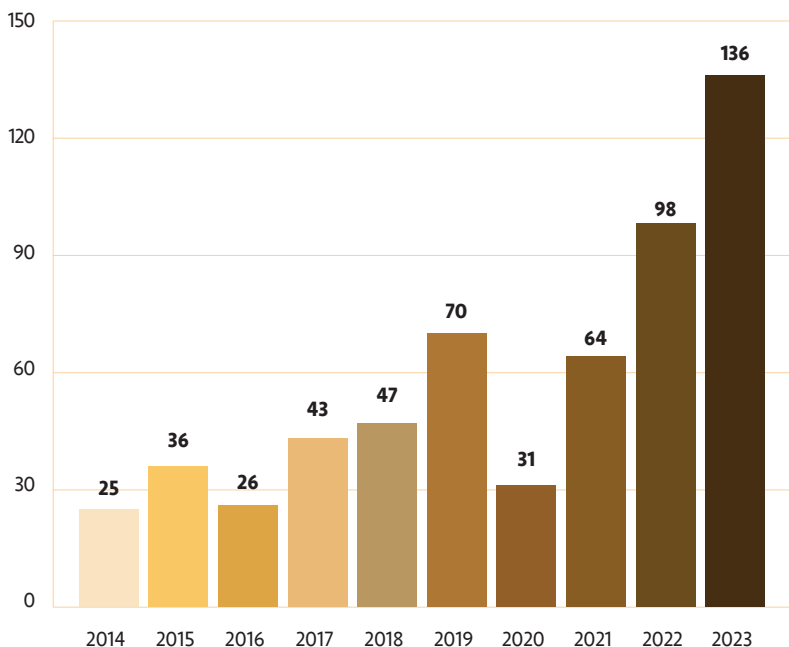
DEZ ANOS DE OBSERVAÇÃO E MONITORAMENTO

Neste tópico é possível ter uma visão panorâmica, dos incidentes raciais registrados no futebol brasileiro entre o ano de 2014 e 2023, que possibilita a análise das variações e tendências comportamentais do período.

INCIDENTES RACIAIS NO FUTEBOL BRASILEIRO

De 2014 à 2023, houve 576 ocorrências de incidentes raciais no Brasil, registradas em estádios, internet, eventos da CONMEBOL e outros espaços relacionados ao futebol. Neste período, ano após ano, o número de casos tem aumentado. Com exceção de 2016 que houve uma queda nos registros e de 2020, que em virtude da pandemia do COVID-19 vários jogos foram suspensos ou realizados sem a presença de público.

CASOS DE RACISMO NO FUTEBOL (ESTÁDIOS, INTERNET E OUTROS ESPAÇOS)



INCIDENTES POR ESTADO E REGIÃO

364 incidentes raciais foram registrados em estádios brasileiros. Havendo ocorrências classificadas como “suposto caso de racismo”, em todas as unidades federativas do nosso país.

NÚMERO DE INCIDENTES MAPEADOS EM CADA ESTADO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL	%
RS	6	9	2	10	1	17	4	5	15	20	89	24,45
SP	3	3	5	2	4	5	2	1	14	18	57	15,65
MG	2	3	1	1	1	1	2	6	7	10	34	9,34
RJ	2	-	-	3	2	6	1	1	4	6	25	6,86
PR	2	2	3	-	1	1	-	3	6	5	23	6,32
GO	1	-	1	1	-	3	1	5	6	5	23	6,32
SC	1	3	3	-	-	1	-	1	2	8	19	5,22
PB	1	2	-	-	-	1	-	-	4	1	9	2,47
PE	-	1	1	-	-	2	-	1	3	-	8	2,20
CE	-	-	1	1	1	1	1	-	1	2	8	2,20
AM	-	-	-	1	1	2	-	1	1	2	8	2,20
BA	-	-	-	3	-	-	-	-	2	3	8	2,20
PI	-	-	-	-	-	3	-	2	-	2	7	1,92
RN	1	-	-	-	-	1	1	1	1	-	5	1,38
MT	-	-	-	-	2	-	-	1	1	1	5	1,38
AL	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	5	1,38
PA	-	-	-	1	1	-	1	-	1	1	5	1,38
ES	1	-	-	-	-	-	-	1	2	1	5	1,38
MS	-	1	-	1	-	1	-	-	-	1	4	1,10
MA	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	3	0,82
SE	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	3	0,82
DF	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	3	0,82
AC	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	2	0,55
TO	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2	0,55
RO	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	2	0,55
AP	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	0,27
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	0,27
TOTAL	21	25	18	25	16	48	15	33	72	91	364	100

74% das ocorrências aconteceram nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Goiás e Santa Catarina.

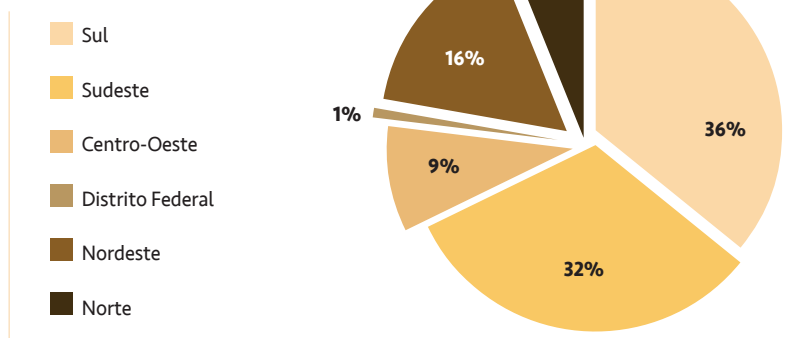
Sendo o Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais, os únicos estados em que foram registrados incidentes desde o início do monitoramento e que alternam entre si a liderança de casos anuais: RS em sete anos; SP em dois anos e MG em um ano.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
RS	6	9	2	10	1	17	4	5	15	20	89
SP	3	3	5	2	4	5	2	1	14	18	57
MG	2	3	1	1	1	1	2	6	7	10	34

Os incidentes ocorridos no Rio Grande do Sul e em São Paulo, correspondem a 40% dos casos. Isoladamente, o Rio Grande do Sul é responsável por 24% de todos os incidentes ocorridos no futebol brasileiro.

A soma das ocorrências registradas nas regiões Sul e Sudeste, correspondem a 69% dos casos monitorados desde 2014

% DE CASOS POR REGIÃO



REGIÃO	2014-2023	Participação
NORTE	21	6%
NORDESTE	56	15%
SUDESTE	121	33%
CENTRO OESTE	32	9%
SUL	131	36%
DISTRITO FEDERAL	03	1%
TOTAL	364	100%

LOCAL DAS OCORRÊNCIAS

420 casos foram registrados em estádios brasileiros e em participações de times nacionais em competições da CONMEBOL. 106 casos ocorreram na internet e 50 casos em outros espaços.

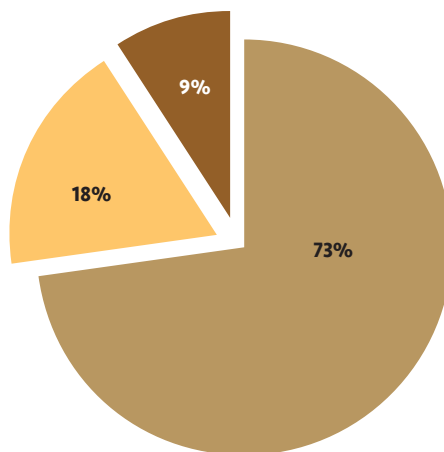
LOCAIS DAS DISCRIMINAÇÕES RACIAIS (BRASIL)											
LOCAL	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Estádio	21	25	19	29	29	55	17	37	84	104	420
Internet	4	11	7	11	14	8	10	14	8	19	106
Outros Espaços	*	*	*	3	4	7	4	13	6	13	50
TOTAL	25	36	26	43	47	70	31	64	98	136	576

*Não contabilizados na análise da época.

Do total de casos no período, 73% aconteceram nos estádios, 18% na internet e 9% em outros espaços.

% DE CASOS POR REGIÃO

- Estádios
- Internet
- Outros espaços



INCIDENTES NA CONMEBOL

Desde 2014, foram identificados 72 casos envolveram atletas, torcedores e/ou equipes brasileiras que estavam atuando em competições Sul-Americanas (Copa Libertadores da América ou Copa Sul-Americana).

Desse total, 49 aconteceram em países vizinhos e outros 23 ocorreram no Brasil, sendo as agressões praticadas por torcedores, atletas, dirigentes e/ou clubes de outros países da América do Sul.

O país com maior número de incidentes registrados é a Argentina, com 20 casos, seguido de Paraguai com dez e Uruguai com oito.

CASOS REGISTRADOS POR ANO E PAÍS

PAÍS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Argentina	-	-	-	2	6	1	1	1	4	5	20
Brasil	0	1	3	2	4	1	1	0	2	9	23
Bolívia	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	2
Chile	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2
Colômbia	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Equador	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2
Paraguai	-	-	-	1	1	-	-	2	2	4	10
Peru	1	-	-	-	-	1	-	-	-	1	3
Uruguai	-	-	1	1	1	3	-	-	1	1	8
Venezuela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
SOMA	1	1	4	6	13	6	3	4	12	22	72

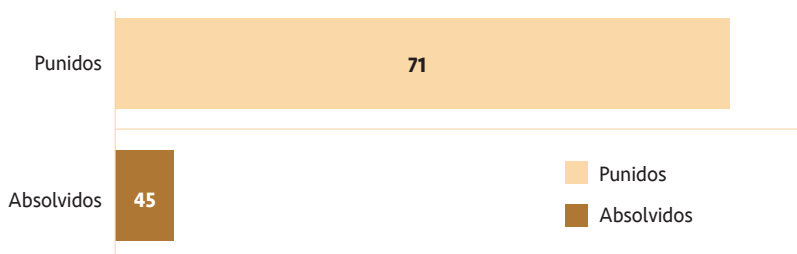
Os 23 casos ocorridos no Brasil durante as competições da CONMEBOL, foram registrados em cinco estados.

Brasil	0	1	3	2	4	1	1	0	2	9	23
Bahia	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Minas Gerais	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	2
Rio de Janeiro	-	-	-	1	2	-	-	-	-	1	4
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	3
São Paulo	-	1	2	1	1	-	-	-	2	6	13

HISTÓRICO DOS JULGAMENTOS

De 2014 a 2023, dos 116 casos que foram identificados e julgados pela Justiça Desportiva (TJD – STJD), em 71 existiram punições e em 45 casos houve a absolvição dos acusados.

DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS NO FUTEBOL (Brasil e exterior)



Em relação às punições, as penas variaram entre multas de R\$ 100,00 a R\$ 60 mil; perda de pontos; perda de mando de campo; implementação de campanha antirracista; suspensão por prazo determinado do torcedor de ingressar na praça desportiva e, no caso, de atleta, dirigente ou membro da equipe técnica, de participar de partidas.

OBS: Desde 2009, o Art. 243-G do Código Brasileiro de Justiça Desportiva é o único que prevê punição individual ao torcedor. O que é uma exceção à regra, pois, conforme o Art. 1º, parágrafo 1º, do referido código, o torcedor não consta no rol de pessoas submetidas a essa legislação. O prazo de 720 dias de proibição ao torcedor de adentrar na praça desportiva é o mínimo estipulado no parágrafo 2º do Art. 243-G.

CASOS PUNIDOS PELA JUSTIÇA DESPORTIVA BRASILEIRA

CASO (VÍTIMAS)	ANO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI PUNIDO
Lúcio (Atleta) – Sport Club São Paulo (RS)	2014	TJD-RS	O torcedor ficou proibido de ingressar na praça desportiva por 720 dias	Torcedor do Esporte Clube Pelotas (RS)
Dida (Atleta) – América Futebol Clube (RN)	2014	TJD-RN	Clube punido com perda de dois mandos de campo e multa de R\$ 20 mil	Alecrim Futebol Clube (RN)
Márcio Chagas – Árbitro (RS)	2014	STJD	Clube punido com perda de três pontos e multa	Clube Esportivo Bento Gonçalves (RS)
Arouca (Atleta) – Santos Futebol Clube (SP)	2014	TJD-SP	Clube punido com multa de R\$ 50 mil	Mogi Mirim Esporte Clube (SP)
Paulão (Atleta) – Sport Club. Internacional (RS)	2014	STJD	Clube punido com multa de R\$ 15 mil	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense (RS)
Marino (Atleta) – São Bernardo F.C.	2014	STJD	Clube punido com multa de R\$ 15 mil	Paraná Clube (PR)
Antônio Carlos (Técnico) – Vocem (SP)	2014	TJD-SP	Clube punido com multa de R\$ 2 mil	Bandeirante Esporte Clube (SP)
Aranha (Atleta) – Santos Futebol Clube (SP)	2014	STJD	Clube punido com perda de três pontos e multa de R\$ 50 mil	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense (RS)
Francis (Atleta) – Boa Esporte Clube (MG)	2014	STJD	Jogador punido com cinco jogos de suspensão e multa de R\$ 10 mil	Antônio Carlos, Atleta, Avaí Futebol Clube (SC)
Alberto (Atleta) – Interporto Futebol Clube (TO)	2015	TJD-TO	Clube punido com multa de R\$ 500,00	Sport Club Guaraí (TO)
Tchê Tchê (Atleta) – Sociedade Esportiva Palmeiras (SP)	2016	STJD	Clube punido com multa de R\$ 20 mil	Clube Atlético Paranaense (PR)
Jeff Silva (Atleta) – Hercílio Luz Futebol Clube (SC)	2016	STJD	Clube punido com multa de R\$ 5 mil	Clube Atlético Tubarão (SC)
Anderson Campos – Árbitro	2016	TJD-PR	Suspensão de 255 dias e multa de R\$ 1 mil	Presidente Imperial Futebol Clube (PR)
Evanildo Natalino – Árbitro	2016	TJD-Sorocaba	Atleta punido com suspensão de dois anos	Everton Gonçalves, Atleta da A. S. Sorocaba (SP)

CASO (VÍTIMAS)	ANO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI PUNIDO
Wender (Atleta) - Operário Futebol Clube (MS)	2017	TJD-MS	Multa de R\$ 3 mil	URSO – União Recreativo Social Olimpo (MS)
Uesclei Regison Pereira dos Santos – Árbitro Assistente	2018	TJD-AM	Multa de R\$ 3 mil	Nacional Fast Clube (AM)
Lucas Mauro (Atleta) – Bandeirante Esporte Clube de Birigui (SP)	2018	TJD-SP	Dois partidas de punição e advertência	Carlos Donizete (Treinador) - América Futebol Clube (São José do Rio Preto/SP)
Allan (Atleta) - Piauí Esporte Clube (PI)	2019	TJD-PI	Multa de R\$ 1 mil – torcedor banido	Esporte Clube Flamengo (PI) - Torcedor
Uesclei Regison- (Árbitro)	2019	TJD-AM	Multa de R\$ 2 mil	Nacional Futebol Clube (AM)
Gustavo Bochecha (Atleta) - Botafogo de Futebol e Regatas (RJ)	2019	STJD	Multa de R\$ 10 mil	Esporte Clube Juventude (RS)
Deijair dos Santos Nunes (Atleta) - Sociedade Desportiva Juazeirense (BA)	2019	STJD	Multa de R\$ 50 mil e perda de um mando de campo	Associação Atlética Aparecidense (GO)
Ronald Lopes - Leandro (Atleta) - Esporte Clube MBS (GO)	2019	TJD-GO	Multa de R\$ 400,00 e atleta suspenso por três partidas	Guilherme Fernandes Costa (Atleta) - Inhumas Esporte Clube (GO)
Vando Francisco dos Santos (Atleta) - Manaus Futebol Clube (AM)	2019	STJD	Seis jogos de suspensão	Marcelo Brás (Atleta) - Galvez Esporte Clube (AC)
Samuel (Atleta) - AC Sulbrasil/União Harmonia FCL (RS)	2019	TJD-RS	Uma partida de suspensão	Leonardo Ribeiro Felix (Atleta) - EC Igrejinha (RS)
Carlos Eduardo (Atleta) - Grêmio Esportivo Brasil (RS)	2019	STJD	Multa de R\$ 2 mil	Clube Atlético Bragantino (SP)
Paola Rodrigues - Árbitra	2019	TJD-RJ	Multa de R\$ 1 mil	Club de Regatas Vasco da Gama (RJ)

CASO (VÍTIMAS)	ANO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI PUNIDO
Fabio Coutinho - Segurança Mineirão	2019	STJD	Multa de R\$ 15 mil	Clube Atlético Mineiro (MG)
Léo Pereira, (Atleta)- Associação Portuguesa de Desportos	2020	TJD-SP	Multa de R\$ 1 mil e torcedor proibido de frequentar estádio por dois anos	Clube Atlético Penapolense (SP) e Torcedor
Léo Tilica, (Atleta)- Esporte Clube São Luiz	2020	TJD-RS	Multa de R\$ 5 mil e perda de dois mandos de campo.	Esporte Clube São Luiz de Ijuí (RS)
BraPel, cântico racista no sistema de som do estádio	2020	TJD-RS	Multa de R\$ 5 mil	Esporte Clube Pelotas (RS)
Celso Luís Honorato Júnior (Celsinho), Londrina Esporte Clube	2021	STJD	Multa de R\$ 60 mil e perda de um mando de campo - Dirigente punido com 360 dias de suspensão e multa de R\$ 30 mil.	Londrina Esporte Clube e Dirigente do Clube
Sandro Silva de Souza, atleta do Brusque Futebol Clube	2021	STJD	Multa de R\$ 15 mil e perda de um mando de campo - Torcedor proibido de frequentar estádio por 900 dias.	Grêmio Esportivo Brasil e Torcedor
Adriel Vasconcelos Ramos, atleta do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	2022	TJD-RS / STJD	Multa de R\$ 30 mil e transformação da pena com a perda do mando de campo em medidas socioeducativas (TJD-RS). Suspensão do torcedor por 900 dias dos estádios.	Grêmio Esportivo Brasil (RS) e Torcedor
Erik César Tobias do Vale Amado, atleta da Sociedade Esportiva e Recreativa Caxias do Sul	2022	TJD-RS	Multa de R\$ 5 mil e proibição do torcedor de acessar o estádio pelo prazo de 720 dias.	Esporte Clube Juventude (RS) e Torcedor
Torcedores do Sport Club Internacional	2022	TJD-RS	Multa de R\$ 15 mil ao clube. As torcidas organizadas foram, temporariamente, suspensas por decisão do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Porto Alegre, sendo proibidas de acessar aos estádios de futebol onde o Grêmio atuasse, independentemente de mando de campo, durante o processamento da ação.	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense (RS) e Torcidas Organizadas (Geral do Grêmio, Garra Tricolor e Jovem do Grêmio)
Samuel Santos, atleta do Londrina Esporte Clube	2022	TJD-PR	Multa de R\$ 20 mil e proibição do torcedor de frequentar o estádio por cinco anos.	Club Athletico Paranaense (PR) e Torcedor

CASO (VÍTIMAS)	ANO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI PUNIDO
Julio Cesar Amaral Chaves, atleta do Sport Club São Paulo	2022	TJD-RS	Perda de dois mandos de campo e multa R\$ 3 mil	Esporte Clube Guarani (RS)
Fellipe Ramos Ignez Bastos (Fellipe Bastos), atleta do Goiás Esporte Clube	2022	STJD	Troca da perda do mando de campo por pena pedagógica e multa de R\$ 25 mil	Atlético Clube Goianiense (GO)
João Victor Oliveira dos Santos, gandula	2022	STJD	Multa de R\$ 1 mil e suspensão por dois jogos no artigo 243-F.	Preparador de Goleiros do Associação Atlética Portuguesa (RJ)
Pedro Arthur Lopes de Jesus, atleta do Coritiba Foot Ball Club	2022	TJD-PR	Atleta recebeu punição de seis partidas de suspensão. Clube recebeu multa de R\$ 8 mil.	Associação Atlética Batel (PR) e Juan Pablo (Atleta)
Gustavo Santos Assunção, atleta do Atlético Clube Goianiense	2022	TJD-GO	Multa de R\$ 10 mil e obrigatoriedade em impedir o ingresso do torcedor infrator ao estádio por 720 dias.	Trindade Atlético Clube (GO) e Torcedor
José Carlos Gomes Pereira (Zé Carlos), atleta do Futebol Clube Atlético Cearense	2022	STJD	Multa no valor de R\$ 30 mil e obrigatoriedade de ações educacionais.	Grêmio Esportivo Brasil (RS)
Roberta Cristina Silva da Rosa, atleta do Esporte Clube Juventude	2022	TJD-RS	Multa de R\$ 250,00 por infração ao artigo 213, I, c/c 182, ambos do CBJD, OBS: Desclassificação do artigo 243-G, §§2º e 3º, c/c 170, VII, do CBJD.	Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Brasil (RS)
Marcelo Tavares da Silva, árbitro	2022	TJD-MG	Multa no valor de R\$ 400,00 no art. 206.	Novo Esporte Clube Ipatinga (MG)
Marcus Paulo Lopes, atleta do Spartax João Pessoa Futebol Clube	2022	TJD-PB	Multa de R\$ 2 mil e perda do mando de campo em duas partidas. OBS: Após recurso, o TJDF-PB decidiu encaminhar ao Ministério Público da Paraíba (MPPB) um pedido de investigação criminal, afim de, além de confirmar ou não o crime, penalizar o torcedor se entender que ele é culpado.	Confiança Esporte Clube (PB)

CASO (VÍTIMAS)	ANO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI PUNIDO
Carlos André dos Santos Valentim, atleta da Sociedade Esportiva de Búzios	2022	TJD-RJ	Multa de R\$ 5 mil quanto à imputação do art. 243-G, §2º do CBJD.	Goytacaz Futebol Clube (RJ)
Atletas do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	2022	TJD-RS	Multa de R\$ 15 mil por infração ao artigo 243-G, §2º, do CBJD, com obrigação de proibir o torcedor identificado de ingressar na respectiva praça esportiva pelo prazo de 720 dias.	Sport Club Internacional (RS) e Torcedor
Davi Costa Souza, árbitro assistente	2022	TJD-SP	Multa no valor de R\$ 4 mil	Botafogo Futebol Clube (SP)
Equipe de arbitragem	2022	TJD-SP	Multa de no valor de R\$ 1 mil e a suspensão de cinco partidas por infração ao artigo 243-G do CBJD.	Eduardo Alves, Preparador Físico do Grêmio Novorizontino (SP)
Paulo Telles, funcionário da Federação Paulista de Futebol	2022	TJD-SP	Pagamento de 30 cestas básicas, no valor de R\$120,00 cada, para uma entidade social a ser determinada pelo Tribunal e uma campanha de conscientização com a sua torcida sobre o racismo.	Clube Atlético Juventus (SP)
João Pedro Oliveira Queiroz de Campos, atleta do Osvaldo Cruz Futebol Clube	2022	TJD-SP	Multa no valor de R\$ 20 mil por infração ao artigo 243-G, §§ 1º e 2º, por duas vezes.	Associação Esportiva Santacruzense (SP)
Afro Rocha de Carvalho Filho, árbitro	2022	STJD	Suspensão por 15 dias. OBS: desclassificação do art. 243-G para o art. 258, §2º, II, ambos do CBJD	Guilherme Gomes Coelho, Dirigente do Iporá Esporte Clube(GO)
André Henrique, repórter da Rádio Palmeira FM	2023	TJD-AL	Multa de R\$ 1.300,00 e ações de combate ao racismo	Clube Sociedade Esportiva (CSE)
Atletas do SER Caxias do Sul	2023	TJD-RS	Multa de R\$ 5 mil	Esporte Clube Novo Hamburgo
Renan Henrique do Carmo, preparador físico do Audax Rio de Janeiro Esporte Clube	2023	TJD-RJ	Proibição ao torcedor de acessar o estádio do clube por 720 dias.	Torcedor
Halbert Luis Moraes Baia, árbitro	2023	TJD-AM/ STJD	Multa para R\$ 30 mil e realização de campanha de combate ao racismo	Nacional Futebol Clube

CASO (VÍTIMAS)	ANO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI PUNIDO
Matheus Guilherme Montagnine, atleta do Barretos Esporte Clube	2023	TJD-SP	Multa de R\$ 3 mil	Red Bull Bragantino II
Diego Lino De Carvalho (Diego Petrin), atleta do Varginha Esporte Clube	2023	TJD - MG	Multa de R\$ 1 mil e suspensão do torcedor de ingressar no Estádio por 720 dias.	União Recreativa dos Trabalhadores e torcedor
Caíque Luiz Santos da Purificação, atleta do Ypiranga Futebol Clube	2023	STJD	Multa de 30 mil e proibição do torcedor de frequentar o estádio por 720 dias	Associação Esportiva de Altos e torcedor
Victor Bruno e Yuri Mazoleni, atletas do Sport Clube Aguai	2023	TJD-SP	Suspensão por cinco partidas	Atleta
Jean Lopes Dias, árbitro	2023	TJD-SP	Multa de R\$ 5	Velo Clube Rioclarense
Jackson Rodrigues da Silva, árbitro	2023	STJD	Suspensão de 120 dias e multa de R\$ 5 mil	Dirigente
Pedro Costa, atleta do Tombense Futebol Clube	2023	STJD	Doação de R\$ 15 mil para instituições carentes e de R\$ 15 mil para a CBF.	Atleta
Ueslei Regison Pereira dos Santos, árbitro assistente	2023	STJD	Perda de um mando de campo e multa de R\$ 20 mil.	Associação Atlética Aparecidense
Jonas J. Anunciação, árbitro assistente	2023	TJD-BA	Cinco partidas de suspensão e multa de R\$ 25 mil	Membro comissão técnica
Jeder Valtemir Jardim da Silva, atleta do Esporte Clube Pelotas	2023	TJD-RS	Multa de R\$ 1 mil e a obrigação de impedir o torcedor de acessar o estádio por 720 dias.	Esporte Clube São Luiz e torcedor
Kleber Richter, assistente de arbitragem	2023	TJD-SC	Multa de R\$ 6 mil e 360 dias de suspensão de suas atividades, bem como de frequentar o estádio.	Dirigente
Lucas Gomes Alves de França, atleta sub-13 do Santos Futebol Clube	2023	TJD-SP	Multa de R\$ 5 mil	Sociedade Esportiva Itapirense
Torcedores do Club Athletico Paranaense	2023	STJD	Multa de R\$ 25 mil	Coritiba Foot Ball Club
João Fabrício Cardoso Dornelles, árbitro assistente	2023	TJD-RS	Suspensão de cinco partidas e multa de R\$ 100	Atleta

CASOS ABSOLVIDOS PELA JUSTIÇA DESPORTIVA BRASILEIRA

CASO (VÍTIMAS)	ANO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	ACUSADO
Jefferson (Atleta) – Atlético Itapemirim (ES)	2014	TJD-ES	Treinador da Desportiva foi absolvido por falta de provas	Vevé, técnico da Associação Desportiva Ferroviária Vale do Rio Doce (ES)
Bruno Alves (Atleta) - Macaé Esporte Futebol Clube (RJ)	2014	TJD-RJ	Pleno do TJD-RJ decidiu livrar o Friburguense da pena	Friburguense Atlético Clube (RJ)
Júnior Paraíba (Atleta) - URT - União Recreativa dos Trabalhadores (MG)	2015	TJD-MG	Árbitro foi absolvido. Atleta pegou um jogo de suspensão com base no artigo 221 do CBJD, “dar causa por erro grosseiro ou sentimento pessoal, à instauração de inquérito ou processo na Justiça Desportiva”	Ronei Cândido Alves, Árbitro
Robinho (Atleta) – Clube Esportivo Naviraense (MS)	2015	TJD-MT	Clube absolvido por falta de provas	Corumbaense Futebol Clube (MS)
Fabrcio (Atleta) – Sport Club Internacional (RS)	2015	TJD-RS	Encerrado por falta de provas. O jogador afirmou não ter escutado ofensas	Sport Club Internacional (RS)
Torcedor Londrina Esporte Clube (PR)	2015	STJD	Arquivado por falta de provas	Londrina Esporte Clube (PR)
Sergio Luiz (Massagista) - Associação Chapecoense de Futebol (SC)	2016	STJD	Clube absolvido por falta de provas	Associação Chapecoense de Futebol (SC)
Wágner (Atleta) - Esporte Clube São José (RS)	2017	TJD-RS	Clube absolvido	E.C. Novo Hamburgo (RS)
Família Vinicius Jr. - Clube de Regatas do Flamengo (RJ)	2017	STJD	Clube absolvido	Botafogo Futebol e Regatas (RJ)
Funcionário do Estádio do Maracanã	2017	STJD	Clube absolvido	Clube de Regatas do Flamengo (RJ)

CASO (VÍTIMAS)	ANO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	ACUSADO
Messias (Atleta) - América Futebol Clube (MG)	2017	STJD	Atleta absolvido	Atleta Rodolfo, do Oeste Futebol Clube (SP)
Renê Júnior (Atleta) - Esporte Clube Bahia (BA)	2017	STJD	Atleta absolvido	Atleta Tréllez, do Esporte Clube Vitória (BA)
Vinícius Junior (Atleta) - Clube de Regatas do Flamengo (RJ)	2018	TJD-RJ	Clube absolvido	Botafogo de Futebol e Regatas (RJ)
Marquinhos (Atleta) - Macaé Esporte Futebol Clube (RJ)	2018	STJD	Clube absolvido	União Recreativa dos Trabalhadores (MG)
Matheus Henrique (Atleta) - Associação Atlética Ponte Preta (SP)	2018	TJD-SP	Atleta absolvido	Ryan da Silva (Atleta) - São Bernardo Futebol Clube (SP)
Clebio Querino (Atleta) - Bolamense Futebol Clube (DF)	2019	TJD-DF	Clube absolvido	Ceilândia Esporte Clube (DF)
Yony González (Atleta) - Fluminense Football Club (RJ)	2019	STJD	Clube absolvido	Grêmio Football Porto Alegrense (RS)
Carlos Miguel (Atleta) - Sport Club Internacional (RS)	2019	TJD-RS	Clube absolvido	Esporte Clube Novo Hamburgo (RS)
Gerson (Atleta) - Clube de Regatas do Flamengo (RJ)	2020	STJD	Clube e atleta absolvidos	Índio Ramírez - Esporte Clube Bahia (BA)
Carlos Henrique de Oliveira dos Santos (Carlão), atleta do Parnahyba Sport Club	2021	TJD - PI	Absolvido	Atleta
Jefferson Victor Machado Ambrósio, atleta do Clube do Remo	2021	STJD	Absolvido	Cruzeiro Esporte Clube
Gabriel Barbosa Almeida, atleta do Clube de Regatas do Flamengo	2022	TJD-RJ / STJD	Absolvição do clube por ausência de provas.	Fluminense Football Club (RJ)

CASO (VÍTIMAS)	ANO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	ACUSADO
Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo	2022	STJD	Absolvição do clube por ausência de provas contundentes.	Clube Atlético Mineiro (MG)
Torcedores do Sport Club Internacional	2022	TJD-RS	Audidores entenderam que um torcedor não representa a torcida do Grêmio.	Grêmio Football Porto Alegre (RS)
Atletas do Athletic Club Esportes S.A.F.	2022	TJD-MG	O TJD-MG julgou o caso classificando-o do Art. 213, não no Art. 243-G, e absolveu o clube.	Athletic Club (MG)
Edenílson Andrade dos Santos, atleta do Sport Club Internacional	2022	STJD	Absolvido, considerado que os laudos foram inconclusivos das perícias analisadas no processo.	Rafael Ramos (Atleta)
Lucas Matheus da Sila Nascimento, atleta do Esporte Clube Guarani	2022	TJD-RS	Absolvido da imputação do artigo 243-G, §§2º e 3º, do CBJD.	Esporte Clube São Gabriel
Guilherme Dias Manoel, atleta do Rio Branco Esporte Clube	2022	TJD-SP	Absolvido	Paulista Futebol Clube Ltda (SP)
Natasha do Nascimento, atleta do Doce Mel Esporte Clube	2022	STJD	Absolvição por falta de provas e ausência do Boletim de Ocorrência.	Sport Club do Recife (PE)
Torcedor do Fluminense Football Club	2022	STJD	Absolvição por falta de provas.	São Paulo Futebol Clube (SP)
Atleta da equipe sub-17 do Esporte Clube Internacional	2022	TJD-RS	Absolvição quanto à imputação do artigo 243-G, §§2º e 3º, do CBJD.	Sociedade Esportiva Recreativa Panambi (RS)
Equipe do Serra Branca Esporte Clube	2022	TJD-PB	Absolvição por falta de provas	Presidente do Confiança Esporte Clube (PB)
Atletas do Esporte Clube Passo Fundo	2022	TJD-RS	Absolvição quanto à imputação do artigo 243-G, §§2º e 3º, c/c 170, VII, ambos do CBJD.	Esporte Clube Pelotas (RS)
Claudio Rafael Ribeiro, assistente de arbitragem	2023	TJD-SP	Absolvido após recurso	Barretos
Windson Neves, atleta do Ypiranga Futebol Clube"	2023	TJD-RS	Absolvido por unanimidade	Caxias

CASO (VÍTIMAS)	ANO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	ACUSADO
Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo	2023	STJD	Absolvido na primeira instância e mantida a decisão pelo pleno	Athletico
Tomas Almino Bastos Silva, atleta do Centro Sportivo Alagoano	2023	STJD	Absolvido na primeira instância e mantida a decisão pelo pleno	Ypiranga
Rafael Ramos de Lima, atleta do Hercílio Luz Futebol Clube	2023	STJD	Absolvido na primeira instância e mantida a decisão pelo pleno	Aimoré
Bryan da Costa, atleta do Hercílio Luz Futebol Clube	2023	TJD-SC	Absolvido pela Comissão Disciplinar do TJD-	Thiago Coutinho do Vale, atleta do Joinvile
João Gabriel Ferreira Gomes, atleta do Clube Andraus Brasil	2023	TJD-PR	Absolvido por unanimidade de votos.	Rodrigo Bostelmann, dirigente do Iguaçu
Ideilon Helton Alves Lima, árbitro assistente	2023	STJD	Absolvido pelo STJD quanto à imputação do Art. 243-G do CBJD.	Parnahyba-PI
Leonardo Silva e Ronaldo De Almeida, atleta e massagista do Hercílio Luz Futebol Clube	2023	STJD	Absolvido pelo STJD	Ferroviária
Jeferson Carvalho, atleta do São Bernardo Futebol Clube	2023	STJD	Absolvido por falta de provas	
Wendel Loureiro Cabral, árbitro	2023	TJD-ES	Absolvido após recurso	Sport-ES e o treinador
Daniel Oliveira Cardoso, atleta da Sociedade Esportiva e Recreativa Cruz Alta	2023	TJD-RS	Absolvido	Técnico

CASOS PUNIDOS PELA CONMEBOL

Como a CONMEBOL adota procedimentos diferentes para o julgamento dos casos de racismo que são julgados conforme o “Código Disciplinario” da entidade, com punições em casos de discriminação e comportamentos similares, vamos apresentar apenas os casos julgados e punidos pela entidade máxima do futebol Sul-Americano (envolvendo atletas e/ou clubes brasileiros):

CASO	ANO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI PUNIDO
Tinga (Atleta) - Cruzeiro Esporte Clube (MG)	2014	CONMEBOL	Multa de US\$ 12 mil	Real Garcilaso - Asociación Civil Real Atlético Garcilaso (PER)
Gabriel Jesus (Atleta) - Sociedade Esportiva Palmeiras (SP)	2016	CONMEBOL	Multa de US\$ 10 mil	Club Nacional de Football (URU)
Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo (RJ), insultados racialmente	2017	CONMEBOL	Multa de US\$ 15 mil	Club Atlético Independiente (ARG)
Torcedores do Santos Futebol Clube (SP) são ofendidos racialmente	2020	CONMEBOL	Multa de US\$ 20 mil	Club Social y Deportivo Defensa y Justicia (ARG)
Atletas do Clube de Regatas do Flamengo	2021	CONMEBOL	Multa de US\$ 30 mil	Club Olimpia (PAR)
Atletas do Clube de Regatas do Flamengo	2021	CONMEBOL	Multa de US\$ 30 mil	Barcelona Sporting Club (Barcelona Guayaquil)
Torcedores do Fluminense Football Club	2022	CONMEBOL	Multa de US\$ 45 mil	Club Olimpia
Torcedores do Fortaleza Esporte Clube	2022	CONMEBOL	Multa de US\$ 30 mil e proibição do torcedor de frequentar os jogos na capital Argentina por quatro anos.	Club Atlético River Plate e Torcedor

CASO	ANO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI PUNIDO
Torcedores do Sport Club Corinthians Paulista	2022	CONMEBOL	Multa de US\$ 30 mil e o torcedor foi proibido de frequentar os estádios de Buenos Aires por dois anos.	Club Atlético Boca Juniors e Torcedor
Torcedores do Red Bull Bragantino	2022	CONMEBOL	Multa de US\$ 30 mil	Club Estudiantes de La Plata
Torcedores da Sociedade Esportiva Palmeiras	2022	CONMEBOL	Multa de US\$ 30 mil	Club Sport Emelec
Torcedores Clube de Regatas do Flamengo	2022	CONMEBOL	Multa de US\$ 30 mil	Club Deportivo Universidad Católica
Torcedores do Sport Club Corinthians Paulista	2022	CONMEBOL	Multa de US\$ 100 mil e anúncios contra o racismo no jogo de volta contra o Corinthians com a frase "basta de racismo".	Club Atlético Boca Juniors
Torcedores do Ceará Sporting Club	2022	CONMEBOLw	Multa de US\$ 100 mil	Club Atlético Independiente
Torcedores da Sociedade Esportiva Palmeiras	2022	CONMEBOL	Multa de US\$ 100 mil	Club Cerro Porteño
Clube Atlético Mineiro	2023	CONMEBOL	Multa de US\$ 100 mil	Club Carabobo
Ângelo Gabriel Borges Damaceno e Messias Rodrigues da Silva Júnior, atletas do Santos Futebol Clube	2023	CONMEBOL	Multa de US\$ 50 mil	Santos Futebol Clube
Torcedor do Sport Clube Internacional	2023	CONMEBOL	Multa de US\$ 100 mil	Club Nacional
Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo	2023	CONMEBOL	Multa de US\$ 100 mil	Racing
Atletas da Sociedade Esportiva Palmeiras	2023	CONMEBOL	Multa de US\$ 100 mil, fechamento de 50% da arquibancada norte-baixa do Estádio General Pablo Rojas por uma partida e realização da campanha "Basta de Racismo".	Cerro Portenho

CASO	ANO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI PUNIDO
Torcedores do Club Cerro Porteño	2023	CONMEBOL	Suspensão de quatro meses ao jogador em competições da entidade	Bruno Tabata, atacante do palmeiras
Torcedores do Santos Futebol Clube	2023	CONMEBOL	Multa de US\$ 100 mil e realização da campanha "Basta de Racismo".	Newell's Old Boys
Torcedores do Fluminense Football Club	2023	CONMEBOL	Multa de US\$ 100 mil, redução de 50% da capacidade do setor centenário alta do estádio Monumental de Núñez no jogo seguinte e realização da campanha "Basta de Racismo".	River Plate
Torcedores do Sport Club Internacional	2023	CONMEBOL	Multa de US\$ 100 mil e realização da campanha "Basta de Racismo".	Nacional
Éverson Felipe Marques Pires, atleta do Clube Atlético Mineiro	2023	CONMEBOL	Multa de US\$ 100 mil e realização da campanha "Basta de Racismo"	Libertad
Sebastian Avellino Vargas, preparador físico do Universitario	2023	CONMEBOL	Pagamento de dois salários mínimos a uma instituição social.	Sebastian Avelino, preparador físico
Torcedores do Sport Club Corinthians Paulista	2023	CONMEBOL	Multa de US\$ 100 mil e realização da campanha "Basta de Racismo"	Universitario
Policiais militares e seguranças do estádio Maracanã	2023	CONMEBOL	Pagamento de prestação pecuniária no valor de R\$ 1.950,00 a favor da instituição Colibri e proibição de comparecer em território brasileiro para assistir jogos de futebol pelo período de três anos.	Torcedores
Torcedores do Sport Club Corinthians Paulista	2023	CONMEBOL	Multa de US\$ 130 mil e realização da campanha "Basta de Racismo"	Newell's Old Boys
Torcedores do São Paulo Futebol Clube	2023	CONMEBOL	Multa de US\$ 100 mil e realização da campanha "Basta de Racismo"	San Lorenzo

CASO	ANO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI PUNIDO
Torcedores do São Paulo Futebol Clube	2023	CONMEBOL	Multa de US\$ 100 mil e realização da campanha "Basta de Racismo"	San lorenzo
Torcedores do Fluminense Football Club	2023	CONMEBOL	Multa de US\$ 100 mil, fechamento parcial de uma parte da arquibancada no jogo seguinte e realização da campanha "Basta de Racismo"	Olimpia
Torcedores da Sociedade Esportiva Palmeiras	2023	CONMEBOL	Multa de US\$ 100 mil, redução parcial de um dos setores do estádio e realização da campanha "Basta de Racismo"	Boca Juniors

JOILSON MARCONNE/CBF





ARTIGO





13. 10 ANOS DO OBSERVATÓRIO

O Relatório deste ano é mais uma versão do Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol, o primeiro estudo sistêmico das denúncias de racismo no futebol brasileiro, é o décimo documento. São dez anos de história.

No primeiro Relatório apresentamos apenas casos de racismo no futebol, atualmente o documento trás outras formas de preconceito e discriminação em todos os esportes no Brasil e com atletas brasileiros no exterior. Mas a maior mudança está nos números de casos apresentados, que aumentam ano após ano.

Contudo ao analisar o aumento das denúncias é possível encontrar um dado positivo, que é uma maior conscientização de torcedores e atletas. Se antes imperava o silenciamento hoje as vezes se somam para denunciar e cobrar punições aos envolvidos. Se antes piadas, atos e atitudes racistas passavam como brincadeiras hoje são identificadas como racismo. Se antes tínhamos poucas Leis que previam punições aos agressores, hoje não mais.

Mas apesar de todos esses avanços estamos distantes do mundo ideal, afinal a maioria dos casos continuam sem punição aos envolvidos, poucos agressores vão presos e quase nenhum fica detido por muito tempo.

Se Leis não faltam o que falta?

O país que ama futebol, que tem a maior população negra fora do continente africano, que venera seus ídolos negros, ainda precisa avançar no combate a discriminação racial principalmente entender

que a luta não se resume a punição. Precisamos avançar na conscientização e educação, precisamos de ações urgentes de inclusão da diversidade nos quadros de comando e gestão.

As ações de clubes e patrocinadores precisam deixar de falar de dor e propor um aumento da participação da população negra nesses espaços. Não podemos encerrar como normal o fato de treinadores e gestores negros serem exceções, num país onde a maioria dos jogadores são negros.

É urgente que quem patrocina o futebol entenda o seu papel na luta antirracista, e cobrar das entidades que organizam os torneios e dos clubes ações concretas no combate a discriminação racial, mas além de cobrar essas empresas precisam promover ações. O antirracismo é também uma questão econômica, o fim do privilégio de somente pessoas brancas ocuparem cargos de decisão.

As ações precisam incluir organizações negras e que esse trabalho seja devidamente remunerado, para o Observatório resistir e persistir na luta foi preciso uma quebra de paradigma, um romper com a ideia da parceria pela visibilidade. Não chegaríamos até aqui sem o apoio financeiro de alguns clubes, da CBF e principalmente dos recursos que vieram com os serviços de consultoria que prestamos. A parceria entre clubes, patrocinadores e organizações negras será de fato a virada de chave que falta para combatermos o racismo de forma efetiva.

O futebol une os brasileiros, essa paixão precisa ser utilizada para que possamos





mobilizar nossas crianças, nossa juventude, a entender e enfrentar o racismo. A unir brancos e negros na luta antirracista. A unir torcedores rivais pela mesma causa, sem esquecer a rivalidade e o desejo da vitória, contudo sempre lembrar que o respeito ao próximo precisa estar em primeiro lugar. Não existe vitória em campo mais bonita que viver em um

espaço onde a diversidade e as diferenças sejam respeitadas.

Jogue junto com o Observatório nessa luta #PorMaisRespeito e que venham mais 10 anos de vida e de vitórias.

Marcelo Medeiros Carvalho

*diretor-executivo do Observatório da
Discriminação Racial no Futebol*



14. FONTES

OCORRÊNCIAS NO BRASIL INCIDENTES RACIAIS

Estádios

caso 01.

Victor Eduardo Rocha, atleta de futebol amador

O TEMPO: <https://tinyurl.com/yjskbebs8>

RÁDIO ITATIAIA: <https://tinyurl.com/456j9phy>

GI: <https://tinyurl.com/48fesvba>

caso 02.

Rodolfo dos Santos de Jesus, atleta do Doce Mel Esporte Clube

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL: <https://tinyurl.com/2f97827v>

GE: <https://tinyurl.com/4f9ezry9>

GAZETA ESPORTIVA: <https://tinyurl.com/mrwfrpfw>

BNEWS: <https://tinyurl.com/mpjbawcx>

LEIJA: <https://tinyurl.com/ykepw7f8>

GE: <https://tinyurl.com/mr4be5ke>

TJD-BA: <https://tinyurl.com/53tz52yj>

caso 03.

André Henrique, repórter da Rádio Palmeira FM

TRIBUNA HOJE: <https://tinyurl.com/2j72e6jc>

GE: <https://tinyurl.com/2n8wvaf6>

GE: <https://tinyurl.com/6ed2d2r5>

GE: <https://tinyurl.com/6ed2d2r5>

NNI: <https://tinyurl.com/yzwv5j2f>

SÚMULA (FAF): <https://tinyurl.com/4vzphuvc>

TJD-AL: <https://tinyurl.com/rwawtpy6>

caso 04.

Preparador físico do Bandeirante R.F.C

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL: <https://tinyurl.com/yckcrez3>

SÚMULA (SULIMAPE): <https://tinyurl.com/kv9m8b6s>

caso 05.

Cláudio Rafael Ribeiro, assistente de arbitragem

O DIÁRIO INTERATIVO ONLINE: <https://tinyurl.com/4je7cw9h>

JORNAL DE BARRETOS: <https://tinyurl.com/yccxe8spb>

SÚMULA (FPF): <https://tinyurl.com/mrxcdnzz>

TJD-SP: <https://tinyurl.com/y3k86sza>

TJD-SP: <https://tinyurl.com/4bkd23jk>

caso 06.

Antonio Muniz (Toni Bahêa), jornalista da TV Bahêa

GE: <https://tinyurl.com/57befcek>

GI: <https://tinyurl.com/2eay96r5>

IBAÍIA: <https://tinyurl.com/wbxyf5kw>

caso 07.

Atletas da Sociedade Esportiva e Recreativa Caxias do Sul

GZH: <https://tinyurl.com/3kxutu8x>

GZH: <https://tinyurl.com/45nz8953>

SÚMULA (FGF): <https://tinyurl.com/bdhfp3vd>

TJD-RS: <https://tinyurl.com/5bbkzhsv>

TJD-RS: <https://tinyurl.com/5n8a6ij7>

caso 08.

Douglas Matheus do Nascimento e Thales Natanael Lira de Matos, atletas do Centro Sportivo Alagoano (CSA)

O POVO: <https://tinyurl.com/bdepfd73>

GE: <https://tinyurl.com/2d5b364f>

NE45: <https://tinyurl.com/y9hb5s9t>

GE: <https://tinyurl.com/2789bzew>

DIÁRIO DO NORDESTE: <https://tinyurl.com/2efpvjxk>

SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/2trsfths>

caso 09.

Atletas do Coxim Atlético Clube

CORREIO DO ESTADO: <https://tinyurl.com/y2ddr9kd>

SÚMULA (FFMS): <https://tinyurl.com/etrxxkdv>

caso 10.

Clube Atlético Mineiro

GE: <https://tinyurl.com/4yapszyu>

ESPN: <https://tinyurl.com/59tu9r25>

O TEMPO: <https://tinyurl.com/yrsruywb>

GE: <https://tinyurl.com/3k3zdc89>

GE: <https://tinyurl.com/ypkprf56>

GE: <https://tinyurl.com/399yyv9u>

SUPERESPORTES: <https://tinyurl.com/2w5hvx>

LANCE!: <https://tinyurl.com/4746hbxn>

GE: <https://tinyurl.com/mur37v8e>

O GLOBO: <https://tinyurl.com/2zd7hbb8>

CONMBEBOL: <https://tinyurl.com/yp8kbbux>

caso 11.

Torcedor do Clube Atlético Mineiro

O TEMPO: <https://tinyurl.com/55fmkz9a>

caso 12.

Renan Henrique do Carmo, preparador físico do Audax Rio de Janeiro Esporte Clube

GE: <https://tinyurl.com/3s4tbfz>

SÚMULA (FERJ): <https://tinyurl.com/bd5ndn48>

TJD-RJ: <https://tinyurl.com/y5ppbu8>

TJD-RJ: <https://tinyurl.com/y962ehs5>

caso 13.

Windson Airez Neves, atleta do Ypiranga Futebol Clube

GZH: <https://tinyurl.com/2s429shh>

GZH: <https://tinyurl.com/23yhshkn>

GZH: <https://tinyurl.com/4afjhpcv>

SÚMULA (FGF): <https://tinyurl.com/27xw27v5>

TJD-RS: <https://tinyurl.com/hfcahr33>

caso 14.

Hélio Cezar Pinto Dos Anjos, técnico da Associação Atlética Ponte Preta

GE: <https://tinyurl.com/43bzv94>

O LIBERAL: <https://tinyurl.com/3kr4ewy>

TV CULTURA: <https://tinyurl.com/mryn-7nd>

ESPN: <https://tinyurl.com/2s3a9fv7>

BAHIA NOTÍCIAS: <https://tinyurl.com/37bkrf3t>

GE: <https://tinyurl.com/yscrffnj3>

TERRA: <https://tinyurl.com/yxka556w>

SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/3x2re-ec2>

caso 15.

Halbert Luis Moraes Baia, árbitro

GE: <https://tinyurl.com/mrt64tce>

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL: <https://tinyurl.com/y8cw3xty>

INSTAGRAM DO NACIONAL FUTEBOL CLUB: <https://tinyurl.com/5x33zxy>

PORTAL DO HOLANDA: <https://tinyurl.com/2mumzrxy>

A CRÍTICA: <https://tinyurl.com/2essu896>

PORTAL ESPORTE MANAUS: <https://tinyurl.com/bdn37jd7>

SÚMULA (FAF): <https://tinyurl.com/25ash2x6>

STJD: <https://tinyurl.com/3mravt52>

caso 16.

Josinaldo Bento de Oliveira Júnior (Juninho), atleta do Projeto Bola no Pé

POLÊMICA PATOS: <https://tinyurl.com/2a-fhpk3>

caso 17.

Matheus Guilherme Montagnine, atleta do Barretos Esporte Clube

FUTEBOL INTERIOR: <https://tinyurl.com/yf5h772y>

JORNAL DE BARRETOS: <https://tinyurl.com/3fnc5rt9>

SÚMULA (FPF): <https://tinyurl.com/43c4re64>

TJD-SP: <https://tinyurl.com/2asbd4pn>

caso 18.

Wadson Félix de Macedo (Dadinho), atleta do Estrela Dalva Futebol Clube

DIESTRHO DO ESPORTE: <https://tinyurl.com/4p37ea8j>

caso 19.

Lucas Luiz da Silva, atleta do

Camboriú Futebol Clube

ND MAIS: <https://tinyurl.com/4dhasdsd>

ND MAIS: <https://tinyurl.com/yctexjss>

SÚMULA (FCF): <https://tinyurl.com/3s-ta3eks>

caso 20.

Torcedores do Fortaleza Esporte Clube

O POVO: <https://tinyurl.com/bdnnn3k9>

DIÁRIO DO NORDESTE: <https://tinyurl.com/4k7nnoj>

GE: <https://tinyurl.com/muj6sbz6>

UOL: <https://tinyurl.com/msxdvcy2>

caso 21.

Atleta sub-14 do Vila Ingleses

NSC TOTAL: <https://tinyurl.com/2s44bzax>

caso 22.

Torcedores do Santos Futebol Clube

GZH: <https://tinyurl.com/uby9987b>

caso 23.

Ângelo Gabriel Borges Damaceno e Messias Rodrigues da Silva Júnior, atletas do Santos Futebol Clube

GE: <https://tinyurl.com/2s54vehn>

ESTADÃO: <https://tinyurl.com/mshfjych>

caso 24.

Atleta de time amador

G1: <https://tinyurl.com/23sjwy6s>

caso 25.

Torcida do Sport Clube Internacional

GE: <https://tinyurl.com/2cuv62mu>

SUPERESPORTES: <https://tinyurl.com/2b-n93avb>

ESPN: <https://tinyurl.com/mw7er7ss>

ESTADÃO: <https://tinyurl.com/ukz22ez>

O TEMPO: <https://tinyurl.com/2vnc8jch>

O GLOBO: <https://tinyurl.com/yk5nhjbp>

caso 26.

Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo

O GLOBO: <https://tinyurl.com/yxcmzae9>

EXTRA: <https://tinyurl.com/2ne7yt35>

TNT SPORTS: <https://tinyurl.com/45n8hw-fw>

UOL: <https://tinyurl.com/4uzmt62k>

GE: <https://tinyurl.com/4u2ery7m>

TNT SPORTS: <https://tinyurl.com/45n8hw-fw>

ESPN: <https://tinyurl.com/h7bypsma>

CONMEBOL: <https://tinyurl.com/53zhuusw>

caso 27.

Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo

GE: <https://tinyurl.com/3xt8vzw8>

O GLOBO: <https://tinyurl.com/2shr3pka>

UOL: <https://tinyurl.com/43ccdfyp>

RÁDIO ITAÍTIAIA: <https://tinyurl.com/y75schbc>

GE: <https://tinyurl.com/3xt8vzw8>

UM DOIS ESPORTES: <https://tinyurl.com/bdfxnjbe>

GE: <https://tinyurl.com/2hhd7rey>

CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/3zmc54fb>

GE: <https://tinyurl.com/3zmc54fb>

STJD: <https://tinyurl.com/3zdsdwcat>

caso 28.

Tomas Almino Bastos Silva, atleta do Centro Sportivo Alagoano

ALAGOAS 24 HORAS: <https://tinyurl.com/2fub7tv3>

GE: <https://tinyurl.com/mtyrwtwr>

TERRA: <https://tinyurl.com/4b4k534t>

GZH: <https://tinyurl.com/d86ewpn3>

GE: <https://tinyurl.com/ye493p67>

SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/yph3x9t5>

STJD: <https://tinyurl.com/yckctvu6>

STJD: <https://tinyurl.com/5n86kwjz>

caso 29.

Rafael Ramos de Lima, atleta do Hercílio Luz Futebol Clube

GE: <https://tinyurl.com/bdyxbkvt>

RÁDIO ITAÍTIAIA: <https://tinyurl.com/msejckdu>

ND MAIS: <https://tinyurl.com/2y3272fw>

GE: <https://tinyurl.com/34wfw3m4>

DIÁRIO DE CANOAS: <https://tinyurl.com/568zjbzm>

SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/mpmm46wc>

STJD: <https://tinyurl.com/3mrjpvjp>

STJD: <https://tinyurl.com/4hhxj6c>

caso 30.

Bryan Giovanni da Costa, atleta do Heróclio Luz Futebol Clube

PORTAL INFOSUL: <https://tinyurl.com/4m-2phn9s>
 NSC TOTAL: <https://tinyurl.com/32p3kfwr>
 GE: <https://tinyurl.com/4kdjsea2>
 ND MAIS: <https://tinyurl.com/29x2ruj2>
 SÚMULA (FCF): <https://tinyurl.com/3cr-j55zs>
 TJD-SC: <https://tinyurl.com/y4k6em89>

caso 31.

Diego Lino De Carvalho (Diego Petrin), atleta do Varginha Esporte Clube

ESPORTE NEWS MUNDO: <https://tinyurl.com/asar3x3x>
 GE: <https://tinyurl.com/4499xptt>
 O TEMPO: <https://tinyurl.com/3cnu7jzc>
 SÚMULA (FMF): <https://tinyurl.com/99a79zb8>
 TJD - MG: <https://tinyurl.com/438u8tya>

caso 32.

Moisés Júnior, massagista do Guarany Futebol Clube

JORNAL MINUANO: <https://tinyurl.com/9bv74pry>
 GRUPO A HORA: <https://tinyurl.com/mteynjid>
 SÚMULA (FGF): <https://tinyurl.com/c7hspwtr>

caso 33.

Atleta de futebol amador

DIÁRIO DE SANTA MARIA: <https://tinyurl.com/yc89tszw>
 GZH: <https://tinyurl.com/35pp96mk>
 GAZETA HOJE: <https://tinyurl.com/yuphpb8>

caso 34.

Ramon Tressoldi Netto, atleta do Clube Esportivo Lajeandense

GRUPO A HORA: <https://tinyurl.com/4p6w22ub>
 DIÁRIO DE SANTA MARIA: <https://tinyurl.com/3zmt3t68>
 SÚMULA (FGF): <https://tinyurl.com/3b-5n9zku>

caso 35.

Jean Gonçalves Silva, atleta do Clube do Remo

DOL: <https://tinyurl.com/r3ebkyrr>
 GE: <https://tinyurl.com/mr3cuy5h>
 FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL - FPF: <https://tinyurl.com/yc3cctfv>
 SÚMULA (FPF): <https://tinyurl.com/4yw-z292yv>

caso 36.

Caique Luiz Santos da Purificação, atleta do Ypiranga Futebol Clube

GE: <https://tinyurl.com/4xakwuuy>
 GE: <https://tinyurl.com/5n7t8czz>
 UOL: <https://tinyurl.com/5ajxesdr>
 GI: <https://tinyurl.com/3zb376wa>
 GE: <https://tinyurl.com/y8svtd85>
 GE: <https://tinyurl.com/ytwf8778>
 GE: <https://tinyurl.com/3e6ja9w7>
 FUTEBOL DE PALPITES: <https://tinyurl.com/wt2x7fd>
 SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/yh89y4es>
 STD: <https://tinyurl.com/44r8s425>

caso 37.

Ângelo Gabriel Borges Damaceno e Joaquim Henrique Pereira Silva, atletas do Santos Futebol Clube

LANCE!: <https://tinyurl.com/yeynfcnh>
 TERRA: <https://tinyurl.com/yxs7wau7>
 CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/mwma3s6n>
 ESPN: <https://tinyurl.com/2d3dskcb>
 LANCE!: <https://tinyurl.com/4sjzrbrn>
 CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/4s54nhj3>

caso 38.

Atletas da Sociedade Esportiva Palmeiras

BAND: <https://tinyurl.com/wsu8nafj>
 GE: <https://tinyurl.com/4d9mes5d>
 UOL: <https://tinyurl.com/mrxj236w>
 GAZETA: <https://tinyurl.com/5n7ktad8>
 NOSSO PALESTRA: <https://tinyurl.com/4uhcskfp>

caso 39.

Torcedores do Club Cerro Porteño

ESPN: <https://tinyurl.com/35edfkkn>
 GE: <https://tinyurl.com/33s57mwa>
 GAZETA ESPORTIVA: <https://tinyurl.com/33j28drj>
 TERRA: <https://tinyurl.com/4ny84f59>
 UOL: <https://tinyurl.com/bd2ezwbf>

LEI EM CAMPO: <https://tinyurl.com/3s4y-7dc7>
 CONMEBOL: <https://tinyurl.com/47fashs5>

caso 40.

Atleta de Futebol Amador

VISÃO NOTÍCIAS: <https://tinyurl.com/3rc-tvhp>

caso 41.

Selton Luiz Ferreira dos Santos, atleta de futebol amador

GE: <https://tinyurl.com/bdfbkuf3>
 GE: <https://tinyurl.com/28hczv65>

caso 42.

Selton Bruno Anastacio Ribeiro (Victor Bruno) e Yuri Mazoleni Esteves, atletas do Sport Club Aguiá

SÚMULA (FPF): <https://tinyurl.com/5f-s3ec98>
 TJD - SP: <https://tinyurl.com/553ystmr>
 TJD - SP: <https://tinyurl.com/y8wy9vmr>

caso 43.

Waldson Simões Viana (Waldson), goleiro do Princesa do Solimões Esporte Clube

FUTEBOL INTERIOR: <https://tinyurl.com/438rnh5b>
 SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/yt-7cdxuw>

caso 44.

Jean Lopes Dias, árbitro

SÚMULA (FPF): <https://tinyurl.com/mr2hjsr8>
 TJD-SP: <https://tinyurl.com/yc8yeef2>

caso 45.

Torcedor da Associação Desportiva Confiança

F5 NEWS: <https://tinyurl.com/yr377ax4>
 SÚMULA: <https://tinyurl.com/yr377ax4>

caso 46.

Torcedores do Santos Futebol Clube

LANCE!: <https://tinyurl.com/5n833hdz>
 O TEMPO: <https://tinyurl.com/5b4hkfw>
 UOL: <https://tinyurl.com/mr43swyy>

LANCE!: <https://tinyurl.com/2jk4z4vd>
MSN: <https://tinyurl.com/4w2thtvr>
RÁDIO ITATIAIA: <https://tinyurl.com/23d-n4tud>
ONEFOOTBALL: <https://tinyurl.com/4h82bsmr>
LANCE!: <https://tinyurl.com/y5nwr5b8>
CONMEBOL: <https://tinyurl.com/3837u2zh>

caso 47.

Jackson Rodrigues da Silva, árbitro

GE: <https://tinyurl.com/4uckkrky>
SÚMULA: <https://tinyurl.com/bdh6sbzw>
STJD: <https://tinyurl.com/mr3zf7bb>

caso 48.

Torcedores do Fluminense Football Club

UOL: <https://tinyurl.com/mt7r598c>
GE: <https://tinyurl.com/y8jtfpmr>
O GLOBO: <https://tinyurl.com/mrypmknn>
LANCE!: <https://tinyurl.com/5kn84ezn>
METRÓPOLES: <https://tinyurl.com/3ywy-cv8m>
TERRA: <https://tinyurl.com/4kky69xz>
O TEMPO: <https://tinyurl.com/3tr6k8yy>
UM DOIS ESPORTES: <https://tinyurl.com/4hsp5bdn>
AGÊNCIA BRASIL: <https://tinyurl.com/ydj6r4s8>
CORREIO DO POVO: <https://tinyurl.com/y6wr9ke9>
GE: <https://tinyurl.com/yc5stsn7>
SUPERESPORTES: <https://tinyurl.com/3jx6fk93>
BOLA VIP: <https://tinyurl.com/56t2fzxs>
O DIA: <https://tinyurl.com/2dhtmvre>
CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/3ankjç8r>
GOV.BR: <https://tinyurl.com/2p86p6e>
UOL: <https://tinyurl.com/snwt54e4>

caso 49.

Torcedores do Sport Club Internacional

SUPER ESPORTES: <https://tinyurl.com/354crbtz>
RÁDIO ITATIAIA: <https://tinyurl.com/4j3eexab>
GE: <https://tinyurl.com/yc7ncv32>
CONMEBOL: <https://tinyurl.com/44s3j5nt>

caso 50.

Fernando Carlos Miranda Teixeira, atleta do Nação Esportes

NSC TOTAL: <https://tinyurl.com/4vj349cy>
ND MAIS: <https://tinyurl.com/uk8484bv>
GI: <https://tinyurl.com/2c6t9a84>
SÚMULA (FCF): <https://tinyurl.com/262x4knv>

caso 51.

Gabriel, atleta do Avai F.C

GAZETA MT: <https://tinyurl.com/u2sf539x>
PORTAL MT: <https://tinyurl.com/y44kc444>

caso 52.

Éverson Felipe Marques Pires, atleta do Clube Atlético Mineiro

GE: <https://tinyurl.com/56sfkpw>
RÁDIO ITATIAIA: <https://tinyurl.com/bdfm4v7t>
GE: <https://tinyurl.com/ydpckm82>
CORREIO DO POVO: <https://tinyurl.com/yc5my692>
CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/2wmh89mb>
TNT SPORTS: <https://tinyurl.com/34p25wjy>
CONMEBOL: <https://tinyurl.com/mr2eeazb>

caso 53.

Pedro Henrique Vieira Costa (Pedro Costa), atleta do Tombense Futebol Clube

GE: <https://tinyurl.com/mr47652m>
O POPULAR: <https://tinyurl.com/mr49w-9ze>
GE: <https://tinyurl.com/mrxva8bw>
SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/2v24p7ek>
STJD: <https://tinyurl.com/5n8z6z47>

caso 54.

João Gabriel Ferreira Gomes (João Gabriel), atleta do Clube Andraus Brasil

GI: <https://tinyurl.com/yc3brspr>
DCMAIS: <https://tinyurl.com/3s8wca57>
PORTAL RSN: <https://tinyurl.com/2p8w8ry3>
SÚMULA: <https://tinyurl.com/2tcvwxp4>
TJD-RS: <https://tinyurl.com/y5bahuvx>

caso 55.

Mateus William Sabino Silva (Sabino), atleta do Betim Futebol

RÁDIO ITATIAIA: <https://tinyurl.com/w58dpzr3>
GE: <https://tinyurl.com/2h59yjhj>

TERRA: <https://tinyurl.com/yhmc3j5x>
GE: <https://tinyurl.com/yzc3v3zx>
SÚMULA (FMF): <https://tinyurl.com/mu-vm754b>

caso 56.

Torcida do Sport Clube Corinthians Paulista

GE: <https://tinyurl.com/ycx32aay>
CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/emc43axy>
GE: <https://tinyurl.com/9jnprwu9>
ESPN: <https://tinyurl.com/n9j2khj6>
LANCE!: <https://tinyurl.com/bdczrr2p>
UOL: <https://tinyurl.com/3fanxy9f>
TERRA: <https://tinyurl.com/26xzc3u>
GE: <https://tinyurl.com/457yubwa>
UOL: <https://tinyurl.com/3yen7enz>
TERRA: <https://tinyurl.com/yc8m3xj8>
GE: <https://tinyurl.com/wk8yutz8>
GE: <https://tinyurl.com/mpmtr9j8>
UOL: <https://tinyurl.com/3vhyvbst>
GI: <https://tinyurl.com/y466t6zd>
UOL: <https://tinyurl.com/22prdj4c>
CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/rmu-cswkv>

caso 57.

Gabriel Barbosa Almeida (Gabigol), atleta do Clube de Regatas do Flamengo

TERRA: <https://tinyurl.com/4jhsy95k>
SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/4692pb8w>

caso 58.

Ideilton Helton Alves Lima, árbitro assistente

O LIBERAL: <https://tinyurl.com/uuwjh4y>
GE: <https://tinyurl.com/yzww8tzc>
SÚMULA (SÚMULA): <https://tinyurl.com/4y2mtaux>
STJD: <https://tinyurl.com/yv2fajf9>

caso 59.

Delegação do Sport Club Corinthians Paulista

GAZETA ESPORTIVA: <https://tinyurl.com/2w9aunhy>
TERRA: <https://tinyurl.com/36b53de8>

caso 60.

Bryan Gabriel Fernandes, Wellissol Santos de Oliveira e Bruno Gabriel Ferreira

De Souza Lopes Da Silva,
atletas e preparador
físico do Independente
Futebol São Joseense

RÁDIO CAXIAS FM: <https://tinyurl.com/28a4pm6h>

GE: <https://tinyurl.com/f4rdkjmj>

RÁDIO CAXIAS FM: <https://tinyurl.com/2ze3xrte>

caso 61.

Leonardo Caetano Silva
(Leozinho) e Ronaldo Carvalho
De Almeida, atleta e massagista
do Hercílio Luz Futebol Clube

SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/4z8y-zdsm>

STJD: <https://tinyurl.com/3d3u62zr>

caso 62.

Torcedores do Sport
Club Internacional

GE: <https://tinyurl.com/25fehds7>

ESPN: <https://tinyurl.com/5n92m4sk>

caso 63.

Atletas da Escola Indígena
Índio Gustavo Alfredo

FOLHA BV: <https://tinyurl.com/27jz68es>

caso 64.

Jeferson de Araujo de
Carvalho, atleta do São
Bernardo Futebol Clube

GE: <https://tinyurl.com/8cc985sx>

A TARDE: <https://tinyurl.com/4mvdcaks>

LANCE! <https://tinyurl.com/5fmsv652>

G1: <https://tinyurl.com/mbzwva2n>

SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/2s42j5v8>

STJD: <https://tinyurl.com/yapvj86a>

STJD: <https://tinyurl.com/4dxux8bn>

caso 65.

Torcedores do Sport Club
Corinthians Paulista

GE: <https://tinyurl.com/yztzyfsy>

FOLHA DE PERNAMBUCO: <https://tinyurl.com/msra9f34>

RÁDIO ITATIAIA: <https://tinyurl.com/2k2n-nhij>

SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/234zxp38>

STJD: <https://tinyurl.com/5yskwy65>

caso 66.

Policiais militares e seguranças
do estádio Maracanã

G1: <https://tinyurl.com/mrxfnzb2>

CORREIO BRAZILIENSE: <https://tinyurl.com/2mc3r4tw>

G1: <https://tinyurl.com/y3vjv96j>

caso 67.

Torcedores do São Paulo
Futebol Clube

TERRA: <https://tinyurl.com/4byne95c>

ESPN: <https://tinyurl.com/3mz522ka>

CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/5n8bupsw>

UOL: <https://tinyurl.com/2p95cpxp>

CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/524mh55n>

GE: <https://tinyurl.com/5bmva3>

METRÓPOLES: <https://tinyurl.com/bub-n87ur>

GE: <https://tinyurl.com/ytz8r6up>

90MIN: <https://tinyurl.com/yrfjszacx>

ESPN: <https://tinyurl.com/2ad79pcn>

caso 68.

Torcedores do São Paulo
Futebol Clube

TERRA: <https://tinyurl.com/4byne95c>

ESPN: <https://tinyurl.com/3mz522ka>

CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/5n8bupsw>

UOL: <https://tinyurl.com/2p95cpxp>

CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/524mh55n>

GE: <https://tinyurl.com/5bmva3>

METRÓPOLES: <https://tinyurl.com/bub-n87ur>

GE: <https://tinyurl.com/ytz8r6up>

90MIN: <https://tinyurl.com/yrfjszacx>

ESPN: <https://tinyurl.com/2ad79pcn>

UOL: <https://tinyurl.com/4me9xcwp>

caso 69.

Uesleci Regison Pereira dos
Santos, árbitro assistente

MAIS GOIÁS: <https://tinyurl.com/bdhyt448>

SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/3pe4s9n7>

STJD: <https://tinyurl.com/4kmyhmhn>

caso 70.

Jean Carlos de Queiroz Sena,

atleta de futebol amador

RÁPIDO NO AR: <https://tinyurl.com/ya5pt8em>

G1: <https://tinyurl.com/bdz5dbre>

ELIMERA: <https://tinyurl.com/tjzjrj2>

DIÁRIO DE JUSTIÇA: <https://tinyurl.com/3ejud6w4>

DIÁRIO DE JUSTIÇA: <https://tinyurl.com/3hsap8n7>

caso 71.

Raimundo José Chagas
Araujo, árbitro

DIÁRIO DA MANHÃ: <https://tinyurl.com/4buprzpv>

SÚMULA: <https://tinyurl.com/mwn7k27t>

caso 72.

Atleta do Juventude de Taquari

FOLHA POPULAR: <https://tinyurl.com/4e29w7hz>

FOLHA POPULAR: <https://tinyurl.com/5m7smshw>

ASLIVATA: <https://tinyurl.com/43ydvbvz>

caso 73.

Torcedor do Esporte
Clube Vitória

GE: <https://tinyurl.com/4926f3mn>

G1: <https://tinyurl.com/2ykd8xz>

O POPULAR: <https://tinyurl.com/4txsfkm8>

SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/yen-xaym9>

caso 74.

Torcedores do Fluminense
Football Club

GE: <https://tinyurl.com/46u2ph3y>

BAND: <https://tinyurl.com/4yt7vyhb>

LANCE! <https://tinyurl.com/5n6rxzxc>

UOL: <https://tinyurl.com/4h5d9a7x>

LANCE! <https://tinyurl.com/bfbb2e9>

caso 75.

Renata Silva Vieira, presidente
do Camarões Esporte Clube
do Quilombola dos Arturos

G1: <https://tinyurl.com/bdp7hm34>

O TEMPO: <https://tinyurl.com/dj787u85>

ESTADO DE MINAS GERAIS: <https://tinyurl.com/28wsfjay>

caso 76.

Jonas J. Anunciação,
árbitro assistente

BLOG DO VALENTE: <https://tinyurl.com/ycyp8rhj>

IBAHIA: <https://tinyurl.com/7ts3x6ww>

TJD-BA: <https://tinyurl.com/yc7hkz9b>

caso 77.

Árbitro de Futebol Amador

SÃO CARLOS AGORA: <https://tinyurl.com/4usneijs>

caso 78.

João Rafael Clemência, atleta do Botafogo de Santiago

AGORA LAGUNA: <https://tinyurl.com/ycfkfxtz>

FOLHA REGIONAL: <https://tinyurl.com/3ktz2a3u>

AGORA LAGUNA: <https://tinyurl.com/enjeyway>

caso 79.

Myllene Batista Belém, atleta do Sobradinho Esporte Clube

METRÓPOLES: <https://tinyurl.com/2up-26jn7>

SBT NEWS: <https://tinyurl.com/bddn2dkk>

O LIBERAL: <https://tinyurl.com/43h896x6>

SÚMULA (FBF): <https://tinyurl.com/wxnphnk>

caso 80.

Jeder Valtemir Jardim da Silva, atleta do Esporte Clube Pelotas

GZH: <https://tinyurl.com/5n7bduvs>

O BAIRRISTA: <https://tinyurl.com/4nma74b4>

CORREIO DO POVO: <https://tinyurl.com/nhkm7cj9>

SÚMULA (FGF): <https://tinyurl.com/5a-fszvnf>

TJD-RS: <https://tinyurl.com/2n23ye22>

caso 81.

Wendel Loureiro Cabral, árbitro

A GAZETA: <https://tinyurl.com/hacpxzhn>

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESPÍRITO

SANTO: <https://tinyurl.com/3b9dvff7>

GE: <https://tinyurl.com/97dy9exe>

GE: <https://tinyurl.com/6ekz4rpf>

SÚMULA (FES): <https://tinyurl.com/43r-86zvj>

TJD-ES: <https://tinyurl.com/bddrpu4b>

TJD-ES: <https://tinyurl.com/49m4fxds>

caso 82.

Alexandre Silva Moreira Junior, atleta do Esporte Clube Villa Real

ESPORTE NEWS MUNDO: <https://tinyurl.com/bdddt4a8>

GE: <https://tinyurl.com/fnac3tcy>

RÁDIO ITATIAIA: <https://tinyurl.com/4hakrehv>

BHAZ: <https://tinyurl.com/yc6yte5a>

G1: <https://tinyurl.com/2wedncxh>

caso 83.

Kleber Richter, assistente de arbitragem

INSTAGRAM - SINAFESC: <https://tinyurl.com/y7mp6wsd>

TUDO AQUI SC: <https://tinyurl.com/4s7-epab>

SÚMULA (FCF): <https://tinyurl.com/3x-vjimme>

TJD-SC: <https://tinyurl.com/k2c8tff2>

TJD-SC: <https://tinyurl.com/4unfde5j>

caso 84.

Luciano Justo, árbitro

PORTAL URURAU: <https://tinyurl.com/3uc-3n9df>

PORTAL GOYATAZES: <https://tinyurl.com/5cc6bj4m>

J3NEWS: <https://tinyurl.com/ztbth3cx>

caso 85.

Lucas Gomes Alves de França, atleta sub-13 do Santos Futebol Clube

SÚMULA (FPF): <https://tinyurl.com/bdhm5se5>

TJD-SP: <https://tinyurl.com/yzkxkfjp>

caso 86.

Daniel Oliveira Cardoso, atleta da Sociedade Esportiva e Recreativa Cruz Alta

GZH: <https://tinyurl.com/mr33nd59>

GZH: <https://tinyurl.com/5cnsst2v>

SÚMULA (FGF): <https://tinyurl.com/8s69enfd>

TJD-RS: <https://tinyurl.com/44hutbjx>

caso 87.

Torcedores da Sociedade

Esportiva Palmeiras

GE: <https://tinyurl.com/3vrdu4h2>

ESPN: <https://tinyurl.com/225d42z3>

TERRA: <https://tinyurl.com/4r326dc7>

GE: <https://tinyurl.com/4teu9kuu>

ESPN: <https://tinyurl.com/yt6n4e6s>

LANCE!: <https://tinyurl.com/5fecfyee4>

CONMEBOL: <https://tinyurl.com/mn9fe3bj>

caso 88.

Torcedores do Club Athletico Paranaense

FOLHA POPULAR: <https://tinyurl.com/mtp5ef28>

caso 89.

Cláudio Guimarães Rosa (Teco), atleta do Esporte Clube Estudantes

FOLHA POPULAR: <https://tinyurl.com/mtp5ef28>

caso 90.

João Fabrício Cardoso Dornelles, árbitro assistente

GZH: <https://tinyurl.com/mpaumevk>

G1: <https://tinyurl.com/cz563etn>

SÚMULA (FGF): <https://tinyurl.com/45kb-ns4m>

TJD-RS: <https://tinyurl.com/5n8p2bmc>

caso 91.

Torcedores da Sociedade Esportiva Palmeiras

CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/5bmj23rx>

TERRA: <https://tinyurl.com/7uaxbchk>

UOL: <https://tinyurl.com/2yrwjnnc>

caso 92.

Atletas do Esporte Clube Bahia

FUTEBOL BAHIANO: <https://tinyurl.com/2uzspdzv>

GE: <https://tinyurl.com/mvtssh54>

CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/mr394t6d>

caso 93.

Fábio Tomaz, árbitro

FATOS 24H: <https://tinyurl.com/yd6zv8m6>

caso 94.

Torcedor do Clube Atlético Mineiro e Torcedor do

Cruzeiro Esporte ClubeO TEMPO: <https://tinyurl.com/yc2j87h3>TRIVELA: <https://tinyurl.com/58f6x66a>**caso 95.****Iasmin Vitoria Paixão Bonfim e Stephanie de Brito Cerqueira, atletas do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense**GZH: <https://tinyurl.com/yvdd8tke>GE: <https://tinyurl.com/2bczj6be>RÁDIO ITATIAIA: <https://tinyurl.com/ek3h3paf>GZH: <https://tinyurl.com/yx45wn26>GE: <https://tinyurl.com/2d29sp2>GZH: <https://tinyurl.com/bsawwhra>**caso 96.****Torcedores do Fluminense Football Club**GI: <https://tinyurl.com/4tc9hyte>TV CULTURA: <https://tinyurl.com/ypp7ph8k>TERRA: <https://tinyurl.com/bd2mrb2z>O TEMPO: <https://tinyurl.com/bdzxvpr3>**caso 97.****Fiscal da Federação Gaúcha de Futebol**PELEIA FC: <https://tinyurl.com/4xa5zf8v>SÚMULA (FGF): <https://tinyurl.com/yrmrejeer>TJD-RS: <https://tinyurl.com/bd2ys2ee>**caso 98.****Esporte Clube Canarinhos**Di Regional: <https://tinyurl.com/yckh938b>**caso 99.****Funcionária do Estádio Maracanã**GE: <https://tinyurl.com/mrx2bfn>CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/73avfus2>O POVO: <https://tinyurl.com/2rrz4c9y>UOL: <https://tinyurl.com/y6ksecjc>UOL: <https://tinyurl.com/34k47vkk>O TEMPO: <https://tinyurl.com/389bu39m>**caso 100.****Policial Militar**UOL: <https://tinyurl.com/2p9d87bh>LANCE!: <https://tinyurl.com/44fh34mm>**caso 101.****Victor Ferreira, fotógrafo do Vitória**UOL: <https://tinyurl.com/53484874>GE: <https://tinyurl.com/3e893dj9>ND MAIS: <https://tinyurl.com/5n8zuudn>BN ESPORTES: <https://tinyurl.com/mn-vhh9vf>BN ESPORTES: <https://tinyurl.com/3bub-c3b9>**caso 102.****Atleta do Columbia Esporte Clube**DIÁRIO DO AÇO: <https://tinyurl.com/mv4hm3kp>**caso 103.****Gustavo Vintecino, atleta do Bidulas Futsal**GI: <https://tinyurl.com/3jde55yd>GI: <https://tinyurl.com/3xd9bu4p>**caso 104.****Pablo Henrique, atleta de futebol amador**REGIONALZÃO: <https://tinyurl.com/5e-7ax9kk>**Internet****caso 105.****Kayky da Silva Chagas, atacante do Esporte Clube Bahia**GE: <https://tinyurl.com/yh9cekbh>UOL: <https://tinyurl.com/bde787bm>IBAHIA: <https://tinyurl.com/mc4cfcdn>RÁDIO ITATIAIA: <https://tinyurl.com/5n8r-t2p8>GI: <https://tinyurl.com/3ehuhph3>**caso 106.****Luan, do São Paulo, é vítima de racismo em rede social**GE: <https://tinyurl.com/5e68t99e>SUPERESPORTES: <https://tinyurl.com/3xk-6fe43>CORREIO BRAZILIENSE: <https://tinyurl.com/4pt4nyf8>SPORTBUZZ: <https://tinyurl.com/mr5y2yr>GE: <https://tinyurl.com/5n7tn8k4>UOL: <https://tinyurl.com/25tkruhF>ESPN: <https://tinyurl.com/munnu329>**caso 107.****Robert Renan Alves Barbosa (Robert Renan), atleta da Seleção Brasileira de Futebol**TERRA: <https://tinyurl.com/342jkchr>GE: <https://tinyurl.com/36xrt2tn>O CLOBO: <https://tinyurl.com/uv585asdV>UOL: <https://tinyurl.com/3xhshk2>**caso 108.****Bruno Ferreira Mombra Rosa (Bruno Mezenga), atleta do Santos Futebol Clube**UOL: <https://tinyurl.com/y5wsceuk>GE: <https://tinyurl.com/yc6ytmpz>GI: <https://tinyurl.com/3c6j6hjf>UOL: <https://tinyurl.com/ye3mss82>**caso 109.****Torcedoras do Esporte Clube Bahia**BN ESPORTES: <https://tinyurl.com/54x-8jdc2>CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/3fyasdv2>BA.GOV: <https://tinyurl.com/yc8a8ces>**caso 110.****Comentários racistas na rede social do Club Atlético Patronato**GE: <https://tinyurl.com/5n8ppu9a>**caso 111.****Matheus Gabriel Julião Damasceno, atleta do Club de Regatas Vasco da Gama**METRÓPOLES: <https://tinyurl.com/yc-3dx27v>GE: <https://tinyurl.com/59yjf9h>**caso 112.****Matheus Lima Beltrão Oliveira, atleta do Sport Club Corinthians Paulista**GE: <https://tinyurl.com/df2ztw5z>CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/4ex6euyd>**caso 113.****Comentários racistas na rede social do Club Atlético River Plate**OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL: <https://tinyurl.com/mpvdddyt>

caso 114.

Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo

METRÓPOLES: <https://tinyurl.com/mryp9uw4>

TERRA: <https://tinyurl.com/2nb7r8vd>

caso 115.

Enner Remberto Valencia Lastra, atleta do Sport Club Internacional

GE: <https://tinyurl.com/9r7sz4rw>

GZH: <https://tinyurl.com/d7brk57>

ESPN: <https://tinyurl.com/uzbfet2s>

caso 116.

Welder de Jesus Costa, atacante do Esporte Clube Vitória

GE: <https://tinyurl.com/3kdxdn2x>

BNEWS: <https://tinyurl.com/mr2w6erz>

METRO 1: <https://tinyurl.com/38kk67se>

caso 117.

Comentários racistas nas redes sociais do Fluminense Football Club

JOGADA 10: <https://tinyurl.com/2y7nffvh>

GE: <https://tinyurl.com/4ah2s8c5>

G1: <https://tinyurl.com/385553a7>

caso 118.

Marcelo Vieira da Silva Júnior, atleta do Fluminense Football Club

GE: <https://tinyurl.com/y6tzbyjm>

CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/yc2hy24m>

caso 119.

Paulo Henrique Sampaio Filho (Paulinho), atleta da Seleção Brasileira de Futebol

CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/5n8xyz74>

GE: <https://tinyurl.com/bdb7f57f>

CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/mwp-3thy9>

caso 120.

Rodrigo Silva de Goes, atleta da Seleção Brasileira de Futebol

GE: <https://tinyurl.com/5acpkvnn>

CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/47ejpyr7>

GE: <https://tinyurl.com/2e6h9ax3>

caso 121.

Comentários racistas na rede social da Confederação Brasileira de Futebol

GE: <https://tinyurl.com/4hcbpr9s>

CBF: <https://tinyurl.com/yd4n43dx>

ESPN: <https://tinyurl.com/55dm6w72>

JORNAL ESTADO DE MINAS: <https://tinyurl.com/2v22hu25>

caso 122.

Paulo Henrique Sampaio Filho (Paulinho), atleta do Clube Atlético Mineiro

GE: <https://tinyurl.com/3ct4pzrp>

ESPN: <https://tinyurl.com/4zum92x2>

CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/jcynutcn>

GE: <https://tinyurl.com/4fxdp83v>

caso 123.

Comentário racista na rede social do Esporte Clube Bahia

BAHIA NOTÍCIAS: <https://tinyurl.com/mrxuttre>

METRO 1: <https://tinyurl.com/5n6t4t2j>

Outros espaços**caso 124.**

Carlos Alberto Gomes de Jesus (Carlos Alberto), ex jogador de futebol

METRÓPOLES: <https://tinyurl.com/5n-8re2uf>

IG: <https://tinyurl.com/mt296z3r>

caso 125.

Expressão racista usada em PodCast

UOL: <https://tinyurl.com/2x2748dj>

CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/mr2dxc9>

SUPERESPORTES: <https://tinyurl.com/mrz9npt4>

caso 126.

Sebastião Martins Oliveira Júnior (Arzul), preparador de goleiros do Santos Futebol Clube

GE: <https://tinyurl.com/4jd73pkv>

UOL: <https://tinyurl.com/23w78wwd>

LANCE!: <https://tinyurl.com/2radjd9b>

GE: <https://tinyurl.com/5b8kxna9>

O GLOBO: <https://tinyurl.com/y6hvxm93>

UOL: <https://tinyurl.com/mr3b8ev6>

UOL: <https://tinyurl.com/bdz323mn>

UOL: <https://tinyurl.com/52zrm3ec>

UOL: <https://tinyurl.com/3rkcpndr>

caso 127.

Luiz Ricardo Alves (Seedorf), conselheiro do Corinthians

R7: <https://tinyurl.com/mwhh4j5j>

GE: <https://tinyurl.com/uxa89vyu>

TERRA: <https://tinyurl.com/mtr22x4j>

UOL: <https://tinyurl.com/47mcyrck>

UOL: <https://tinyurl.com/9f9c9s8z>

GE: <https://tinyurl.com/9em9nhex>

caso 128.

Aluno do Instituto de Ensino São Francisco de Assis (IESFA)

PONTE JORNALISMO: <https://tinyurl.com/43ha8d7r>

caso 129.

Comentário racista feito durante evento de convocação da Seleção Brasileira

LANCE!: <https://tinyurl.com/y6sxmbee>

METRÓPOLES: <https://tinyurl.com/ytyw-ve9r>

caso 130.

Guilherme Ribeiro Quintino Machado, atleta do Volta Redonda Futebol Clube

G1: <https://tinyurl.com/y8h6v6dj>

MEIA HORA: <https://tinyurl.com/3h8y3w2s>

G1: <https://tinyurl.com/786vy5s5>

CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/4dyvjide>

caso 131.

Wellington Aparecido Martins, atleta do Avaí Futebol Clube

GE: <https://tinyurl.com/5n7dj3bd>

G1: <https://tinyurl.com/yvtf87u4>

ND MAIS: <https://tinyurl.com/h7cfenym>

ND MAIS: <https://tinyurl.com/2a9wcbym>

G1: <https://tinyurl.com/2d94bpc9>

caso 132.

Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo

GE: <https://tinyurl.com/384tfc6>

G1: <https://tinyurl.com/3jvafp8y>

caso 133.**Goleiros do time Vila Elisa**GZH: <https://tinyurl.com/54e9j89a>**caso 134.****Torcedores do Fluminense Football Club**METRÓPOLES: <https://tinyurl.com/2w-dejp3b>BNEWS: <https://tinyurl.com/45pb36bp>**caso 135.****Torcedores do Fluminense Football Club**O DIA: <https://tinyurl.com/y6t7k7dw>GI: <https://tinyurl.com/4yrjsbud>**caso 136.****Torcedores do Sport Club Internacional**TORCEDORES: <https://tinyurl.com/mw-9vw6ja>TERRA: <https://tinyurl.com/mr3h5tzf>**INCIDENTES LGBTfobia****Estádios****caso 137.****João Vitor Stein Braga, atleta do Hercílio Luz Futebol Clube**

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO

RACIAL NO FUTEBOL: <https://tinyurl.com/yctx562x>SÚMULA (FPF): <https://tinyurl.com/2h-j9jke8>TDJ-SP: <https://tinyurl.com/4pv3tpte>**caso 138.****Atletas do Grêmio Football Porto Alegrense**

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO

RACIAL NO FUTEBOL: <https://tinyurl.com/yctx562x>PORTAL SAMPI: <https://tinyurl.com/mt46xnhp>SÚMULA (FPF): <https://tinyurl.com/yk-9vxemz>TDJ-SP: <https://tinyurl.com/4sx75ad5>**caso 139.****Josinaldo Fernandes da****Silva (Naldo), atleta da Academia Futebol Clube**PORTAL MT: <https://tinyurl.com/wurhdzbz>SÚMULA (FMF): <https://tinyurl.com/5fwswy8j>TJD-MT: <https://tinyurl.com/3vkhm7fu>**caso 140.****Rodolfo dos Santos de Jesus, atleta do Doce Mel Esporte Clube**OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL: <https://tinyurl.com/2f97827v>LEIJA: <https://tinyurl.com/ykepw7f8>BNEWS: <https://tinyurl.com/mwkhpbu>DOIS TERÇOS: <https://tinyurl.com/426jen9f>TJD-BA: <https://tinyurl.com/53tz52yj>**caso 141.****Kayky da Silva Chagas, atleta do Esporte Clube Bahia**OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL: <https://tinyurl.com/39n8pmjk>OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL: <https://tinyurl.com/y9sub24u>SÚMULA (FBF): <https://tinyurl.com/yc78rsbb>TJD-BA: <https://tinyurl.com/2mwb6mjt>TJD-BA: <https://tinyurl.com/yf456j8s>**caso 142.****Cânticos homofóbicos**OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL: <https://tinyurl.com/mva3xwxb>SÚMULA (FERJ): <https://tinyurl.com/bdka7k43>**caso 143.****Ação de combate à homofobia no Campeonato Paraense**GE: <https://tinyurl.com/2jc8f5m9>GE: <https://tinyurl.com/2am7f4an>**caso 144.****Ausência da camisa 24 na Copa São Paulo de Futebol Jr.**UOL: <https://tinyurl.com/yc4863ds>O GLOBO: <https://tinyurl.com/3tncnt97>**caso 145.****Joinville Esporte Clube**FUTEBOL INTERIOR: <https://tinyurl.com/5n7hemn4>DOL: <https://tinyurl.com/2mvzts8w>**caso 146.****Leonardo Sulzbach, atleta do São Francisco Futebol Clube**GE: <https://tinyurl.com/3kxt893r>SÚMULA (FPF): <https://tinyurl.com/3fa-t7czy>STJD: <https://tinyurl.com/493bm766>**caso 147.****Hélio Cezar Pinto Dos Anjos, técnico da Associação Atlética Ponte Preta**GE: <https://tinyurl.com/43bzvy94>O LIBERAL: <https://tinyurl.com/3kr4ewwj>TV CULTURA: <https://tinyurl.com/mynr-7nd>ESPN: <https://tinyurl.com/2s3a9f7>BAHIA NOTÍCIAS: <https://tinyurl.com/37bkrf3t>GE: <https://tinyurl.com/yyscrfn3>SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/3x2re-ec2>STJD: <https://tinyurl.com/ny7syfr9>**caso 148.****Torcedores do Fluminense Football Club**R7: <https://tinyurl.com/nhabyhsa>LANCER: <https://tinyurl.com/23n2rnmv>MEIA HORA: <https://tinyurl.com/5xf22rw>SÚMULA (FERJ): <https://tinyurl.com/cwyxc6xp>TJD-RJ: <https://tinyurl.com/634wvb78>TJD-RJ: <https://tinyurl.com/2zhfy9f2>**caso 149.****Jonathan Leão Morais Meireles, atleta do Bandeirante Esporte Clube**SÚMULA (FPF): <https://tinyurl.com/3p4ryr-dk>TJD-SP: <https://tinyurl.com/4hp7p8tz>**caso 150.****Torcida do Sport Club do Recife**SUPERESPORTES: <https://tinyurl.com/y59upwf8>SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/cck8tnhh>

caso 151.**Cântico homofóbico, contra o São Paulo Futebol Clube**GE: <https://tinyurl.com/355j7mua>GE: <https://tinyurl.com/mr3tnwbs>UOL: <https://tinyurl.com/48bsm9s9>GE: <https://tinyurl.com/4rvdmk4p>LEI EM CAMPO: <https://tinyurl.com/yc5tm9dz>R7: <https://tinyurl.com/5ee3rka3>SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/ye-by3van>STJD: <https://tinyurl.com/yckhtvu6>STJD: <https://tinyurl.com/n6bkm7fc>**caso 152.****Caio Borges da Silva, atleta do Clube Atlético Joseense**SÚMULA (FPF): <https://tinyurl.com/3k7y-3tvs>TJD-SP: <https://tinyurl.com/4yuh5fun>**caso 153.****Torcida do Clube de Regatas do Flamengo**SUPERESPORTES: <https://tinyurl.com/2cuu8auy>SÚMULA: <https://tinyurl.com/4u36cwa5>**caso 154.****Nelson Marques da Silva, árbitro**SÚMULA: <https://tinyurl.com/4km48xzm>TJD-SP: <https://tinyurl.com/554sufxe>**caso 155.****Torcedor do Clube Atlético Mineiro**SUPERESPORTES: <https://tinyurl.com/yhfmj3en>NO ATAQUE: <https://tinyurl.com/4nyhdffs>O TEMPO: <https://tinyurl.com/3e7mxbrh>NO ATAQUE: <https://tinyurl.com/mdbbe3cc>**caso 156.****Torcida do Fortaleza Esporte Clube**O POVO: <https://tinyurl.com/5784426y>RÁDIO ITATIAIA: <https://tinyurl.com/4s-7mx98j>DIÁRIO DO NORDESTE: <https://tinyurl.com/ba7skcu9>O POVO: <https://tinyurl.com/bdz5h5sn>DIÁRIO DO NORDESTE: <https://tinyurl.com/y79s7vfr>SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/4f-cmmupx>**caso 157.****Torcida do Clube de Regatas do Flamengo**LANCE!: <https://tinyurl.com/mw9ddjrp>O TEMPO: <https://tinyurl.com/f4ffdhnf>TRIVELA: <https://tinyurl.com/yc4unfz2>SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/3sh-vhruz>**caso 158.****Torcida do Ceará Sporting Club**O POVO: <https://tinyurl.com/28km58bm>SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/4m8aczpv>**caso 159.****Torcida do Sport Club do Recife**GE: <https://tinyurl.com/yztzfyfsy>FOLHA DE PERNAMBUCO: <https://tinyurl.com/msra9f34>RÁDIO ITATIAIA: <https://tinyurl.com/2k2n-nhjj>SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/234zxi38>STJD: <https://tinyurl.com/Syskwy65>**caso 160.****Cântico homofóbico**GE: <https://tinyurl.com/yztzfyfsy>FOLHA DE PERNAMBUCO: <https://tinyurl.com/msra9f34>RÁDIO ITATIAIA: <https://tinyurl.com/2k2n-nhjj>SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/234zxi38>STJD: <https://tinyurl.com/Syskwy65>**caso 161.****Cântico homofóbico, contra o São Paulo Futebol Clube**GE: <https://tinyurl.com/mry2czr8>TERRA: <https://tinyurl.com/mz5fjdhc>A GAZETA: <https://tinyurl.com/3f4dff5u>**caso 162.****Torcida do Ceará Sporting Club**O POVO: <https://tinyurl.com/mrtdkzvv>GE: <https://tinyurl.com/yc5bxxmmh>DIÁRIO DO NORDESTE: <https://tinyurl.com/59nh93e8>SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/rd-ch8zpn>**caso 163.****Kauê Vinícius de Souza Camargo, goleiro do Sport Club Corinthians Paulista**ONEFOOTBALL: <https://tinyurl.com/yckkeapx>DIÁRIO DO PEIXE: <https://tinyurl.com/5mrd72ju>SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/2583j233>STJD: <https://tinyurl.com/4mu2u7r6>**caso 164.****Bruno Muller, árbitro assistente**DOL: <https://tinyurl.com/5n76yhw9>DOL: <https://tinyurl.com/3y6ybam6>CANARINHO LGBTQ+: <https://tinyurl.com/mp5xp4vu>GE: <https://tinyurl.com/5rv7cvrj>SÚMULA: <https://tinyurl.com/yhk67vku>STJD: <https://tinyurl.com/y8ep9v85>STJD: <https://tinyurl.com/mt3bbcf>**caso 165.****Torcedores do Botafogo Futebol Clube**GE: <https://tinyurl.com/45zvb6pz>NE45: <https://tinyurl.com/3zrty7m7>GE: <https://tinyurl.com/yrzh92cn>SÚMULA: <https://tinyurl.com/3pajy5ev>STJD: <https://tinyurl.com/2mdcry9s>**caso 166.****Atletas de futebol feminino de Barra de São Francisco**FOLHA VITÓRIA: <https://tinyurl.com/p5zmyyme>FOLHA VITÓRIA: <https://tinyurl.com/52jyca2m>**caso 167.****Cânticos homofóbicos**SÚMULA (FPF): <https://tinyurl.com/mv-3nm7z>TJD-SP: <https://tinyurl.com/2v26v4pw>TJD-SP: <https://tinyurl.com/bdps89t>**caso 168.****Torcida do Fluminense**

Football Club

GE: <https://tinyurl.com/392fw25e>
 TERRA: <https://tinyurl.com/554fcxc3>
 GE: <https://tinyurl.com/v9dzv39m>
 SÚMULA: <https://tinyurl.com/ydhrjsn9>

Internet**caso 169.****Comentários homofóbicos contra torcedores do Clube do Remo**

GE: <https://tinyurl.com/2h858j8x>
 O LIBERAL: <https://tinyurl.com/ynkmh685>
 DOL: <https://tinyurl.com/2ecuncyw>

caso 170.**Fiel LGBT, coletivo de torcedores do Corinthians**

O TEMPO: <https://tinyurl.com/53vasx2c>
 INSTAGRAM COLETIVO DE TORCIDAS CANARINHOS LGBTQ+: <https://tinyurl.com/yfbvdyk3>

caso 171.**Marta Vieira da Silva, atacante da Seleção Brasileira**

FOLHA VITÓRIA: <https://tinyurl.com/5n7d-vuz5>
 GE: <https://tinyurl.com/yv8hn8p9>
 A GAZETA: <https://tinyurl.com/muhd5f5u>
 O TEMPO: <https://tinyurl.com/mr4axt5c>

caso 172.**Comentários homofóbicos, se referindo ao Cruzeiro Esporte Clube**

GE: <https://tinyurl.com/mtwhfah2>
 TERRA: <https://tinyurl.com/tjmviij8m>

Outros espaços**caso 173.****Comentário homofóbico, relacionado ao São Paulo Futebol Clube**

GE: <https://tinyurl.com/cx9dz6fu>
 TERRA: <https://tinyurl.com/mrnyh6sr>

INCIDENTES MACHISTAS**Estádios****caso 174.****Torcedoras do Esporte Clube Bahia**

TERRA: <https://tinyurl.com/4xdjbjpa>

METRÓPOLES: <https://tinyurl.com/y3anjym5>

caso 175.**Ruthyanna Camila Medeiros da Silva, árbitra**

UOL: <https://tinyurl.com/29j8cdzc>
 GE: <https://tinyurl.com/yuamawhn>
 PORTAL 40 GRAUS: <https://tinyurl.com/2xh2sk4s>
 JORNAL DA PARAÍBA: <https://tinyurl.com/ymyv8hsk>
 GE: <https://tinyurl.com/4n33sfjs>

caso 176.**Comentário machista**

EUFEMEA: <https://tinyurl.com/bddfey8>
 SUPERESPORTES: <https://tinyurl.com/yvs2wtzk>

caso 177.**Carolina de Freitas Mendes, árbitra assistente**

SÚMULA (FPF): <https://tinyurl.com/4km48xzm>
 TJD-SP: <https://tinyurl.com/554sufxe>

caso 178.**Atletas de futebol feminino de Barra de São Francisco**

FOLHA VITÓRIA: <https://tinyurl.com/p52myhme>
 FOLHA VITÓRIA: <https://tinyurl.com/52jyca2m>

Internet**caso 179.****Vivian Lourenço Padovani, jornalista**

UOL: <https://tinyurl.com/5jyky9kw>

caso 180.**Comentários machistas na transmissão da Copa do Mundo Feminina**

LANCER: <https://tinyurl.com/2w2ymhyk>
 ESTADÃO: <https://tinyurl.com/mrwbjce6>
 BOL: <https://tinyurl.com/44uu28e4>

Outros espaços**caso 181.****Amanda Nunes, ex-namorada do atleta Pedro Gabriel Pereira Lopes (Pedrinho) do São Paulo Futebol Clube**

GE: <https://tinyurl.com/mr3f2puy>
 UOL: <https://tinyurl.com/ywewmdd6>
 GE: <https://tinyurl.com/5cf4hwj4>
 UOL: <https://tinyurl.com/4zjanbp8>
 CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/346ms7wc>

INCIDENTES XENOFÓBICOS**Estádios****caso 182.****Koosha Delshad, técnico do Comercial Atlético Clube**

GE: <https://tinyurl.com/3drc36f6>
 GE: <https://tinyurl.com/zfu5tv7h>
 UOL: <https://tinyurl.com/498ttenn>
 GE: <https://tinyurl.com/mrecom9ex>

caso 183.**Delegação do Sport Clube do Recife**

GE: <https://tinyurl.com/yrcuxb7k>
 RÁDIO ITATIAIA: <https://tinyurl.com/ttyj7uuk>
 GE: <https://tinyurl.com/2rp55ntz>
 PORTAL LITORAL SUL: <https://tinyurl.com/6kpc33bu>
 PORTAL ENGEPLUS: <https://tinyurl.com/59zmasf2>
 SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/53t-t2av7>
 STJD: <https://tinyurl.com/4suev82e>

caso 184.**Emerson Jose De Almeida Pires, técnico do São Raimundo Esporte Clube**

GE: <https://tinyurl.com/ynrh4fup>
 SÚMULA (FAF): <https://tinyurl.com/y8apak79m>

caso 185.**Delegação do Nacional Futebol Clube**

GE: <https://tinyurl.com/2vp4x4ev>
 A TARDE: <https://tinyurl.com/3h6f5ys7>
 SÚMULA: <https://tinyurl.com/2hdnskpy>

caso 186.**Delegação do Sousa**

Esporte Clube

GE: <https://tinyurl.com/njznn3pe>
 NE 45: <https://tinyurl.com/4T5st6wb>
 SÚMULA: <https://tinyurl.com/yfds7c7n>

caso 187.**Torcedores do Botafogo Futebol Clube**

GE: <https://tinyurl.com/45zvb6pz>
 NE45: <https://tinyurl.com/3zrtz7m7>
 GE: <https://tinyurl.com/yrzh92cn>
 SÚMULA: <https://tinyurl.com/3pajy5ev>
 STJD: <https://tinyurl.com/2mdcry9s>

caso 188.**Torcedores do Fortaleza Esporte Clube**

O POVO: <https://tinyurl.com/5n7eb83h>
 GE: <https://tinyurl.com/yc8kx5mv>

Internet**caso 189.****Comentários xenofóbicos contra nordestinos**

GE: <https://tinyurl.com/3fpdxvmv>
 GE: <https://tinyurl.com/ynrzhskf>
 CLICKPB: <https://tinyurl.com/7sksf4rm>

Outros espaços**caso 190.****Técnicos portugueses**

GE: <https://tinyurl.com/2acu6jz6>
 UOL: <https://tinyurl.com/m8wvxp4p6>
 GE: <https://tinyurl.com/2my98epr>
 GE: <https://tinyurl.com/yknz26ph>

caso 191.**Comentário xenofóbico, direcionado ao Águia de Marabá Futebol Clube**

DOL: <https://tinyurl.com/4xd2vs83>
 GE: <https://tinyurl.com/2zvd8vu4>
 MAIS GÓIAS: <https://tinyurl.com/aa hv cx7j>

caso 192.**Wasley do Couto Leão, árbitro**

FOLHA BV: <https://tinyurl.com/yc6axzhz>

caso 193.**Gustavo Grossi, diretor Executivo do Sport Club Internacional**

ONEFOOTBALL: <https://tinyurl.com/4kh4352c>

OUTROS ESPORTES**INCIDENTES RACIAIS****Atletismo****caso 194.****Paulo André Camilo de Oliveira, atleta de Atletismo**

BOL: <https://tinyurl.com/mvh4r9w5d>

Automobilismo**caso 195.****José Paulo Santos, torcedor de automobilismo**

UOL: <https://tinyurl.com/4sbdpbhx>

Basquete**caso 196.****Rhayssa Jhenyfer Braz de Souza, atleta do Basquete Pinda**

VALE NEWS: <https://tinyurl.com/285ver8j>
 G1: <https://tinyurl.com/4udyx8nw>
 JORNAL ATOS: <https://tinyurl.com/2su-vy72s>

caso 197.**Rahim Arsene Mouaha, atleta da Sociedade Esportiva Palmeiras**

IG ESPORTES: <https://tinyurl.com/s4t5dt2d>
 GE: <https://tinyurl.com/yc2wkhh8>
 GE: <https://tinyurl.com/uax9e3um>
 FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL: <https://tinyurl.com/bdf04c6z>
 FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL: <https://tinyurl.com/bdhfzuwa>

caso 198.**Matheus Santos Neves da Silva (Matheus Buiú), atleta da Associação Esportiva e Recreativa Cerrado**

RÁDIO ITATIAIA: <https://tinyurl.com/v5d64vm2>
 GE: <https://tinyurl.com/u8m8a2sf>
 G1: <https://tinyurl.com/2nr72baj>
 GE: <https://tinyurl.com/mu3k7jz2>
 GE: <https://tinyurl.com/ma4kv4ve>
 GE: <https://tinyurl.com/zu355fy>
 LIGA NACIONAL DE BASQUETE: <https://tinyurl.com/464t2299>
 LIA NACIONAL DE BASQUETE: <https://tinyurl.com/pvk5efem>

e-sport**caso 199.****Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.), atleta do Real Madrid Club de Fútbol**

UOL: <https://tinyurl.com/he4xjr32>
 GE: <https://tinyurl.com/4fvnyfe6>

caso 200.**Comentários racistas, durante jogo online**

CAMPO GRANDE NEWS: <https://tinyurl.com/ybuzfp27>

Futsal**caso 201.****Kauê Pereira de Oliveira atleta do Atlético Futsal**

GZH: <https://tinyurl.com/mpamzmr5>

caso 202.**Atletas da Agremiação Guaporense de Esportes**

TUA RÁDIO: <https://tinyurl.com/54tytmhm>

caso 203.**Flávio Simões de Souza (Flavinho), atleta do São Francisco Futsal**

O MUNICÍPIO JOIVILLE: <https://tinyurl.com/ymdm2prp>

caso 204.**Delegação do Resenhas Futsal Feminino**

ESPORTE GOIANO: <https://tinyurl.com/kxfzfee>

caso 205.**Ofensas racistas em jogo de futsal**

ND MAIS: <https://tinyurl.com/nak5mdvx>
 NSC TOTAL: <https://tinyurl.com/mrypw4ju>

caso 206.**Matheus, atleta do Frankfurt Camaquã**

CLIC CAMAQUÃ: <https://tinyurl.com/34kx-2fw5>
 TERRA: <https://tinyurl.com/bdcvn39s>

caso 207.**Atletas do Futsal Olympico**

CANGUÇU ONLINE: <https://tinyurl.com/48kptsw5>

PORTAL LHFRANQUI: <https://tinyurl.com/yvycrzw5>

caso 208.**Guilherme Pedroso, atleta do Trianon Futsal**

CANGUÇU ONLINE: <https://tinyurl.com/48kptsw5>

PORTAL LHFRANQUI: <https://tinyurl.com/yvycrzw5>

Handebol**caso 209.****Atleta de Sete Alagoas**

R7: <https://tinyurl.com/43amtfa2>

RÁDIO ITATIAIA: <https://tinyurl.com/yv5svkev>

MEGA CIDADE: <https://tinyurl.com/yw-29jb7e>

R7: <https://tinyurl.com/2uxwu6s4>

G1: <https://tinyurl.com/53ujud4a>

caso 210.**Atletas de handebol**

G1: <https://tinyurl.com/mrxfnzb2>

CORREIO BRAZILIENSE: <https://tinyurl.com/2mc3r4tw>

G1: <https://tinyurl.com/y3vjy96j>

caso 211.**Iza, atleta de handebol do Sport**

FOLHA DE PERNAMBUCO: <https://tinyurl.com/47b5eb3h>

Polo aquático**caso 212.****Matheus Borges, árbitro de polo aquático**

GE: <https://tinyurl.com/2ywy369y>

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS: <https://tinyurl.com/yck7dsaz>

Vôlei**caso 213.****Jhonatha Pontes, atleta do Paraguaçu Paulista**

G1: <https://tinyurl.com/bdcs4ddt>

G1: <https://tinyurl.com/3s8ep3na>

caso 214.**Atleta da escola Águias do Saber**

GE: <https://tinyurl.com/mryfnhda>

O GLOBO: <https://tinyurl.com/5cvuf527>

GE: <https://tinyurl.com/bdezhpds>

caso 215.**Atleta do Paranaguá**

BANDA B: <https://tinyurl.com/yvxcxsn7b>

G1: <https://tinyurl.com/y2hyd3t9>

BANDA B: <https://tinyurl.com/2wmj8xm6>

OUTROS PRECONCEITOS**e-Sport****caso 216.****Comentários homofóbicos, durante jogo online**

CAMPO GRANDE NEWS: <https://tinyurl.com/ybufzp27>

Futebol Americano**caso 217.****Falas machistas direcionadas a mulheres brasileiras**

GE: <https://tinyurl.com/33fmznkr>

METRÓPOLES: <https://tinyurl.com/59cw8n69>

G1: <https://tinyurl.com/r4ndv98b>

G1: <https://tinyurl.com/2axmdbjw>

Futsal**caso 218.****Nina Mercês, árbitra**

BLOG DO VALENTE: <https://tinyurl.com/bdtmmdk>

caso 219.**Atleta de futsal estudantil**

G1: <https://tinyurl.com/yck3y69z>

Kickboxing**caso 220.****Mayza Borges, atleta de kickboxing**

FOLHA DE PERNAMBUCO: <https://tinyurl.com/2cmv28y8>

G1: <https://tinyurl.com/4js6ehv5>

TERRA: <https://tinyurl.com/4h9ykptt>

Skate**caso 221.****Skatistas de Santarém**

TAPAJÓS DE FATO: <https://tinyurl.com/yxysz385>

OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR INCIDENTES RACIAIS

Estádios

caso 222.

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.), atleta do Real Madrid Club de Fútbol

CORREIO BRAZILENSE: <https://tinyurl.com/cnx478x>
GE: <https://tinyurl.com/3axmb2x3>
GE: <https://tinyurl.com/yxc7rrh3>
GE: <https://tinyurl.com/ucts8kuf>
UOL: <https://tinyurl.com/46yv25td>
EXAME: <https://tinyurl.com/38hj9td>
GE: <https://tinyurl.com/9pcapffs>
TERRA: <https://tinyurl.com/j63222y3>
GE: <https://tinyurl.com/54c7pm2u>
GE: <https://tinyurl.com/3mc9dntw>
DIÁRIO DO NORDESTE: <https://tinyurl.com/275shjps>
CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/2vceap4b>
GE: <https://tinyurl.com/3n85j36f>

caso 223.

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.), atleta do Real Madrid Club de Fútbol

GE: <https://tinyurl.com/2twna27p>
ONEFOOTBALL: <https://tinyurl.com/5cxw-7duh>
TRIVELA: <https://tinyurl.com/2cpcc9e>
O GLOBO: <https://tinyurl.com/3hdmt448>
GE: <https://tinyurl.com/3n85j36f>

caso 224.

Marcus Wendel Valle da Silva, atleta do Zenit

GE: <https://tinyurl.com/3rs5zcsn>
ONEFOOTBALL: <https://tinyurl.com/55w4ps54>
TERRA: <https://tinyurl.com/4zssxmz6>
TNT SPORTS: <https://tinyurl.com/yk42shfv>
SUPERESPORTES: <https://tinyurl.com/y3wnh8ze>
UOL: <https://tinyurl.com/5dx3csu8>
LEI EM CAMPO: <https://tinyurl.com/mr-xynpf>

caso 225.

Reinier Jesus Carvalho, atleta do Girona Futbol Club

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO

RACIAL NO FUTEBOL: <https://tinyurl.com/52dhwc8h>
TORCEDORES: <https://tinyurl.com/3k-9zkd9c>

caso 226.

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.), atleta do Real Madrid Club de Fútbol

MERCADO DO FUTEBOL: <https://tinyurl.com/2t2vx24a>
ESTADÃO: <https://tinyurl.com/2ut84z52>
GE: <https://tinyurl.com/yc37hy85>
UM DOIS ESPORTES: <https://tinyurl.com/msmms938>
O GLOBO: <https://tinyurl.com/muyvns8h>

caso 227.

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.), atleta do Real Madrid Club de Fútbol

LANCE! <https://tinyurl.com/3ptfhkxe>
GAZETA ESPORTIVA: <https://tinyurl.com/3bh3ke5h>
O GLOBO: <https://tinyurl.com/yu2wpey3>
CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/yuehyhvc>
GE: <https://tinyurl.com/yrtymwef>
ESPN: <https://tinyurl.com/yrxesfnc>
LANCE! <https://tinyurl.com/yupvw554>
UOL: <https://tinyurl.com/3uv4tnc9>
GE: <https://tinyurl.com/mryctyfs>
GE: <https://tinyurl.com/3n85j36f>

caso 228.

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.), atleta do Real Madrid Club de Fútbol

ONEFOOTBALL: <https://tinyurl.com/yc3fduct>
ESPN: <https://tinyurl.com/5czdr72u>
GE: <https://tinyurl.com/3n85j36f>

caso 229.

Képler Laveran de Lima Ferreira (Pepe), atleta do Futebol Clube do Porto

GE: <https://tinyurl.com/4e6mdx3d>
MAISFUTEBOL: <https://tinyurl.com/34de-5e9p>
CNN PORTUGUAL: <https://tinyurl.com/34de5e9p>
MAISFUTEBOL: <https://tinyurl.com/ydr-pasu9>
PÚBLICO: <https://tinyurl.com/5n7fzmf>
CNN PORTUGUAL: <https://tinyurl.com/>

[2tp6kpxv](https://tinyurl.com/2tp6kpxv)

A BOLA: <https://tinyurl.com/4ryjpx6>
RECORD: <https://tinyurl.com/prbsadu8>
A BOLA: <https://tinyurl.com/2p9kwe7s>
A BOLA: <https://tinyurl.com/359adkub>

caso 230.

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.), atleta do Real Madrid Club de Fútbol

GE: <https://tinyurl.com/st537f2s>
BOL: <https://tinyurl.com/bdemvah5>
GE: <https://tinyurl.com/k96ubc7n>
GE: <https://tinyurl.com/yn6zef8m>
BAND: <https://tinyurl.com/msy2eb66>
UOL: <https://tinyurl.com/2tk3dnaa>
LANCE! <https://tinyurl.com/cdw8ra55>
GE: <https://tinyurl.com/ypn577sk>
GAZETA ESPORTIVA: <https://tinyurl.com/yhmw9eub>
UOL: <https://tinyurl.com/5bm9t349>
O GLOBO: <https://tinyurl.com/3uc4eyyx>
ESPN: <https://tinyurl.com/2a7u23px>
GE: <https://tinyurl.com/ypn577sk>
UOL: <https://tinyurl.com/36uhs4u>
ESPN: <https://tinyurl.com/2a7u23px>
UM DOIS ESPORTES: <https://tinyurl.com/yrkazav>
ESTADÃO: <https://tinyurl.com/mvr949k4>
ESPN: <https://tinyurl.com/264ex7xu>
TNT SPORTS: <https://tinyurl.com/4bu-paaum>
O GLOBO: <https://tinyurl.com/2zwwjw97b>
FOLHA DE S.PAULO: <https://tinyurl.com/yes34js5>
GE: <https://tinyurl.com/3n85j36f>

caso 231.

Éder Gabriel Militão, atleta do Real Madrid Club de Fútbol

GE: <https://tinyurl.com/b3t5seyt>
O GLOBO: <https://tinyurl.com/4axneure>
Lance! <https://tinyurl.com/5dfps84m>
ELPLURAL: <https://tinyurl.com/22kv7z23>
MARCA: <https://tinyurl.com/yv52rz9z>

caso 232.

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.), atleta do Real Madrid Club de Fútbol

TERRA: <https://tinyurl.com/yyp2pyfx8>
GE: <https://tinyurl.com/5drrxfh4>

caso 233.

Felipe Silveira, assessor do

atleta Vinicius Junior

GE: <https://tinyurl.com/27zcyxpt>
 UOL: <https://tinyurl.com/hmued6cu>
 UOL: <https://tinyurl.com/2s4kmpem>
 GE: <https://tinyurl.com/2x5hrpn8>

caso 234.

Vinicius Augusto Tobias da Silva (Vinicius Tobias), atleta do Real Madrid Castilla Club de Fútbol

METRÓPOLES: <https://tinyurl.com/y8jbenpk>
 UOL: <https://tinyurl.com/2nc52dhw>

caso 235.

Luis Gabriel Santos Silva, atleta Oratory Youths Football Club

GE: <https://tinyurl.com/mryv8ddp>

caso 236.

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.), atleta do Real Madrid Club de Fútbol

GE: <https://tinyurl.com/35yatw2>
 UOL: <https://tinyurl.com/2bc9ws3n>
 ESPN: <https://tinyurl.com/3tev3dep>
 LANCE!: <https://tinyurl.com/2z3mcjpp>
 TERRA: <https://tinyurl.com/2j8tt59d>
 GE: <https://tinyurl.com/3n85j36f>

caso 237.

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.), atleta do Real Madrid Club de Fútbol

GE: <https://tinyurl.com/2kzr7f5w>
 TERRA: <https://tinyurl.com/5a4wez8>
 TNT SPORTS: <https://tinyurl.com/5n8zk3jx>
 GE: <https://tinyurl.com/3n85j36f>

caso 238.

Jair Diego Alves de Brito (Jajá), atleta do FC Torpedo Moscovo

ESPORTE NEWS MUNDO: <https://tinyurl.com/3nxppjw7>
 JORNALE: <https://tinyurl.com/atmeunyy>

caso 239.

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.), atleta do Real Madrid Club de Fútbol

METRÓPOLES: <https://tinyurl.com/5p3b-c3j4>

caso 240.

Wenderson Rodrigues do Nascimento Galeno (Galeno), atleta do Futebol Clube do Porto

PÚBLICO: <https://tinyurl.com/y4eweh73>
 CNN PORTUGUAL: <https://tinyurl.com/bdhy8v6c>

caso 241.

Marcos Antônio Silva Santos, atleta da Società Sportiva Lazio

LANCE!: <https://tinyurl.com/2nmjhacv>
 GE: <https://tinyurl.com/2s63t79k>

caso 242.

Famíliares de Lincoln Henrique Oliveira dos Santos, atleta do Fenerbahçe Spor Kulübü

UOL: <https://tinyurl.com/3msfyh2r>

caso 243.

Otávio Ataíde da Silva, atleta do Futebol Clube Famalicão

GE: <https://tinyurl.com/mpv9cr32>
 TV CULTURA: <https://tinyurl.com/ynrrrytd>

caso 244.

Bruno Guimarães Rodrigues Moura, atleta do Newcastle United Football Club

TERRA: <https://tinyurl.com/59d6cd43>
 GE: <https://tinyurl.com/yc2uv762>

Outros espaços**caso 245.**

Vinicius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr.), atleta do Real Madrid Club de Fútbol

BOL: <https://tinyurl.com/mvtunfe2>
 CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/yx24typn>
 O GLOBO: <https://tinyurl.com/2wd9cj74>
 SUPER ESPORTES: <https://tinyurl.com/ydjfjbpd>
 G1: <https://tinyurl.com/46jyy8xe>
 GAZETA ESPORTIVA: <https://tinyurl.com/4vhm47rd>
 ESPN: <https://tinyurl.com/yc2bfrs6>
 R7: <https://tinyurl.com/mhfpnykj>
 GE: <https://tinyurl.com/2p8x6z2u>
 GE: <https://tinyurl.com/3n85j36f>

caso 246.

Antonio Francisco das Chagas Honorato (Francisco Bobô), atleta do Cultural Leonesa

GE: <https://tinyurl.com/y2r6vxkk>

caso 247.

Igor Guilherme Barbosa da Paixão, atleta do Feyenoord Rotterdam

O GLOBO: <https://tinyurl.com/4utmh926>
 CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/mr4a-bza9>
 GE: <https://tinyurl.com/yj97vcec>

INCIDENTES XENOFÓBICOS**Estádios****caso 248.**

Cânticos proferidos contra brasileiros

GE: <https://tinyurl.com/57yxmxfu>

Outros Espaços**caso 249.**

Declarações xenofóbicas contra elenco brasileiro

LANCE!: <https://tinyurl.com/4b4u73tj>

OUTROS ESPORTES**INCIDENTES RACIAIS****Basquete****caso 250.**

Yago Mateus, atleta do Ratiopharm Ulm

GE: <https://tinyurl.com/5bv4px3z>
 GAZETA ESPORTIVA: <https://tinyurl.com/bdfvb4b3>

OUTRAS DISCRIMINAÇÕES**Abuso sexual****caso 251.**

Vítima não identificada

GE: <https://tinyurl.com/57zws8tf>
 PLACAR: <https://tinyurl.com/yfadppzn>
 GE: <https://tinyurl.com/5n7feu6j>
 CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/3563z4um>

GE: <https://tinyurl.com/44pt4yt8>
 G1: <https://tinyurl.com/6uay28ae>
 G1: <https://tinyurl.com/bdzc5b3d>
 VEJA: <https://tinyurl.com/ycc9a52z>

caso 252.

Atletas de futebol

G1: <https://tinyurl.com/29p7piv3>
 UOL: <https://tinyurl.com/bd29a5n8>
 G1: <https://tinyurl.com/5as3h79u>

caso 253.

Atletas sub-16 da seleção amazense de vôlei

TERRA: <https://tinyurl.com/3pdswpzx>
 GE: <https://tinyurl.com/35unejna>
 G1: <https://tinyurl.com/448tmj3k>

Apologia ao nazismo

caso 254.

Slogan nazista

O GLOBO: <https://tinyurl.com/2aryw2jj>
 LANCE!: <https://tinyurl.com/4c2b3s3a>
 O GLOBO: <https://tinyurl.com/4cdyztbk>
 ESPN: <https://tinyurl.com/4xh8t3yf>

Assédio

caso 255.

Atletas de futebol feminino da Sociedade Esportiva Palmeiras

DIBRADORAS: <https://tinyurl.com/5kk6h7w7>
 LANCE!: <https://tinyurl.com/yrukdba>
 GAZETA ESPORTIVA: <https://tinyurl.com/yeysbse>

caso 256.

Torcedora do Grêmio Football Porto Alegre

GE: <https://tinyurl.com/yysverpv>

caso 257.

Torcedora do Clube Atlético Mineiro

SUPERESPORTES: <https://tinyurl.com/yhfmj3en>
 NO ATAQUE: <https://tinyurl.com/4nyhdffs>
 NO ATAQUE: <https://tinyurl.com/mdbbe3cc>

caso 258.

Atletas de futebol feminino

do Santos Futebol Clube

GE: <https://tinyurl.com/4efsvtkk>
 ESPN: <https://tinyurl.com/bddume9u>
 PLACAR: <https://tinyurl.com/mv8ux3xu>
 BOLAVIP BRASIL: <https://tinyurl.com/4w-28zp8e>
 ESPN: <https://tinyurl.com/4np6289w>
 O GLOBO: <https://tinyurl.com/4x2adctw>
 ESPN: <https://tinyurl.com/m6e4xaf9>
 TJD-SP: <https://tinyurl.com/59vfe6du>

caso 259.

Atletas de vôlei feminino da Universidade São Camilo

G1: <https://tinyurl.com/y56s9eub>
 G1: <https://tinyurl.com/yc3byaxs>
 G1: <https://tinyurl.com/99zbtb78>
 CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/yc33uydm>
 CNN BRASIL: <https://tinyurl.com/hd3pn5ea>

caso 260.

Atletas da Seleção Brasileira de BMX Racing

UOL: <https://tinyurl.com/4n2x5yj8>
 O LIBERAL: <https://tinyurl.com/34jrexfa>

caso 261.

Atletas do projeto Gol de Craque

G1: <https://tinyurl.com/bdcn8nkr>

Gordofobia

caso 262.

Augusto Sérgio Ferreira (Guto Ferreira), técnico do Goiás Esporte Clube

O LIBERAL: <https://tinyurl.com/5n7w8p7v>
 O GLOBO: <https://tinyurl.com/2p8dcfm4>
 UOL: <https://tinyurl.com/ywjbvuac>

caso 263.

Mayza Borges, atleta de kickboxing

FOLHA DE PERNAMBUCO: <https://tinyurl.com/2cmv28y8>
 G1: <https://tinyurl.com/4js6ehv5>
 TERRA: <https://tinyurl.com/4h9ykptt>

caso 264.

Torcedor do Club Athletico Paranaense

GE: <https://tinyurl.com/4vrxx2bv>
 LANCE!: <https://tinyurl.com/yumunmnpj>
 SÚMULA (CBF): <https://tinyurl.com/bd-cwwte9>

cwwte9

STJD: <https://tinyurl.com/2cfzbs5s>

Política

caso 265.

Luiz Inácio Lula da Silva, presidente do Brasil

ISTOÉ INDEPENDENTE: <https://tinyurl.com/mubtrawh>
 O TEMPO: <https://tinyurl.com/5n8vs522>
 UOL: <https://tinyurl.com/7fdfaae8>
 GE: <https://tinyurl.com/bdzyde6n>
 GE: <https://tinyurl.com/55683aw8>
 LANCE!: <https://tinyurl.com/yc6f3r5h>
 GE: <https://tinyurl.com/4kydxxed>
 ESPN: <https://tinyurl.com/3v8kdtbs>
 GE: <https://tinyurl.com/56tsn6pj>